

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

**RELAÇÕES SOCIAIS, PROCESSOS DE DOMINAÇÃO E
ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO E PROCESSOS DE DOMINAÇÃO
NO SISTEMA DE AVIAMENTO EM BARCELOS-AM**

ELIEYD SOUSA DE MENEZES

MANAUS
2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

ELIEYD SOUSA DE MENEZES

**RELAÇÕES SOCIAIS, PROCESSOS DE DOMINAÇÃO E ESTRATÉGIAS DE
ENFRENTAMENTO E PROCESSOS DE DOMINAÇÃO NO SISTEMA DE
AVIAMENTO EM BARCELOS-AM**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Amazonas, como requisito para a obtenção do título de Doutora em Antropologia Social na área de concentração de Ciências Humanas.

ORIENTADOR PROFº. DR. ALFREDO WAGNER BERNO DE ALMEIDA

MANAUS
2019

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

	Menezes, Elieyd Sousa de
M543p	Relações sociais, processos de dominação e estratégias de enfrentamento no sistema de aviação em Barcelos-AM / Elieyd Sousa de Menezes . 2019 308 f.: il. color; 31 cm. Orientador: Alfredo Wagner Berno de Almeida Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Universidade Federal do Amazonas. 1. piaçabeiros. 2. relações sociais. 3. enfrentamento. 4. resistência. I. Almeida, Alfredo Wagner Berno de. II. Universidade Federal do Amazonas III. Título

ELIEYD SOUSA DE MENEZES

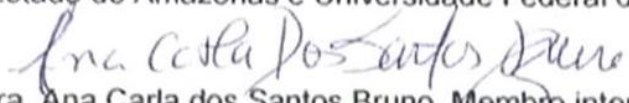
**ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO E PROCESSOS DE DOMINAÇÃO
NO SISTEMA DE AVIAMENTO EM BARCELOS-AM**

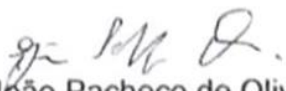
Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Amazonas, como requisito para a obtenção do título de Doutora em Antropologia Social na área de concentração de Ciências Humanas.

A ser defendida em vinte de março de 2019.

BANCA EXAMINADORA:


Prof.º Dr. Alfredo Wagner Berno de Almeida, Presidente
Universidade do Estado do Amazonas e Universidade Federal do Amazonas


Prof.ª Dra. Ana Carla dos Santos Bruno, Membro interno
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia e Universidade Federal do Amazonas


Prof.º Dr. João Pacheco de Oliveira Filho, Membro interno
Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Universidade Federal do Amazonas


Prof.º Dra. Jaiza Maria Pinto Fraxe, Membro externo
Justiça Federal Do Amazonas


p/ Prof.º Dr. Jose Sergio Leite Lopes, Membro externo
Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro

MANAUS
2019

AGRADECIMENTOS

Meus sinceros agradecimentos a todos que contribuíram direta ou indiretamente na construção desta tese. O processo da escrita pode parecer individual, entretanto, acredito que as ações de ouvir, indagar, compartilhar informações e dúvidas perpassa esse campo da escrita, por isso, se torna um momento que ultrapassa a solidão.

Sendo assim, agradeço à minha família, dentre irmã, irmãos, pai e especialmente à minha mãe pelo suporte durante toda a minha existência que proporcionou que eu chegasse até aqui. Ao Emmanuel, companheiro da vida, meu leitor mais crítico, pelo suporte e incentivo de todos esses anos.

Agradeço também aos professores do PPGAS, na pessoa da Profa. Maria Helena que contribuiu consideravelmente na banca de qualificação e ao prof. Alfredo Wagner pela orientação, conhecimento e paciência nesses anos de curso. À Franceane pela disposição e competência em resolver todos os problemas burocráticos que estava ao seu alcance. Assim também a CAPES pela bolsa concedida.

Aos meus amigos e colegas do PNCSA, Murana, Pedro, Isabela, Joelma, Glademir e Rosi pela troca de experiências e aprendizado nesses últimos tempos. À Mônica que com gentileza e competência trabalhou no mapa. À querida Camila do Vale pelo apoio e incentivo constante.

As minhas amigas professoras da Escola Estadual Professor Francisco das Chagas de Souza Albuquerque, Andreia, Jaqueline, Juliana, Lia, Lourdália, Auxiliadora e Isa, sobretudo por me ajudarem a administrar o tempo entre cursar o doutorado e ministrar aula de sociologia para 900 adolescentes, divididos em 18 turmas em 20 horas semanais, que não foi tarefa fácil, mas com o suporte que recebi isso foi possível.

Agradeço aos meus colegas de doutorado da turma de 2014, Mariana, Rodrigo, Rosana, Genoveva, Josias, Flávio e Angélica pela coragem e determinação que enfrentamos o processo seletivo de ingresso no PPGAS.

E por fim, aos agentes sociais da pesquisa e lideranças, sobretudo, Marilene, D. Guria, Reginel, Nega, Nazaré, Sr. Péres, Sr. Chaul, Sr. Edgards, Sr. Leonel, Martinho e D. Maria, pelo apoio em Barcelos.

RESUMO

As mobilizações recentes elencadas por denúncias concernentes ao trabalho escravo em unidades de produção designadas de “piaçabais” em Barcelos-AM desencadearam um processo de *judicialização* das relações de trabalho e uma série de *atos de Estado* para este município. As relações sociais, sobretudo econômicas e de poder, entre os agentes envolvidos nas relações extrativistas das fibras de piaçaba, denominados “piaçabeiros” e os comerciantes desta fibra conhecidos como “patrões” são *objeto* de estudo desta tese. Entre os anos de 2007 e 2017 realizei trabalhos de campo e construí uma relação de pesquisa com os agentes sociais relacionados ao objeto desta tese. Entrevistas, observação direta, levantamento de GPS, registros fotográficos e de audiovisual, oficinas e cursos foram realizados durante este período descontínuo. A identidade coletiva “piaçabeiro”, atualmente, é construída em um espaço de relações que se distingue entre aqueles que extraem as fibras da piaçaba, e conhecem todo o processo de extração a partir de uma série de conhecimentos tradicionais, que se reconhecem como tais e têm sua força de trabalho expropriada por aqueles que comercializam essa produção, denominados de “patrões”. Desde o período colonial, os processos históricos referentes ao extrativismo na Amazônia foram marcados por uma relação de poder e dominação, seja com as chamadas “drogas do sertão”, seja na indústria gomífera no século XIX e meados do XX, e até mesmo na construção de Planos de desenvolvimento para a Amazônia a partir século XX. Deste modo, as práticas do extrativismo pouco tiveram espaço nas políticas públicas, tendo se desenvolvido na Amazônia sob a égide da patronagem, com o “sistema de aviamento”. Este sistema baseado na troca desigual entre comerciantes e trabalhadores extrativistas, se caracteriza pelo adiantamento de mercadorias a crédito. As denúncias recebidas pelo MPF e MPT sobre o trabalho extrativista da piaçaba se configurar como “trabalho análogo a de escravo” se justifica pela caracterização da servidão por dívida, pelas condições degradantes de trabalho, pelas jornadas exaustivas e restrição no direito de se deslocar. Compreender a genealogia das denúncias se fizeram necessárias nesta tese. Assim, para além de uma *dívida* econômica imposta a esses trabalhadores, existe também a moralidade da dívida, da qual a honra, a culpa e os *estigmas* atuam como instrumentos de dominação. Nesse caso, a honra e o crédito andam juntos. Os mecanismos de resistências e de enfrentamento que os “piaçabeiros” acionam, tais como a burla no peso da produção, as denúncias, e a desconsideração dos *estigmas*, são utilizados quando estes agentes percebem sua situação de imobilização da força de trabalho. Essa consciência leva ao enfrentamento de séculos desta imobilização, embora não seja de forma abrupta, pode ser um modo de enfraquecer o sistema de aviamento, esta possibilidade tem sido vista com as experiências do chamado “piaçabeiro independente”.

Palavras-chave: piaçabeiros, relações sociais, enfrentamento e resistência.

ABSTRACT

Recent mobilizations based on denunciations concerning slave labor in designated production units of "piaçabais" in Barcelos-AM triggered a process of judicialization of labor relations and a series of *State acts* for this municipality. The social relations, especially economic and power, between the agents involved in the extractive relations of the fibers of piaçaba, denominated "piaçabeiros" and the traders of this fiber known as "patrões" are object of study of this thesis. Between 2007 and 2017 I have been carrying out fieldwork and building a research relationship with the social agents related to the subject of this thesis. Interviews, direct observation, GPS survey, photographic and audiovisual records, workshops and courses were carried out during this discontinuous period. The collective identity of the "piaçabeiro", today, is built in a space of relations that distinguishes between those who extract the fibers of the piaçaba, and know the entire process of extraction from a series of traditional knowledge, which are recognized as such and have their labor force expropriated by those who commercialize this production, called "patrões". Since the colonial period, the historical processes related to extractivism in the Amazon have been marked by a relationship of power and domination, be it with the so-called "drogas do sertão" in the rubber industry in the nineteenth and mid-twentieth centuries, and even in the construction of Development Plans for the Amazon in the 20th century. In this way, the practices of extractivism had little space in public policies, having developed in the Amazon under the aegis of patronage, with the "system of aviamento". This system based on the unequal exchange between traders and extractive workers, is characterized by the advance of merchandise on credit. The denunciations received by the MPF and MTE on the extractive work of the piaçaba if it is defined as "work analogous to slavery" is justified by the characterization of debt bondage, the degrading conditions of work, the exhaustive days and restriction in the right to move. Apart from an economic debt imposed on these workers, there is also the debt morality, from which honor, guilt and stigma act as instruments of domination. In that case, honor and credit go together. The mechanisms of resistance and coping that the "piaçabeiros" play, such as the mockery in the weight of the production, the denunciations, and the disregard of the stigmas, are used when these agents perceive their situation of immobilization of the work force. This awareness leads to the confrontation of centuries of this immobilization, although not abruptly, can be a way to weaken the system of aviamento, this possibility has been seen with the experiences of the so-called "independent piaçabeiro".

KEYWORDS: piaçabeiros, social relations, confrontation and resistance.

LISTA DE ABREVIATURAS

ABA - Associação Brasileira de Antropologia

ABVEP - Associação brasileira de produtores de vassouras

ACIMRN - Associação das Comunidades Indígenas do Médio Rio Negro

ADS - Agência de Desenvolvimento Sustentável

AFEAM - Agência de Fomento do Estado do Amazonas

AIBAD- Associação indígena da base do rio Aracá e Demeni

AIFP - Associação indígena de Floresta e Padauri

AIS – Agente Indígena de Saúde

APL - Arranjo produtivo local

ASIBA - Associação Indígena de Barcelos

CadUnico - Cadastro Único

CAIMBRU - Coordenaria das Associações Indígenas do Médio e Baixo Rio Negro

CF88 - Constituição Federal de 1988

CLT - Consolidação das leis do Trabalho

COMAGEPT- Cooperativa Mista Agroextrativista dos Povos Tradicionais do Médio Rio Negro

CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento

CONAETE - Coordenadoria de erradicação do trabalho escravo

COOPIAÇAMARIN- Cooperativa de piaçabeiros do Médio e Alto Rio Negro

CPB - Código Penal Brasileiro

CPF – Cadastro de pessoa física

CPT - Comissão Pastoral da Terra

CTPS - Carteira de trabalho e previdência social

CUT – Central única dos trabalhadores

DAP - Declarações de Aptidão ao Pronaf

DRT - Delegacia Regional do Trabalho

EPI - Equipamento de proteção individual

FOIRN - Federação das organizações indígenas do rio Negro

FPS - Fundo de Promoção Social e Combate à Pobreza

FUNAI- Fundação Nacional do Índio

FUNASA - Fundação Nacional de Saúde

FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz

FVA – Fundação Vitória Amazônica

GEFM - Grupo Especial de Fiscalização Móvel

GPS – Sistema de Posicionamento Global

GRTE - Gerência Regional do Trabalho e Emprego

IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Instituto Recursos Naturais Renováveis

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICP – Inquérito Civil Público

IDAM - Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas

IHGA - Instituto Histórico e Geográfico do Amazonas

IHGB - Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

INC - Indicação

INPA - Instituto Nacional de Pesquisas na Amazônia

IPAAM - Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas

IPHAN - Patrimônio Histórico e Artístico Nacional –

ISA - Instituto Socioambiental

ITEAM - Instituto de Terras do Amazonas

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MDA - Ministério do desenvolvimento agrário

MIRAD - Ministério da reforma e do desenvolvimento agrário

MMA - Ministério do Meio Ambiente

MPF – Ministério Público Federal

MPT – Ministério Público do Trabalho

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego

NACIBE - Núcleo de Arte e Cultura Indígena de Barcelos

NR31 - Norma Regulamentadora 31

OIT - Organização Internacional do Trabalho

PAA - Plano de Aquisição de Alimentos

PAI - Pronto Atendimento Itinerante

PEVS - Produção da extração vegetal e da silvicultura

PF - Polícia Federal

PGE - Procuradoria Geral do Estado

PGPM-Bio - Política de Garantia de Preços Mínimos dos Produtos da Sociobiodiversidade

PLANAFE - Plano Nacional para o Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas

PNCSA - Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia

PPGAS – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social

PRF - Polícia Rodoviária Federal

PRT - Procuradoria Regional do Trabalho

PVC - Policloreto de vinila

RANI - Registro administrativo de nascimento indígena

RESEX – Reserva Extrativista

RG – Registro Geral

SDS - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SDT - Secretaria de desenvolvimento territorial

SEAFE - Secretaria executiva adjunta de florestas e extrativismo

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SECOYA - Serviço e cooperação com o povo Yanomami.

SEDUC - Secretaria de Estado e Educação

SEFAZ – Secretaria da Fazenda

SEIND - Secretaria de Estado Para os Povos Indígenas

SEPROR - Secretaria de Estado da Produção Rural

SETRAB - Secretaria de Estado do Trabalho

SIDRA - Sistema IBGE de recuperação automática

SPF - Secretaria de Políticas Fundiárias

SPI - Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais

SPVEA - Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia

SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego

SUCAM - Superintendência de Campanhas de Saúde Pública

SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

UFAM - Universidade Federal do Amazonas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
PARTE 1 – O TRABALHO DE CAMPO	29
CAPÍTULO 1: TRABALHO DE CAMPO, REFLEXIVIDADE E A CONSTRUÇÃO DO OBJETO.....	29
1.1 A construção da relação de pesquisa	29
1.2 Construção e compreensão do objeto da pesquisa	39
1.3 Reflexões sobre a escrita etnográfica	43
1.4 A escolha metodológica para a designação “agente social”	47
 PARTE 2- SOBRE O EXTRATIVISMO NO RIO NEGRO.....	 53
CAPÍTULO 2 – O EXTRATIVISMO NO RIO NEGRO: O SISTEMA DE AVIAMENTO, PROCESSOS DE DOMINAÇÃO ATRAVÉS DA IMOBILIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO E SERVIDÃO POR DÍVIDA.....	53
1.1 Conhecimentos tradicionais nas práticas extrativistas	53
1.2 Políticas governamentais na Amazônia para o extrativismo vegetal	59
1.3 A economia extrativista no rio Negro lida nos relatos de viajantes naturalistas, expedições científicas, colonialistas/imperialistas e missionárias	66
1.4 Sobre o sistema de aviação no Rio Negro, imobilização da força de trabalho e servidão por dívida.....	83
 CAPÍTULO 3: OS “PIAÇABAIS” EM BARCELOS	 98
3.1 Elementos sociais de um “piaçabal”	101
3.1.1 A “colocação”	102
3.1.2 O “barracão”	105
3.1.3 A “cozinha”	107
3.1.4 O lugar do beneficiamento.....	108
3.1.5 O igarapé.....	109
3.1.6 O “varadouro”, as “galhas” e o “rebolado”	111
3.2 As palmeiras e as etapas de produção	114
3.2.1 Processos e técnicas do corte.....	116
3.3 Os desafios à saúde nos piaçabais.....	119
3.2.1 A doença de chagas e malária	121
3.2.2 Animais peçonhentos e/ou venenosos	125
3.4 Redes de relações e interdependência dessa atividade extrativista.....	129

PARTE 3 – RELAÇÕES ECONÔMICAS, DE TRABALHO E SIMBÓLICAS NAS PRÁTICAS EXTRATIVISTAS DA PIAÇABA.....	139
CAPÍTULO 4 – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS NOS PIAÇABAIS E NA CIDADE DE BARCELOS.....	139
4.1 Sobre o comércio da piaçaba.....	139
4.2 Produção e circulação das fibras de piaçaba	154
4.3 Bens e consumo nas relações extrativistas da piaçaba.....	167
CAPÍTULO 5 – TROCA, HONRA E MORAL: OS SENTIDOS SIMBÓLICOS DA ECONOMIA NOS PIAÇABAIS.....	173
5.1 O uso de princípios morais como reforço da imobilização da força de trabalho	173
5.1.1 “Porque ninguém confia mais nele, e vai ficando sozinho”: Ter o “nome limpo” e as questões da honra no campo extrativista da piaçaba	179
5.2 A troca e a expectativa de reciprocidade	185
PARTE 4 – O PROCESSO DE JUDICIALIZAÇÃO.....	189
CAPÍTULO 6 – MOBILIZAÇÃO E REIVINDICAÇÕES: QUANDO OS AGENTES ACIONAM SEUS DIREITOS?	189
6.1 O caminho percorrido para a instauração do inquérito civil	198
6.1.1 A denúncia e seus efeitos sociais	199
6.2. A Genealogia das denúncias judicializadas.....	207
CAPÍTULO 7 – ATOS DE ESTADO PARA O EXTRATIVISMO DA PIAÇABA NO RIO NEGRO.....	220
7.1. Recomendação conjunta MPT e MPF: atos de combate ao aviamento	221
7.1.1 As respostas dos órgãos públicos: O termo de Cooperação Técnica da piaçaba.....	226
7.2 Políticas públicas para o extrativismo da piaçaba: a PGPM-Bio.....	234
CAPÍTULO 8 – “TRABALHO ANÁLOGO À DE ESCRAVO” NO EXTRATIVISMO DA PIAÇABA: DISCURSOS E CONFLITOS.....	242
8.1 A designação “trabalho análogo à de escravo” e suas variações.....	242
8.1.1 Dos dispositivos jurídico-formais	248
8.2 Diferentes <i>pontos de vistas</i> sobre o trabalho análogo à escravidão no extrativismo da piaçaba em Barcelos.....	256
PARTE 5 - DINÂMICAS E CONFRONTOS: NOVAS CONFIGURAÇÕES SÃO POSSÍVEIS?	263
CAPÍTULO 9 - REORGANIZAÇÃO, MEDIAÇÃO E COOPERATIVISMO: O “PIAÇABEIRO INDEPENDENTE” E OS “PIAÇABAIS LIVRES”.....	263

9.1 Estratégias de enfrentamento e as formas de resistências acionadas pelos piaçabeiros frente à imobilização da força de trabalho.....	263
9.2 O <i>fetichismo da delegação política</i> no cooperativismo revestido do “aviamento” ..	268
9.3 O “piaçabeiro independente” e os “piaçabais livres” como uma nova configuração no extrativismo da piaçaba.	272
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	281
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	291
Iconografia	299
Cartografia	308

INTRODUÇÃO

Imobilização por dívida, sistema repressor da força de trabalho, troca, honra, judicialização das relações de trabalho e economia extrativista são instrumentos conceituais da qual esta reflexão está fundada e que ajudam a compreender o *objeto* desta tese, qual seja: as relações sociais, sobretudo econômicas e de poder, no âmbito do “sistema de aviamento” entre os agentes sociais denominados “piaçabeiros” e os comerciantes desta fibra conhecidos como “patrões” em Barcelos-AM.

Entre 2007 a 2011 realizei trabalhos de campo em Barcelos-AM, médio rio Negro, no âmbito das atividades de pesquisa do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia¹ (PNCSA) e do mestrado (PPGAS-UFAM), foi assim que conheci este município e os agentes sociais da pesquisa.

O estudo para a presente tese foi construído na mesma região (médio rio Negro), com a mesma unidade social: piaçabeiros – embora não necessariamente com os mesmos agentes, e com as mesmas instituições (ASIBA, COOMAGEPT, COOPIAÇAMARIM – com diferentes configurações) que a dissertação defendida em 2012.

Retornei a campo cinco anos depois, em 2017, para realizar as atividades de pesquisa do doutorado, encontrei novas configurações e estabeleci outras relações de pesquisa, assim também mantive as já estabelecidas ao longo dos anos.

O *objeto* desta pesquisa, todavia, é diferente, assim como sua abordagem conceitual e delimitação geográfica. Para a tese dediquei-me em estudar as relações sociais no âmbito do “sistema de aviamento” entre os “piaçabeiros” e os “patrões” em todo o município de Barcelos (incluindo o rio Negro e seus afluentes, como Padauri, Aracá, Cabeçudo e Curuduri) e rio Preto, em Santa Isabel do Rio Negro.

1 O Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA) coordenado pelo prof. Alfredo Wagner Berno de Almeida desde 2005, configura-se atualmente como uma ampla rede de pesquisadores de diversas áreas de concentração e diferentes instituições de ensino e pesquisa no Brasil que “busca materializar a manifestação da auto-cartografia dos povos e comunidades nas suas publicações, que não só pretendem fortalecer os movimentos, mas o fazem mediante a transparência de suas expressões culturais diversas”. (<http://novacartografiasocial.com.br>)

A unidade social analisada não é homogênea, nem coesa, distinta assim pelo critério econômico/ocupacional, e de competência/saber, embora a questão étnica esteja permeada, não é obrigatória para sua autodefinição: refiro-me aos “piaçabeiros”. Os conceitos que me ajudaram a discernir esta unidade social enquanto realidade empírica foram *conhecimentos tradicionais* (DOURADO, 2010; ALMEIDA, 2010), *identidade étnica e social* (BOURDIEU, 2005; BARTH, 2000) além de *trabalho* (MARX, 1996; ARENDT, 2007). Os laços solidários que constituem essa unidade social se aproximam de uma *comunidade* (GUSFIELD, 1975), não enquanto localização geográfica, mas sim pelas relações sociais orientadas pelos vínculos construídos entre os agentes.

A situação de conflito referida nesta tese trata-se da imobilização da força de trabalho dos piaçabeiros pelos comerciantes dessa fibra, que foi considerada pelo MPF, em 2013, como trabalho análogo ao de escravo. Tal consideração foi um marco que separa os trabalhos de campo e as mudanças ocorridas nessas relações sociais analisadas. Tem-se, portanto, o antes e o depois da operação do MPF e MPT.

Sendo assim, esta tese é resultado da construção de uma relação de pesquisa de pouco mais de uma década. Com isso, os instrumentos conceituais citados no início desta Introdução me permitiram uma reapropriação das narrativas dos agentes sociais da pesquisa e demais dados construídos durante essa década de trabalho de campo, tais como entrevistas, anotações, pontos de GPS, registros fotográficos e audiovisuais.

Para a compreensão deste *objeto* de pesquisa, tenho como *objetivo* o seguinte: a) descrever e analisar os processos de produção, trocas, distribuição e consumo na atividade extrativista da piaçaba; b) compreender a relação entre a atividade extrativista e o sistema de aviamento; c) compreender o processo de judicialização do sistema extrativista da piaçaba em Barcelos-AM mediante as recentes intervenções de atos do judiciário; d) identificar as estratégias de resistência dos “piaçabeiros” frente às formas de imobilização da sua força de trabalho.

A força mobilizadora no que tange às identidades é explicada, segundo Bourdieu (2005), a partir das ideias que os agentes sociais têm deles próprios e que constitui a luta de classificações como “nós” e “eles”. Sendo

assim, a identidade social a partir de um critério de competência/saber e ocupação econômica pode ser acionada e ligada às identidades étnicas.

As autodefinições referentes a esses agentes sociais que estão em jogo neste estudo são “piaçabeiros”. Entretanto, há piaçabeiros que se autodefinem indígenas das etnias Tariano, Tukano, Baré, Baniwa, Arapaço e Yanomami, do mesmo modo há piaçabeiros não-indígenas, agricultores, pescadores e artesãos que acionam estas identidades concomitantemente ou não.

Essa identidade coletiva *piaçabeiro*, atualmente, é construída em um espaço de relações que se distingue entre aqueles que extraem as fibras da piaçaba, e conhecem todo o processo de extração a partir de uma série de conhecimentos tradicionais, que se autodefinem assim e têm sua força de trabalho expropriada por aqueles que comercializam essa produção, denominados de “patrões”.

Os “patrões” são definidos da seguinte maneira em Barcelos: “patrãozinho” e “patrão exportador”. As designações “patrão” ou “patrãozinho” são atribuídas aos pequenos comerciantes, aqueles que adiantam as mercadorias e dinheiro aos “piaçabeiros”, já as designações “patrão exportador” ou “empresário” são referidas aos comerciantes que adiantam mercadorias e dinheiro ao “patrãozinho” e exporta essa produção extrativista para outros estados.

Nos últimos dois anos, conheci dois “patrõeszinhos” que se autodefinem indígenas da etnia baré, suas atividades enquanto tais são recentes, por isso antes de 2017 isso não havia sido constatado.

Os piaçabeiros estão organizados tanto em unidades familiares na cidade de Barcelos, quanto nas denominadas comunidades e/ou povoados e sítios ao longo dos rios, sobretudo, no médio rio Negro e seus afluentes.

No primeiro capítulo exponho como esse *objeto* foi construído, mas posso adiantar aqui que foi a partir da confrontação contínua das experiências de campo, das relações de pesquisa estabelecidas e de novas leituras, sobretudo no campo da antropologia econômica (produção e circulação de mercadorias, bens e consumo, troca e honra) e antropologia jurídica (atos de Estado, processo de judicialização das relações de trabalho, trabalho escravo) que dialogo ao longo da tese.

As configurações sociais em Barcelos sofreram algumas mudanças ao longo dessa década de trabalho e relação de pesquisa, posso citar a presença feminina nos piaçabais mais constante, os instrumentos de trabalhos reduzidos e maximizados, piaçabeiros indígenas se tornando “patrõesinhos”, um aumento de denúncias das situações de conflitos e o próprio processo de judicialização das relações de trabalho a partir da acusação de trabalho escravo do MPF e MPT.

Por isso afirmo que esta pesquisa não é uma *repetição*, tampouco um *reestudo*, talvez seja uma *reconstituição de posição*. A *repetição* constitui um estudo do mesmo *objeto*, embora com elementos diferentes. Um *reestudo* toma o *objeto* que foi estudado por outro, ou pelo mesmo autor, como no caso de Redfield² e Firth³. Uma *reconstituição de posição* seria a posição do autor que é reconstituída para dar outro elemento ao *objeto* ou a construção de um novo *objeto*.

Na antropologia, os estudos tidos como “clássicos”, por exemplo, com os Nuer (Evans-Pritchard, 1940), com os Trobriand (Malinowski, 1922), com os Tallensi e Ashanti (Fortes, 1940) dentre outros, foram objetos de pesquisas posteriores⁴, tomados como *reestudos*, já que o mesmo *objeto* foi admitido por outros autores, em situação de comparação em diferentes contextos históricos.

A linha de *reestudos* na Antropologia, como enfatiza Almeida (2015), é afirmada desde Redfield (1930) quando na década de 1940, Oscar Lewis (1951) faz um estudo nas comunidades rurais mexicanas, principalmente em Tepoztlán, mesmo campo que Redfield começou a estudar uma década anterior, 1930⁵.

Redfield (1930) descreveu a cultura material, a aldeia, a organização social, rituais e demais elementos constitutivos da cultura em Tepoztlán. O seu

² REDFIELD, Robert. **Tepoztlan, a Mexican village: a study of folk life**. Chicago: University of Chicago Press, 1930.

³ FIRTH, Raymond. **We, the Tikopia**. Londres, George Allen and Unwin. 1936; FIRTH, Raymond. **Social Change in Tikopia**. Londres, George Allen and Unwin, 1959.

⁴ Ver por exemplo, sobre os Trobriand estudados por Malinowski: UBEROI, J. P. S. **Politics of the KulaRing**. Manchester Univ. Press, 1962; WEINER, Annette B. **Women of Value, Men of Renown: New Perspectives in Trobriand Exchange**. Austin, University of Texas Press. 1976; Sobre os Nuer, estudados por Evans-Pritchard: HUTCHINSON, Sharon E. **Nuer Dilemmas: Coping with Money, War, and the State**. Berkeley, University of California Press, 1996;

⁵ Em 1930, Redfield publica sua monografia intitulada “Tepoztlán, a mexican village”. Já em 1951 Lewis publica seu estudo “Life in a mexican village: Tepoztlán Restudied”.

interesse estava nas mudanças culturais de uma comunidade rural, o que ele denominou de *sociedade folk*.

Lewis (1951), por outro lado, se perguntou o que aconteceu em Tepoztlán 17 anos depois que Redfield esteve lá, o mesmo afirma no título de seu trabalho que se trata de um *reestudo*, e questiona quais mudanças aconteceram, como as instituições foram afetadas e o que mudou na vida das pessoas nesse tempo. Assim, Lewis apontou que as descrições de Redfield homogeneizou os conflitos internos em Tepoztlán, gerados inclusive pelas dificuldades econômicas, que não foram descritas suficientemente em *Tepoztlán, a mexican village*.

Seguindo essa linha, em outro momento e contexto, incentivado por George Haudricourt e Jean-Claude Rivierre, Alban Bensan (2014) estudou uma das 28 línguas Kanak para iniciar seus estudos na Nova Caledônia na década de 1970, até hoje colônia francesa, mesmo campo que Maurice Leenhardt, aproximadamente setenta anos depois. Bensan⁶ já conhecia o trabalho de Leenhardt, inclusive no campo da linguística, da qual também se dedicou.

Leenhardt destacou-se por seus trabalhos etnográficos que tentava refletir o chamado “ponto de vista do nativo”, seus vocabulários, a noção de pessoa, de tempo, de técnicas, assim como mitos, ritos, arte e religião⁷.

Bensan (2014) afirma que chegou à Nova Caledônia com uma visão “impregnada” de um clássico sobre os Kanak⁸, e estudou, assim como Leenhardt, as línguas, narrativas míticas, e instituições políticas tradicionais desses agentes sociais.

Desse modo, verificou aquilo que Leenhardt já tinha exposto sobre a violência colonial, racismo e desprezo pelos Kanak, mesmo assim, Bensan

⁶ Verificar BENSAN, Alban. **Les Chemins de l'alliance: l'organisation sociale et ses représentations en Nouvelle-Calédonie**, région de Touho, aire linguistique cèmuhi, avec Jean-Claude Rivierre ; illustrations d'Hélène Bensa, Paris : SÉLAF, 1982. / BENSAN, Alban. **Chroniques Kanak: l'ethnologie en marche**, Paris: Peuples autochtones et développement, Survival international (France), 1995. / BENSAN, Alban. **Nouvelle-Calédonie, vers l'émancipation**, coll. “Découvertes Gallimard” / Histoire (n° 85), Paris, Gallimard, 1998.

⁷ Verificar LEENHARTDT, Maurice. **Notes d'ethnologie néo-calédonienne**. Paris, Institut d'Ethnologie, 1930. / LEENHARTDT, Maurice. **Vocabulaire et grammaire du houaïlou**. Paris, Institut d'ethnologie, 1935. / LEENHARTDT, Maurice. **Gens de la grande terre**. Paris, Gallimard, 1937.

⁸ Refere-se à LEENHARTDT, Maurice. **Do kamo: La persona y el mito em el mundo melanésio**. Barcelona: Paídos Ibérica Ltda., 1997[1947].

se tornou um crítico dos trabalhos de Leenhardt, pelo menos assim ficou conhecido na Antropologia.

Entre 1944 a 1946, George Foster realizou sua pesquisa de campo em Tzintzuntzan, México. Aproximadamente doze anos depois, em 1958 retornou a campo. Como um *reestudo* feito pelo mesmo autor, nesse segundo período de pesquisa, Foster⁹ verificou as mudanças que aconteceram desde os anos em que conheceu Tzintzuntzan, enfatizando o comportamento individual e os ditos “padrões culturais”, ou seja, ressaltou o mesmo *objeto* para comparar as mudanças ocorridas ao longo do tempo.

Nem todo trabalho etnográfico no mesmo campo, com os mesmos agentes e as mesmas instituições que autores anteriores se configura como “reestudo”. Robert Shirley, por exemplo, realizou os estudos para sua tese de doutorado sobre a comunidade de Cunha, na região do Alto Vale do Paraíba, em São Paulo na década de 1960. Vinte anos antes, na década de 1940 é também em Cunha/SP que Emílio Willems realiza o que na antropologia é conhecido como um “estudo de comunidade”, um gênero textual na época, a partir da influência de Redfield alusiva à “sociedade *folk*”, inclusive escolheu Cunha por ser considerada uma comunidade nem tão desenvolvida industrialmente, nem tão “primitiva” como supões estes estudos.

Willems (1947) estudou os diversos aspectos da vida social, das formas de associações políticas às questões cotidianas, evidenciando uma compreensão tanto no plano individual quanto coletiva. Já Shirley (1977) estava preocupado em investigar os efeitos do crescimento industrial de São Paulo, para a zona rural deste estado, especialmente em Cunha que era considerada na época uma região agrária. Nota-se, portanto, que se trata de *objetos* de reflexões diferentes.

Ao pesquisar os Ticunas, no Alto Solimões-AM, João Pacheco de Oliveira teve essa preocupação de distinguir que sua pesquisa de dissertação¹⁰ não se tratava de um *reestudo* da pesquisa feita anteriormente pelo seu orientador, Roberto Cardoso de Oliveira.

⁹ FOSTER, George. **Tzintzuntzan: Mexican Peasants in a Changing World**. Boston: Little, Brown and Company, 1967.

¹⁰ Publicada somente em 2015 com a seguinte referência: PACHECO DE OLIVEIRA, João. **Regime tutelar e faccionalismo. Política e religião em uma reserva Ticuna**. Manaus: UEA Edições, 2015.

Pacheco de Oliveira, entre 1974-75 realizou trabalhos de campo no Amazonas, especificamente na região do alto Solimões, e objetivou o estudo da organização política emergente em grandes aldeamentos ticunas, sobretudo em Umariáçu, analisando a política a nível local articulada com os estudos das formas de “colonialismo interno” e “fricção interétnica” (Pacheco de Oliveira, 2015, p. 222).

O autor procedeu a uma etnografia das facções ticunas e para tanto, a discussão do termo “facção” proporcionou o entendimento dessa situação empiricamente observável no alto Solimões. A noção de *situação histórica*¹¹ e *situação etnográfica*¹² são outras contribuições teóricas deste trabalho e oportunas para a compreensão do *objeto*.

A *relação de pesquisa* que Pacheco de Oliveira construiu ao longo dos anos com os Ticuna e a própria relação com Roberto Cardoso de Oliveira, seu orientador, também foram profícuos.

Roberto Cardoso de Oliveira na década de 1960¹³ estudou os Ticuna, no alto Solimões. Ao longo de sua trajetória, enfatizou a noção de *fricção interétnica*¹⁴, e posteriormente a questão da identidade étnica. Entre os Ticunas essa noção de *fricção interétnica* foi interpretada a partir da relação com as empresas seringalistas, em uma relação de dominação própria da imobilização da força de trabalho, nesse sentido o *objeto* de reflexão estaria para um “sistema interétnico” da qual as relações de interdependência estariam presentes, mesmo que conflituosas e antagônicas.

¹¹ Por *situação histórica* Pacheco de Oliveira diz que “se compõe de um conjunto determinado de atores e forças sociais, cada um desses provido de diferentes recursos, padrões de organização interna, interesses e estratégias”. Essa noção “não se confunde com a ideia historicista de “fases” ou “etapas”, referindo-se essas ou a uma descrição singularizante de um processo através de seus momentos no tempo, ou a uma descrição generalizada e abstrata empreendida em termos de um esquema evolutivo suposto como necessário”. (PACHECO DE OLIVEIRA, 2015, p. 49).

¹² A noção de *situação etnográfica* conforme aponta o autor, trata-se do “conjunto de relações que o pesquisador, contemporaneamente à pesquisa, mantém com todos os atores sociais que de algum modo intervêm no campo” (PACHECO DE OLIVEIRA, 2015, p. 43).

¹³ CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. **Estudo de Áreas de Fricção Interétnica no Brasil**, In: América Latina, ano V, n° 3, Rio de Janeiro, pp. 85-90, 1962.

¹⁴ Por *fricção interétnica* Cardoso de Oliveira (1962) entende “o contato entre grupos tribais e segmentos da sociedade brasileira, caracterizados por seus aspectos competitivos e, no mais das vezes, conflituais, assumindo esse contato muitas vezes proporções “totais” (...) “de conformidade com a natureza socioeconômicas frentes de expansão da sociedade brasileira, as situações de fricção apresentarão aspectos específicos”. (CARDOSO DE OLIVEIRA, 1962, p. 86)

O exercício de reflexividade concerne também a uma advertência inicial aos leitores: o risco de dois trabalhos no mesmo *lócus* de estudo, mesmos agentes e mesmas instituições com variações, pode trazer dificuldades ao autor, entretanto, a distinção do *objeto* se faz necessária para dirimir quaisquer dúvidas.

Com essa dificuldade, sem correr o risco de repetir, optei em alguns momentos, sobretudo nos capítulos 2 e 3, que tratam sobre o extrativismo no rio Negro e dos “piaçabais” em Barcelos, em descrever situações elencadas na dissertação, para situar o leitor que não tenha tido contato com esse material anteriormente. Afinal, descrever e analisar as relações econômicas e de poder sem explicar a dinâmica dos piaçabais, ou seja, como é um “piaçabal”, a “colocação”, o sistema de classificação das palmeiras, dentre outros, traria uma lacuna ao trabalho.

De igual modo, como mencionei anteriormente, o foco é nas relações de imobilização da força de trabalho no âmbito do sistema de aviamento, diferentemente do estudo anterior que era nos conflitos territoriais e identidade étnica.

Para a compreensão deste *objeto* de pesquisa, esta tese está estruturada da seguinte maneira: 5 partes divididas em 9 capítulos.

A parte 1 nomeada “O trabalho de campo” é composta somente pelo capítulo 1 intitulado “Trabalho de campo, reflexividade e a construção do objeto”. Tento fazer um exercício de compreender e estabelecer uma reflexividade crítica sobre o campo, as práticas e relações de pesquisa que venho desenvolvendo nos últimos anos. É nesse primeiro capítulo também que descrevo os procedimentos da pesquisa, as escolhas teóricas, por exemplo, por que escolhi utilizar a designação *agente social* para me referir aos agentes da pesquisa? Como a noção de *dívida* foi oportuna para a construção do objeto? Assim como justifico a opção em continuar em Barcelos.

A parte 2 “Sobre o extrativismo vegetal no rio Negro” é dividida em 2 capítulos: O capítulo 2 intitulado “O extrativismo no rio negro: O sistema de aviamento, processos de dominação através da imobilização da força de trabalho e servidão por dívida” e o capítulo 3 intitulado “Os “piaçabais” em Barcelos”.

Dos 9 capítulos desta tese, o capítulo 2 e 3 são os que fazem uma ponte com a dissertação, a preocupação inicial era de correr o risco de serem confundidos com uma *repetição*. Entretanto, eles são importantes para a compreensão do *objeto*.

É oportuno mencionar que venho estudando as descrições dos viajantes naturalistas na Amazônia, em Menezes (2014) procurei compreender qual era o “discurso científico” sobre as práticas de povos e comunidades que extraíam as fibras de piaçaba, verifiquei com isso os elementos de uma interpretação *bio-organicista* e economicista, excluindo os sujeitos da ação, no caso, os “piaçabeiros”.

No capítulo 2 da presente tese, objetivei entender como a economia extrativista como um todo (não só da piaçaba) era descrita nesses relatos, assim como a relação de imobilização da força de trabalho e servidão por dívida desde o período colonial nas relações sociais no âmbito do extrativismo vegetal. Para tanto, uma leitura pelas narrativas dos chamados “intérpretes da Amazônia”, como Alexandre Rodrigues Ferreira, Spix e Martius, Alfred Russel Wallace, Gonçalves Dias, Major Hilário Maximiano Antunes Gurjão, Theodor Koch-Grumberg, o bispo Frederico Costa, Robert Avé-Lallemant e Santa-Anna Nery, foi imprescindível.

Nesse capítulo também foi possível compreender que a atividade do extrativismo, coleta, caça e pesca na Amazônia brasileira tem se desenvolvido sob o viés da patronagem. Durante o período colonial, a economia foi marcada por políticas de exploração dos recursos naturais e da força de trabalho compulsório de povos indígenas. Sendo assim, é oportuno atentar para as políticas públicas voltadas para o extrativismo vegetal no rio Negro.

A partir dessa leitura, sobretudo do período das chamadas “drogas do sertão”, “do *boom* da extração gomífera” e das situações elencadas no âmbito do “sistema de aviamento”, foi proporcionada uma interpretação de que o extrativismo na Amazônia foi construído indissociavelmente à imobilização da força de trabalho, isso porque em todas as narrativas dos viajantes acima citados, mesmo de instituições (Estado, Igreja) e momentos diferentes, essa relação foi assinalada, como será possível ver neste referido capítulo.

O capítulo 3 se configurou como uma descrição etnográfica dos “piaçabais” em Barcelos. O “piaçabal” não é só um lugar com incidências das

palmeiras de piaçaba, é entendido aqui como uma unidade de produção que se caracteriza enquanto uma *territorialidade específica* conforme Almeida (2006).

Os piaçabais em Barcelos se encontram nos afluentes e subafluentes do Rio Negro, sobretudo, nos rios Aracá, Curuduri, Padauri, Cabeçudo e Preto (este último em Santa Isabel do Rio Negro, mas fronteira com Barcelos). Tive a oportunidade de entrevistar “piaçabeiros” e comerciantes conhecidos localmente como “patrões” de todos esses rios, embora tenha realizado trabalho de campo nos rios Aracá, Curuduri e Cabeçudo.

Nesse terceiro capítulo, foi possível verificar algumas mudanças ocorridas nos piaçabais ao longo dos anos, como a supressão de alguns instrumentos de trabalho, a presença feminina e as redes de relações e interdependência entre os agentes sociais da pesquisa elencando as diferenças entre “patrão” e “regatão” nos discursos analisados.

A parte 3, intitulada “Relações econômicas, de trabalho e simbólicas nas práticas extrativistas da piaçaba”, está dividida em 2 capítulos: O capítulo 4 cujo título é “Produção e circulação de mercadorias nos piaçabais e na cidade de Barcelos” e o capítulo 5 “Troca, honra e moral: Os sentidos simbólicos da economia nos piaçabais”.

No capítulo 4 “Produção e circulação de mercadorias nos piaçabais e na cidade de Barcelos” objetivo responder as seguintes perguntas: Quais os bens adquiridos e/ou almejados pelos trabalhadores extrativistas da piaçaba e os “patrões” a partir do trabalho da extração e comercialização das fibras da piaçaba? O que os piaçabeiros consomem nos piaçabais e na cidade e/ou comunidade estão referidos à prática extrativista? Quanto os piaçabeiros produzem e por onde circulam a sua produção?

Para tanto, identifiquei os agentes sociais imersos nessa relação comercial, são eles: a) trabalhador extrativista, b) patrão, também conhecido como “patrãozinho”, c) em certos casos há o “acompanhante” do patrão d) “gerente”, e) “patrão exportador” ou empresário f) pequenos artesãos g) vassoureiros artesanais e h) empresas vassoureiras, e pude entrevistar grande parte desses agentes.

Responder esses questionamentos se fez necessário para compreender como as relações econômicas nas atividades extrativistas da piaçaba delineiam as relações sociais *objeto* desta tese.

No capítulo 5 “Troca, honra e moral: Os sentidos simbólicos da economia nos piaçabais” objetivei refletir como status, prestígio e honra são elementos norteadores dentro das relações sociais estabelecidas em Barcelos a partir do extrativismo da piaçaba, tanto quanto as questões econômicas. A pergunta que orientou esse capítulo foi: O que leva um trabalhador extrativista, a pagar algo indevidamente, mesmo sem condições?

A parte 6 intitulada “O Processo de judicialização” é dividido em 3 capítulos, são eles: Capítulo 6 “Mobilização e reivindicações: Quando os agentes acionam seus direitos?”, capítulo 7 “*Atos de Estado* para o extrativismo da piaçaba no Rio Negro” e capítulo 8 “‘Trabalho análogo à de escravo’ no extrativismo da piaçaba: discursos e conflitos”.

No capítulo 6 “Mobilização e reivindicações: Quando os agentes acionam seus direitos?” objetivei entender a genealogia das denúncias sobre trabalho análogo à escravidão que culminaram no Inquérito Civil 1.13.000.002364/2013-43 levantado no Ministério Público Federal no Amazonas (MPF-AM) e que tomei como base para proceder a uma “etnografia dos documentos”.

Nesse caso, o campo foi constituído pelos os documentos do referido Inquérito, que ajudou a entender os seguintes questionamentos: Como começou o referido processo de *judicialização*? Qual o andamento desses processos? Como as denúncias foram recebidas no município e quais os impactos disso nas relações sociais ali estabelecidas?

A partir do processo de *judicialização* discutido no capítulo 6, houve uma série de eventos que resultaram na implementação de *atos de Estado* (Bourdieu, 2012), que tentaram inviabilizar o sistema de aviamento, sobretudo a partir de políticas de acesso a recursos financeiros para os piaçabeiros.

Desse modo, no capítulo 7 “‘Atos de Estado’ para o extrativismo da piaçaba no Rio Negro” objetivo responder o seguinte: Quais políticas públicas para o extrativismo da piaçaba foram implementadas em Barcelos? Como foi apropriada pelos agentes sociais da pesquisa?

“‘Trabalho análogo à de escravo’ no extrativismo da piaçaba: discursos e conflitos” é o título do capítulo 8 que tem por objetivo refletir os discursos em Barcelos nos últimos dez anos sobre o trabalho extrativista da piaçaba e o trabalho escravo contemporâneo: Há “patrões” que negam essa

relação, assim também há piaçabeiros e demais comerciantes. Há piaçabeiros que afirmam essa relação, assim também lideranças indígenas, seus familiares, professores e funcionários públicos.

Qual o conceito jurídico de “trabalho análogo à de escravo” e qual a aproximação com as atividades extrativistas da piaçaba em Barcelos? Quais os discursos que estão sendo utilizados pelos agentes sociais da pesquisa sobre o assunto? Esses são alguns questionamentos que ajudaram a compreender esse processo pela qual este município tem passado e que constitui parte do *objeto* de reflexão dessa tese.

Por fim, a parte 5 intitulada “Dinâmicas e confrontos: novas configurações são possíveis?” é constituído apenas pelo capítulo 9 “Reorganização, mediação e cooperativismo: O “piaçabeiro independente” e os “piaçabais livres””.

Neste nono e último capítulo, foi possível identificar situações das quais os “piaçabeiros” conseguiram sair da imobilização pela dívida, ou seja, obtiveram êxito na eliminação da mediação do “patrão” e conseguiram extrair as fibras e vender para quem pagasse melhor. É o chamado “piaçabeiro independente”.

Para compreender esse processo de reorganização foi necessário responder aos seguintes questionamentos: Como as associações e cooperativas existentes em Barcelos se reorganizaram para atender às novas demandas trazidas pela da ação do MPF e MPT? Essa configuração do “piaçabeiro independente”, nesse contexto foi possível interpretar como resistência? Essas resistências conferiram dinâmicas nas relações extrativistas?

As unidades associativas, tais como cooperativas e associações tiveram um papel importante nos atos de resistências, sobretudo com a reorganização para atender as novas demandas trazidas pelo processo de judicialização.

Escrever esta tese respondendo a perguntas específicas em cada capítulo foi uma forma que encontrei de elucidar algumas questões sem me perder no objetivo proposto, espero que para o leitor isso também seja pertinente na compreensão do *objeto*.

Num plano da escrita da tese e para a compreensão mais acurada deste texto, alguns termos estarão na formatação *itálica* para indicar que se trata de categorias analíticas. O uso das “aspas” será acionado para indicar termos locais, ou seja, utilizado pelos próprios agentes sociais. Essa distinção é necessária para a não naturalização de termos cujo significado possa ser confundido com outros em contextos diferentes.

Outra observação que se faz necessária é que as ações de combate ao trabalho escravo, inclusive no caso dos piaçabeiros em Barcelos, tiveram participação do extinto Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que atuava no país há 88 anos, já que foi dividido e anexado a outras pastas na atual gestão do governo federal. A sua extinção representa não só um retrocesso nas lutas de combate a essa prática, mas também evidencia o apoio escancarado no processo de exploração dos trabalhadores pondo em risco uma série de direitos conquistados.

PARTE 1 – O TRABALHO DE CAMPO

CAPÍTULO 1: TRABALHO DE CAMPO, REFLEXIVIDADE E A CONSTRUÇÃO DO OBJETO.

1.1 A construção da relação de pesquisa

Início este primeiro capítulo com um exercício de compreender e estabelecer uma análise reflexiva sobre o campo e as práticas de pesquisa que venho desenvolvendo nos últimos anos. É mais fácil caricaturar o mundo do outro do que se reconhecer nele e por receio de tornar a descrição sobre o outro uma mera “caricatura” textual, me proponho este exercício, numa tentativa de estabelecer um acuro acadêmico.

Considero oportunas as análises de Bourdieu (2005) sobre a reflexividade. O autor afirma que “compreender é primeiro compreender o campo com o qual e contra o qual cada um se fez. (...) Existem muitos intelectuais que interrogam o mundo; há poucos intelectuais que interrogam o mundo intelectual”. (Bourdieu, 2005, p. 40, 56). Sobre isso, Bourdieu revela certa simpatia em um ponto específico dos trabalhos de Karl Kraus, a reflexividade crítica. Tal ponto está relacionado pelo autor como uma virtude essencial acrescentada e criticada à ideia do *intelectual total*¹⁵ construída por Sartre.

Kraus (2010) em seus escritos utiliza narrativas satíricas para criticar não só o Estado, sobretudo, daquele sistema nazista do século XX na Europa, mas também, defende indivíduos e suas ações cotidianas. Ele traz uma reflexão, inclusive na qual ele está inserido, sobre as imperfeições do esforço humano nas suas sátiras, crônicas e peças. E acredita que a linguagem é demasiada séria, capaz de mudar ações e discursos políticos no mundo, por isso ressalta o cuidado em acionar determinadas palavras e não outras.

Bourdieu (1997) considera a *relação de pesquisa*, uma relação social que não é unilateral e que exerce efeitos sobre os resultados obtidos da

¹⁵ Para Sartre (1993) o intelectual total ou universal procura explicar o mundo e a partir disso, desenvolver um discurso de verdade, que serve às massas como uma forma de “consciência universal”.

pesquisa. Entendo que relação de pesquisa não implica somente numa interação estabelecida objetivamente entre dois agentes: o pesquisador e o entrevistado, para fins de construção de conhecimento. Uma relação de pesquisa implica, sobretudo, numa interação social entre agentes que possuem visões de mundo diferentes ou não, que possuem gostos, comportamentos, e subjetividades.

A reflexividade que eu tento estabelecer aqui permite interrogar as minhas próprias observações, as implicações das minhas escolhas metodológicas, os procedimentos no decorrer do trabalho de campo, sobretudo, certezas aparentes e até mesmo as dúvidas e dificuldades.

É nessa confrontação contínua entre as experiências de campo, a partir da relação de pesquisa com os agentes sociais e as relações entre esses agentes é que construí o **objeto** desta tese, qual seja: As relações sociais, sobretudo econômicas e de poder entre os trabalhadores extrativistas das fibras de piaçaba autodefinidos de “piaçabeiros” e os comerciantes dessa fibra, denominados de “patrões” no âmbito de um sistema econômico baseado no adiantamento de mercadorias a crédito, da qual os trabalhadores extrativistas ficam imobilizados através da dívida, conhecido como “aviamento” em Barcelos/AM.

Nos últimos dez anos venho construindo uma relação de pesquisa com os agentes sociais autodefinidos “piaçabeiros”, seus familiares e amigos, no município de Barcelos. São famílias que moram tanto na cidade, quanto em comunidades, e que vivem da extração das fibras de piaçaba.

Considero a relação de pesquisa uma construção complexa, na medida profícua em que vá conhecendo as pessoas no campo, é possível a compreensão de seus pontos de vista, suas explicações sobre o mundo em que vivem, sobre quem são, ou pelo menos suas representações. Quando os agentes sociais da pesquisa me conhecem vão explicando o mundo de uma forma diferente, vão ajudando a construir redes de contatos, e redes de informações para a pesquisa, que talvez, para uma pessoa desconhecida, jamais seria possível.

O pesquisador não pode pensar ingenuamente que pode apenas reproduzir de modo direto o ponto de vista do entrevistado, como argumenta Bourdieu (1997, p.713). Isso porque o pesquisador encontra-se cercado em

valores sociais e sua presença exerce efeitos tanto nas relações de pesquisa, quanto nas práticas de campo. Só o fato de transcrever uma entrevista, ele já está traduzindo-a. Assim, é somente objetivando a si próprio, tomando seu ponto de vista, refletindo sua postura enquanto tal, que o pesquisador conseguirá diminuir (controlar), e não eliminar, as dissimetrias causadas durante a entrevista.

Como pesquisadora, posso construir um ponto de vista, e tal ponto não necessariamente se trata da “realidade pura”, pois esta pode mudar de acordo com o ponto de vista daquele de quem estou entrevistando, ou seja, o modo como este agente social vê o mundo e a si próprio. Posso, a partir daí, tentar compreender as relações que permeiam os agentes sociais da pesquisa, o que é um exercício difícil e necessário. É um controle constante, isso se aproxima das análises de Bourdieu (2008) sobre “o ponto de vista do ponto de vista”.

O saber científico é reconstruído a cada momento, assim é possível romper com o concreto aparente que mascara as experiências primeiras, como coloca Bachelard (1996) 50 anos antes de Bourdieu. Para o autor, é preciso confrontar os vários pontos de vista, nesse caso, a abstração é um dever, uma norma, já que a experiência científica contradiz a experiência comum, ou o que Bourdieu&Chamboredon&Passeron (2004) chamariam de “espontânea”. Assim, é possível observar que a maneira de refletir o objeto faz parte do próprio objeto de pesquisa.

Pensando nesse processo de construção: seja do objeto, seja das relações que o compõem, que:

Em primeiro lugar, é preciso saber formular problemas. E, digam o que disserem, na vida científica os problemas não se formulam de modo espontâneo. É justamente esse sentido do problema que caracteriza o verdadeiro espírito científico. Para o espírito científico, todo conhecimento é resposta a uma pergunta. Se não há pergunta, não pode haver conhecimento científico. Nada é evidente. Nada é gratuito. Tudo é construído. (BACHELARD,1996:18)

Em dez anos estudando as relações de trabalho, reivindicações territoriais e identidades coletivas concernentes a estes agentes sociais que se autodefinem e são definidos como “piaçabeiros” em Barcelos, admito que formular perguntas sem repetições foi um dos maiores desafios. O cuidado, nesse caso, então, seria redobrado.

Como disse anteriormente, perceber o lugar de onde vêm as falas, é oportuno para a compreensão do *campo*, já que tenho a percepção que também sou uma agente constantemente referida à vida social daquele município no momento em que estou realizando a pesquisa. Tentarei, portanto, fazer um duplo exercício: Situar-me nos discursos acadêmicos, e situar as falas dos agentes sociais, ou seja, definir procedimentos em pelo menos dois ou mais *campos* diferentes.

Por *campo* me refiro às considerações de Bourdieu (2009) ao pensar que esta noção é tanto um “campo de forças”, uma estrutura que coage os agentes sociais nele envolvidos, quanto um “campo de lutas” em que os agentes sociais atuam de acordo com suas posições relativas, mantendo ou transformando a estrutura. Os *campos* são produtos da história das suas posições, são também espaços estruturados de posições em um determinado momento. Para o autor, a estrutura do campo é dada pelas relações de força entre os agentes sociais e as instituições que lutam pela hegemonia no interior do *campo*, desse modo, todo *campo* vive em conflito.

Nos anos de 2007 a 2017 realizei trabalhos de campo em Barcelos, pude conhecer os piaçabais na região, assim como agentes sociais que acionam diferentes identidades coletivas, concomitante ou não, como: indígenas (Tariano, Tukano, Baré, Baniwa, Arapaço, Werequena, Tuyuca, Yanomami) piaçabeiros, piabeiros, pescadores, artesãos, agricultores, assim também, em outro plano, pequenos comerciantes de piaçaba, regatões e vassoureiros.

Analisei em outra ocasião “a dinâmica dos conflitos territoriais em Barcelos-AM, tendo como a problemática central as implicações sociais desses conflitos para as práticas extrativistas da piaçaba realizadas tradicionalmente pelos autodefinidos *piçabeiros*” (MENEZES, 2014). Agora objetivo compreender as relações sociais entre “fregueses” e “patrões” no âmbito do sistema do aviamento. Procuro pensar também nas mudanças no âmbito destas relações que percebi ao longo desses dez anos como pesquisadora nesse *campo*.

Na ocasião dos trabalhos de campo em Barcelos nos anos anteriores estive articulada principalmente com a Cooperativa mista agroextrativista dos povos tradicionais do médio rio Negro (COMAGEPT), a Associação Indígena

de Barcelos (ASIBA), Associação indígena da base do rio Aracá e Demeni (AIBAD) e piaçabeiros sem vínculos diretos com unidades associativas. Hoje, tenho ampliado as redes de relações a partir de contatos com agentes sociais, tais como os professores Yanomamis do rio Demeni, pescadores de peixe ornamental e demais lideranças indígenas que hoje fazem parte da diretoria da FOIRN.

A publicação da minha dissertação de mestrado¹⁶ teve um impacto nas relações estabelecidas ali. As associações indígenas receberam o material com grande satisfação, pelo menos assim divulgaram posteriormente à entrega do livro, nas redes sociais. Entretanto, alguns comerciantes conhecidos na região como “patrões” ficaram apreensivos pelo material poder reiterar as denúncias que a Câmara Municipal tinha feito ao Ministério Público Federal (MPF) sobre a existência de trabalho escravo na região. No entanto, não desenvolvi este assunto diretamente na dissertação, foquei no uso das identidades coletivas, reivindicações territoriais e no processo de trabalho nos piaçabais.

O MPF investigou as referidas denúncias juntamente com o Ministério Público do Trabalho (MPT) e ambos concluíram naquele momento que se tratava de trabalho análogo à escravidão. O MPT multou o empresário, que está no topo das relações comerciais do aviamento no município, e este responde a processos, tanto no MPT, quanto na Justiça Federal, além de uma ação penal ajuizada pelo MPF, somando as multas, os pagamentos das verbas rescisórias e indenizatórias o valor, referido ao ano de 2015, girou em torno de R\$ 5,2 milhões¹⁷. Com isso, o clima no município fica tenso, já que a extração da piaçaba é uma das principais atividades econômicas, sendo realizada através do sistema de aviamento¹⁸.

Tal tensão está relacionada, sobretudo, com o jogo de forças políticas estabelecidas que envolve desde vereadores, movimentos sociais até ONGs.

¹⁶ A dissertação de mestrado foi publicada no âmbito da III edição (2012-2013) do Prêmio ABA - Associação Brasileira de Antropologia / GIZ Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit. Tendo a seguinte referência: MENEZES, Elieyd Sousa de. Os piaçabeiros no médio rio Negro: identidade étnica e conflitos territoriais. Brasília: Paralelo 15, 2014.

¹⁷ <https://www.acritica.com/channels/cotidiano/news/acusado-de-manter-trabalho-escravo-em-barcelos-empresario-nega-mas-reponde-na-justica>. Acessado em 27/04/2015.

¹⁸ Conforme apontado anteriormente, o sistema de aviamento consiste em um modelo econômico baseado no adiantamento de mercadorias a crédito, da qual o devedor fica atado ao credor através de uma dívida.

Tal jogo está relacionado também aos conflitos territoriais no município, já que o movimento indígena em Barcelos através da ASIBA com apoio da FOIRN reivindica os rios que abrangem os piaçabais como Terra indígena. E a dissertação que elaborei tratou sobre tais conflitos.

Mesmo com o clima de tensão social e conflito, recebi incentivos de lideranças da ASIBA e da Federação das organizações indígenas do rio Negro (FOIRN) para continuar o trabalho de pesquisa em Barcelos. Conversando com essas lideranças sobre as possibilidades do campo, já fui negociando e articulando uma nova entrada, apesar de conhecer o cenário, estou diante de uma nova configuração e outros diálogos foram realizados.

Por exemplo, como quero tratar de questões relacionadas ao sistema de aviamento, ou questões correlatas à antropologia econômica, imaginava que os comerciantes conhecidos na região como “patrões” estariam apreensivos e desconfiados. Mesmo assim encontrei comerciantes da piaçaba dispostos a conversar e ceder entrevistas, foi inclusive um momento de observar, pois queriam falar.

Retornei em 2017, após cinco anos, a este município, novamente para a realização de trabalho de campo, e permaneci durante os meses de janeiro e fevereiro, na época conhecida por “verão” da qual os níveis fluviais estão baixos. O fato de não ter ido antes, se deu, sobretudo, pelas tensões recentes devido ao processo de *judicialização* relacionado às denúncias sobre trabalho análogo a escravidão. Inclusive, um colega de pesquisa e liderança indígena, morador da cidade de Barcelos, estava sofrendo ameaças de morte, tendo que se afastar da sua atuação política em unidades associativas naquele momento.

Em 2011 na ocasião do meu trabalho de campo, um comerciante exportador das fibras de piaçaba pediu que tomasse cuidado com o que eu iria escrever. Dois anos depois, a minha dissertação foi publicada, tendo repercussão na mídia, sobretudo, no estado do Amazonas, e logo em seguida é deflagrada a operação do MPF, MPF acompanhados do Exército brasileiro. Ou seja, apesar de não estar diretamente ligada às denúncias e aos trabalhos de verificação de tal, eu já estava naquele *campo* de conflitos.

Apesar disso, nos cinco anos sem ir à Barcelos mantive contato permanente e regular com os agentes sociais da pesquisa, seja em Manaus,

quando recebia suas visitas no laboratório de cartografia do Projeto Nova cartografia Social da Amazônia (PNCSA), na casa de parentes que vivem em Manaus, ou por telefone, e-mails e aplicativos de mensagens instantâneas.

Retornei a campo em dois momentos diferentes em 2017: No primeiro, em janeiro, estive sozinha, na cidade de Barcelos realizando entrevistas, visitas às instituições do Estado e Associações/Cooperativas e às unidades familiares dos agentes sociais. No segundo, em fevereiro, foi um trabalho na cidade de Barcelos e na comunidade indígena Romão, no rio Aracá, na qual estive acompanhada de uma equipe composta de funcionários da Secretaria de Políticas Fundiárias (SPF) e pesquisadores do PNCSA, todos convocados pela Procuradoria do Estado do Amazonas (PGE) para a realização de uma atividade de diligência para acompanhamento de um processo de regularização fundiária naquele município¹⁹.

No primeiro momento, pude realizar entrevistas e visitar os representantes das seguintes instituições: Associação Indígena de Barcelos (ASIBA); Cooperativa Mista Agroextrativista dos Povos Tradicionais do Médio Rio Negro (COMAGEPT); Cooperativa de piaçabeiros (COOPIAÇAMARIN); Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (IDAM); Fundação Nacional do Índio (FUNAI); além de trabalhadores extrativistas de piaçaba e suas famílias, comerciantes desta fibra, e artesãos que confeccionam vassouras de piaçaba, conhecidos como “vassoureiros”.

No segundo momento, pude conhecer e conviver com membros da Associação de moradores do bairro de Aparecida, na cidade de Barcelos, e viajar ao rio Aracá para entrevistar indígenas da etnia baré na comunidade do Romão, que estavam denunciando uma situação de intrusão em suas terras tradicionalmente ocupadas por garimpeiros, nesta comunidade, os agentes sociais também trabalham na extração de piaçaba e se designam “piaçabeiros”.

Quando estive realizando o trabalho de campo em janeiro de 2017 na cidade de Barcelos, acionei uma rede de contatos anteriormente construída

¹⁹ <http://novacartografiasocial.com.br/download/informativo-n-06-694-familias-no-municipio-de-barcelos-am-entre-indigenas-artesaos-e-pescadores-sao-ameacadas-de-despejo-por-sentenca-judicial-que-favorece-o-comando-da-aeronautica/>

desde as atividades de pesquisa em 2007, pude também construir novas relações de pesquisa.

Reuni com a diretoria da Cooperativa Mista Agroextrativistas dos povos tradicionais do médio rio Negro (COMAGEPT), na ocasião, apresentei meu projeto de pesquisa, eles ouviram, comentaram, perguntaram e indicaram pessoas que pudessem contribuir com a pesquisa, seja com entrevistas ou informações, memórias, registros, dentre outros. Entretanto, nosso contato não ficou só ali naquela reunião, ao longo daquele mês participei de outras conversas informais²⁰ e reuniões, como uma negociação, com os membros dessa cooperativa.

O processo de negociação das entrevistas se deu a partir das relações de pesquisa que tinha construído anteriormente, os entrevistados indicaram e me apresentaram pessoas das quais eu pude entrevistar também posteriormente. E em um segundo momento, das visitas aos órgãos e unidades associativas, onde me apresentei e conheci pessoas que estavam dispostas a concederem entrevistas.

Não fotografei todas as pessoas entrevistadas, somente aquelas que já tinha uma relação de pesquisa construída ou as que se mostraram abertas a serem fotografadas. Visto que solicitar o registro fotográfico das pessoas que recentemente conheci poderia aumentar a *dissimetria* e causar desconforto nos entrevistados.

As mulheres foram as que mais denunciaram situações que elas consideravam de exploração, como o fato dos patrões não quererem dar recibo ou notas referentes à compra de piaçaba ou anotações de dívidas.

Pude registrar os documentos das contas dos “piaçabeiros” em diversos momentos devido, sobretudo, às esposas ou mães, que exigiam dos seus maridos ou filhos extrativistas da piaçaba que mostrassem esses documentos para que fossem fotografados.

O retorno ao campo, a minha percepção e a percepção dos agentes sociais da pesquisa em relação a mim sofreu alterações, de certo, nunca é o mesmo. Digo isto, não só pelos acontecimentos referidos às ações do MPF, mas porque, de certa maneira, eu já era conhecida por algumas lideranças de

²⁰ Entendo por “conversas informais” os diálogos não registrados tanto em gravador de áudio, quanto no caderno de campo no momento da interação.

associações, cooperativas e instituições públicas devido à repercussão do livro e devido também a algumas relações que havia estabelecido com o MPF, como por exemplo, a participação em alguns eventos, que detalharei posteriormente. Antes as referências que possuíam a meu respeito eram concernentes, sobretudo, à Universidade através das atividades de pesquisa do PNCSA.

Quando recebi os livros da ABA, dos 10 exemplares, 05 mandei para Barcelos, para as associações e para a biblioteca comunitária. Lembro que na ocasião do prêmio e da publicação da dissertação do mestrado, em 2014 foi divulgada e publicada nas redes sociais oficiais de Barcelos e de blogs populares com alto grau de acesso, administrado por moradores daquele município.

Os comentários nas redes sociais foram positivos, por parte dos moradores da cidade, sem ligação com a extração da piaçaba, que evidenciaram que a situação dos piaçabeiros merecia atenção do Estado. Naquele ano, também houve audiência pública organizada pelo próprio MPF, a qual fui convidada e pude encontrar um considerável número de comerciantes dessa fibra muitos eu havia entrevistado durante o trabalho de campo em 2011.

Em dezembro de 2015 participei, a convite do MPT, do seminário "Trabalho Escravo no Amazonas: Estratégias para o enfrentamento", que foi organizado pelo próprio Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público Federal (MPF), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e Organização Internacional do Trabalho (OIT). Compus a mesa que debateria a situação dos trabalhadores extrativistas de piaçaba, infelizmente, não havia nenhum presente, entretanto, compareceu o comerciante exportador das fibras da piaçaba que estava respondendo aos processos, e seu advogado.

Nesse contexto, quando chego em Barcelos, sou bem recebida pelo presidente da COMAGEPT, o Sr. Péres e sua família. Ele me apresentou a vários comerciantes da piaçaba, conhecidos como "patrões", e eu pude entrevistar e conversar sobre os seus trabalhos. Pude notar que muitos queriam falar, se defender, inclusive pedindo para os trabalhadores extrativistas que eram seus subordinados, ou seja, os "piaçabeiros" com os quais mantém relações comerciais, afirmarem que eles não eram obrigados a trabalhar.

Essa percepção fica mais clara, quando numa situação de entrevista em Barcelos, a meu convite em uma lanchonete do presidente da COMAGEPT, compareceram comerciantes e trabalhadores extrativistas juntos. Quando esses comerciantes se afastavam para ir conversar com outras pessoas na rua ou atender o celular, os “piaçabeiros” falavam mais à vontade, já que quando o “patrão” chegava, estes ficavam calados, apenas concordando com o que era dito. Essa situação ocorreu algumas vezes durante o trabalho de campo, e era visível as relações de poder estabelecidas ali.

Reencontrei trabalhadores extrativistas que havia conhecido há dez anos nos piaçabais do rio Aracá, da mesma maneira, reencontrei jovens piaçabeiros que durante o meu primeiro trabalho de campo, eram crianças. Isso me levou a refletir sobre a reprodução social desse sistema econômico, da qual a estrutura social pode conduzir ações individuais.

A rede de contatos construída no campo me permitiu circular na cidade, conversar com “piaçabeiros” e “patrões”, juntos ou separados, que concordavam com as ações do MPF ou não. Isso porque, o presidente da COMAGEPT circulava em várias relações sociais e políticas no município. Assim também os indígenas da comunidade do Romão, os quais me acompanharam em Barcelos e pelo rio Aracá, conheciam “piaçabeiros” de vários rios, me apresentavam e assim ia conhecendo as pessoas e suas histórias.

É oportuno notar que quando estive acompanhada da equipe do PNCSA e SPF tive mais acesso não só às instituições, como também a informações que sozinha, ou seja, dias antes, eu não conseguiria, como informações públicas de cartório, mapas públicos e registros de imóveis rurais.

A situação que me aproximou à equipe da SPF foi um conflito fundiário entre a Aeronáutica (União) e moradores indígenas e não-indígenas do bairro de Aparecida²¹. A primeira reivindica as propriedades de terras onde moram mais de um terço da população de Barcelos, alegando a titularidade e a necessidade da construção de um novo aeródromo. Os segundos resistem ao deslocamento compulsório.

²¹ <http://novacartografiasocial.com/conflito-fundiario-em-barcelos-am/>

Ocorreu a *judicialização* desse conflito e a Procuradoria Geral do Estado (PGE) através de um de seus procuradores, que estava negociando uma solução entre as partes, convocou, portanto, duas pesquisadoras do PNCSA: eu, Elieyd S. Menezes (antropóloga) e Mônica Cortêz (geógrafa) para orientar e colaborar com a equipe da Secretaria de Políticas Fundiárias (SPF) que também foi solicitada pela PGE. Essa equipe era composta por um agrônomo e uma cientista social.

O objetivo era realizar um levantamento socioeconômico e construir junto aos moradores, um croqui e o georreferenciamento das áreas rurais destinadas às chamadas roças, ocupadas tradicionalmente pelos moradores daquele bairro, que seriam pleiteadas posteriormente enquanto indenização neste conflito territorial na cidade.

Apesar de estar envolvida nesses trabalhos por solicitação da PGE, pude encontrar os agentes sociais da minha pesquisa de doutorado em outros momentos.

Desse modo, é oportuno poder atentar sobre situações, contextos e redes construídas, que me permitiram conhecer e entrevistar determinadas pessoas e não outras. Assim como, observar os diferentes momentos e conflitos que me permitiram construir os dados que disponho. Ou seja, em outra condição em que ocorreram os trabalhos de obtenção de informações para os levantamentos de dados, os caminhos que percorri para a concretização desta tese, seriam diferentes.

1.2 Construção e compreensão do objeto da pesquisa

A pesquisa em Barcelos foi um trabalho difícil, seja porque eu já era uma agente social naquele *campo*, ou porque em um curto espaço de tempo, algumas relações sofreram transformações a partir da mediação de agências, como atuação do MPF, e com isso, era preciso se atentar para o cuidado em lidar com os agentes sociais da pesquisa. Assim também, as *representações*, no sentido de Goffman (2009), eram expressas constantemente.

Goffman (2009) ao tratar sobre as *representações* afirma que consciente ou inconscientemente as pessoas constroem uma determinada

impressão sobre elas mesmas em distintas situações, acionando e controlando as imagens construídas.

Notei que quando alguém falava sobre “trabalho escravo”, “dívida” ou qualquer outro assunto que demonstrava a exploração e desigualdade da qual os trabalhadores extrativistas estavam submetidos, as expressões corporais e discursos de alguns agentes sociais revelavam determinadas impressões, como por exemplo, um disfarce de tensão, desviar do assunto, tanto de “piaçabeiros”, quanto de “patrões”.

Com os agentes sociais, pude conhecer suas famílias e revê-los em vários momentos, e após observações pude identificar tais tensões nos seus discursos e o esforço para o *controle de impressões*.

Berremán (1962), ao trabalhar sobre a etnografia e o *controle de impressões* em uma aldeia do Himalaia, observa que durante o trabalho de campo, há impressões construídas tanto por parte do pesquisador quanto pelos agentes sociais da pesquisa e estes tendem a controlar isso. Tais impressões, de algum modo, podem induzir determinadas falas ou gestos e acabar interferindo na construção dos dados.

A relação de pesquisa à qual Bourdieu (1997) atenta, pode diminuir o jogo de *controle de impressão*, e evidenciar as *representações* que podem estar sendo acionadas.

O recorte deste trabalho foi delineado pelas relações de pesquisa e relação de entrevista que eu tinha estabelecido, ou seja, o município de Barcelos. Já que na dissertação concentrei na *região*²² do rio Aracá. Entrevistei, portanto, piaçabeiros e comerciantes da piaçaba que trabalham em quatro rios dos municípios de Barcelos: Rio Negro, rio Aracá, rio Padauri, rio Curuduri e seus igarapés afluentes, e que moram tanto na cidade de Barcelos, quanto em unidades sociais designadas de “comunidades” nos rios Negro (comunidade de Floresta), rio Aracá (comunidade Romão) e rio Padauri (comunidades Tapera, Acucu, Acuquaiá e Nova Jerusalém). Entrevistei também piaçabeiros e comerciantes que trabalham no rio Preto, já em Santa Isabel do Rio Negro.

Percebi a dívida enquanto um elemento norteador nas relações entre patrões e fregueses. Ela não é somente um encargo monetário, ela determina

²² Cf. Bourdieu (2004) *região* é um espaço socialmente construído, seja por critérios políticos ou por representações. Nesse caso, não se trata de um aporte geográfico.

quem pode trabalhar com quem, do mesmo modo, através da dívida os critérios como honra, respeito e lealdade estão em jogo nas relações. Assim, refletir sobre a dívida me ajudou no processo de construção do objeto desta pesquisa.

As reflexões de Graeber (2016) são oportunas para compreender a dívida enquanto uma questão de poder, aliás, sempre contextualizada em um determinado tempo e espaço, já que ao longo da história e das diversas sociedades ela pode ser compreendida de maneiras específicas.

O autor enfatiza que com frequência as dívidas são contraídas sem o uso da moeda como nós a conhecemos, ou seja, aquelas feitas através do processo de cunhagem. Em Barcelos, considero as fibras da piaçaba como uma moeda naquele universo particular de relações. Isso porque os piaçabeiros compram e pagam mercadorias, contraem e pagam dívidas não com dinheiro, e sim com as fibras de piaçaba.

Outro elemento que pude observar durante o trabalho de campo e que me ajudou a refletir para a construção do objeto foram as relações de parentesco e compadrio entre “patrões” e “fregueses”.

Foi possível observar essas relações de parentesco entre os pequenos comerciantes de piaçaba e os extrativistas, ou seja, “patrões” que são “tios” (irmã(o) da mãe do “freguês” ou irmã(o) do pai do “freguês”), “primos” (parentesco colateral daqueles que têm os mesmos avós) e até “irmãos” (parentesco colateral daqueles que têm os mesmos pais consanguíneos ou por afinidade) de fregueses.

Encontrei uma família baré, cujo “tio” era o patrão dos seus “sobrinhos”. O parentesco por consanguinidade veio através do “tio” que era “irmão” do “pai” desses piaçabeiros, falecido em decorrência de consumo excessivo de álcool no piaçabal. Estes “sobrinhos” possuíam uma dívida com o seu “tio”, nesse caso, também “patrão”.

Conheci filhos de “fregueses” que são “apadrinhados” (neste caso, relação de afinidade com os genitores da qual o indivíduo aceita o convite para “apadrinhar” a criança, ou seja, se responsabilizar caso os genitores venham faltar) por “patrões”, apesar disso, essa relação de parentesco ou compadrio trata-se de uma relação contratual, ou seja, não é mais flexível do que os

indivíduos que não mantêm vínculo algum de parentesco ou afinidade com os comerciantes.

Comecei a refletir sobre o conceito de *resistência* para interpretar o “calote” ou o chamado “pino” (não saldar a dívida) que os trabalhadores extrativistas aplicam nos comerciantes a quem eram subordinados, tal como constatei na dissertação, mas de forma limitada. Percebi que as configurações em Barcelos haviam mudado e não quitar as dívidas não implicava mais no cerceio da liberdade dos trabalhadores extrativistas nos piaçabais como acontecia até a década de 1980. Implicava, entretanto, em manter o nome “limpo”, ou seja, manter uma reputação para conseguir o adiantamento das mercadorias com algum comerciante. Agora, quando o “piaçabeiro” não se importa em “sujar” o nome, socialmente falando, ele *resiste*.

Inspirada no conceito de *resistência* de Scott (1985) procurei identificar outras formas de “resistências cotidianas”, além do “calote” e das denúncias jurídico-formais, e foi nesse sentido também que a compreensão deste conceito me ajudou a construir este objeto.

Lido por Scott (1985) e citado como inspiração para o desenvolvimento das considerações sobre o conceito de *resistência* no livro *Weapons of the weak*, Barrington Moore Jr. (1987) investiga as “bases sociais da obediência e da revolta” da qual apresenta uma reflexão sobre o conceito de *injustiça*, presente em algumas sociedades.

Ele faz um estudo histórico sobre a classe trabalhadora (mineiros do carvão, trabalhadores do ferro e do aço, proletariado nas fábricas no século XIX, dentre outros) e afirma que a autoridade moral, divisão de trabalho, reciprocidade e cooperação são forjadas numa relação de dominação e submissão que leva à expropriação da indignação moral.

Do mesmo modo, as relações de reciprocidades podem criar conflitos e com isso, sinais de indignação. Coerção, fraude e força exercem um papel norteador para tais sinais. E o conceito de *resistência* aparece nesse contexto.

Algumas noções e conceitos citados acima como *dívida*, *relações de parentesco* e *compadrio* e *resistência* contribuíram para que as observações feitas durante os trabalhos de campo fossem compreendidas com mais acuro, seja durante ou depois de minha estadia em Barcelos.

Apesar de estar há alguns anos realizando pesquisas acadêmicas naquele município, as relações ali estabelecidas passaram por mudanças, como as denúncias de trabalho escravo nos piaçabais recebidas pelo MPF e MPT e os *atos do Estado* acionados para responde às denúncias.

Bachelard acrescenta que:

No fundo, o ato de conhecer dá-se contra um conhecimento anterior, destruindo conhecimentos mal estabelecidos, superando o que, no próprio espírito, é obstáculo à espiritualização. (Bachelard, 1996:17).

O autor aponta alguns obstáculos epistemológicos como impedimentos para a formação de um espírito científico, e dentre tais obstáculos estão as experiências primeiras, as generalizações e as quantificações. Por mais que eu já tivesse em mãos alguns dados, era preciso confrontá-los novamente, para não ser levada a *generalizações* e construir mais *obstáculos* do que propriamente dados. Assim, Bachelard assevera que para conhecer algo, no sentido científico do saber, as confrontações são necessárias.

1.3 Reflexões sobre a escrita etnográfica

Refletir sobre o modo de escrever, quais informações selecionar, e me situar nesse processo se fazem necessário. A escrita etnográfica será norteadora na tese. Entendo o processo da escrita etnográfica como um processo de negociação. Dialogar com as pessoas, observar e entrevistar os agentes sociais são questões de entendimentos e acordos. A relação social de pesquisa se inicia deste modo. A etnografia, portanto, está neste contexto.

Sobre a etnografia, Griaule (1957) publica o chamado “Méthode de L’ethnographie” a partir das suas experiências de campo entre os dogon da região de Sanga, na República do Mali na década de 1930 em missão de cunho colonial. O seu trabalho de campo está situado no âmbito da missão Dakar-Djibuti, que objetivava enriquecer coleções de nações de povos considerados exóticos.

Em seu *méthode*, ele acredita que a etnografia é construída a partir de uma exaustiva documentação de uma cultura, que abrange não só imagens, mas também observações, diálogos, escritas e mapas. Esse processo de coleta nunca seria completo no sentido de obter 100% de informações sobre um povo, mesmo tendo uma equipe no trabalho de campo, como teve Griaule.

A partir da década de 70 as discussões antropológicas vêm problematizando a relação com os agentes sociais da pesquisa. O texto etnográfico exige as vozes dos sujeitos sociais, assim como a inscrição do antropólogo na etnografia, já que ele também é um agente social que altera a presença no campo.

Clifford (1998), em seu texto *sobre a autoridade etnográfica*, assegura que a escrita etnográfica não deve ser construída “monologicamente”, como uma afirmação de autoridade sobre o outro, ou uma interpretação unilateral de uma realidade. A etnografia, para o autor, está relacionada às experiências de poder, tecida através de relações sociais, que tem como fio norteador a cultura. Aliás, para o autor, a cultura é relacional, constituída de processos comunicativos entre os sujeitos da relação de poder que uma pesquisa acarreta.

Segundo este autor a etnografia está imersa na escrita, que por sua vez, inclui uma tradução da experiência para a forma textual. A escrita encena uma estratégia de autoridade que aparece como provedora da verdade. No contexto da etnografia surgida da autocrítica pós-moderna a linguagem dessa etnografia é atravessada por subjetividades e relances contextuais específicos.

No final do século XIX uma forma particular de autoridade etnográfica era criada, o teórico-pesquisador, que se configurava como uma autoridade cientificamente validada, a partir da fusão da teoria geral com a pesquisa empírica. O conhecimento produzido por esses novos profissionais se distinguia do conhecimento produzido por viajantes, missionários, comerciantes, dentre outros.

No âmbito do trabalho etnográfico dos chamados teóricos-pesquisadores, a “observação participante” atuava como principal ferramenta. Para Clifford (1998) a observação participante é uma fórmula “paradoxal e enganosa”, mas pode ser considerada sua reformulação em termos hermenêuticos, como uma dialética entre experiência e interpretação.

Experiência e interpretação têm recebido ênfases diferentes quando apresentadas enquanto estratégias de autoridade, por exemplo, quando a experiência do pesquisador se torna uma fonte unificadora da autoridade no campo. Desse modo, o critério de experiência da autoridade etnográfica tem sido submetido a críticas por antropólogos hermenêuticos. Essa crítica supõe a

interpretação como uma alternativa às afirmações da autoridade experiencial. Posso citar aqui, Geertz (1989) ao trabalhar as culturas como um conjunto de textos que podem ser lidos e interpretados.

A “textualização” da cultura pode ser um pré-requisito para a interpretação. Tal interpretação não se trata de uma interlocução, ela não precisa da presença de quem fala. No entanto, a tradução da experiência da pesquisa num texto tem consequências para a autoridade etnográfica. Surge, assim, um “autor generalizado”, que deixa os “informantes” excluídos de etnografias legítimas.

A etnografia nesse ponto passa a ser o foco de crítica, o texto é pensado como gênero literário, tem-se, portanto, uma nova alternativa da escrita etnográfica.

Para James Clifford, nesse momento, é necessário conceber a etnografia não como a experiência e sua interpretação, e sim como negociação construtiva envolvendo sujeitos conscientes e politicamente significativos. Penso, neste ponto, que a noção de Clifford é oportuna para essa reflexão, pois a etnografia é um campo de negociação.

Nesse contexto de negociação, é oportuno entender as questões de Bakhtin (2006) sobre o discurso e suas enunciações. A enunciação, para o autor, é um produto da interação de dois indivíduos socialmente organizados, logo este é de natureza social que são ligados pelos discursos.

Num processo de negociação para a escrita etnográfica é necessário o diálogo, este pressupõe a palavra, os gestos, e toda uma série de linguagens que precisam ser observadas, compreendidas e, sobretudo, refletidas.

Acredito que os estudos sobre a linguagem não devam ficar restritos ao campo da escrita etnográfica, ela (a linguagem) vai além do campo da escrita, ela interliga a nossa própria reflexão sobre as relações de pesquisa estabelecidas, sobre os comportamentos durante o processo de negociação, sobre o trabalho de campo e sobre a própria etnografia. Aquilo que eu falo pode ser compreendido de vários modos, aquilo que eu leio, observo, escuto e escrevo, pode ser lido e interpretado de várias maneiras também.

Nesse processo que envolve a enunciação (no momento de negociação do campo, por exemplo) há vários efeitos sociais, aliás, a

linguagem fala e age no mundo, falar ou proferir silêncio, é fazer algo, possui efeitos, como supõe Das (1999) em seu texto que envolve a reflexão de temas weittgensteinianos.

Clifford (1998) atenta para um paradigma discursivo de diálogo e polifonia. O modelo discursivo traz para a etnografia a intersubjetividade das falas, onde há interlocução. Há, portanto, uma redefinição da observação participante onde se tem uma maneira de pensar essa relação a partir da alteridade.

A ideia do texto etnográfico polifônico pode ser uma posição útil onde se trata de representar os agentes falantes num campo de diversos discursos, a chamada “heteroglossia”, ou seja, o processo de incorporação de múltiplas vozes no texto, há interseções umas com as outras, nada homogêneo e várias dominâncias.

Clifford (1998) demonstra todo o processo da ruptura da autoridade monológica da etnografia, asseverando que a consciência etnográfica não pode ser considerada como monopólio de certas culturas e classes sociais do ocidente.

Os exemplos de autoridade etnográfica nos modelos de etnografias experienciais, interpretativas, dialógicas e polifônicas nos mostram que não são desatualizadas e nem puras. Porém, ao impor coerência na escrita etnográfica já pressupõe um modo controlador de autoridade, nos basta apenas escolher estratégias de tentar diminuir a autoridade etnográfica. Nesse ponto, é oportuno Bourdieu (1997) quando afirma que existem *dissimetrias* em toda relação de pesquisa, mas o pesquisador pode diminuir tal *dissimetria* objetivando e se utilizando da reflexividade de sua postura com seu interlocutor.

Tentando diminuir tais dissimetrias, procuro pensar na configuração da minha escrita etnográfica a partir de um modelo polifônico, não só compondo o texto de falas dos agentes sociais da pesquisa que gravei com suas devidas autorizações no trabalho de campo, mas também tentando compreender e permitir os vários pontos de vistas que podem compor uma *situação social* (GLUCKMAN,1987).

Creio que esse exercício perpassa um amadurecimento da reflexão no campo da antropologia que, em minha opinião, nunca cessa.

Penso que ao tentar construir um texto polifônico posso permitir compreender vozes que são silenciadas numa relação comercial vertical, como é o aviamento. A violência reflete as relações de dominação no sistema de aviamento. Todavia, em Barcelos, a partir da organização dos movimentos sociais, especialmente o movimento indígenas através da ASIBA tenho visto uma ruptura com esse silêncio, a partir das denúncias e processos que foram judicializados, assim como as insinuações, o *calote* da dívida, e outros mecanismos de resistência utilizados pelos chamados “fregueses”.

Tais mecanismos não são gerais, bem sei que há várias situações que são silenciadas, e tais silêncios também dizem algo, como visto no trabalho de Das (1999). Compreender os pontos de vistas imersos nesta relação econômica é necessário para a pesquisa.

1.4 A escolha metodológica para a designação “agente social”

Já foi possível observar que uso constantemente a designação “agente social” para me referir às pessoas com as quais eu desenvolvi uma relação de pesquisa ou de entrevista.

A preferência por usar esta designação faz parte de uma escolha metodológica. Em diferentes tempos e ideias de produção intelectual diversos autores como Malinowski (1978, 1975), Griaule (1957), Bourdieu (1997, 1990), Berreman (1962), Foucault (1983) e Cardoso de Oliveira (2006) refletiram sobre as designações e relações entre “pesquisador” e “pesquisado”, sendo tal relação imprescindível para a construção do conhecimento antropológico.

Com a publicação de *Notes and Queries on Anthropology* do Royal Anthropological Institute of Great Britain and Ireland de 1874, a manualização de procedimentos de trabalho de campo foi institucionalizada, porém, essa relação “pesquisador” e “pesquisado” não é evidenciada.

Neste “guia” os autores, incluindo A. Haddon (1898), E. Tylor (1881), J. Frazer (1935), classificam os povos estudados como “selvagens” “em via de extinção” e que por isso se fazia necessário, em suas visões, realizar expedições a fim de “registrar” o máximo de culturas que poderiam ser observadas. Para tais registros, todavia, não fica claro o processo de

obtenção das fontes, apenas o quê e como observar.

Nesse caso, é visível a assimetria, quando os pesquisadores do Royal Anthropological Institute of Great Britain and Ireland se colocavam e legitimavam sua dita superioridade, já que nesse momento o evolucionismo cultural era um discurso dominante. Como pano de fundo, é oportuno observar que muitos territórios que foram “ocupados” pelas expedições “guiadas” por esses manuais eram colônias inglesas, transparecendo certo exercício do colonialismo. Por exercício do colonialismo entendo a busca pelo conhecimento do outro objetivando elementos para dominação.

As descrições de como as práticas de trabalho de campo foram realizadas não eram tão comuns na academia científica até então, a omissão dessas informações pode dificultar o entendimento de como foram coletados e construídos os dados, isso não foi diferente dos estudos publicados pela Royal Anthropological Institute of Great Britain and Ireland. É possível verificar, todavia, tais procedimentos nos trabalhos de Malinowski.

Bronislaw Malinowski em *Confessiones de ignorância y fracasso* (1975) denomina os *agentes sociais* da sua pesquisa de “indígenas”. O uso de uma “identidade trobriandesa”, ainda que externo e genérica parece ser acionado, talvez para marcar uma distinção entre “eles” e “eu”. Da mesma maneira em *Argonautas do pacífico ocidental* (1978) o autor utiliza termos relacionados à gentilidade como “papuo- melanésios”. Já em *Crime e costume na sociedade selvagem* (2003), o autor se refere aos trobriandeses como “selvagens” e “nativos”.

É oportuno ainda ressaltar que Malinowski distingue o que ele denomina de “indígena”, “selvagem” ou “nativo” do “informante nativo”. Ele não descreve as diferenças, mas deixa nos textos visíveis, o “informante nativo” como alguém que o acompanha, ajuda na interpretação da língua, e o insere no “campo” das relações sociais entre os trobriands. Diferentemente das demais designações que tinham um cunho mais genérico para tratar das pessoas que ele estudava.

Na França, Marcel Griaule (1957) fala da designação “*informateur*” ou “informante” para se referir aos agentes sociais da pesquisa que colaboram no processo de entrevista, por exemplo. O autor também utiliza a expressão “*collaborateur indigène*” ou “colaborador indígena” nesse contexto e assevera

que nem todo “nativo” é um informante.

Nos trabalhos de campo de Griaule a noção do pesquisador enquanto alguém solitário, tal como Malinowski, não aparece, já que ele organiza expedições através de um trabalho coletivo que pressupunha a participação de “nativos” como informantes, assumindo status de auxiliares de campo, além de representantes do grupo social pesquisado.

Ainda na França, mas em outro contexto (posteriormente) Pierre Bourdieu em *A Miséria do mundo* (1997) menciona as designações “pesquisado” e “agente social”, assim também menciona os próprios nome das pessoas entrevistadas para se referir aos pesquisados . Em *Coisas ditas* (1990) Bourdieu utiliza as designações “informante” (p. 83), sujeito objetivante (p. 114), “sujeito” (com aspas, p. 114), e agente social (p.21,80,192).

Bourdieu (1990) opõe “agente social” a “sujeito” numa crítica ao estruturalismo de Levi-Strauss e Althusser. “É preciso evidentemente retirar dessas palavras suas conotações ingenuamente teleológicas” (1990:22) afirma Bourdieu quando se refere a abolição da noção de “agente” das interpretações estruturalistas de Levi-Strauss e Althusser, já que para Bourdieu esses autores transformavam os agentes em “simples epifenômenos da estrutura” (1990:21).

Os agentes sociais não são apenas autómatos regulados como relógios, segundo leis mecânicas, nenhuma regra, por mais complexa que seja, pode prever, segundo Bourdieu. Da mesma maneira, o autor critica a noção de “ator social” como sendo uma “marionete cujo os fios seriam as estruturas” (1990:21).

A designação agente social está no plano da existência coletiva. Tal existência é a objetificação de uma “organização” de um coletivo enquanto pessoa moral (1990:192) Desse modo, o agente social é um agente político, que pressupõe movimentos organizativos e ação, e não “sujeitos” atomizados parte de uma estrutura cujo papel é, inclusive, executar regras.

Quando Bourdieu afirma que é preciso “objetivar o sujeito objetivante” (1990:114) ele explora o campo intelectual e coloca este “sujeito objetificante” como “o ponto de vista objetificante”. Não que sejam os “agentes sociais” da pesquisa, o contrário, seria o ponto de vista do campo intelectual, daquilo que geralmente objetifica.

Numa abordagem distinta de Bourdieu, em outro plano de significação, Foucault utiliza a designação “sujeito” para se referir aos indivíduos objetos de sua reflexão e a noção do “saber” aparece como essencial nesse entendimento. Em *A arqueologia do saber*, de Foucault (2010) o “sujeito” é considerado objeto de saber possível, ele é histórico, tanto produzido na sua própria história quanto na história de sua sociedade²³.

Gerald Berreman (1962) em *Etnografia e controle de uma aldeia do Himalaia* atribui a designação “assistente-intérprete” para àqueles que colaboram no processo da pesquisa como tradutores, “guias” ou “facilitadores” e também usa designações locais como “aldeões”, e nome de castas como “brâmane”, e às vezes os nomes das pessoas para se referir àqueles que ele entrevistou, conversou, observou.

Entre os anos de 1957 e 1958 Berreman realizou trabalhos de campo em uma aldeia camponesa no baixo Himalaia, na Índia. Num contexto onde qualquer estranho poderia ser confundido com um oficial do governo, o que era visto como perigoso. Em Sirkanda, por exemplo, houve apropriação ilegais de terras e produtos florestais legitimados pelos agentes no exercício de suas funções. Os temores dos ditos “aldeões” com estranhos tinham certo fundamento para o autor. Desse modo, o acesso às informações era algo escasso para alguém de fora e Berreman conseguiu tais informações através do que ele denominou de “assistente-intérprete”. Num primeiro momento contratou Sharma, um jovem brâmane de origem humilde que o levou às localidades frequentadas por esta casta.

Desse modo, seus “informantes” eram aldeões da casta alta e isso por um lado, lhe permitiu obter informações que somente aquela casta poderia lhe

²³ Em *Ditos e escritos* Foucault (2000) assevera que o “sujeito” estabelece suas relações de modos diferentes dependendo do jogo estabelecido. Por exemplo, a relação enquanto sujeito político é diferente da relação enquanto sujeito de uma sexualidade, deste modo, as relações construídas dos “sujeitos” são posicionadas diferentemente em contextos diferentes. Sobre esse ponto, creio que em momentos distintos, o “sujeito” de uma sexualidade também pode politizar tal orientação, indo de encontro com as noções estabelecidas. O que Foucault (2000) elucida é que o “sujeito” se constitui de modo ativo através de práticas inventadas por ele próprio e estabelece modos distintos para lidar com a sua relação com a loucura, com a diferença, com a sexualidade, por exemplo. O sujeito se posiciona, num “exercício de si sobre si mesmo”, construindo uma maneira de ser perante os valores instituídos, tais como a loucura, o crime e a sexualidade. Ou seja, para Foucault o “sujeito” é ativo e histórico.

fornecer, por outro lado, o “assistente intérprete” brâmane não tinha acesso às demais castas, o que o limitaria.

Posteriormente após um incidente com Sharma, Berreman precisou da colaboração (remunerada) de outra pessoa para realizar esse papel, assim contrata um mulçumano, chamado Mohamed que o levou a observar outros caminhos, que o seu assistente anterior não tinha acesso.

Sendo assim, Berreman diferencia o “assistente-intérprete” do “informante”. O primeiro seria um “auxiliar de campo” e o segundo, alguém que cede informações, que somente responde às perguntas. O que lembra as designações utilizadas por Griaule como “colaborador indígena” e “informante”, respectivamente.

Já Roberto Cardoso de Oliveira em *O trabalho do antropólogo* (2000) utiliza a designação “informante” para se referir às pessoas entrevistadas no processo da pesquisa. Segundo o autor, numa relação de pesquisa para que haja uma interação entre “pesquisador e pesquisado” é preciso que se crie uma nova forma de se relacionar, para isso é preciso alterar o status de “informante” para “interlocutor”. Tal exercício se torna possível se a relação de pesquisa seja “dialógica”, ou seja, a etnografia é remetida em intersubjetividades das falas, na qual há interlocução, há também uma maneira de pensar essa relação a partir da alteridade.

A partir desse momento, para Roberto Cardoso de Oliveira, a transformação de “informante” para “interlocutor” exige a construção de uma relação social de pesquisa entre “pesquisador e pesquisado”, tal construção permite o que o autor denomina de encontro etnográfico.

Esta noção supõe um espaço semântico partilhado por ambos, assim “ao trocarem ideias entre si, etnólogo e nativo, ambos igualmente guindados a interlocutores, abrem-se a um diálogo em tudo e por tudo superior, metodologicamente falando, à antiga relação pesquisador/informante” (OLIVEIRA, 2000, p. 24).

Nos textos abordados neste tópico, aparecem três designações para se referir aos “pesquisados”, mas que não estão no mesmo plano de pensamento. “Informante”, por exemplo, aparece nos textos de Marcel Griaule e Gerald Berreman para se referir às pessoas que cedem informações, entrevistas ou conversas informais sobre a pesquisa.

Para designar aqueles que colaboram com mais intensidade na pesquisa e que mostram caminhos, apresentam pessoas e traduzem linguagens, Griaule denominou de “colaborador indígena” e Berreman de “assistente-intérprete”. Nos dois casos, estes agentes foram remunerados pelo seu trabalho.

Em outras literaturas antropológicas como Foote-White (1943) e Casagrande (1960) li as designações “informante-chave” para se referir aos agentes que colaboraram de alguma maneira na pesquisa, seja mostrando caminhos, apresentando pessoas ou traduzindo linguagens. Não posso dizer que o “informante-chave” de Foote-White e Casagrande, por exemplo esteja no mesmo plano que as designações de Griaule e Berreman, pois dependeria de uma análise mais acurada.

Roberto Cardoso utiliza a designação “interlocutor” pois sugere que a relação social de pesquisa pode ser menos assimétrica, o que lembra a postura de Bourdieu ao utilizar a designação “agente social”.

A partir da compreensão de trabalhos anteriores, elegi, portanto, a designação “agente social” tal como utiliza Bourdieu (1997) já que esta pressupõe alguém numa existência coletiva politizada. Não é somente aquele(a) que cede informações, apresenta caminhos, pessoas e outras visões de mundo. Mas também alguém que está em um *campo*, seja de confrontos, lutas, tomadas de decisão e poder, se mobilizando, acionando identidades e formas de resistências para se manter.

PARTE 2- SOBRE O EXTRATIVISMO NO RIO NEGRO

CAPÍTULO 2 – O EXTRATIVISMO NO RIO NEGRO: O SISTEMA DE AVIAMENTO, PROCESSOS DE DOMINAÇÃO ATRAVÉS DA IMOBILIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO E SERVIDÃO POR DÍVIDA

Os diversos processos sociais referentes ao extrativismo no rio Negro ao longo da história são marcados pela dominação, que elenca dentre outros, poder, conhecimento e resistência. Levantarei neste capítulo alguns eventos que podem ajudar na compreensão do extrativismo no Rio Negro, tais como, algumas expedições científicas de naturalistas e de exploração de administradores coloniais, assim como intervenções do Estado através de políticas desenvolvimentistas, e até mesmo processos organizativos de movimentos sociais. Além disso, é oportuno ressaltar as relações dos eventos citados acima com o sistema de aviamento na *região*.

1.1 Conhecimentos tradicionais nas práticas extrativistas

O ato de extrair produtos da natureza, também conhecido como práticas extrativistas pressupõem conhecimentos, como noções espaciais e temporais da *região*, técnicas corporais e de utilização de tecnologias e/ou instrumentos. Desse modo, as práticas extrativistas, como as de produtos vegetais, são caracterizadas por critérios de competência e saber, como já apontei em outro momento (Menezes, 2014).

Povos e comunidades tradicionais que se autodefinem como indígenas, pescadores, ribeirinhos, artesãos, agricultores, piaçabeiros, peconheiros, quilombolas, dentre outros, realizam práticas extrativistas de frutos, sementes, fibras, cipós, madeira, peixes, seivas, gomas, mel, sorva, castanha, a partir de seus conhecimentos tradicionais.

Para Foucault (2010) o conhecimento foi construído, ele é efeito das relações sociais que não está em absoluto inscrito na natureza humana. Para o autor, a luta, o combate, o resultado do combate, o risco e o acaso vão dar lugar ao conhecimento. Assim, o conhecimento não é instintivo, muito menos natural, pelo contrário.

Em outra oportunidade refleti sobre o conceito de *tradição* (Menezes, 2014) e tomei como direção as discussões de Weber (1991), Hobsbawm e Ranger (1984) e Thompson (1998). Verifiquei que Weber (1991) associa a *tradição* ao *costume* e ao hábito, apesar de enfatizar que estes são diferentes. Já Hobsbawm e Ranger (1984) considera a *tradição* como um processo de construção relativo a uma “invenção”. E por outro lado Thompson (1998) afirma que a *tradição* sugere permanência, diferente do *costume* que atua no campo da mudança, apesar do *costume* visar à *tradição*.

Sobre este conceito, Redfield (1958) analisa o que ele denomina de “great tradition” (grande tradição) e “little tradition” (pequena tradição). O autor se utiliza desse conceito de *tradição* para compreender os estudos das chamadas sociedades camponesas ou “peasant society”. A “great tradition”, segundo o autor está ligada à chamada “civilização”, e nela se inclui o que ele designa de “high culture” (cultura alta). A “great tradition”, nesse sentido, tem sua reprodução nas escolas ou templos, e alguns elementos são apontados por Redfield como características, tais como: sagrado, histórico, professores para reprodução das ideias e existências de cerimônias.

Por outro lado, a “little tradition”, segundo Redfield (1958) está ligada à chamada “primitive societies and folk”(sociedades primitivas e *folk*) ou “peasant society” (sociedade camponesa), e nela são atribuídos o que ele chama de elementos de “low culture” (cultura baixa). Esta “little tradition” se desenvolve e se mantém na vida das pessoas nas vilas e comunidades.

Estas duas distinções utilizadas por Redfield (1958) são interdependentes, e ao mesmo tempo são dimensões uma das outra, já que a diferença entre o que é “great” ou o que é “little” aparece quando comparadas. Para o autor, a tradição pressupõe uma organização social, assim também possui o que ele chama de “estrutura social”, já que ela estabelece estratos a partir de ideias e pressupostos, consideradas por mim como evolucionistas e colonialistas.

Ainda sobre o conceito de *tradição*, Shils (1981) analisa partir de uma visão ampla e polissêmica, o que lhe confere uma visão generalizada. O autor define *tradição*, desde aquele significado básico, daquilo que é transmitido do passado para o presente, pressupondo acumulação, até os

sentidos de reorganização e inventividades recentes, consideradas um dia como inovação.

Para Shils (1981) algumas *tradições* são estáticas, outras, por outro lado, são dinâmicas. Elas podem apresentar status de “tradições normativas”, ou seja, aquela tradição que é utilizada como regra, como algo obrigatório em ser cumprido, e que carrega uma carga moral para a sua reprodução. A chamada “tradição moral” também se apresenta como um status da *tradição*, esta pressupõe aspectos simbólicos que orientam o comportamento humano.

A dinâmica das relações sociais e da produção dos conhecimentos é constante, nesta perspectiva é difícil pensar numa cristalização das práticas e discursos que permeiam os conhecimentos.

Pondero que as práticas extrativistas de povos e comunidades são caracterizadas, sobretudo, a partir desses conhecimentos tradicionais. Não é a prática extrativista em si, mas os conhecimentos necessários para a realização dessa atividade é que estão em jogo nesta discussão.

Dentre esses conhecimentos, está um sistema de *classificação* dos produtos extrativistas. A *classificação* supõe a organização e distinção do mundo social a partir de parâmetros estabelecidos pelas *categorias*. No conto “O idioma analítico de John Wilkins”, Jorge Luis Borges (2005) afirma que não há classificação do universo que não seja arbitrária e conjectural.

Ao ler Borges, Foucault (1999) aponta que *classificar* é um modo de operar a função taxionômica do discurso e está relacionado à disposição do *saber* que ordena o conhecimento segundo a possibilidade de representá-los num sistema de nomes, embutindo a possibilidade de uma ordem constante.

A partir de observação direta durante trabalho de campo, foi possível observar as *classificações* que indígenas e piaçabeiros (ou indígenas piaçabeiros) atribuem, como no caso dos peixes: com escama ou sem escama, de couro ou liso, o próprio ato de nomear já supõe uma classificação: aracu, pacu, pirarucu, tucunaré, pescado, tambaqui, sardinha, bodó, jaraqui, curimarã, piranha. Têm-se também os peixes ornamentais, recebem uma classificação de acordo com espécie, tamanho e forma: acará-disco, aracadá-bandeira, cardinal, peixe-lápis, xadrez, “piaba-doida”.

No caso do piaçabal, o espaço físico também é ordenado por classificações, tal como: “varadouro”, “galhas”, “colocação” e “barracão”. O

“barracão” é representado pelos agentes sociais como um barraco feito de madeira retirada na própria floresta que tem cobertura de palha, este é o local onde os “piaçabeiros” armam suas redes, dormem, descansam, fazem suas refeições e guardam seus pertences. A “colocação” é o lugar onde o barracão é montado, lá também é o lugar de beneficiar as fibras extraídas, sempre perto de um igarapé, é lá onde os trabalhadores podem tomar banho, lavar suas louças e roupas. O “varadouro” é o caminho entre a “colocação” e as “galhas”. A “galha” por sua vez, é onde se encontram as palmeiras de piaçaba.

No caso das palmeiras de piaçaba: há critérios e classificações usuais da botânica, reclassificados no entendimento dos agentes sociais, pelo tempo e tamanho. São consideradas “gigantes” as palmeiras com altura acima de 5m, são mais antigas, cujas fibras são escuras e não são mais extraídas por não serem consideradas de qualidade. Já a “garrote” é a palmeira que chega até aproximadamente 5m de altura. As “baixinhas” são as palmeiras entre 1,5m a 2,5m, consideradas as mais frequentes pelos piaçabeiros. Há também uma classificação própria para saber se uma palmeira foi cortada ou não. São chamadas de “piaçabeiras virgens” aquelas que ainda não foram cortadas. A “mamaipoca”, aquela que já foi cortada. (Menezes, 2014).

Quanto aos quelônios, conhecidos por esses povos e comunidades por “bicho-de-casco” têm-se: tracajá, iaçá, cabeçudo, jabuti, pitiú, mata-matá. Sobre as cobras, tem-se uma classificação entre: venenosas (surucucu, jararaca, cascavel, coral) ou não venenosas (jiboia, cobra-cipó, cobra-d’água, cobra papagaio, falsa coral, sucuri).

Ainda de acordo com as classificações observadas no trabalho de campo, as plantas são identificadas em: medicinais, comestíveis, venenosas e não medicinais. O tempo também recebe uma *classificação* de acordo com os níveis fluviais: “época de seca”, “época de cheia” e “vazante”, por exemplo.

O conhecimento tradicional pressupõe uma classificação própria que está ligada à forma culturalmente distinta de ver o mundo desses povos e comunidades, tais como práticas e saberes construídos nas relações sociais.

Os conhecimentos tradicionais são pensados não só como expressão cultural, mas também como uma *categoria* de direito e instrumento político incorporado às práticas dos movimentos sociais. (Almeida, 2010:15). É

possível ver em Barcelos como tais conhecimentos estão sendo utilizados para reivindicar direitos territoriais.

Os critérios de ocupação econômica, aliados a competência e saber, como os conhecimentos tradicionais, em alguns casos compõem reivindicações identitárias. Por exemplo: piaçabeiros, seringueiros, piabeiros, pescadores, agricultores, artesãos, peconheiros, castanheiros, quebradeiras de coco babaçu têm se organizado e politizado suas ações, sobretudo, quando inseridos em contexto de conflitos sociais e territoriais. Almeida (2008) aponta que:

O fato de termos identidades políticas como seringueiro e quebradeira de coco babaçu, referidas a uma forma organizativa como o Conselho Nacional de Seringueiros ou o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu, traz consigo novas modalidades de percepção e de conhecimento. (...) Os movimentos sociais neste sentido expressam um jogo que não é só de poder, que não se restringe a mobilizações políticas, mas que é também um jogo de saberes diversos coadunados com a reprodução social. (ALMEIDA, 2008, p. 91).

As técnicas tradicionais do extrativismo²⁴ implicam uma consciência ambiental, econômica e política acentuada, na medida em que estas permitem não só a reprodução física dos recursos naturais após a extração, mas também a reprodução social do processo.

Assim como o sistema agrícola²⁵, que no rio Negro foi patrimonializado em 2010 pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, o extrativismo elenca conhecimentos tradicionais (saberes e técnicas), cultura material (artesanatos e demais instrumentos de trabalho), redes sociais e, portanto, também poderia receber tal reconhecimento.

O referido sistema agrícola tem como base a mandioca, que é cultivada através das chamadas *roças*. As *roças* passam a ideia de fixação do homem na terra, uma vez que ao preparar a terra para o plantio, é preciso

²⁴ Nesse caso, extrativismo vegetal, como seringa, sorva, castanha, breu, frutas, sementes, cipós e demais fibras como a piaçaba, por exemplo. Cada produto extrativista exige conhecimentos diferentes.

²⁵ Cf. Parecer nº 026 /CRIDPI/Ipahan, no Rio Negro, “entende-se por sistema agrícola, o conjunto de saberes, mitos e relatos, práticas, produtos, técnicas, artefatos e outras manifestações associadas que envolvem os espaços manejados e as plantas cultivadas, as formas de transformação dos produtos agrícolas e os sistemas alimentares locais. Em outros termos, trata-se do complexo de saberes, práticas e relações sociais que atuam no ciclo roças - floresta, e se estendem até os alimentos e seus modos de consumo em diversos domínios da vida social” (IPHAN, 2010, p. 8).

cuidar e esperar os frutos para a colheita, em contraposição ao extrativismo que superficialmente pressupõem um nomadismo, já que são extraídos os produtos onde tiver incidência.

Historicamente a agricultura tem recebido atenção tanto de políticas desenvolvimentistas do Estado, quanto em esquemas interpretativos sobre a Amazônia como um elemento que visa à modernidade e o desenvolvimento (Benchimol, 1966), (SPVEA, 1954). Por outro lado, a atividade extrativista acabou sendo explicada como “destrutiva dos recursos naturais” ²⁶ ficando num plano interpretativo, sobretudo em um senso comum erudito, como algo marginal e “primitivo”. Com exceção da seringa, em um determinado momento histórico, que após a sua decadência econômica, voltou a estar neste plano periférico.

No 1º Plano Quinquenal da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia – SPVEA de 1954 é possível ler que um dos planos para desenvolvimento para a Amazônia seria “converter gradualmente, a economia extrativista, praticada na floresta, e comercial, praticada nas cidades, em economia agrícola e industrial” (SPVEA, 1954, p. 20).

Neste plano, a prática extrativista é considerada um elemento que dispersa a população, que isola as famílias, que impede a diferenciação do trabalho e a concentração da produção, que dificulta o transporte e inviabiliza trabalhos sociais, como a educação e o saneamento. Neste sentido, para este Plano, só a base agrícola (mas não a de subsistência) permitiria a execução de tais atividades, pois “o sucesso de um esforço civilizador nessa região exige baseá-lo sobre a agricultura” (SPVEA, 1954, p. 23).

A atividade do extrativismo, coleta, caça e pesca na Amazônia brasileira tem se desenvolvido sob o viés da patronagem. Dentre outras situações empiricamente observáveis, posso citar os casos da seringa, da piaçaba, da pesca comercial e ornamental, que se têm registros no rio Negro dessa relação.

Um dos meus questionamentos nesse momento é: O fato dessa atividade ter sido considerada suplementar em relação às demais, de estar

²⁶ Benchimol, 1966, p. 77.

num plano do senso comum como “destrutiva dos recursos naturais”, de “isolar famílias” e pressupor o nomadismo, colaborou para o fortalecimento da patronagem na região? Reforçando assim a imobilização da força de trabalho?

Acredito que sim, visto que as atividades extrativistas, ao serem consideradas assim, danosas ao meio ambiente e ao homem, não receberam o incentivo necessário para seu desenvolvimento, com a participação do protagonismo de quem extrai, sendo assim, ficando num plano secundário. Além disso, as elites locais, que se beneficiaram da exploração dos trabalhadores extrativistas promoviam as políticas públicas, desse modo, a patronagem e a dominância política desses grupos se fortaleciam em oposição às pequenas unidades de produção, que reproduziam um sistema de dominação ao mesmo tempo em que o fortalecia. Nos tópicos seguintes, a resposta para a pergunta acima é melhor desenvolvida.

1.2 Políticas governamentais na Amazônia para o extrativismo vegetal

O rio Negro, conforme aponta Pinto (2006), aparece na história da Amazônia como o território onde se desenrolaram momentos decisivos de seu processo de ocupação, por exemplo, a instalação das duas capitais do Amazonas: Barcelos e Manaus, esse fato teve uma carga de significação histórica desde o período colonial até hoje.

Dentre os vários processos históricos relacionados ao extrativismo na Amazônia, e em especialmente os que perpassam o Rio Negro, cito a procura das chamadas “drogas do sertão²⁷”, o extrativismo da borracha em larga escala no século XIX e meados do XX, e após sua decadência, a construção de Planos de desenvolvimento para a Amazônia, também no século XX.

Durante o período colonial, a economia foi marcada por políticas de exploração dos recursos naturais e da força de trabalho compulsório de povos indígenas. Até meados do século XVIII, a extração e coleta das “drogas do

²⁷ CF. Meira (1993) No período colonial as “drogas do sertão” eram os produtos extraídos da fauna e flora amazônicas para fins múltiplos e que tinham mercado tanto na própria colônia, quanto nos países europeus. No período colonial, destacavam-se como “drogas do sertão”: óleos vegetais, plantas aromáticas, fibras, gomas elásticas em geral, canela, guaraná, gengibre, tabaco, breu, pimentas, dentre outros.

sertão” foram coordenadas pelas missões religiosas, tais como, jesuítas e carmelitas.

Cardoso e Müller (1978) apontam que o povoamento colonial na Amazônia ocorreu durante os séculos XVII e XVIII quando os portugueses saíam de Recife e Salvador para expulsar os ingleses, holandeses e franceses que se apoderaram das “drogas do sertão” na *região*. A partir daí, surgem alguns núcleos considerados importantes estrategicamente, que depois se tornaram as cidades de São Luís, Belém, Macapá e Manaus, nestes núcleos se reuniam aldeamentos indígenas e “colonos” que objetivavam a coleta dessas “drogas” e que posteriormente tentariam o seu cultivo, como uma estratégia de apossassem efetivamente dessas áreas.

É possível verificar que desde o período colonial com as “drogas do sertão” o projeto de uma economia extrativista para uma economia agrícola já era pensada, talvez porque esta segunda pressupunha a permanência do homem na terra em detrimento da primeira.

Com o Diretório Pombalino, em 1755 as *missões* jesuítas foram retiradas, passando à administração colonial o monopólio da atividade extrativista das “drogas do sertão”. Nesse ano, também é criada a Companhia de Comércio do Estado do Grão-Pará e Maranhão, que visava o incentivo das *plantations* de algodão, cacau e cana, por exemplo. A extração das “drogas do sertão” ficou num plano secundário nas políticas de intervenção econômica em relação às *plantations*. E as duas explorações continuaram sendo através da força de trabalho compulsória.

Autores como Benchimol (1966) e Reis (1944), afirmam que o projeto da implantação de uma economia agrícola (para exportação) não deu certo até o início do século XIX, por falta de “mão-de-obra” ou desvio da produção para os territórios espanhóis. A “mão-de-obra” referida neste argumento se trata da força de trabalho, ou mesmo, trabalho escravo. Quanto mais trabalhadores imobilizados nas *plantations*, maior a produção agrícola neste período. Essa relação é demonstrada indiretamente por Benchimol (1966) que sem conotação de crítica, afirma que o Pará e o Maranhão vivenciam uma prosperidade quando à exportação de produtos agrícolas:

Enquanto a experiência agrícola se desenvolvia na Amazônia Oriental, com relativo êxito, sobretudo na parte maranhense, a

Amazônia Central e Interior tentava também, transformar a sua incipiente economia florestal em agrícola. (...) Grande parte desse esforço agrícola da Amazônia Interior, deve ter sido frustrado, pois a mão-de-obra para os tratos culturais e colheita era praticamente inexistente, e mais escassa ainda se tornou, com a proibição da escravidão do índio. (...) Enquanto o Pará e o Maranhão atravessavam um período de prosperidade, com uma significativa exportação de produtos agrícolas, no princípio do século XIX, a exportação da Amazônia Interior, representada pelo movimento da Capitania do Rio Negro que a centralizava, demonstrava uma precária base de sustentação, como uma pequena participação de produção agrícola, notadamente de tabaco, café e cacau, e o resto representado por produtos extrativos que desde o início eram responsáveis pela sobrevivência dos colonos. (BENCHIMOL, 1966, p. 36, 37, 38 e 39)

Almeida (2008) aponta que a ideologia oficial do chamado “progresso” é lida por comentadores regionais enquanto um período da “idade de ouro” no Maranhão e Pará, por exemplo. Este “progresso” é todo construído a partir de empreendimentos algodoeiros e canavieiros a partir da introdução da força de trabalho escrava das Costas da África, aliado a isso, tem-se a utilização do conhecimento técnico de arquitetos, agrônomos, bacharéis em direito e médicos que “reproduziam essa sociologia espontânea de explicação da Amazônia” (ALMEIDA, 2008, p. 25).

Ao estudar o “Amazonas na época Imperial” Loureiro (2007) aponta o extrativismo como uma atividade importante, ainda assim, só consta nos registros contábeis na época como significante a partir da produção da borracha.

A principal ocupação dos habitantes do Amazonas, durante a época imperial, foi o extrativismo, explorando os recursos naturais de origem animal e vegetal, até que um de seus produtos, a borracha, predominasse definitivamente, no total das exportações, a partir da segunda metade do período. A indústria extrativa compreendia as pescarias e a salga do pirarucu, durante muito tempo o principal produto regional, largamente exportado para Belém; o fabrico da manteiga de tartaruga e da gordura de peixe-boi e das mixiras; a extração do óleo de copaíba; a colheita do breu, do cacau, da castanha, da piassava (piaçaba), do cravo, da estopa, da salsaparrilha, do cumaru e do puxuri; o preparo do couro de animais silvestres e o beneficiamento da madeira, além da produção de goma elástica. Todos os anos, na vazante, a população ia para as praias e florestas, abandonando as demais ocupações para dedicar-se ao extrativismo. (LOUREIRO, 2007, p. 230)

Com o advento da Revolução industrial na Europa, a demanda pela borracha começa a se tornar algo expressiva, sendo procurado e valorizado, este produto extrativista entra num cenário internacional, alterando as receitas do Estado. Apesar da dinâmica proporcionada por este momento, tais como, projetos de estradas, “modernização” de capitais, e a visibilidade internacional, essa economia continuou sendo baseada na imobilização da força de trabalho, na violência e na dívida. Autores como Benchimol (1966) avaliou positivamente que a “Amazônia Interior” encontrou a oportunidade de desenvolvimento com a borracha.

Quando a borracha começou a participar da pauta de exportação da Amazônia no início da década de 1820, dificilmente seria possível prever a importância que essa matéria prima iria assumir nos períodos subsequentes, quer para a região quer para o desenvolvimento da indústria mundial. Somente na segunda metade do século passado quando a pressão da procura mundial, exigindo grandes suprimentos com a invenção do pneu e o advento da indústria de veículos fez elevar os seus preços, é que se pôde bem avaliar o seu papel como elemento dinâmico da economia amazônica. Pela primeira vez, desde então, a Amazônia Interior encontrou a sua oportunidade de desenvolvimento pela utilidade em maior escala de seus recursos florestais antes explorados de modo superficial e sem continuidade. (BENCHIMOL, 1966, p.50).

As instituições bancárias estatais, inclusive, só vêm para a Amazônia no período de grande exportação gomífera, tal como aponta Reis (1958), antes disso o autor menciona que, com a ausência do banco formal a economia se desenvolvera sob a égide do sistema do aviamento:

As relações de troca, na região amazônica, foram processadas na base, não da intervenção das organizações bancárias rotineiras, clássicas, que atuavam por todo o Brasil, incentivando, assistindo, dinamizando a economia das várias regiões, mas de um aparelhamento todo especial, que funcionou regularmente e com o sucesso que assegurou êxito à obra de conquista e de exploração da floresta. Esse aparelhamento foi constituído pela rede de “casas aviadoras” sem as quais não teria sido possível manter em funcionamento o sistema de atividades, mercê do qual a Amazônia pode contribuir da maneira mais objetiva e efetiva para que a vida nacional, no particular de suas necessidades e realidades econômicas e financeiras, se revestisse da grandeza que, em determinados momentos, ela atingiu. As “casas aviadoras” exerceram, durante muito tempo, o papel que devia caber àquelas organizações bancárias. Quando, por isso, os bancos locais ou as agências dos grandes estabelecimentos nacionais

e estrangeiros vieram participar da empresa contra a floresta tropical brasileira, empresa que permitia o bem estar da sociedade capitalista da Europa e dos Estados Unidos, já havia em pleno rendimento aquela peculiaríssima entidade, financiando as expedições pioneiras que venceram as, dificuldades da selva e foram extrair, no recesso dela, a riqueza gomífera que deu à Amazônia o seu momento estelar no panorama universal da produção de matéria prima. Não fora sentida a sua ausência ou a sua não existência. O sistema local era útil e servia bem na conjuntura. Mas, pela extensão da operação mercantil, estava exigindo o concurso do capital bancário, que autorizasse o maior desenvolvimento dos negócios. (Reis, 1958, preâmbulo, s/p.)

Almeida (2008) enfatiza que tanto em atos imperiais, quanto em atos republicanos, a situação da imobilização da força de trabalho por empresas seringalistas já estava sendo colocada. É possível verificar nos atos imperiais de 1877 que favoreciam o deslocamento da força de trabalho nordestina para a Amazônia, assim também na criação do Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPI) em 1910, e na implementação do Plano de Defesa da Borracha, desde 1912. Há também o Acordo de Washington firmado em 1942 que segundo Almeida (2008) “redefiniu o sistema extrativista na região amazônica, impondo os rigores de uma ‘economia de guerra’”. (ALMEIDA, 2008, rodapé p. 26-27)

Apesar da borracha extraída no Rio Negro ser considerada inferior e ter um preço abaixo das que eram extraídas em outros rios no mercado, nos anos da intensa comercialização deste produto, havia profunda mobilização em torno dos seringais neste rio imobilizando a força de trabalho de muitos povos indígenas.

No processo de declínio da demanda por este produto extrativista, seja porque a Amazônia perdeu o monopólio quando os seringais nas colônias inglesas da Ásia começaram a ser produtivos no século XX, já que suas sementes foram “biopiratedas” no XIX, seja pela inserção da borracha sintética no mercado, começa-se então, a ser discutido mais diretamente os Planos de Valorização para a Amazônia.

Com a Constituição de 1946 foi criado o Plano de Valorização da Amazônia, entretanto, sua implementação ocorre em 1953 com a criação da Lei nº 1.806 que instituiu o Plano de Valorização Econômica da Amazônia e criava a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia

(SPVEA). Subordinada diretamente à Presidência da república, a SPVEA contou com Arthur Reis como seu primeiro superintendente, ele escreveu as “Perspectivas para o 1º Plano Quinquenal da SPVEA”, que tinha como objetivo:

- a) Assegurar a ocupação da Amazônia em um sentido brasileiro;
 - b) Constituir na Amazônia uma sociedade economicamente estável e progressista, capaz de, com seus próprios recursos, prover a execução de suas tarefas sociais;
 - c) Desenvolver a Amazônia num sentido paralelo e complementar ao da economia brasileira.
- (<http://www.sudam.gov.br>)

No 1º Plano Quinquenal da SPVEA, é possível ler que a justificativa de sua criação se dá por questões de ordem econômica e política. Este plano se tratava de uma política nacional de ocupação e de aceleração do desenvolvimento econômico. Ainda neste documento, consta que o “primeiro grande problema da Valorização da Amazônia é, assim, a redistribuição mais regular de suas populações” (SPVEA, 1954, p. 4). Este “problema” é descrito na alínea “a” da citação acima, e sua resolução, segundo este pensamento, também resolveria “a questão da autossuficiência da região” e até mesmo na contribuição para o “progresso” do país.

O extrativismo se apresenta, neste Plano como uma economia que dispersa as pessoas na floresta, conforme pode ser lido:

A população que atualmente habita a Amazônia concentra-se nas cidades que são as capitais administrativas da região, ou distribui-se ao longo das vias de comunicação ou está dispersa no recesso das florestas, praticando o tipo de ocupação que define a atual economia amazônica: o extrativismo. (SPVEA, 1954, p. 4).

Considerado, portanto, como um obstáculo ao desenvolvimento da região amazônica, o extrativismo aparece no 1º Plano Quinquenal da SPVEA como algo que deve ser convertida gradualmente. A conversão da economia extrativa em agrícola (em larga escala) seria um dos objetivos, a começar pela criação de núcleos agrícolas de colonização que concentraria a população, caso contrário, haveria a dispersão e o extrativismo seria novamente a atividade econômica principal, o que não levaria ao desenvolvimento, como se pode ler:

(...) se não for realizada uma agricultura de rendimento econômico alto, as populações agrícolas retornarão ao extrativismo e à dispersão do homem, a alimentação deficiente

continuará a ser o problema crítico de saúde na Amazônia, as cidades não se poderão desenvolver industrialmente e não haverá a possibilidade de construir uma civilização avançada na região. (SPVEA, 1954, p. 24).

Esses projetos de colonização para a Amazônia, sobretudo nos governos ditatoriais, tem-se como justificativa a ideia do “vazio demográfico”, já que o extrativismo era uma atividade de dispersão, ele não era interessante econômico e politicamente.

Em 1966, na ditadura militar, o SPVEA foi extinto e criado em seu lugar a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). Foi sancionada a Lei nº 5.174, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais em favor da Região Amazônica.

Essa lei conferia a isenção de impostos de renda, taxas federais, atividades industriais, agrícolas, pecuárias e de serviços básicos, assim como abonava isenção de impostos e taxas para importação de máquinas e equipamentos, bem como para bens doados por entidades estrangeiras.

A SUDAM foi criada com o intuito do planejamento, coordenação, promoção, execução e controle da ação federal na Amazônia Legal, tendo em vista o desenvolvimento regional.²⁸ Não é possível verificar planos em relação ao extrativismo, visto que não é considerado oportuno ao desenvolvimento do país.

A partir de 2013, em outro momento político, começa a ser discutido o Plano Nacional de Fortalecimento do Extrativismo, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA). Em 2015 com a Portaria Interministerial N° - 380, de 11 de Dezembro é instituído o Plano Nacional para o Fortalecimento das Comunidades Extrativistas e Ribeirinhas (PLANAFE) que objetiva “fomentar a inclusão social, a produção sustentável, a melhoria da infraestrutura e a gestão ambiental e territorial dos povos e comunidades tradicionais”²⁹.

Dentro dessa política, é acionada a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), que é vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). Este órgão tem como função promover por meio de

²⁸ Cf. www.sudam.gov.br

²⁹ Cf. www.mma.gov.br

programas de apoio à comercialização específica aos trabalhadores extrativistas. Neste contexto, tem-se o Plano de Aquisição de Alimentos (PAA) e a Política de Garantia de Preços Mínimos dos Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio).

O primeiro se trata de uma política que objetiva a promoção do acesso a alimentos às populações consideradas em estado de insegurança alimentar. O segundo, objetiva proporcionar, por meio de subvenção, que o trabalhador extrativista receba um apoio financeiro ao comprovar que efetuou a venda de seu produto por preço inferior ao mínimo fixado pelo governo federal.

Na ocasião do trabalho de campo em Barcelos em 2017, pude acompanhar o processo do pedido da subvenção de piaçaba, junto aos trabalhadores extrativistas da piaçaba e o órgão responsável no município por essa atividade, o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas (IDAM).

As políticas públicas de apoio à atividade extrativista são recentes, e essa ideia de que ela dispersa, que fomenta o “nomadismo”, de que não fomenta desenvolvimento, ainda existe, se compararmos os incentivos e políticas construídas até então. Mesmo no âmbito dessas políticas, as interpretações sobre povos e comunidades tradicionais que vivem dentre outras atividades, do extrativismo, ainda são lidas numa perspectiva de continuação da natureza.

Com a mobilização de movimentos sociais acionando identidades coletivas através de um critério de ocupação, essas visões pejorativas construídas desde o período colonial, podem estar começando a serem minimizadas. Isso proporciona a tomada de espaços para reivindicações, chamando atenção para o tema nas pautas das políticas públicas para a *região*.

1.3 A economia extrativista no rio Negro lida nos relatos de viajantes naturalistas, expedições científicas, colonialistas/imperialistas e missionárias

Em outro momento (Menezes, 2014) analisei as narrativas dos viajantes naturalistas nos séculos XVIII e XIX e privilegiei os trabalhos de

Alexandre Rodrigues Ferreira que percorreu o Rio Negro em 1783, Spix e Martius que viajaram em 1820 e Alfred Russel Wallace que conheceu o referido rio em 1853. Refleti tais narrativas contextualizando as fontes e os discursos na qual estavam inseridos.

Procurei atentar também no que tange a literatura de viajantes naturalistas, expedições científicas, colonialistas/imperialistas e missionárias, levantei informações também de Gonçalves Dias que percorreu o rio Negro em 1862, o Major Hilário Maximiano Antunes Gurjão que em 1854 foi até o alto Rio Negro, Theodor Koch-Grumberg que esteve neste rio entre 1903 a 1905, o bispo Frederico Costa (1909), Robert Avé-Lallemant (1859) e Santa-Anna Nery (1884-85).

As expedições de Alexandre Rodrigues, Spix e Martius tratava-se de um Brasil Colonial, enquanto a de Alfred Wallace, Robert Avé-Lallemant, Santa-Anna Nery, Gonçalves Dias e Hilário Gurjão de um Brasil Imperial, sendo Gurjão uma expedição militar, a viagem de Frederico Costa e Theodor Grumberg já se tratava de um Brasil republicano, sendo Costa uma viagem missionária, o que denota para os sentidos de suas descrições que estavam voltados aos interesses relacionados aos momentos políticos da época, discursos científicos e esquemas interpretativos diferentes.

O intuito de reler os relatos destes viajantes é verificar como o extrativismo no Rio Negro era descrito, isso pode dar uma ideia das relações econômicas construídas até então.

Quando o naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira, nascido na Bahia, percorreu o Rio Negro entre 1783 a 1792, foi com o objetivo de corresponder a uma determinação da rainha D. Maria I, que ordenou uma viagem exploratória ao centro Norte da colônia com objetivos de visualizar novos potenciais econômicos.

Desse modo, Alexandre Rodrigues foi encarregado de realizar uma viagem às Capitanias do Grão-Pará, Rio Negro, Mato Grosso e Cuiabá visando dinamizar a exploração econômica. Dentre suas atividades estavam descrever, recolher e enviar para o Real Museu de Lisboa amostras de utensílios empregados pelos povos locais, assim como amostras de minerais, plantas e animais. Ficou também designado de fazer comentários filosóficos e políticos sobre os lugares que passasse.

Jobim (1965) revela que ao ler Alexandre Rodrigues Ferreira na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) de 1885 fica admirado com o esforço do governo português de atribuir ao Rio Negro uma ideia de eficiência na agricultura, indústria e comércio.

Ao buscar a referência citada por Jobim (1965), ou seja, a Revista do IHGB de 1885 que encontrei no Diário da viagem filosófica publicado, dados referentes à economia no rio negro. Ferreira, publicado em IBGH (1885), descreveu as culturas de mandioca, (e seus produtos derivados, como beiju, tucupi, farinha, polvilho, tapioca) café, arroz, cacau, algodão, cana de açúcar, tabaco, feijão, anil, piaçaba, borracha, sorva, cipós, além dos legumes, ervas, plantas aromáticas e medicinais, frutas e outros produtos como artesanatos, cerâmicas e aqueles de origem animal, como manteiga de tartaruga, azeite de peixe-boi e pirarucu seco, em algumas localidades deste Rio, como: Barcelos, Moreira, Moura, Thomar, Lamalonga, Uaupés, São Gabriel da Cachoeira, dentre outros.

Os produtos do Rio Negro citados para exportação pelo viajante naturalista são: breu, salsa, cacau, puxiri, puxuri-mirim (ou fruto da árvore da casca preciosa), bálsamo de umiri, piaçaba, muirapiranga e pau-roxo e pau-amarelo.

Dentre outros papéis, Alexandre Rodrigues Ferreira precisava encontrar potencialidades econômicas e recomendá-las para sua utilização comercial, assim ele recomenda a piaçaba, o anil, café e algodão.

Vale ressaltar que Ferreira (2007) descreveu em seu diário que naquele ano de 1786 não havia gente para mandar para a coleta das “drogas do sertão”, mesmo se houvesse, seria mais lucrativo empregá-los na agricultura.

Dentre as etnias citadas, estão: “Manaus, Barés, Carajaís, Japiúas, Baniuas, Jaruna” (Ferreira, 2007 p. 36), “Uajuanás, Guirinas, Passés” (Ferreira, 2007 p. 50), “Carajaí, Uarinas” (Ferreira, 2007 p. 43), “Uaupés, Juris, Uerequenas, Baniuas, Maquiritare e Macu” (Ferreira, 2007 p. 70).

No século XIX, especificamente dos anos de 1817 a 1821, ou seja, quase três décadas depois da viagem de Alexandre Rodrigues, uma missão austro-alemã foi destacada ao Brasil, e nela vieram Johaan Baptist Ritter Von Spix e Carl Friedrich Philipp Von Martius, dois naturalistas da Baviera.

Como mencionei em outro texto (Menezes, 2014) a expedição científica de Spix e Martius inseriu-se num contexto político específico: o casamento da Arquiduquesa D. Leopoldina D'Áustria com o Príncipe do Brasil, Dom Pedro. Foi nessa circunstância que os governos da Áustria e da Baviera enviaram uma comitiva científica que além de acompanhar a arquiduquesa, os naturalistas foram enviados à Amazônia brasileira para formarem coleções botânicas, zoológicas e mineralógicas. Orientaram a organização do material coletado nas viagens, os sistemas classificatórios de Lineu.

Spix descreveu que no Rio Negro eram mantidas olarias e salas de fiação a partir do emprego do trabalho de indígenas e eles eram pagos com valores ínfimos, incertos e precários. Porém, é em notas de rodapé, que Spix debruçou sobre a ideia da *perfectibilidade*³⁰ como respaldo da utilização da mão-de-obra escrava indígena.

Quando Spix percorreu o Rio Negro, observou que os únicos produtos que vingavam na agricultura eram a mandioca, o café e o anil. Acima de Santa Isabel o naturalista apontou as fibras de piaçaba e favas de pixurim como produtos abundantes, apesar de serem encontrados também cacau, salsaparrilha, manteiga de tartaruga, peixe-boi e pirarucu para exportação ao Pará. Descreveu também que:

Durante a minha viagem, estavam em flor os mandiocais; por outro lado, já davam frutos o milho, o arroz, o café, o cacau, a salsaparrilha. O arroz dá duas vezes ao ano; o milho só é plantado uma vez. A mandioca fica um ano inteiro na terra; depois de desenterradas as raízes, os restolhos são queimados e a roça plantada durante 3 anos só de bananeiras, mamona, etc. A cana-de-açúcar brota anualmente dos tocos que ficam na terra, e muitos anos seguidos faz-se o corte das mesmas soqueiras, quando se preenchem por novos olhos as lacunas das que morreram. Pouco a pouco, entretanto, se vão tornando muito duras e lenhosas as canas; arranca-se, então, todo o canavial. Os pés de café duram de quatro a cinco anos. O milho é plantado antes do tempo das águas, por exemplo, em novembro. Deitam-se três grãos em cada cova, e de cada semente nasce um pé, produzindo em geral cada um três a

³⁰ “O ideal da *perfectibilidade* resultava no que Martius chamava de “racismo da ilustração”, ou seja, o homem europeu estava mais próximo deste ideal, designado por ele como uma relação entre beleza física e o caráter moral. Sobre esse assunto Martius pensa que, quando falta a perfeição física para o europeu, ele compensa com a existência do caráter moral. Enquanto isso, o mais próximo que os povos indígenas chegavam do ideal de *perfectibilidade* era na categoria de “semí-civilizados”, e os que permanecessem “sem deus, sem rei e sem lei” desapareceriam. A ideia da *perfectibilidade* respaldava a utilização da mão de obra escrava de indígenas e negros na Amazônia”. (MENEZES, 2014, P. 237).

quatro espigas, que amadurecem ao cabo de dois meses. (SPIX e MARTIUS, 1981, p. 266).

As descrições de Spix sobre a economia do Rio Negro são mais voltadas para a agricultura de subsistência dos povos indígenas, daquilo que é plantado e como é feito, como se pode verificar na citação acima. O produto extrativista que chama a atenção deste naturalista é a piaçaba.

Os autores relataram que as fibras da piaçaba eram extremamente utilizadas na fabricação de cordas para as embarcações e vassouras. Tais cordas eram exportadas para a Rússia e para as ilhas da Índia.

Spix comentou que “as fibras são de grande solidez, resistência e dureza, e resistentes à ação da água por muitíssimo tempo”. (Spix, 1981 p. 143). Por esse motivo, os pedidos desta fibra para exportação eram demasiados, ao ponto do governo vender anualmente para distintos países. Este produto não era entregue a arrendatários, tendo o governo o papel de mediar as relações comerciais diretamente ao Pará.

Wallace chegou em 1849 na cidade da Barra, hoje, Manaus, e descreveu, talvez pelo seu objetivo, as borboletas, os gaviões, a cor do rio e demais aspectos naturais. Depois ele atentou para elementos econômicos e etnográficos.

Assim, ele observou que o comércio local na então Barra consistia na exportação de castanhas, salsaparrilha e peixe. Nos arredores da cidade, notou que as mulheres arrancavam raízes da mandioca ou inhame, e os homens ora derrubavam “mato” para fazer roças, ora lavrando madeira para a construção de canoas e remos.

Ao subir o Rio Negro da Barra ao Alto Rio Negro, Wallace começou a observar fazendas de algodão e muitas palmeiras como pupunha, açaí, bacaba e patauá. Entretanto, suas narrativas quanto ao extrativismo são mais direcionadas às fibras da piaçaba.

A agricultura aparece nos relatos de Wallace a partir do médio Rio Negro, sobretudo com as árvores frutíferas, café, cacau, laranjas, abacaxis, melões, melancias, cana, limões, figos, caju, jaca, milho, arroz, cebolas, feijões, legumes diversos. A pecuária em pequena escala também é descrita, como

gados, caprinos e suínos. O consumo de peixe-boi e tartarugas também entra nas descrições sobre a economia.

Ao regressar à Barra, Wallace afirmou que os produtos na Capital são tão caros quanto na Europa, tal fato se deve a pouca atenção que a agricultura recebe. Os produtos de valor comercial da região são, sobretudo, o peixe seco, óleo de peixe-boi ou ovos de tartaruga, e de valor comercial para exportação é salsaparrilha, piaçaba, goma-laca, castanhas, óleo de copaíba e cacau. Quem plantasse café e cana teria mercado tanto local, quanto nacional, aponta o naturalista (Wallace, 1953, p.469).

Como citei anteriormente (Menezes, 2014), os relatos etnográficos de Wallace se mostram minuciosos no que diz respeito às fibras de piaçaba, a ponto de descrever inclusive o processo social de extração no Alto Rio Negro. Ele identificou a palmeira da piaçaba em sua viagem pelo rio Negro em 1850 e a nomeou cientificamente de *Leopoldinia piassaba* Wall.

Analisei em 2014 que diferentemente da leitura de outros viajantes naturalistas pelo rio Negro, foi nos relatos de Alfred Wallace que havia informações não só das fibras de piaçaba, mas também dos trabalhadores que a extraíam. Ele acentuou que estas fibras são encontradas desde a foz do Rio Padauri, afluente do médio rio Negro, até 500 milhas acima da Barra, sendo encontrada em vários rios, mas nunca no Rio principal. (MENEZES, 2014).

Desse modo, sobre os povos do rio Negro e suas atividades extrativistas:

Wallace (1953) afirmou que uma grande parte da população do alto rio Negro corta e colhe as fibras da piaçaba, para exportação, sendo localizadas nos rios Padauari, Jaá e Daraá, na margem setentrional do rio Negro, e as dos rios Marié e Xié, na margem meridional. Deste modo, foi descrita como moeda de troca, já que seu valor comercial era um dos mais altos em relações a outros produtos.

De acordo com seus escritos, homens, mulheres e crianças, em grupos numerosos, vão à floresta cortar as fibras da piaçaba. Assevera também o que os demais naturalistas já haviam colocado como o seu emprego nas manufaturas de cordas e de cabos, para as canhas e embarcações do Amazonas.

No alto Rio Negro, Wallace chega numa “roça”, ou campo limpo onde encontrou indígenas que estavam trabalhando e plantando mandioca. Está ele na aldeia de Javita, fronteira com Venezuela. Conta Wallace que a população dessa aldeia é de cerca de 200 habitantes. A principal ocupação destes indígenas é o corte piaçaba nas florestas das proximidades,

para a manufatura de cordas e de cabos. (MENEZES, 2014, P. 241).

Além do corte, Wallace (1953) descreveu que estes indígenas também trabalhavam em todos os carros desta mercadoria, desde meninos todos trabalham na extração e beneficiamento da piaçaba. O beneficiamento se refere ao processo posterior ao corte onde todo um conhecimento tradicional é utilizado para a produção dos produtos finais, como limpeza e organização das fibras.

O percurso deste trabalho aparece no referido relato como árduo e demorado, tendo os indígenas que percorrerem duas viagens de dez milhas cada para transportar as fibras cortadas.

Uma década depois da viagem de Wallace, em 1859 o médico alemão Robert Avé-Lallemant publicou as descrições das suas viagens ao norte do Brasil, e dentre tais descrições o rio Negro está inserido.

Avé-Lallemant além de médico é conhecido como explorador, veio ao Brasil, a convite de Alexander Von Humboldt, como membro da expedição austríaca Novara, que foi organizada pela Academia Imperial de Ciências em Viena e objetivava recolher artefatos botânicos, zoológicos e etnográficos aos museus austríacos, assim como novas descobertas científicas. Ele resolveu ficar no Brasil mais tempo que a expedição e percorreu o norte e nordeste brasileiro sozinho, apoiado por D. Pedro II³¹.

Ao subir o Rio Negro, Avé-Lallemant descreveu o que mais lhe chamava atenção: as palmeiras, dentre as quais: tucumã, tucum (*astrocaryum vulgare*) e piaçaba. Sobre esta última, destacou que:

Para trabalhos mais grosseiros, porém para cordas e cerdas mais grossas empregam no rio Negro, muito especialmente nos seus afluentes, um material cujas várias aplicações já se enraizaram mesmo na Europa: refiro-me à piaçaba.

Em muitas, sobretudo nas cocoíneas mais grossas, em que as bainhas das folhas abraçam quase todo o tronco, ambos, troncos e bainha, estão firmemente entreligados por um tecido mais grosseiro ou mais fino. As principais fibras são formadas duma substância córnea, muito dura, semelhante às barbas de baleia, duma natureza inteiramente peculiar. Poderia compará-las às grossas cerdas pardas do porco.

A *Attalea funifera* (e o gênero *Leopoldinia*) fornece a maior parte da piaçaba, remetida em bruto em grandes amarradas

³¹ Dados biográficos de Robert Avé-Lallemant foram levantados no acervo digital da Deutsche Nationalbibliothek (DNB) [Biblioteca Nacional da Alemanha].

para Manaus e de lá ao Pará, ou rebocada em rolos, inteiramente ao modo russo, pelo Rio Negro abaixo. Tem um belo aspecto pardo e brilhante. Assim a vi muitas vezes desembarcar em Manaus. Com o uso, porém, toma uma cor preta suja, dura, no entanto, muito e é extraordinariamente flexível, fazendo-se mesmo até grossos cabos de âncora de piaçaba. (Avé-Lalemant, 1980, p. 116)

Das atividades econômicas, Avé-Lalemant descreveu sobre a pesca e agricultura de subsistência dos barés, “aeroquenas” e “banibas”. As mulheres teciam redes de tucum e caroá para vender aos ambulantes, segundo o autor, “por uma ninharia” (op.cit. p. 129).

Desse modo, além da agricultura e extrativismo, é possível ler no relato de Avé-Lalemant um comércio com os chamados “regatões”. Os “regatões” são comerciantes que navegam pelos rios trocando ou comprando produtos advindos de agricultura ou extrativismo com produtos industrializados, se distinguem dos “patrões” por não manter vínculo contratual ou tácito com aqueles que produzem o que será trocado, com esses agentes a troca é imediata, sem adiantamentos ou dívidas. Relações de troca entre produtos também foi possível ler nas descrições de Koch-Grümbert, quando narrou que observou os Makunas do rio Apapuris fazendo farinha para vender aos coletores de caucho de vem em quando.

Avé-Lalemant conseguiu levantar com o então gerente da Companhia de navegação e comércio do Amazonas, seu também anfitrião, o Sr. João José de Freitas Guimarães, dados relativos aos produtos transportados em 1858.

Na tabela abaixo é possível ver produtos extrativistas, como seringa, cacau, piaçaba, tabaco, guaraná, castanhas, salsaparrilha, café, dentre outros. Há também produtos, como madeiras, que não entraram na lista, pois desciam o rio de canoa, não sendo oficialmente levantados.

<i>Nome</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor aproxi- mado</i>	<i>importância total</i>
Pirarucu	14 794 arrobas	a 5 mil-réis	73 970 mil-réis
Seringa	1 928 "	" 16 "	29 948 "
Cacau	1 780 "	" 5 "	8 900 "
Piaçaba em cor- das	894 polegadas	" 2 "	1 788 "
Piaçaba em bruto	672 arrobas	" 2 "	1 344 "
Chapéus do Chile	57 505 unidades	" 5 "	287 525 "
Tabaco	230 arrobas	" 2 "	4 600 "
Castanhas	271 alqueires	" 2 "	542 "
Pururi	213 arrobas	" 20 "	4 260 "
Cumarú	2 "	" 10 "	20 "
Sumaúna	5 "	" 20 "	100 "
Guaraná	6 "	" 30 "	180 "
Café	37 "	" 5 "	185 "
Fibra de tucum ..	6 "	" 10 "	60 "
Couros de boi ..	98 unidades	" 4 "	392 "
Manteiga de tar- taruga	47 potes	" 9 "	423 "
Estopa	37 arrobas	" 2 "	74 "
Redes de tucum	1 269 unidades	" 6 "	7 614 "
Salsaparrilha ..	1 565 arrobas	" 25 "	39 125 "
			461 050 mil-réis

Fonte: Avé-Lallemant, 1980, p. 145.

Pude encontrar dados semelhantes no acervo da firma comercial J. G. Araújo, localizado no Museu Amazônico (UFAM) em Manaus. A lista acima não especifica quais rios provêm tais produtos, entretanto, é oportuno ressaltar que o cacau, a piaçaba, a castanha, pururi, tucum e salsaparrilha são encontrados e extraídos também no Rio Negro.

Dois anos após a viagem de Avé-Lallemant, ou seja, em 1861, Antônio Gonçalves Dias, poeta brasileiro, percorreu o Rio Negro e Solimões. Em 1857 Gonçalves Dias escreve de Dresden, Alemanha, ao então Presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), o Sr. Visconde de Sapucaí sobre o convite que recebera deste Instituto para compor a chamada Comissão Científica de Exploração.

Ilmo. e Exmo. Sr. Visconde de Sapucaí, D. Presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tive a honra de receber o ofício datado de 12 de outubro passado, que V. Exmo. se dignou dirigir me para comunicar a honra que me fêz êsse Instituto de indigitar-me e o Govêrno Imperial de aprovar-me para membro da Comissão científica que tem de explorar o interior de algumas das Províncias menos conhecidas do

Brasil. Dresde, 4 de janeiro de 1857. (Dias, Antônio Gonçalves. Anais da biblioteca Nacional, vol. 84, 1964, p. 208).

A expedição da comissão científica de exploração organizada pelo IHGB e financiada pelo então Imperador, D. Pedro II, é conhecida por ser a primeira expedição composta somente por intelectuais brasileiros. Foi o zoólogo Manoel Lagos, em um discurso em 1856, quem sugere ao imperador a organização dessa comissão, como tentativa de responder às viagens feitas anteriormente por naturalistas europeus que produziram conhecimentos, que segundo o zoólogo seriam imprecisos e equivocados. Quando a comissão é formada, Lagos se torna o chefe da sessão zoológica.

Castro Faria (2006) escreve que a comissão acabou sendo ridicularizada, por situações consideradas “grotescas”, como a importação de camelos para o nordeste, por exemplo. E apesar desta comissão ser composta somente por brasileiros, suas práticas eram seguidas a partir de instruções de naturalistas construídas independente de nacionalidade, pois pensava-se num rigor científico, que só era possível a partir de uma linguagem universal. Houve uma tentativa de reprodução de tais instruções, o que Castro Faria considera como fracassada.

No ano considerado canônico, segundo Castro Faria, em 1859³², Gonçalves Dias embarcou como chefe da sessão etnográfica e responsável pelas narrativas da viagem na expedição da Comissão Científica de Exploração, dirigindo-se primeiramente ao Nordeste.

Um dos objetivos da expedição da comissão científica de exploração era coletar produtos naturais e industriais das províncias consideradas mais distantes. Os produtos enviados à Corte seriam exibidos em algumas exposições públicas, como a Exposição Universal de 1862 em Londres e a Exposição Nacional ocorrida em 1861³³, no Rio de Janeiro, conforme aponta Castro Faria (1949). Estes objetos coletados foram incorporados

³² Neste mesmo ano, em 1859, Paul Broca funda a Sociedade de Antropologia Francesa, Karl Marx publica O Capital e Introdução à crítica da economia política e Charles Darwin publica A origem das espécies.

³³ Conhecida como a 1ª Exposição Nacional Industrial em 1861. Inaugurada em Dezembro do corrente ano, visava mostrar o progresso industrial do país. Ela aconteceu antes a reforma de Ladislau Neto em 1876 e 21 anos antes da “exposição antropológica” também organizada por Ladislau Neto. Esta exposição de 1861 não tinha interesse científico, apenas econômico.

posteriormente às coleções do Museu Nacional e do acervo do IHGB. Conforme aponta Castro Faria:

(...) lembremos mais, que Gonçalves Dias, muitos anos antes da fundação do museu francês e da realização da exposição brasileira, reunira, como membro da célebre Comissão Científica, de 1859 a 1861, copioso material, parte do qual se acha ainda hoje no Museu, e parte no Instituto Histórico. (Castro Faria, 1949, pág. 8).

Gonçalves Dias embarcou para o Amazonas, finalizando a expedição no Ceará em 1860. Ele subiu o Rio Negro até São Gabriel da Cachoeira, onde anotou aspectos de diversos povos indígenas. Uma das questões é a língua falada pelos “Jáuas”, habitantes da fronteira com o Peru, cuja diferença do Quíchua e do Tupi chamou a atenção do autor. A observação da existência da predominância de outra língua que não a língua geral, por exemplo, fornece uma dimensão da diversidade linguística naquela região.

Os produtos naturais e industriais eram encaminhados ao IHGB, este por sua vez, remetia ao Museu Nacional, responsável de organizar tais materiais para as exposições pretendidas.

Em Manaus, em 1861 o Presidente da província, o Sr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, nomeou uma comissão para coletar os materiais solicitados pela Comissão científica, que estava a serviço do Império. Isso porque, Gonçalves Dias expôs algumas dificuldades que estava tendo para preparar algo que correspondesse às riquezas do Império. Assim, sugeriu que fossem montada uma comissão para facilitar os trabalhos de coleta e classificação.

Esta comissão tinha como presidente Gonçalves Dias. Designado pela portaria N. 103 de 11 de outubro de 1861, da qual nomeava também: Conego Joaquim Gonçalves de Azevedo, Dr. Caetano Estelita Cavalcante Pessoa, Coronel Leonardo Ferreira Marques, Dr. João Martins da Silva Coutinho, Dr. Antonio José de Freitas Junior, Dr. Sebastião José Bazilio Pyrro, Sr. Antonio José Moreira, Henrique Antony, o 1º tenente Rufino Luiz Tavares e o capitão João José de Freitas Guimarães. Os membros dessa comissão escolheram, recolheram, catalogaram e acondicionaram todos os objetos destinados à Exposição, que segundo o Jornal Estrella do Amazonas, de 23 de outubro de 1861, seria para a Exposição da capital do Império.

A divisão de tarefas ficou assim: Os Srs. Estellita, coronel Leonardo Conego Azevedo e Antony ficaram responsáveis de coligir em Manaus, o material a ser enviado à exposição. O Sr. Antony também ficou encarregado de coletar e descrever sobre o material de comércio e indústria, por ser comerciante. O Dr. Moreira ficou responsável de coletar e descrever os produtos empregados na medicina. O Sr. Freitas, dos óleos e essências, o Sr. Phyrno das madeiras. O Dr. Coutinho dos minerais, o comandante Tavares dos cabos e madeiras de construção naval e Gonçalves Dias, Moreira e Coutinho da descrição dos objetos, classificação e demais esclarecimentos necessário para mostrar à Província da importância de tais e objetos.

Apesar do esforço, Gonçalves Dias afirmou no ofício ao presidente de província em 23 de outubro de 1861 que embora essa comissão externa atuasse de boa vontade, num curto espaço de tempo (11 dias), ainda se tinha uma fraca representação dos produtos da província, mas foi o que se pode fazer.

Foram listados 104 itens, incluindo zarabatanas, instrumentos musicais, esculturas, machados, crânio de veado, bico de tucano, remos, e até ervas.

O primeiro ponto analisado por Gonçalves Dias foi a vestimenta dos indígenas. Ele narrou que por conta da distância e falta de comunicação, o preço do tecido de algodão é muito caro, mil réis a vara, sobretudo em São Gabriel da Cachoeira. Então, por conta do clima e do hábito os índios preferiam usar seus ornatos e costumes.

No Uaupés, alto rio Negro, Gonçalves Dias descreveu o uso de “cuêios” masculinos e femininos. Os femininos são feitos de contas. Ele apontou que esta veste se parece com suspensórios semelhantes dos “primitivos tupis”. No rio Demeni, em Barcelos, é coletado “cuêios” dos Bafuanás e de outras imediações dessa localidade. De todas as vestimentas coletadas, G. Dias aponta como a mais rude a dos índios Jáuas, situados na fronteira com o Peru. Os jáuas não tecem fibras, apenas usam canga de envira. Usam acangatar com bico de tucano e espelhos pendurados nas costas e em dias de festas, enfeitam-se com penas e pintam seus corpos com uma tinta vermelha preparada com urucum.

As armas também ganham atenção nas descrições de Gonçalves Dias. Ele narra sobre o “Murucú-maracá” ou lanças usadas pelos chefes, compridas e furiosas, composta por uma pedra dentro de uma fenda longa e estreita. Mas não é descrita também de qual etnia pertence tal arma.

Os tuxauas do rio Uaupés, carregam no colo insígneas feitas de madeira rígida. Com acabamento, descrito por G. Dias como “perfeito”. Essas insígnias possuem um orifício feito de “arêa” e talos de pacova sororoca que é atravessado por cordas, sua confecção leva mais de um ano.

Arco e flecha também são descritos a partir da ausência de enfeites e de ervas na ponta, como as zarabatanas. Os tipos de arcos descritos são: Os arcos esquinados (de Silves), arcos meia cana (do rio negro), arcos chatos, largos e enleitados (Japurá), os que têm as pontas ligeiramente recurvadas (rio madeira). Cada exemplar desses arcos foram remetidos à exposição. Cada arco remetia a diferentes povos, tanto na forma quanto nos materiais empregados.

As flechas são descritas da seguinte maneira: Taquáras, empregadas na guerra e para caça volumosa. As de um arpão, para pesca. As de tartaruga, conhecidas na língua geral como sararaca (coisa que desmancha), estas é composta de duas partes: haste, feita de canarana, e da ponteira, feita de madeira, onde se engata o harpão. Há muita força empregada nesta flecha, da qual atira-se por cima enterrando no casco do animal, essa flecha decompõe-se o fio se desenrola e a haste bóia, trazendo o animal.

Pedras, machados e venenos entram na lista dos produtos coletados para a exposição. O veneno, por exemplo, é o “urari”, apontado como destruidor de animais de grande porte, sobretudo se for atirado perto do coração. Há também o seu antídoto, descrito como o sal comum. O Urari de Tonantins é o mais comercializado, apesar dos indígenas do Purus também fazerem muito uso. O Urari do Rio negro é igualmente de excelente qualidade.

Os 104 itens da sessão etnográfica, foram encaixotados, listados, classificados e encaminhados ao Rio de Janeiro, para a exposição que ocorreria naquele mesmo ano, dois meses depois, ou seja, em dezembro de 1861, ocorrendo inclusive antes da reforma de Ladislau Neto, no Museu Imperial e Nacional.

Ao viajar pelo Rio Negro, Gonçalves Dias notou que este Rio é uma “passagem” dos indígenas para a Venezuela e perguntou: “As antigas povoações e florescentes outrora, de Tomar, Barcelos, Carvoeiro, Lama Longa, S. Isabel, tudo está caindo em ruínas. Por que motivo?” (Dias, [1861]1964, p. 305). Em outro momento, Dias lembrou que tais povoações cultivavam o anil, o café, o arroz, farinha, além de olarias, faziam cordoalhas, extraíam drogas em abundância, e naquele ano de 1861, viviam de esmolas. A resposta da sua pergunta, ele fornece nas entrelinhas ao comentar sobre as dificuldades da navegação na região, com cachoeiras e serras.

Sua narrativa perpassa um estado de cansaço e afirma que “não estava muito em disposição de espírito para gostar de coisa alguma”, pondera, entretanto, “gostei muito do Rio Negro” (Dias, [1861]1964, p. 308). Afirma ainda que, o Rio Negro seria uma terra propícia para o cultivo do algodão, café, anil e madeiras. A fabricação de farinha também é comentada.

As narrativas de Dias apontam que no Rio Negro a economia era baseada no extrativismo de subsistência dos povos indígenas. E que o tempo empregado no extrativismo diminuía as possibilidades de prosperidade através da agricultura.

Este argumento que a prosperidade vem com a agricultura também é visto no trabalho de Santa-Anna Nery em 1884-85, em seu livro *O país das Amazonas*. Este autor não está procurando descrever microeconomias no Amazonas, como as dos povos indígenas e sim as macroeconomias através dos índices de exportação do Estado (final do Império). Ele separa os potenciais econômicos de acordo com as classificações taxionômicas de Lineu: reino animal, vegetal e mineral.

Das questões econômicas, referentes aos recursos naturais explorados e exportados segundo Santa-Anna Nery, estão: madeiras para construção naval ou civil, marcenaria, plantas alimentícias, especiarias e plantas aromáticas, fibras têxteis, materiais de tintura, curtimento e tanificação, matérias oleaginosas, além da pesca, caça e agricultura em pequena escala. Argumentou que

“é da floresta que tiram seus lucros, e a floresta está ainda longe do esgotamento. É dele que tiram o tucum, a piaçava, a estopa, o cumaru, o puxuri, o cravo, o guaraná, a salsaparrilha,

a quinquina, etc. sem mencionar a borracha” (Santa-Anna Nery, 1979, p. 126)

Uma preocupação deste autor é que a indústria gomífera no Amazonas estava em um momento, que ele chamou de “exclusivismo econômico”, e isso era preocupante, já que todas as demais atividades extrativistas e agrícolas estavam sendo “mortas” pela atividade principal da seringa.

É oportuno ressaltar que enquanto o rio Purus exportava 3.459,455 kg de seringa, o rio Negro exportava 221.930 kg, de acordo com o levantamento feito por Santa-Anna Nery em 1882-83, a exportação deste segundo rio não era tão significativo aos cofres do Estado para o autor, entretanto, eram suficientes para estabelecer relações de trabalho e comerciais que supunham dominação e poder. As condições de trabalho nos seringais não são citadas, os dados utilizados pelo autor são apenas as receitas oficiais do Estado.

Trinta anos antes de Santa-Anna Nery, o Major de Artilharia e bacharel em matemática, Hilário Maximiano Antunes Gurjão em 1854 descreveu sua viagem ao Rio Negro feita de Manaus até a Serra do Cucuí, no alto rio Negro por ordem do então Presidente de Província, Herculano Ferreira Penna.

O objetivo do Major Gurjão era dirigir obras militares do governo imperial nas províncias, especificamente um quartel nas fronteiras de Marabitanas, próximo à Serra do Cucuí, alto rio Negro. Dentre as atividades, estavam: escolher o local, levantar a planta e começar a construção do quartel, além disso, foi encarregado também de examinar o estado das freguesias do rio Negro.

No caminho, passou por Tauapessassu (hoje, Novo Airão), Ayrão (hoje, Airão Velho), Moura, Carvoeiro, Barcelos, Moreira, Thomar, Santa Isabel e São Gabriel e nesses lugares ele descreve as casas, igrejas, a vegetação e os potenciais minerais (argilas e pedras) e madeireiros da região.

Quando o major Gurjão chegou a Barcelos e conheceu o rio Aracá, sua primeira descrição é sobre a terra firme e a abundância em fibras de piaçabas (Gurjão, 1854, p.9). Assim, descreveu que os povos que habitam esta

freguesia se empregam em atividades extrativistas como piaçaba, salsaparrilha e goma elástica.

Já na altura de Santa Isabel, atividades econômicas de agricultura, como plantações de puxuri, café, salsaparrilha e laranjas são mencionadas. A presença de castanhais é descrita também.

Ao chegar no rio Uaupés, alto rio Negro, ele descreveu que os indígenas dali se empregam na feitura de ralos, balaies, redes de maqueira, farinha e extração de salsaparrilha.

Neste rio Uaupés, no ano de 1903 chegou o etnólogo alemão Theodor Koch-Grümbert no auge da extração gomífera na região. Ele foi encarregado pela direção do Real Museu da Etnologia em Berlim para realizar uma viagem na região do rio Amazonas para montar uma coleção de objetos etnográficos. Seus relatos sobre a economia extrativista no rio Negro, por conta do contexto em que vive, perpassa sobretudo questões relativas à borracha de caucho.

Koch-Grümbert viajou pelo rio Negro no vapor chamado “Solimões” e algo chama atenção logo nas primeiras páginas do seu livro *Dois anos entre os indígenas*: ele descreve que viaja com um espanhol, um venezuelano, um português e um sírio-libanês negociantes do alto rio Negro que passaram em Manaus para concluir negócios e levar mercadorias para o pagamento de trabalhadores da próxima safra do caucho.

As etnias que Koch-Grümbert vai encontrando ao longo do rio e citando são: “Tariano”, “Uanána”, “Korekaru”, “Baré”, “Uarekena”, “Arapaso”, “Siusí”, “Tukano”, “Dessano”, “Makus”, “Baniwa”, “Karutana”, “Piratapuyo”, “Bará” e “Kobéua”. As atividades econômicas desses povos são descritos, com certas variações, a partir da caça, pesca, e extrativismo. Sobre este último, exercido através do uso compulsório da força de trabalho nos seringais por comerciantes.

Das caças descritas por Koch-Grümbert têm-se as seguintes: anta, veado vermelho, aves como: cararás, patos preto e brancos, jaburu, cegonhas-maguary, graças brancas, mutuns, além de peixes e tartarugas. Ao longo do rio negro, foi possível ler que atrás das casas nos povoados indígenas haviam estreitos terrenos desbravados com plantações de mandiocas, milho ou cana.

A divisão de tarefas nos povoados do rio Negro é descrita da seguinte maneira: homens saem para caçar e pescar, mulheres trabalhavam nas roças. Um informante de Koch-Grümborg da etnia Tukano, chamado Marco ia frequentemente à floresta para extrair cipó e outros materiais para a confecção de matapi e de grandes armadilhas para peixes. Koch-Grümborg escreve que “a relativa grande população indígena no noroeste amazônico do Brasil consegue o sustento da vida, principalmente, por meio da pescaria” (Koch-Grümborg, 2005, p.393).

No alto rio Negro, em seus afluentes Içana e Uaupés, Koch-Grümborg narrou que o cultivo e a elaboração da mandioca são trabalhos estreitamente femininos, o que ocupa boa parte do tempo das mulheres, são plantados por elas também: a pupunha, mandioca braba, doce, banana, cará, batatas doces e variadas frutas.

Dentre as atividades econômicas, Koch-Grümborg asseverou que “um ramo principal da indústria, no qual especialmente as tribos do alto rio Tiquié, Tuyuca e Bará desenvolveram muito as suas aptidões, é a confecção de cordas e fios, de fibras das folhas de diversas espécies de palmeiras” (Koch-Grümborg, 2005, p.535). São feitos com essas cordas e fios, redes, peneiras, cestos, balaies. Além de cerâmicas com barros e argilas. As cordas de piaçaba eram frequentemente utilizadas para amarrar os botes da expedição à noite, conforme apontado em pelo próprio autor.

Como mencionei Koch-Grümborg está no rio Negro no momento de alta da indústria gomífera, por mais que este rio não seja um grande exportador dessa matéria-prima como outros rios da Amazônia, as atividades nos seringais eram intensas e ao longo de sua viagem ele conhece muitos comerciantes, “regatões” e representantes de firmas comerciais. O autor destaca que a relação destes agentes com os povos indígenas é marcada por violência através da repressão da força de trabalho, sobretudo, nos seringais, piaçabais e em alguns povoados cujos comerciantes residem.

Relatos como esses são vistos também nas descrições de Frederico Costa em 1909, ou seja, quatro anos após a estadia de Koch-Grümborg no rio Negro. Costa (1909), bispo do Amazonas, realizou uma viagem pastoral e publicou uma carta no mesmo ano. Nessa viagem ele conheceu alguns

povoados ao longo do rio e igrejas, realiza missas, batizados, e observou a situação dos povos que ali habitavam.

O bispo chegou à mesma casa da qual Koch-Grümbert foi hospedado, inclusive conversa com as mesmas pessoas na localidade denominada São Filipe. Em alguns povoados, Costa não encontrou ninguém, pois todos estavam ou nas roças ou nos trabalhos extrativistas na floresta.

Alguns povoados ao longo do rio, referidos aos indígenas Barés e Macús as atividades de pesca, agricultura e extrativismo para subsistência são evidenciados como atividades econômicas desses povos. Atos de tecer (redes e cordas), extrair piaçabas, puxuri, salsa, breu e óleos são realizados e elencados como elementos econômicos também.

Frederico Costa terminou sua carta, dentre outros argumentos, afirmando que “achamos, pois, que chegou o momento de protestar contra o abandono em que se acha o rio Negro, sob pretexto de que suas terras nada produzem. É falso”. (Costa, 1909, p. 107).

O bispo descreveu que “o nosso índio é trabalhador e, sobretudo a índia, raríssima vezes vimos as mulheres paradas, sem fazer alguma coisa (...). Plantam mandioca, cana, annanáz, banana, a pupunheira, bacaba e toda a sorte de fruteiras” (Costa, 1909, p. 58).

As relações comerciais extrativistas, principalmente da borracha, também são narradas através de elementos como repressão da força de trabalho e violências físicas. Dentre os relatos de viajantes levantados, a dívida vai aparecer no relato deste bispo como algo que imobiliza os indígenas.

1.4 Sobre o sistema de aviamento no Rio Negro, imobilização da força de trabalho e servidão por dívida

No início deste capítulo perguntei sobre a possibilidade da imobilização da força de trabalho no extrativismo ser reforçada com a ideia de que tal atividade é considerada como algo que “dispersa”, que não cria unidade, que não é viável economicamente para o Estado.

A partir dos relatos vistos acima, é possível notar que as descrições referentes aos povos indígenas no rio negro e sua economia eram baseados na agricultura de subsistência e extrativismo em pequena escala, mesmo durante o auge da indústria gomífera na região.

Foi possível perceber que o extrativismo de subsistência é tratado como uma economia inferior em relação à agricultura. E que a utilização da imobilização da força de trabalho dos povos indígenas da *região* é visto nos discursos, sobretudo de Ferreira (2007), Six e Martius (1981), Costa (1909) e Santa-Anna Nery (1884-85), como algo que deveria ser empregada não só no extrativismo, mas também na agricultura e no que mais fosse necessário para elevar as riquezas da região.

O discurso é que o trabalho os tornaria mais “civilizados”, mesmo que de forma compulsória. Como coloca o bispo Frederico Costa, quando observa que muitos trabalhadores extrativistas, indígenas, sobretudo, são usados em tais relações comerciais:

O comércio honesto no rio negro considerado como guarda avançada e o principal fator do progresso e civilização em toda a vasta extensão da Amazônia. (...) Não somos inimigos do comércio, como elemento civilizador e catequisador, muito pelo contrário, reconhecemo-lo como elemento principalíssimo de civilização, porém frizemos bem o termo comércio honesto. (COSTA, 1909, p. 103).

Essa relação remonta desde o período colonial quando os povos indígenas que aqui habitavam foram escravizados através de políticas como as tropas de resgates ou os descimentos. Ou seja, podiam ser usados como força de trabalho escrava, por exemplo, os indígenas que praticavam antropofagia, não fossem cristãos, fossem aliados dos inimigos de Portugal, resistência à catequização. Vale ressaltar que as missões religiosas, antes de Pombal, eram responsáveis por “administrar” os indígenas.

Chambouleyron & Bombardi (2011) afirmam que não somente o Estado Colonial e as missões religiosas faziam uso da força de trabalho compulsória dos indígenas. Havia também alvarás de descimentos a particulares, ou seja, licenças que pessoas solicitavam ao Estado para utilizar os indígenas em suas roças, comércios, e onde mais necessitasse de força de trabalho.

Nimuendajú entre 1929-1932 também já tinha observado que os indígenas eram depreciados seja através da catequização ou do trabalho compulsório, justificativas de um projeto de colonização violento.

A cultura dos índios é espezinhada pelas forças unidas de seringueiros e missionários; pelos primeiros porque ela aproxima os índios do “trabalho”, isto é, da prestação de

serviços escravos para os seringueiros; pelos segundos, porque ela não cabe no padrão da assim chamada civilização “cristã”. (NIMUENDAJÚ, 2001, p. 198).

A imobilização da força de trabalho dos povos indígenas, dentre outros fatores, encontrou força em sua reprodução através da servidão pela dívida, que foi sendo construída por um sistema conhecido como “aviamento”.

O sistema de aviamento é um sistema de trocas firmado, muitas vezes de modo unilateral, entre comerciantes e trabalhadores extrativistas, e se baseia no adiantamento de mercadorias a crédito.

Teixeira (2009) observa que o processo comercial do aviamento possui dois momentos distintos: O primeiro diz respeito ao aviamento como uma organização comercial destinada à exploração dos recursos naturais, assumindo um caráter mercantil. Já o segundo, se reveste da forma do barracão³⁴ e as relações sociais ganham um novo conteúdo, diferente do caráter mercantil, onde as relações sociais são marcadas pela coerção e não pelo mercado.

Cem anos antes de Teixeira, Euclides da Cunha (2003[1909]) já abordava os mecanismos de endividamento nessa relação “patrão” e “freguês”. O autor narra que o freguês trabalha para escravizar-se, este ato é considerado por Cunha como uma “tremenda anomalia”. O autor descreve as dívidas que prendem o trabalhador ao patrão e as dificuldades enfrentadas para quitá-la, o que não acontecia. Este sistema econômico é narrado por Euclides da Cunha como um sistema escravo que funciona através do endividamento.

Arthur Reis, em *O seringal e o seringueiro* analisa toda a estrutura dos seringais no norte do país e problematiza a condição do seringueiro: homem livre ou escravo? O autor aponta que há uma vontade ditatorial imposta pelos patrões aos trabalhadores, embora haja uma dependência das casas aviadoras, seringalistas e seringueiros.

Um olhar lançado por Reis (1977) é que mesmo com as coerções o trabalhador extrativista vinga-se com as armas que dispõem, ou seja, negocia os produtos com terceiros que não fazem parte da relação comercial

³⁴ O barracão assume diferentes significados dependendo da unidade de produção. No seringal, se referia ao local de comercialização e pesagem dos produtos extrativistas, no piaçabal, ao local de moradia dos trabalhadores enquanto estão na floresta exercendo suas atividades de trabalho.

estabelecida, extraindo látex por processo proibido para acelerar a produção e assim, aumentar o saldo. Na leitura do autor, vejo formas cotidianas de *resistência*, conforme aponta Scott (1985) e que passam despercebidas em outras análises.

Monteiro (1958) elabora um livro destinado à análise de um agente social específico deste sistema: o regatão. Segundo o autor, o regatão constitui um elemento subordinado à velha organização econômica portuguesa, é um atravessador que participou da expansão econômica desde a época colonial. Ele exercia um “ofício de mascate ambulante pelos rios” (p. 29). Conforme citei na justificativa deste projeto, o regatão do século XX é o padrão do século XXI na atual configuração deste sistema no Rio Negro.

Em *Uma comunidade amazônica*, Charles Wagley (1957) nota que o aviamento era o principal elemento estrutural que regulava as relações sociais na Amazônia. No prefácio da segunda edição, Wagley aborda que este sistema é um obstáculo ao desenvolvimento do país.

Há uma vasta literatura sobre o sistema de aviamento na Amazônia, que se configurou de distintas maneiras na Amazônia, apesar do meu recorte ser as relações sociais de poder, dominação, subordinação e resistência no Rio Negro, em Barcelos-AM, observei que a imobilização da força de trabalho ocorre em outros lugares, caracterizando um elemento em comum.

Por imobilização da força de trabalho considero uma relação marcada pela dominância política que se opõe à pequena produção independente e ao mercado ao trabalho livre, tal como Velho (1976) analisou.

Nesse caso, o trabalhador extrativista fica dependente do comerciante no que se refere ao transporte, já que as distâncias percorridas entre os locais de potenciais extrativistas e os povoados ou cidade são grandes, e somente os comerciantes detêm barcos e combustível para a realização dessas viagens. É imposta a esse trabalhador uma série de dívidas referentes não só ao transporte, mas também aos meios de produção e alimentação a preços mais altos que no mercado. Assim, ele fica numa dívida que dificilmente será paga, pois o objetivo do comerciante é manter essa força de trabalho sempre devendo para que este fique imobilizado e não consiga transitar entre outras relações comerciais.

O relato do bispo Frederico Costa quando esteve no rio Negro em 1909 mostra como se davam essa relação no início do século XX:

Alguns negociantes (brancos civilizados) chegam à maloca de rifle em punho, não pedem, exigem, e, quando não se lhes dá por bem o que querem, tiram a força. Matam os animais, roubam as provisões. São verdadeiros salteadores e muitas vezes... agarram e forçam as índias donzelas. Embriagam os pais e desonram as filhas. Viajam com um garrafão de cachaça debaixo da tolda da canoa, para ali atrair os incautos, homens e mulheres, e praticam ações que a pena recusa-se a descrever. Exigem serviços forçados aos pobres homens e dão-lhe como pagamento bugigangas, ou, na melhor hipótese, uma calça ou uma camisa. Agarram-no a força muitas vezes, amarram no fundo da canoa e surram-nos tão barbaramente como só nos tempos antigos da escravidão romana poderemos encontrar exemplos. (Costa, 1909, p. 58)

Koch-Grümburg em sua estadia pelo rio Negro também comenta a situação de imobilização da força de trabalho, e violências que os povos indígenas sofreram.

O sopro pestilento de uma pseudo-civilização anda por sobre os povos morenos, que não possuem direitos (...). Atos de violência bruta estão na ordem do dia. (Koch-Grümburg, 2005, p. 624)

Este etnólogo cita situações que observou entre 1903 e 1905 da qual a violência não era somente o único meio de conseguir a força de trabalho dos indígenas na região. Era possível também manter relações ditas amigáveis, o que me lembrou que muitos comerciantes de produtos extrativistas atualmente são “padrinhos” de filhos de trabalhadores extrativistas.

Em Jucaby, pequeno sítio que visitei passeando de canoa, conheci também a língua dos Makús. O dono do sítio mantinha relações amigáveis com esta gente da selva e os atraía frequentemente para trabalharem nas matas de caucho que lhe pertenciam, mandava trazer-lhe fibras de piaçaba, que se encontram abundantes na região do Curicuriary, ou os empregava como caçadores e pescadores. (Koch-Grümburg, 2005, p.44).

Nessas relações comerciais há situações registradas em que o trabalhador extrativista por estar imobilizado pela dívida, cumpre com exclusividade atividades para o comerciante denominado de “patrão” e somente este poderia liberá-lo para outra atividade. Como Koch-Grümburg narrou:

O fato de os indígenas dependerem de certos patrões pode ser fonte de atrasos para o viajante. Com frequência, no rio Negro, não é possível obter embarcações ou remadores, nem por muito dinheiro, nem com palavras bondosas, porque os habitantes estão ausentes para trabalharem, como na época do caucho, ou então porque devem estar continuamente à disposição dos seus patrões. Somente uma amizade com esses últimos pode abrir o caminho. (Koch-Grümbert, 2005, p. 58)

As cadeias comerciais extrativistas nos rios amazônicos, que tinham como principal força de trabalho os povos indígenas, estavam apoiadas nesse sistema. Interpreto que a lógica do discurso seria a seguinte: se o trabalho, mesmo que compulsório, é capaz de “civilizar”, então que se utilize tal força, pois faria com que esse projeto de “civilização” caminhasse. Bem sei que existem razões para crer que nessas relações comerciais, obter uma força de trabalho barata era interessante aos comerciantes da região, independente de discurso. Comerciantes que por vezes eram ligados a grupos de dominância política no Estado.

Nessa relação tem-se de um lado, um comerciante que possui os meios de produção e os demais recursos necessários para se obter um produto extrativista como castanha, seringa, piaçaba, madeira. Por outro lado, há um trabalhador extrativista que tem os conhecimentos e práticas necessárias para ir à floresta e extrair os recursos naturais, mas não tem os meios de produção, somente sua força de trabalho. O primeiro é comumente designado como “patrão” e o segundo, como “extrativista”, “freguês” ou se autodefine a partir da atividade que se ocupa e se identifica, como “castanheiro”, “seringueiro”, “piaçabeiro”.

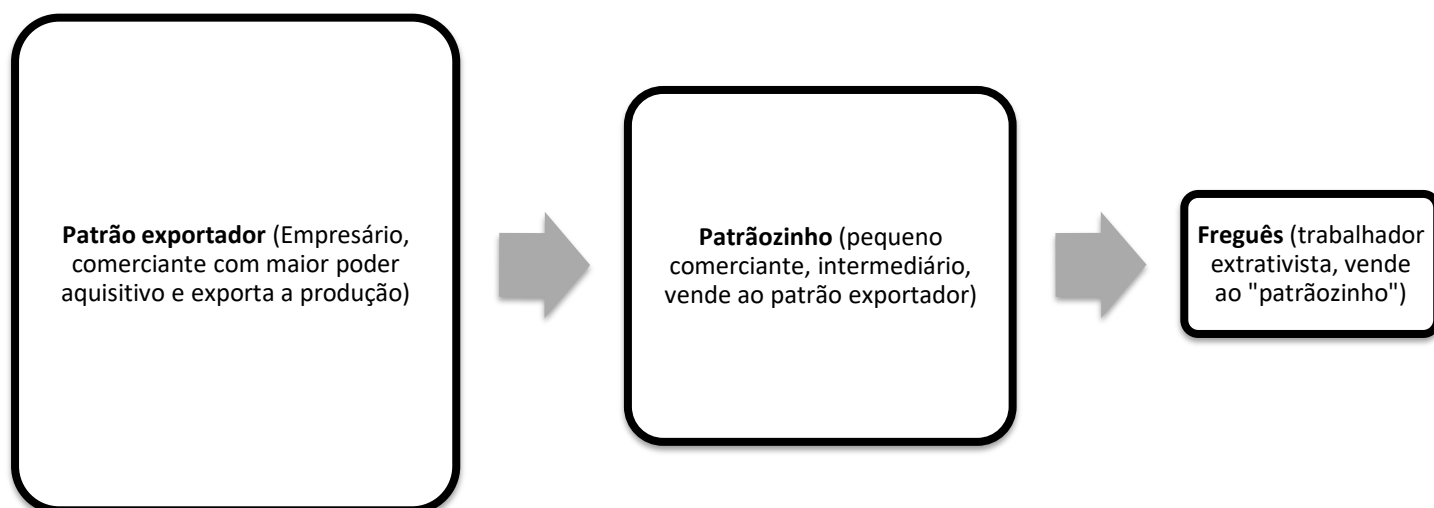


Figura 1 - Estrutura das relações comerciais em Barcelos a partir do sistema de aviamento.

O comerciante, então, tendo interesse em algum produto extrativista, troca mercadorias industrializadas e dinheiro pela força de trabalho dos trabalhadores extrativistas. Acontece que quem impõe os preços dos produtos trocados é o comerciante, evidenciando um aspecto de dominação em uma relação comercial e sua unilateralidade.

Durante o trabalho de campo em 2017 em Barcelos, perguntei de vários agentes sociais, dentre comerciantes e extrativistas, ou seja, “patrões” e “fregueses”, como assim se reconhecem, encontrei as seguintes respostas, conforme seus pontos de vistas:

O aviamento eu vejo assim, eu acho que é um crédito, a senhora não tem um cartão de crédito? O aviamento para nós é isso, o cara quer comprar um rabeta, ele não pode comprar, que ele não tem o capital, o dinheiro, ele não tem crédito aqui no comércio, ele chega comigo, “pô, Guri me avia um rabeta?”, eu vejo assim tipo um crédito, que o cara tem. (Guri, comerciante de piaçaba, 2017).

O comerciante das fibras de piaçaba conhecido no município de Barcelos como Guri explicou o sistema de aviamento através de uma comparação com um sistema bancário de cartão de crédito. Por exemplo, se alguém precisa de dinheiro, este procura no banco um empréstimo. Se tiver crédito, consegue. E junto vêm os juros, as taxas e uma dívida parcelada em vários meses. O banco seria o comerciante e a pessoa precisando de um empréstimo, o trabalhador extrativista.

A diferença é que o trabalhador extrativista não paga essa dívida em dinheiro, e sim, no produto extraído. Essa é a moeda no acordo que fazem.

Um trabalhador extrativista de piaçaba, subordinado ao comerciante acima, explicou-me da seguinte maneira.

Aviamento pra mim é igual um crédito, igual um empréstimo que a gente faz pra pagar lá no nosso setor de trabalho igual um empréstimo que a gente pega aqui que ninguém tem o dinheiro, o capital pra pagar nada, aí a gente pega igual um empréstimo aqui, a gente vai lá pra pagar lá isso aí para mim é o aviamento né. Eu pego um bagulho ele vai me fornecer, esse bagulho eu chamo de aviamento. O bagulho é o meu rancho, a minha cesta básica que eu vou trabalhar pra lá e além da cesta básica, um dinheiro que ele vai me fornecer pra mim comprar outros materiais que eu necessito pra mim usar lá, isso aí que a gente chama de aviamento do extrativista é isso. (Edilson, piaçabeiro, 2017)

Ele se refere ao sistema de aviamento também como um crédito do comerciante ao extrativista. O crédito está relacionado ao adiantamento de cestas básicas e dinheiro. Antes de o trabalhador ir à unidade de produção, ele já possui uma dívida com o denominado “patrão”.

A explicação do Sr. Pedro, que trabalhou como funcionário de um comerciante extrativista, pilotando embarcações, é semelhante das acima: “Aviamento é tipo de crédito que a gente vai comprar do patrão, vai se aviar”. (Entrevista realizada em 2017).

A palavra aviamento vem do verbo aviar, que dentre outros sinônimos está “adiantar”. Nesse caso, adiantar o dinheiro ou a mercadoria antes do recurso natural ser extraído e beneficiado. O que traz um complexo de relações que envolvem poder, compromisso, honra e dominação. É isso que mantém esse sistema.

Em entrevista com o Sr. Péres, presidente da COMAGEPT, em 2015, tem-se o seguinte diálogo sobre o que é o aviamento:

PERES: Esse sistema é o seguinte, por exemplo, se “eu sou patrão” certo, aí eu digo “Olha eu quero que você vá tirar piaçaba pra mim”, “tá bom, só que eu preciso me aviar pra pro piaçabal”, então o básico, café, açúcar, tabaco, farinha, gasolina, diesel, ele faz o aviamento pra ele ir e pra deixar pra família né, aí ele tem um negócio do dinheiro também, aí pega R\$ 1.000,00 pra deixar pra mulher e esses R\$ 1.000,00 também tem uma alteração no final da conta, então ele vai passar 5, 6 meses pra poder vir, aí ele vem, entrega o produto, paga, se paga, às vezes não paga, ele passa um mês na cidade e volta de novo pro piaçabal, na realidade dificilmente ele diz que alguém pagou, por que esse preço praticado na maneira de ver são um poucos exorbitante pra situação lá, o preço da mercadoria e a piaçaba, até na época o preço não compensava, mas como assim? não tinha outra atividade? o piaçabeiro, ele só sabe fazer aquilo, essas coisas são, mas ele acredita naquilo, na piaçaba, que ele vai e faz todo dia, traz 150, 60, 80 kg depende do piaçabeiro. Então esse é o sistema, é um sistema único pra todos, todos que vão o sistema é esse, o que era menos que demorava menos é o da piaba, porque tipo assim a piaba é semanal, quinzenal, você tem que tá entregando porque tem mortalidade, você trabalha com vida, é diferente né, mas o piaçabeiro não, o piaçabeiro ele passa até de ano lá.

ELIEYD: Então em Barcelos as principais atividades econômicas que funcionam através do aviamento é a piaçaba e a piaba?

PERES: É.

ELIEYD: Tem uma outra atividade?

PERES: Tem... no inverno tem a castanha, o cipó a mesma coisa, na realidade tudo que tu for fazer que esses cara vão produzir pra alguém o sistema de aviamento é o mesmo, o cara, tu vai tirar ali uma madeira pra fazer minha casa ou pra fazer a canoa pro motor, ele já sobe com o cara, ele vai pagar a gasolina, pegar o rancho, pegar o dinheiro, então o sistema de aviamento ele prospera na realidade em toda atividade extrativista comercial em Barcelos.

O Sr. Péres conta que os produtos adiantados aos trabalhadores extrativistas têm preços acima do mercado e que a dívida nem sempre é paga. Esse sistema no rio Negro foi visto com mais intensidade durante a extração gomífera, mas apesar disso, outros produtos extrativistas ainda são comercializados a partir desse sistema, é o caso da piaçaba, do cipó, da castanha, das madeiras e da própria pesca.

Conforme a fala do Sr. Péres, o trabalhador extrativista diz o quê e o quanto precisa para trabalhar. O comerciante disponibiliza e a dívida está instaurada.

O trabalhador vai à floresta extrair, na volta entrega sua produção ao comerciante para lhe subtrair a dívida. Às vezes ela está tão alta que a produção do trabalhador extrativista não cobre, e este precisa ficar mais tempo na floresta ou voltar depois para continuar o trabalho. Para isso precisa pegar novamente as mercadorias e dinheiro com o comerciante. A dívida aumenta novamente. E o trabalhador continua preso a esse sistema.

Em Barcelos, este sistema rege as relações comerciais da extração das fibras de piaçaba. Em 2007 além da piaçaba, vigorava o comércio de peixes ornamentais através desse sistema também. Hoje pouco se fala do comércio de peixes ornamentais. Devido a baixa exportação do município ao mercado nacional e internacional.

O depoimento do Sr. Alberto, comerciante das fibras de piaçaba atualmente, mostra a dependência do trabalhador extrativista ao comerciante da piaçaba. Ele cita o exemplo de quando era “piaçabeiro” e como essa relação se reproduz:

No tempo era assim: a gente trabalhava lá, entregava o produto para o patrão, pagava o racho, assim, pela primeira vez! Pela primeira vez, vamos supor, eu ia trabalhar com esse aqui (aponta para o João ao seu lado) chegava lá com ele e dizia: “fulano, eu quero cortar piaçaba”, ele dizia: “claro, precisa de quê?”, e eu dizia: “rapaz, eu preciso para eu começar de um

vale, de um dinheiro, de uns 500kg de piaçaba” aí naquele tempo tudo era mais fácil, então ele me arranjava, eu ia pra ali, fazia as minhas compras do que eu precisava e ia embora com ele no barco dele, chegava lá em cima, comprava o rancho e ia embora trabalhar, ia embora trabalhar, trabalhava um mês, fazia piaçaba, pagava aquele rancho com o dinheiro que eu peguei com ele, pagava e às vezes dava para sobrar, ficava ainda, pegava outro ranchinho, ia de novo, entregava para ele, sobrava, vinha para Barcelos. Funcionava assim. E aí sempre eu ia precisar dele: “fulano, me arranje mais R\$500, R\$1.000”. Era assim, funcionava assim. (Alberto, comerciante, 2017)

Ocorre, entretanto, como já mencionado a partir da fala do Sr. Péres, que quando um trabalhador extrativista entrega seu produto extraído, após meses de trabalho, sua dívida com o comerciante está alta, devido ao alto preço da mercadoria industrializada trocada e baixo preço do produto extrativista.

No final do período de extração, conhecido como safra, o trabalhador extrativista não consegue saldar sua dívida. Ou quando salda, fica com pouco dinheiro para manter a si e a sua família e logo precisa se “aviar”, ou seja, pedir adiantado mercadorias e dinheiro do “patrão” se endividando novamente.

Esse processo é o que Esterci (1996) denomina de *peonagem da dívida*, que é uma forma de dominação do “patrão” para com o “freguês”. A dívida é um elemento da imobilização da força de trabalho. Conforme aponta a autora, “os elementos mais importantes que compõem a peonagem na Amazônia são: a instituição da dívida, naturalmente, a remuneração por produção, a presença dos intermediários e o uso frequente da violência” (Esterci, 1996, p. 130).

Então a dívida é um instrumento de dominação de um grupo sobre outro, e mantê-la, é fundamental para que o sistema de aviamento continue funcionando. Ao perguntar sobre esse assunto, comerciantes de piaçaba e trabalhadores extrativistas deram as seguintes explicações:

A gente endividado é a pior coisa que tem. No tempo que eu trabalhava com o Sr. Ivo Militão, lá no peixe-boi no rio Preto, cheguei dever até cinco mil reais pra ele, o homem era cruel também. Mas graças a deus eu me saí bem, com ele. Paguei tudo. Passei dois anos pra lá, sem vim pra Barcelos. (Sr. Flávio, piaçabeiro, julho de 2011. In: MENEZES, 2014).

O Sr. Flávio narrou acima uma situação da qual precisou ficar dois anos extraindo piaçaba na floresta para poder quitar uma dívida com um comerciante de piaçaba. Para ele, ter dívida “é a pior coisa que tem”, já que a sua experiência foi negativa no sentido de lidar com uma pessoa considerada por ele como “cruel” que era o “patrão”.

Costa em 1909 descreve, a partir de sua observação, como os comerciantes na sua época conseguiam estabelecer a dívida e com isso fazer com que os indígenas, força de trabalho em atividades extrativistas, ficassem presos numa relação comercial imposta:

Esses comerciantes sem probidade conseguem iludir a boa fé de muitos índios. Dão-lhe algumas coisas insignificantes, a que chamam mercadorias e abrem contas fictícias de 500\$000, um ou dois contos de réis. Os índios comprometem-se a deixar as suas terras queridas, as suas roças, as suas festas, as suas mulheres, filhas e filhos, e descem com os tais patrões, remando a canoa, de dia e de noite, fazendo toda sorte de serviços, e vêm estabelecer-se em igarapés pantanosos a cortar borracha para o patrão. Fazem o fabrico, apresentam a borracha e são despedidos... sem a recompensa muitas vezes de uma calça. Voltam a trabalhar para pagar a conta que ainda não foi paga... isto, por dois, três anos... e a conta em vez de diminuir, foi sempre aumentando. Cansa-se o índio de trabalhar sem ver a recompensa, cansa-se dos maus tratamentos e, um belo dia, foge para o mato. Exalta-se então o patrão! Grita contra o prejuízo sofrido e fala, com todas as forças, contra a malvadez dos índios e chora... o dinheiro perdido. Reúne dois ou três companheiros, que sempre os há prontos para o serviço, e vai fazer uma diligência a fim de agravar o fugitivo, que já sabe de antemão a sorte que o espera. (Costa, 1909, p.59)

Robert Avé-Lallemant em 1859 observou a instituição da dívida a partir de uma imposição dos comerciantes, da qual o preço dos produtos trocados está acima da média do mercado. Sendo assim, os indígenas teriam que trabalhar anos para saldar tal dívida. Algo semelhante que observei nos dias atuais, principalmente no depoimento do Sr. Flávio, descrito anteriormente.

Um desses ambulantes adianta a um índio não civilizado 100, 200, 300 mil-réis de artigos que, pagos pelo seu valor real, mal perfaziam 10, 20 ou 30 mil-réis. E a fim de pagá-los, o índio tem de trabalhar anos inteiros, evitar a atenção das autoridades, deixar a aldeia e não empregar-se no serviço público. O tempo que devia levar, plantando mandioca, arroz, milho, feijão e outros gêneros necessários, desperdiça-o à procura de drogas, e desse enorme desperdício de tempo aufere muito pouco resultado. (Avé-Lallemant, 1980, p. 131)

Avé-Lallemant (1980) ainda critica esta prática, pois acredita que o tempo empregado na agricultura seria mais vantajoso do que aquele empregado no extrativismo. Já Koch-Grümbert (2005) descreve o que ele denominou por “escravo por endividamento”, percebido ao longo do rio Negro. O comerciante fornecia mercadorias fiado e o indígena, deveria saldar com os produtos extraídos na natureza. A dívida nunca seria paga, já que o comerciante sempre “dá um jeito” para que o trabalhador extrativista não consiga quitar. E mesmo que consiga, sempre vai precisar pegar mercadorias fiado novamente. A relação de dependência se estabelece desse modo.

Os indígenas em São Filipe (abaixo do rio Içana, afluente do rio Negro) assim como uma grande parte dos indígenas do baixo Caiary, dependem da casa Garrido como uma espécie de escravos por endividamento. Tal relacionamento para com os nativos é mantido pelos brancos, donos das terras e negociantes em todo o rio Negro. O branco fornece fiado ao indígena toda a mercadoria que quiser, e a avalia, dependendo da sua honestidade, com preços correspondentes. O devedor tem que trabalhar para pagar essas, frequentemente muito altas somas, fornecendo farinha de mandioca, salsaparrilha ou trabalhando nas matas de cauchô. Às vezes, fica empregado durante vários meses perto do patrão, como caçador e pescador. Ao fazer as contas sempre se dá um jeito para que o indígena não se livre da dívida, e mesmo que a tivesse pago toda, ainda receberia aviada outra vez tanta mercadoria nova, que ficaria sempre dependente. Este sistema de escravidão por endividamento, do ponto de vista moral, certamente deve ser rejeitado, mas nestas regiões é um mal inteiramente, para conseguir mão-de-obra e tem a sua razão de ser indolência do indígena e na sua relutância contra um trabalho a que não está acostumado. É necessário uma certa pressão para induzir o indígena a um trabalho regrado, e essa pressão é exercida através das dívidas. Negociantes e colonos sem escrúpulos frequentemente aproveitam-se desse sistema e exploram os pobres indígenas de maneira irresponsável. (Koch-Grümbert, 2005, p. 56-57)

Um pequeno comerciante das fibras de piaçaba em Barcelos elenca em seu ponto de vista, sobre essa questão da dívida entre os agentes sociais envolvidos nessa relação comercial. Têm-se elementos como o: a) suporte do “patrão”, b) encomendar uma mercadoria e não obtê-la e c) ciúmes, são narrados e nos dá uma noção de como funciona hoje:

É assim ó, hoje é assim, vamos supor antigamente, aconteceu foi na minha época: tu é meu freguês, tu me tem uma dívida, tu vai sair de mim só quando tu me pagar. Hoje não, é aquilo que

lhe falei: 'bicho eu tô devendo fulano', por exemplo, eu tô trabalhando pro fulano, mas eu encomendei uma espingarda, um rabeta, ele não trouxe entendeu, porque não teve condições de trazer, aí tu já passa pro outro, "Guri, dá para te comprar um rabeta para mim irmão?", "compro", tu já fez o negócio comigo, tendo a dívida com cara entendeu. E aí é o seguinte, aí tipo assim, "bicho, eu vou sair de ti porque eu encomendei um rabeta agora, o Guri trouxe pra mim, eu tô devendo o Guri, eu vou trabalhar pra pagar o rabeta que ele me trouxe", entendeu, mas ninguém lá ninguém impede esse negócio, a gente fica enciumado sim, mas a gente não chega "pô, grandão não faz isso não", entendeu, tá tudo bem tu comprou do cara, paga o cara, no caso que ele tá contando a história dele assim, ele saiu do cara, mas tipo assim ele não foi o culpado, o cara ficou, ele veio pra cá sem condições, aí pegou dinheiro com outro e foi trabalhar com outro, só que ele foi pra rio diferente, entendeu. (Guri, comerciante de piaçaba, 2017).

No depoimento acima é possível verificar que há a possibilidade de um trabalhador extrativista solicitar uma mercadoria de um "patrão", como espingarda, motor rabeta, canoa e este não conseguir comprar por não ter o capital financeiro para revender ao seu "freguês". Então, esse "freguês" solicita de outro comerciante que lhe compra. Ficando, portanto, endividado com dois "patrões" ao mesmo tempo.

Existe outra situação que observei tanto no trabalho de campo, quanto na leitura de viajantes, que é a troca da dívida entre os patrões. Por exemplo, um trabalhador extrativista deve ao comerciante A e solicita ao comerciante B que quite a sua dívida com o comerciante A. Desse modo, a dívida é quitada entre os "patrões". E agora este trabalhador extrativista deve somente ao comerciante B, tanto o valor da dívida com o comerciante A, quanto as novas aquisições feitas com o comerciante B. Ou seja, a dívida só aumenta. Como pode ser lido:

Isso aí que eu falei ainda agora, eu troquei a dívida com ele pra poder ir com outro, eu devia pra ele e fiquei endividado com ele, mas vim pra cá, não tinha condições e fui procurar condição com outro, a partir que se encontramos e trocamos a dívida com outro colega que devia pra ele, eu devia pra ele, aí então trocamos a dívida com ele, aí invés de pagar pra ele, paga pro outro, aí passamos a dívida pra ele e ele passa de quem tá com o outro. (Edilson, piaçabeiro, 2017)

Koch-Grümborg narra uma situação no início do século XX com indígenas que extraíam caucho no rio Negro, referido a troca de dívidas entre

“patrões”. O comerciante chamado Germano quitou uma dívida de um trabalhador extrativista aparecendo em um tom de heroísmo em comparação aos coletores de caucho. O ato de quitar é descrito como uma espécie de “resgate”:

Quando os coletores de caucho de fora queriam arrastar um indígena do baixo Içana velho e cheio de achaques, Dom Germano pagou toda a sua dívida e resgatou-o assim daqueles desumanos. (Koch-Grümbert, 2005, p.57)

O relato de Costa é mais detalhado sobre essa questão. Inclusive aponta que um indígena fugiu porque era maltratado e foi a procura de outro comerciante, que lhe recebeu e o aceitou, além de se comprometer a quitar sua dívida, mesmo este indígena negando que a tivesse. De qualquer modo, os “patrões” se acertaram:

Um índio maltratado fugiu a procurar outro patrão. Este cavalheiro, homem distinto, compadecido do pobre índio, declarou aceita-lo depois que se entendesse com o antigo patrão, afirmando a pobre criatura que nada absolutamente devia. O distinto cavalheiro de que falamos entendeu-se efetivamente com o seu colega e dele recebeu uma conta bastante elevada de que o índio lhe era devedor, conforme afirmava. (Costa, 1909, p. 60)

Hoje, existe um acordo tácito entre “patrão e freguês” e entre “patrão e patrão” sobre a dívida. É comum observar situações e depoimentos da qual ocorreu a troca da dívida dos “fregueses” entre “patrões”. O depoimento abaixo no dá uma noção de como essa negociação acontece:

E geralmente funciona assim, tem muitos cortadores que são do rio Padauri, rio Preto, mas muitas vezes eles pegam e já vão pro Curuduri, mas eles tem dívida lá entendeu, aí quando chega aqui na cidade se encontra com fulano ou então ele mesmo diz “eu tô devendo pro fulano, quando tu ver ele lá em Barcelos tu ajeita com ele e tal pra pagar a dívida”, aí a gente chega, “olha, fulano tá com a gente, ele tá te devendo, ele autorizou, bora negociar eu e tu”, e muitas vezes tem um cara que tá me devendo que tá com ele e aí a gente troca a dívida, então eu vou passar a dívida e o fulano lá vai ter pagar e ele aqui vai me pagar entendeu, agora eu não sei se é certo só que é dívida tem que pagar tá entendendo é dívida tem que pagar. (Guri, comerciante de piaçaba, 2017).

A dívida é um elemento norteador no sistema de aviamento, porque ela se torna o vínculo, no sentido de prender os agentes sociais referidos nesta

relação. Nos piaçabais em Barcelos, grande parte dos trabalhadores extrativistas possui uma dívida com o “patrão”, isso, entretanto, não é um fator de exclusividade.

Como pode ser visto, há situações em que o trabalhador extrativista possui mais de uma dívida com mais de um comerciante. Esse fato o imobiliza cada vez mais, pois significa que esse vínculo de dependência se mantém, se reproduz e se atualiza conforme as relações vigentes.

CAPÍTULO 3: OS “PIAÇABAIS” EM BARCELOS

A unidade de produção designada como “piaçabal” pelos agentes sociais da pesquisa é composta por um complexo de relações sociais e recursos naturais. Um “piaçabal” é assim conhecido pela incidência de palmeiras de piaçaba, no caso de Barcelos - Amazonas, a *Leopoldina Piaçaba Wall.*, assim também, por todo um conjunto construído socialmente de relações e classificações do espaço social (MENEZES, 2014).

“Pode existir piaçabal sem piaçaba”, afirmou certa vez o Sr. Péres, um dos agentes sociais da pesquisa e presidente da COMAGEPT. No caso, ele se referia ao lugar onde as fibras são extraídas, mas que em um dado momento, elas não cresceram mais, apesar disso, essa classificação de ser um “piaçabal” ainda permanece. Afirmei em outro momento, que se não houvesse os piaçabeiros num âmbito de relação e produção, o lugar do piaçabal seria apenas floresta, tomando os critérios biológicos de sua composição. (MENEZES, 2014).

Neste capítulo procuro responder aos seguintes questionamentos: Como se configuram os piaçabais em Barcelos? Quais as redes de relações e interdependência dessa atividade extrativista? E como é o trabalho nesta unidade de produção? Para tanto, os dados construídos durante os trabalhos de campo, observação direta, entrevistas, diálogos, além de levantamentos bibliográficos, documentais e arquivísticos foram oportunos para a compreensão dessas questões.

Considero o piaçabal, aquilo que Almeida (2006) aponta como *territorialidade específica*, que podem ser assim nomeadas “as delimitações físicas de determinadas unidades sociais que compõem meandros de territórios etnicamente configurados” (p. 29). Tal consideração é porque que os piaçabeiros ressignificam o espaço físico, os usos dos recursos naturais ali, é para além de uma relação utilitária com a natureza. Essa ressignificação é construída enquanto expressão identitária a partir das representações sociais dos agentes, que marcam a diferença, tanto num campo político, quanto num plano econômico.

Os piaçabais em Barcelos se encontram nos afluentes e subafluentes do Rio Negro, sobretudo, nos rios Aracá, Curuduri, Padauri, Cabeçudo e Preto.

O cabeçudo desde a foz dele a senhora pode marcar que todo ele é piaçabal. O Aracá também, toda essa beira para cima tudo tem piaçaba. Então pode botar o Aracá como principal atividade de piaçaba, o Curuduri aqui, mas sempre marque nas cabeceiras dos igarapés. (Sr. Erivelton, comerciante de piaçaba, julho de 2011).

O significado dessa categoria “piaçabeiro” ultrapassa a visão comum de que são apenas trabalhadores que vão ao piaçabal extrair as fibras de piaçaba. Há mais do que “extrair as fibras”.

Primeiro, considero o “piaçabeiro” uma identidade coletiva da qual os agentes sociais se autodefinem e definem seus pares. Tal identidade não é determinada somente pela prática extrativista, determinam-se também pelos sentimentos de pertencimento a um grupo ou redes específicas, pelo modo de organização, ou pelas mobilizações políticas. Essa identidade perpassa um critério de “ocupação econômica”, entretanto, tal critério sozinho não se justifica.

Segundo, este trabalhador extrativista, para realizar tal ocupação econômica, é detentor de critérios de competência e saber, ou seja, ele possui uma série de conhecimentos tradicionais referentes não só ao território, mas também às técnicas e tecnologias sociais necessárias nessa prática extrativista. O trecho abaixo, relato do trabalho de campo em 2011 nos piaçabais no rio Curuduri, pode ajudar nessa compreensão:

Durante o trabalho de campo, alguns “piaçabeiros” como o Sr. João, o Esmalino, o Sandro e o Romualdo, me guiaram mostrando os lugares da qual extraíam as fibras da piaçaba. O Sr. João, indígena da etnia baré, 60 anos, guiou a equipe da qual eu estava compondo durante todo o percurso da comunidade do Romão, rio Aracá, até as proximidades da nascente do rio Curuduri, indicando os lugares, inclusive, onde aconteceram assassinatos, onde “patrões” afundaram com cargas de piaçaba, plantio de mandioca e “roças”, sejam antigas ou recentes, lugares de pesca, onde determinadas espécies de peixe, como tucunaré ou cardinal se encontravam. Apontava a *região* indicando os lugares onde as pessoas que estão navegando pelos rios param para descansar, que é designado de “paragem”, é também onde os comerciantes da piaçaba, atracam suas embarcações para pesar as fibras. Apontava “colocações”, povoados, os nomes de cada lugar, o

destino dos igarapés, dos furos. De dia ou de noite, ele conhecia toda a *região*. Sem o uso de mapas ou receptor de G.P.S. o Sr. João se localizava reconhecendo a vegetação ou o contorno do rio, e em nenhum momento durante a nossa viagem ele se perdeu, demonstrando todo um conhecimento que foi apreendido, e que de certa maneira, acaba sendo um critério importante para a constituição da *categoria* “piaçabeiro”. (MENEZES, 2014, p. 96-97).

Deste modo, os “piaçabeiros” não precisam somente das ferramentas como faca e terçado, mas também de um conjunto de técnicas, sobretudo, corporais. (...) O trabalhador extrativista da piaçaba não realiza este trabalho somente com a força física, mas, sobretudo, a partir das técnicas corporais que permite ter o corpo como principal instrumento de trabalho. Seja ao segurar com os pés um agrupado de fibras ao invés das mãos no momento de beneficiá-las, ou inclinando o quadril para trás e os ombros para frente no momento de “bater e pentear” a palmeira para extraí-la, e até mesmo a maneira de agachar para organizar as fibras e amarrá-las. (MENEZES, 2014, p. 94).

Em Barcelos, os “piaçabeiros” comumente usam uma expressão chamada “o piaçabeiro mesmo” como uma referência de legitimidade, para se distinguirem de outros agentes sociais, como os comerciantes de piaçaba, que também se afirmam como “piaçabeiros”, em algumas ocasiões, numa tentativa de diminuir o discurso de que estes seriam muito desiguais. O “piaçabeiro mesmo”, na hierarquia do sistema de aviamento, é sempre o “freguês” da relação.

Essa situação do uso da designação “piaçabeiro mesmo” começou a ser verificada a partir de um estudo referente à minha dissertação de mestrado (Menezes, 2014) sobre os conflitos territoriais neste município envolvendo a reivindicação de Terras indígenas, sobre áreas que incidem, dentre outros espaços, os piaçabais. Os padrões começaram a dizer que também eram piaçabeiros para contrapor a reivindicação da Terra Indígena, e afirmarem que também tinham direitos sobre o território.

É oportuno ressaltar que uma expressiva parte dos piaçabeiros que pude entrevistar e/ou conhecer se autodefinem indígenas das etnias: Tariano, Tukano, Baré, Baniwa, Arapaço, Werequena, Tuyuca e Yanomami³⁵. Os

³⁵ Estes últimos possuem sua Terra demarcada: a Terra Indígena Yanomami, homologada pelo Decreto s/n de 26/05/1992 e vivem em outro contexto dos demais piaçabeiros, como: apenas extraem as fibras nesse território quem é da etnia yanomami, a Funai tem o controle de quem pode entrar oficialmente, com base nas entrevistas com os responsáveis pela FUNAI no

comerciantes de piaçaba, por outro lado, pude conhecer apenas dois (barés) em 2017, diferentemente dos trabalhos de campo anteriores, que não havia conhecido ou ouvido falar, todavia, estes dois têm atividades recentes como “patrões” de piaçaba no município.

O que mostra a dinâmica complexa do campo. Sobre esse conflito territorial, entretanto, não há muitos avanços. O processo de identificação e delimitação da Terra Indígena reivindicada se encontra parado no órgão responsável, a FUNAI.

3.1 Elementos sociais de um “piaçabal”

O piaçabal é uma unidade de produção na floresta, e também uma *territorialidade específica* que se compõe, dentre outros fatores, a partir de uma classificação do território conforme os conhecimentos tradicionais dos agentes sociais, autodefinidos aqui como “piaçabeiros”.

O processo social do extrativismo da piaçaba começa com a procura dos piaçabais: Os trabalhadores extrativistas procuram igarapés da qual existem incidência das palmeiras da piaçaba. A mata é fechada e por isso eles precisam “limpar as áreas” (cortar pequenas árvores para abrir um espaço) e fazer o reconhecimento do local. Essa fase demora dias e às vezes meses, e os custos para essa atividade são, unicamente, do piaçabeiro. Como contou a Sra. Claudete:

Tem que andar no mato, andar primeiro, se não achar vai pra outra colocação, e tem que fazer outra (colocação) ainda, arrumar outro lugar pra fazer, até achar a piaçaba, se achar o lugar, fica lá pra cortar, até quando o patrão trazer de volta com a produção da piaçaba. (Claudete, baré, piaçabeira, Janeiro de 2017).

O depoimento da Sra. Alberta nos dá uma ideia do processo social da extração das fibras de piaçaba. Ela nos conta que já demorou um mês para limpar a “colocação”, devido a distancia do igarapé e das atividades que precedem o corte das fibras em si:

Sra. Alberta: A gente faz a barraca, limpa, arma, tira a palha de buçu ou palha de piaçaba e cobre todinha. No outro dia já vai

município, o comércio dessa fibra é uma atividade complementar para esses indígenas, não ficando necessariamente presos aos patrões.

tirar o caminho e vai cortar. Se o igarapé for longe a gente demora um mês pra gente poder se ajeitar.

Elieyd: Como assim se ajeitar?

Sra. Alberta: A gente sobe da comunidade águas vivas, a gente não vai chegar no mesmo dia na colocação, porque o igarapé onde a gente trabalha tem muita cachoeira, tem sete cachoeiras só no igarapé onde a gente trabalha e é acima das cachoeiras que é a colocação. A gente chega lá, vai limpar o lugar da barraca, às vezes tem que caçar alguma coisa para comer que as vezes a gente não leva, e assim a gente vai passando os dias, um mês não é nada, passa muito rápido. Aí vai armar a barraca, vai cobrir, vai tirar o caminho, tem que limpar os terçados, tem que arrumar a envira, pra poder carregar a piaçaba. A gente leva um mês por aí, às vezes vinte dias, depois que a gente começa a trabalhar é mais um mês. (Alberta, baré, piaçabeira, Julho de 2011).

Após a identificação do piaçabal, há um lugar estratégico escolhido por eles, onde as atividades de beneficiamento das fibras, moradia, preparação da alimentação, lavagem de roupa, armazenamento da comida e armazenamento da produção, é chamado de “colocação”. O lugar onde as palmeiras estão concentradas é denominado de “rebolado”, o caminho até o “rebolado” chamam de “varadouro”. O lugar da pesagem das fibras e o acerto das contas com o comerciante de piaçaba é comumente realizado nas “paragens” que se localizam nos rios principais. Vejamos suas particularidades:

3.1.1 A “colocação”

“A colocação que eu digo é o lugar do trabalho”, afirmou o Sr. Mamédio Filho, em Janeiro de 2017 durante o trabalho de campo. Atualmente este agente social é comerciante de piaçaba, mas já trabalhou extraindo as fibras. É primo dos trabalhadores extrativistas da piaçaba da comunidade do Romão, no rio Aracá.

A unidade de produção na floresta que abrange o “barracão”, a “cozinha”, o lugar de beneficiamento e armazenamento das fibras e o lugar de higiene, é chamada pelos agentes sociais da pesquisa como “colocação”.

Para o Sr. Caba, que trabalhou extraindo piaçaba, hoje aposentado, em entrevista feita durante trabalho de campo, afirma que “a casa que a gente chama, é onde abriu a colocação”, visto que esta funciona como moradia nos meses em que estão extraindo as fibras. Já o Sr. Pedro que foi extrativista e

também piloto de comerciante de piaçaba nos trajetos aos piaçabais compara a “colocação” também a uma casa:

Aí eu vou me aviar, o que eu pego, eu levo, pra minha colocação, se dá o nome de colocação, eu vou pra minha casa, lá se dá o nome de colocação, cada qual, por exemplo, aqui, vamos dizer aqui, tem o varador, o igarapezão, aqui é minha colocação. (Pedro, foi piloto de “patrão” e piaçabeiro, Janeiro de 2017).

A “colocação” é um espaço coletivo, apesar de cada piaçabeiro ter individualmente seus objetos, é nela que os agentes sociais compartilham suas histórias, sobre o que aconteceu no dia, os locais para guardar seus pertences pessoais, como roupas, redes, instrumentos de trabalho (facão, lanterna, botas), alimentos, dentre outros. É também um lugar de descanso, quando possível.

Hoje, costumam dividir uma “colocação” entre três a quatro trabalhadores, mas isso não é uma regra. Há situações em que pode variar, conforme o acordo entre eles.

Aqui (na colocação) eu trabalho com três, eu e mais dois parceiros, aqui com meia hora, 30 minutos, 50 minutos, mora outra turma com 3, 4, 5 e assim vai, aqui acolá tem assim, tem lugar que pega 10 pessoas, sei que tudo é assim, quer dizer ali cada qual tá com seu rancho, a gente bota tudo junto, vamos comer tudo junto, um rancho pra 90 dias, com 90 dias o bicho tá acabando a gente bota pra lá pra fora (Pedro, foi piloto de “patrão” e piaçabeiro, Janeiro de 2017).

As “colocações” atualmente são diferentes daquelas “colocações” dos anos 60 a 90 em unidades de produção no interior da floresta, onde várias famílias dividiam esse espaço social enquanto moradia também. Conforme apontado acima pelo Sr. Pedro, hoje a “turma” é de três a cinco pessoas, somente. O Sr. João, no depoimento abaixo também reitera esse fato:

As pessoas levavam suas famílias, era todo mundo com suas famílias, os que tinham mulher, os que tinham filhos, o patrão que garantia trazer a família toda. Era muita mercadoria, aí chegava nesse Pau Alto (paragem onde estávamos pernoitando) e pegava as mercadorias, o patrão colocou um barracão lá no Buenos Aires (paragem) e lá entocava mercadoria para o pessoal quando voltava no verão, lá tinha de tudo o que a gente queria, antigamente era mais fácil. Hoje não existe patrão que pode, não é? Tem assim como esses aí, que

chega e quando baixa leva tudinho. (Sr. João, baré, piaçabeiro, Julho de 2011).

Até o final da década de 1970 em Barcelos, as famílias constituíam *comunidades* no piaçabal, assim como nos “seringais”, plantavam suas “roças”, e trabalhavam além da piaçaba, na seringa, sorva, pesca e caça. A ida das famílias para a cidade provocou, ao longo dos anos, a presença predominantemente masculina no “piaçabal”.

Dentre os fatores para esses fenômenos que ocorreram, a partir de diferentes processos e momentos, estão: a falência das firmas comerciais (1960-70) que se deu a partir da decadência do ciclo econômico da borracha, pois essas firmas garantiam a comercialização de mercadorias nos povoados e/ou unidades de produção; o fechamento dos internatos salesianos a partir do final dos anos 70, pois para viabilizar os estudos dos filhos, era necessário estabelecer moradia na cidade; com a vigilância do Conselho Tutelar os piaçabeiros não podem mais levar seus filhos menores de idade ao piaçabal. Assim, as mães ficavam nas *comunidades* e/ou povoados com os filhos e os pais iam para o piaçabal (Menezes, 2014).

Hoje esse cenário tem mudado, novamente com a presença feminina na unidade de produção, seja de trabalhadoras extrativistas ou de esposas dos trabalhadores que se responsabilizam pelo “barracão” enquanto os homens estão extraindo as fibras.

Pude verificar nas unidades de produções ao longo dos rios Aracá e Curuduri as seguintes composições em diferentes “colocações”: a) grupo de três a quatro homens, b) um homem sozinho; pude recolher dados em 2017 de: c) família nuclear composto de pai, mãe e filhos, d) família só com mulheres, e) família só com homens, trabalhando na extração de fibras de piaçaba.

Em cada “safra”, ou seja, período em que estão realizando o corte, que pode durar meses ou anos, pois as fibras estão disponíveis todo o ano, os piaçabeiros estabelecem “colocação” em um igarapé diferente. Isso porque após cortadas, as palmeiras precisam de tempo para renovar suas fibras, tal fato pode ser observado também em Meira (1993), Reis (2007) e Menezes (2014).

3.1.2 O “barracão”

O “barracão” faz parte da unidade de produção designada como “colocação”. Referido às atividades extrativistas, ele pode ter três significados: O “barracão” das mercadorias, o “barracão” de moradia e o “barracão” de armazenamento da produção extrativista.

O primeiro foi até a década de 1970 expressivo nas relações que envolvem o sistema de aviamento, pelo menos no Rio Negro. Conforme entrevistas realizadas durante o trabalho de campo, é um lugar de comércio e armazenamento do produto extrativista entregue ao comerciante, que eram localizados em pontos estratégicos dos igarapés.

É descrito em literaturas sobre os seringais na Amazônia, como por exemplo, Reis (1944) e Cunha (2003), como uma construção no meio da floresta como uma espécie de armazém, da qual os “fregueses”, trabalhadores extrativistas, iam se “aviar”, ou seja, pegar adiantado mercadorias.

Esse “barracão” seria propriedade do comerciante, que tinha um responsável designado como “gerente”, cuja obrigação seria além de proteger o “barracão”, proceder às trocas entre a produção extrativista e as mercadorias aviadas, pesar tal produção, anotar e ter o controle do caderno de contas e das dívidas. A reposição de suas mercadorias se dava através dos “vapores” (embarcações) das firmas comerciais.

O barracão é um tipo de casa, vamos dizer aqui, tá cercado aqui, só que lá é grande, pra botar mercadoria, piaçaba, tudo cabe, lá no paiol, o barracão, mercadoria, chama de barracão. (...) Embarcava tudinho, de lá seguia pro destino piaçabal, lá tinha outro barracão que chegava lá a gente carregava tudinho e lá tinha gerente dava nome do gerente a pessoa que toma conta do Barracão, por exemplo, eu sou o patrão, eu tenho meu gerente no barracão, o barco (...) aqui ó, tanto saco de farinha, tanto de açúcar, tanto de feijão, tanto de arroz, não sei mais lá, passa pra ele, aí ele vai aviar o pessoal, eu tô embarcando piaçaba aqui, uma turma se aviando pro igarapé, embarcando piaçaba aqui, encheu o batelão e vai embora. (Pedro, foi piaçabeiro e piloto de “patrão”, Janeiro de 2017).

Hoje ainda existem esses tipos de “barracões” em alguns sítios ou povoados localizados em rios ou igarapés. Quem abastece esse “barracão”, entretanto, é o próprio comerciante quando vai à cidade, que também pode desenvolver uma relação de patronagem com os trabalhadores extrativistas da

piaçaba, já que foi possível identificar esses trabalhadores se “aviando” com o dono de um “barracão”. Conforme pode ser lido no diálogo abaixo:

Claudete: Mas sempre que ele (patrão) vem para Barcelos ele deixa alguém vigiando a criação que ele cria lá no sítio.

Josué: Porque ele (patrão) é o único que tem barracão lá na boca do igarapé. Bem dizer que o sítio dele é perto da boca do igarapé. O sítio dele não é na boca do igarapé, porque na boca é só uma praiona, o sítio é mais pra cá, mais aqui em baixo tem uma terra. E lá fica a loja dele.

Elieyd: O barracão dele fica no sítio e o pessoal vai lá comprar...

Josué: É tem a loja dele e o cara se avia lá.

Elieyd: Em que rio que fica?

Josué: No Aracá. Mas lá em cima.

(Claudete e Josué, casal de piaçabeiros, Fevereiro de 2017).

O segundo significado é aquele que atualmente vem se mostrando parte da composição da “colocação” nos piaçabais. O “barracão” é a construção provisória onde os trabalhadores extrativistas armam suas redes, dormem e guardam seus pertences durante sua estadia no piaçabal. Descrevi o “barracão” da seguinte maneira:

“Barracões”: Constituem-se uma moradia enquanto os “piaçabeiros” estão realizando suas atividades extrativistas. São barracas feitas de madeira, tem sua estrutura de troncos de árvores medianas, e cobertos de palha de palmeiras, como buçu, caranã e até mesmo de palmeiras de piaçaba. É no “barracão” que os “piaçabeiros” guardam os seus pertences pessoais, como roupas, alimentos, redes, instrumentos de beneficiamento e realizam as suas refeições diárias, como café da manhã, almoço ou janta. É uma moradia de passagem, pois eles sabem que ficarão lá por alguns meses. (Menezes, 2014, p. 142).

O terceiro significado é o “barracão” de armazenamento da produção extrativista. Esse “barracão” não é mais construído e utilizado, especificamente na extração da piaçaba em Barcelos, porque seu objetivo era de proteger e manter seca a produção do trabalhador extrativista, até que ele entregasse ao comerciante de piaçaba para a pesagem. Atualmente, as fibras extraídas e já beneficiadas são guardadas no fundo do igarapé, amarradas e identificadas por um pequeno tronco de árvores fincado no chão.

O primeiro significado de “barracão” pressupõe um espaço estratégico de dominação, era marcado por controle e vigilância dos patrões aos trabalhadores extrativistas, já o segundo, é estratégico para sobrevivência

dos piaçabeiros na mata, o local que é montado esses “barracões”, hoje provisórios, são analisados criteriosamente por esses agentes sociais.

3.1.3 A “cozinha”

Ao lado do “barracão” a cozinha é onde a comida é preparada. Trata-se de um espaço específico na “colocação” onde a fogueira é montada. Chamam “cozinha” em um tom de humor entre próprios piaçabeiros.

Notei as “cozinhas” nos piaçabais a partir da fogueira, das lenhas empilhadas, das panelas penduradas ao redor, ou em cima da fogueira, do banquinho feito artesanalmente para o cozinheiro da vez sentar, a garrafa de café, uma xícara ou outra, com algumas variações de uma “colocação” para outra. As demais louças e talheres são guardados junto aos pertences de seus donos no “barracão” onde dormem.

O uso da “cozinha” é coletivo. É montada a céu aberto. Todas as refeições, como café da manhã (mesmo que seja só um café preto), almoço e janta (quando há) são realizadas ali. Reconhecia a “cozinha” quando chegava numa “colocação” quando via as cinzas no chão em cima de uma pequena circunferência queimada na terra. Já que ela pode ser mudada de lugar, conforme a chuva, ou outra situação que exija mudança.

Em uma colocação no igarapé das Quatro Bocas, em 2007 no rio Curuduri, notei que os piaçabeiros construíram na “cozinha” um instrumento para moquear os peixes, ou seja, secar o peixe através de uma espécie de grelha feita de galhos de árvores ou pequenos caules de plantas, colocada em cima da fogueira, que funcionava como uma espécie de defumador.

O abanador era feito artesanalmente com palha de buriti para proceder a ventilação do moqueado manualmente. Essa grelha era montada da seguinte maneira: quatro talos de madeira fincados no chão na vertical, quatro talos presos na horizontal no topo dos talos fincados no chão, um em cada lado e mais oitos talos deitados em cima dos talos na horizontal, formando a base para receber os peixes. Esse processo conserva os peixes por mais tempo, já que na colocação não há rede elétrica, muito menos geladeira para o armazenamento dos alimentos.

É na “cozinha” também que muitas histórias, estórias e piadas são contadas, em um momento de descontração entre os trabalhadores extrativistas, quando tomam um café preto pela manhã, a tarde, ou a noite. A fumaça produzida pela fogueira ajuda a espantar alguns insetos que possam vir a incomodar.

3.1.4 O lugar do beneficiamento

Ainda na “colocação”, em um espaço aberto sem floresta, em torno do “barracão”, há uma série de instrumentos fincados no chão, produzidos artesanalmente pelos piaçabeiros, a partir de pequenos troncos de árvores e caules de plantas, chamados de “aparador” (em duas versões), “amarrador” e “batedor”. Esse espaço que estão montados tais instrumentos, designei como um lugar de beneficiamento das fibras.

“Beneficiar” para esses agentes sociais significa “transformar” as fibras *in natura*, em fibras cortadas, medidas, trançadas, amarradas, ou seja, prontas para a sua comercialização. Para tanto, além dos instrumentos de trabalho confeccionados por eles, são necessários o terçado, o facão, a pedra de amolar, as cordas de plástico ou as tiras de envira. Os instrumentos são os seguintes:

1. O “aparador” consiste em um instrumento feito de madeira que ajuda a medir as fibras para serem “aparadas”, ou seja, cortadas para ficarem num mesmo tamanho. Um “aparador” é construído a partir de varas de madeira fincadas no chão na vertical, tendo como apoio duas varas pequenas pregadas na horizontal entre cada par na vertical. Apoiado nas varas horizontais está uma tábua que serve como base para apoiar as fibras que serão “aparadas”. Este instrumento lembra uma mesa, onde sua superfície é a medida utilizada para cortar as fibras.
2. O “amarrador” é um instrumento feito com três ou quatro varas pequenas na posição vertical, uma ao lado da outra, firmadas no chão. O chão pode ser forrado com palhas de modo a proteger as fibras da piaçaba. Objetiva-se com este instrumento dar apoio e reunir as fibras para serem organizadas em fardos e assim “amarradas”.
3. O “batedor” é um pequeno instrumento de madeira que é talhado manualmente, com cabo para o “piaçabeiro” poder segurar com estabilidade, e uma base mais larga de modo que ao “bater” as fibras elas se encaixem. Depois das fibras “aparadas” e “amarradas”, ajuda a uniformizar o produto final para ser vendida aos patrões. (Menezes, 2014, p. 153-154)

Além dos instrumentos citados acima, observei em 2017 um objeto mais simples, porém com a mesma função do aparador, que é uma vara de madeira para medir as fibras que serão cortadas. Seu comprimento se dá em torno de 40 cm, que é a medida das fibras para a vassoura. Desse modo, o piaçabeiro escolhe uma vara de madeira, mede o tamanho dessa vara e corta o excesso dela. Esse tamanho será o parâmetro para cortar um feixe de fibras que estão sendo beneficiadas.

É como se substituísse uma régua. Ele compara as fibras que serão cortadas com a vara para medir. Com o auxílio de uma tábua no chão, ele procede ao corte. Dessa maneira, o tempo e o trabalho dispendido na confecção de um “aparador” são economizados.

3.1.5 O igarapé

O igarapé é o ponto de referência da “colocação”, tanto no sentido geográfico, quanto no sentido de relação extrativista. Um igarapé é assim conhecido por ser um curso de um rio com pouca profundidade, devido a isso, é navegável somente por pequenas embarcações.

Quando os trabalhadores extrativistas chegam a um igarapé para fazer o reconhecimento da área e ver a viabilidade de permanecer meses ali extraíndo as fibras de piaçaba, o primeiro passo é “limpá-lo”, ou seja, retirar pequenas árvores, galhos ou tocos de árvores maiores, tanto do igarapé, já que estes constituem um obstáculo da passagem da canoa, quanto na terra onde será construído o “barracão” e os demais elementos que constituem a “colocação”.

A “colocação” é montada sempre na frente de um igarapé. E elas são conhecidas a partir do nome do igarapé da qual estão construídas. Por exemplo, “colocação” do igarapé das Quatro bocas, “colocação” do igarapé do Sucuriçu, “colocação” do igarapé do Madixi e assim por diante.

Ao construir a “colocação” na beira de um igarapé os trabalhadores extrativistas estão pensando em estratégias que facilite suas vidas no piaçabal. O igarapé, portanto, é o acesso que liga a “colocação” ao rio principal, nesse caso, o rio Negro.

É do igarapé que é tirada a água para a sobrevivência no piaçabal, ele tem uma importância ali. Ele é o lugar de tirar água para beber e cozinhar. Assim como lavar as panelas, copos e talheres. É também o lugar do banho e escovar os dentes, ou seja, das atividades de higiene pessoal.

O lugar de lavar roupas, também é no igarapé. Para essa atividade, às vezes, os trabalhadores extrativistas constroem com tábuas, uma espécie de prancha entre a água e a terra, ali eles colocam o sabão em barra, a escova e a roupa e procedem à lavagem mergulhando a roupa no igarapé, colocando em cima da prancha, aplicando o sabão e depois friccionando a escova, esse movimento é repetido várias vezes e no fim, mergulha-se as roupas novamente no igarapé para retirar o sabão. Torcendo-a e estendendo em alguma vara ao lado do “barracão” que funciona como varal. Essa prancha, no chão, funciona como um tanque.

Quando os trabalhadores extrativistas cortam e beneficiam as fibras, é preciso guardá-las. O lugar escolhido por eles, atualmente, para armazenar sua produção é no próprio igarapé. Eles amarram as fibras beneficiadas em uma vara fincada na beira do igarapé, e mergulham sua produção. Nessa vara, às vezes, amarram fitas, que podem ser pedaços de roupas, na parte superior da vara que ficará fora da água, de modo a identificar onde e de quem é a produção.

O igarapé é também o lugar de porto, onde são atracadas as canoas dos trabalhadores extrativistas, quando estes possuem alguma. Barcos grandes não conseguem adentrar o igarapé, somente pequenas embarcações, devido o mesmo ser raso e estreito. É através da canoa ou da “chata” (canoa maior) que as fibras de piaçaba são transportadas. Ou seja, a produção é escoada pelo igarapé.

Durante a seca³⁶ do rio, não costumam transportar as fibras da “colocação” até o rio principal ou até a entrada deste igarapé para entregar ao

³⁶ No tempo ecológico na Amazônia, tem-se inverno (cheia) e verão (seca). O inverno, ou época da cheia, se refere a uma estação onde os níveis pluviais são altos, há chuvas regulares que aumentam o volume de água dos rios. Esse período tem duração de aproximadamente cinco meses que corresponde aos meses de abril até setembro. Já o verão ou época da seca, é um período do ano em que os níveis pluviais são menores, assim como os níveis fluviais. Pois com a pouca ocorrência de chuvas, o rio tem seu volume de água diminuído o que ocasiona as praias, o aumento das atividades pesqueiras e a impossibilidade de navegar em igarapés, sob o risco das embarcações encalharem. Este período do ano tem duração de aproximadamente cinco meses que vão de outubro a março. Existe também o período de

comerciante de piaçaba, pois estes estão secos, sem condições de navegação e, portanto, de transporte.

Durante o café da manhã, na colocação do igarapé das quatro bocas, no rio Curuduri em Julho de 2007, Alírio, piaçabeiro e indígena baré contou que existem igarapés bons de comida devido à caça abundante, e da mesma forma, existem os igarapés ruins de comida, vejamos o diálogo:

Alfredo Wagner: Vocês caçam e pescam também?

Alírio: Tem que caçar e tem que pescar também, esse igarapé aqui é bom de comida, a gente nunca passou fome aqui não, mas tem igarapé que a gente vai, olha, eu já trabalhei em igarapé ruim, de eu ir trabalhar (extrair as fibras de piaçaba), chegar, ir atrás no mato, não matar e assim mesmo virar a noite e só ali conseguir de ir comer, lá para as nove horas, dez horas da noite, é aí que a gente vai comer.

Edvaldo: Mas às vezes, nem isso.

Alírio: E no outro dia tem que levantar para ir cortar, se o cara não for cortar, aí o patrão vai chamar ele de preguiçoso, que é vagabundo que chama, ele acha que o cara não trabalha, sabe? Mas quem é que vai aguentar? O cara com fome, não é?!

Dependendo dos recursos naturais disponíveis no igarapé, ele pode ser de fartura ou de escassez. Isso pode implicar no aumento da dívida contraída com o comerciante de piaçaba, já que, quanto mais escassez, mais dependência dos alimentos “aviados”.

Do igarapé, se chega à “colocação” e de lá, para se chegar às palmeiras de piaçaba, existe um complexo de caminhos a percorrer, chamado pelos trabalhadores extrativistas de “espinha de peixe”, composto por um caminho principal (“varadouro”), que dá acesso aos caminhos secundários (“galhas”) e estas, por sua vez, dão acesso ao aglomerado de palmeiras (“rebolado”).

3.1.6 O “varadouro”, as “galhas” e o “rebolado”

O “varadouro” é um caminho na mata, é uma trilha aberta manualmente com terçados e facões, da qual são retirados galhos, árvores pequenas, tocos de árvores, para abrir espaço para passagem terrestre.

transição entre uma estação e outra, pois as mudanças entre “cheia” e “seca” não são abruptas.

Considerado um caminho principal, o “varadouro” liga os demais caminhos secundários que são abertos conforme a demanda na floresta. Dependendo da distância do igarapé até as palmeiras de piaçaba, ele pode ter quilômetros, e não metros, de extensão.

É por esse caminho que o transporte terrestre das fibras acontece, ou seja, das palmeiras até a “colocação”. A abertura de um “varadouro” é feito posteriormente à “limpeza” do igarapé, essas etapas são feitas após a constatação de abundância de fibras de piaçaba nas palmeiras.

Também ouvi a designação “caminho variante”, “variante” ou “varador”, significando uma pequena estrada, porém principal, que dá acesso aos diferentes lugares de incidência da palmeira. O termo mais utilizado pelos agentes sociais que ouvi, entretanto, foi “varadouro”.

Reis (2007) em trabalhos de campo nos piaçabais em Barcelos utilizou a designação “varador” e justifica que este “é o termo atribuído pelos piaçabeiros aos caminhos que utilizam nos piaçabais cortando e carregando o produto. O termo utilizado por eles é varador (de varar) e não varadouro”. (p. 67). Como nas entrevistas que pude realizar com os trabalhadores extrativistas o termo “varadouro” era mais utilizado, então acredito que “varador”, “varadouro”, “caminho variante” e “variante” são oscilações terminológicas com o mesmo significado.

Durante o trabalho de campo em 2011 conheci a Sra. a Osvaldina, da etnia baré, piaçabeira, que por décadas acompanhou seu pai e posteriormente seu marido nos piaçabais de Barcelos, contou-me que “quando a gente não podia seguir no igarapé de canoa, a gente ia pelo caminho, pelos varadouros”. Já Romualdo, piaçabeiro, naquele mesmo ano, no rio Curuduri, afirmou que “o varadouro é o caminho principal”.

Caminhando pelos “varadouros” dos piaçabais dos rios Aracá e Curuduri percebi que as árvores em sua borda são maiores, isso porque eles cortam as menores para facilitar e agilizar o trabalho. As árvores que eles vão precisar posteriormente, como fruteiras e cipós, são deixadas na margem do “varadouro”, quando há incidência. Certa vez, os piaçabeiros encontraram e mataram uma cobra sucuriju, bem no meio do “varadouro”, mas situações como essas são comuns por ali.

O “varadouro”, portanto, é um lugar de acesso. Seu caminho leva ao “banheiro”, já que qualquer lugar na mata pode ser utilizado como tal. Leva também às trilhas menores que dão acesso às outras unidades do piaçabal, como as “galhas” e o “rebolado”.

As “galhas”, por outro lado, são estradas menores e mais estreitas que o “varadouro”. O processo de abrir uma “galha” é semelhante ao do “varadouro”, a diferença é que as “galhas” são menores, tanto de extensão, quanto de largura. São elas que dão acesso às palmeiras de piaçaba (“rebolado”).

Em conversa com Romualdo, piaçabeiro, no igarapé do Sucuriju em 2011 perguntei se “rebolado” era o mesmo que a “galha”, ele me respondeu que não, que “o que eles chamam de galha é aquele caminhozinho...” apontando para uma pequena trilha que cortava transversalmente o “varadouro”.

Na “galha” a mata é parcialmente fechada e a passagem mais estreita. Para entrar na galha, nossa equipe precisou fazer uma fila indiana. Dali, os obstáculos para ver o céu são maiores, diferentemente do “varadouro” que o céu é visto abertamente.

Neste mesmo piaçabal que entrevistei Romualdo, ouvi outros trabalhadores extrativistas, designarem as “galhas” de “mangas”. Eles explicaram que naquele rio, chamavam assim. Mas que o significado era o mesmo também. Como na maior parte das entrevistas e conversas ouvi a designação “galha” preferir aludir a este termo.

Por outro lado, a expressão “rebolado” foi utilizada amplamente pelos agentes sociais da pesquisa para denominar o lugar onde se concentram as palmeiras de piaçaba na mata. Apontei o rebolado da seguinte maneira:

Este lugar de incidência é denominado pelos trabalhadores extrativistas da piaçaba de “rebolado”. Cada trabalhador extrai em um “rebolado”. É no “rebolado” de palmeiras de piaçaba onde acontecem as principais práticas extrativistas, da qual é empregado uma série de conhecimentos tradicionais, e também onde os “piaçabeiros” indicavam ser o lugar de maior risco para serem atacados por animais, como cobras, lacraias e até onças. (Menezes, 2014, p.143-144).

Em 2011, Romualdo, piaçabeiro da etnia baré, me informou que o “rebolado”, assim, é quando tem uma quantidade”. Ele se referia à quantidade

de palmeiras de piaçaba. Já em 2017, em entrevista com um casal de piaçabeiros, Josué e Claudete, contaram que:

Josué: Vai eu e meus parceiros, mas quando chega lá no mato a gente se divide e passa o dia cada um cortando no seu rebolado.

Elieyd: Chama “rebolado”, cada um cortando no seu...

Josué: É.

Claudete: Isso.

É possível verificar na fala acima de Josué que cada trabalhador estabelece a extração das fibras em um local que eles denominam de “rebolado”, ou seja, cada piaçabeiro em seu “rebolado”. Pude constatar isso durante o trabalho de campo, que os trabalhadores extrativistas saíam juntos da “colocação” pelo “varadouro” e cada um entrava numa “galha” específica, porém próximas, assim cada um cortava em um espaço por eles definido.

Meira (1993) ao trabalhar com os piaçabeiros, sobretudo, da etnia Werekena no rio Xié, afirma que os “rebolados” “são denominados os locais da mata onde se encontram a leopoldínia” (p. 58) conforme explicação dos agentes sociais da pesquisa do autor.

3.2 As palmeiras e as etapas de produção

Como destaquei no capítulo 2 desta tese, os conhecimentos tradicionais dos trabalhadores extrativistas são elementos que ajudam a viabilizar suas atividades. A partir desses conhecimentos é que o espaço social é ressignificado, tendo uma lógica própria para esses agentes.

No “piaçabal”, as palmeiras de piaçaba recebem uma classificação particular. Os piaçabeiros as dispõem conforme o tamanho e se já foi cortada, da seguinte maneira:

a) “Gigante”: São palmeiras com altura acima de 5m, são mais antigas, cujas fibras são escuras. Pela altura, os “piaçabeiros” não conseguem cortá-las sem derrubá-las.

b) “Garrote”: São as palmeiras que chegam até aproximadamente 5m de altura. Para cortá-la os “piaçabeiros” inclinam uma tábua ou um tronco firme de madeira, e apoiam na palmeira até o chão, ficando na diagonal. Esta tábua ou tronco serve de escada para o “piaçabeiro” subir até alcançar as fibras e poder cortá-las.

c) “Baixinhas”: São as palmeiras entre 1,5m a 2,5m, consideradas as mais frequentes pelos “piaçabeiros”. (Menezes, 2014, p.145-146).

Em cada “rebolado” é possível encontrar essas variações. As “gigantes” ou “bugí” são consideradas pelos trabalhadores extrativistas como as que possuem as fibras marrons, porém quebradiças, são as palmeiras mais antigas também. As fibras da “gigante” quase não são cortadas, mas quando são, para extraí-las, caso não cortem as palmeiras, necessitam de auxílio, devido à altura.

Podem ser confeccionados dois instrumentos para isso: a “peconha”, que pode ser feito de talos de plantas mais resistentes, trançadas, formando uma espécie de cinto, que encaixada aos pés, auxilia na escalada de uma árvore, nesse caso, de uma palmeira. Ao subirem em uma “gigante” com a peconha, eles puxam um feixe de fibras para baixo, que desliza até o chão, sem a necessidade do uso de algum objeto cortante, como faca ou terçado.

O segundo instrumento utilizado para cortar as fibras de uma “gigante”, é uma espécie de rampa, feita de um caule de planta resistente, pelo menos que suporte o peso do trabalhador extrativista, com a superfície lisa. Eles apoiam a base deste caule no chão e o topo na parte superior do tronco da palmeira, formando uma rampa. Depois que eles sobem, realizam o mesmo procedimento da peconha para extrair as fibras.

As “garrotes” são as palmeiras medianas, certa vez, conversando com uma artesã que trabalha tecendo fibras de piaçabas em forma de cestas, brincos e colares, soube que sua preferência de trabalhar com as fibras de uma “garrote” é maior, já que as fibras de uma “gigante” não são tão boas para tecer, devido a sua flexibilidade ser menor que as demais.

Para extrair as fibras de uma “garrote” devido a altura, os trabalhadores extrativistas também constroem os mesmos instrumentos para subir numa “gigante”. Da mesma maneira, os trabalhadores extrativistas indicam que as fibras de uma “baixinha” são mais vermelhas e mais fáceis de cortar do que as demais.

Quando as palmeiras já foram cortadas, os piaçabeiros a denominam de “mamaipoca”, quando ainda não foi, de “piaçabeiras virgens”. Esse dado pode ser visto, além daqueles observados durante trabalho de campo, mas também em Meira (1993), Reis (2007) e Menezes (2014).

3.2.1 Processos e técnicas do corte

Os trabalhadores extrativistas costumam sair para o “rebolado” pelo “varadouro” logo de manhã cedo, o horário pode variar, conheci piaçabeiros que saíam às 5h, outros saíam às 7h. Após tomar café, que pode ser apenas um café preto ou um chibé (água com farinha) eles caminham por minutos ou até horas até chegarem no local para o corte. Jardenilson, baré, piaçabeiro, conta como é a sua rotina:

De manhã a gente amola a faca e o terçado e a gente sai para o Mato, Chega lá anda um pouco pelas piaçabas que tem, encontra elas, vai de destalar, cortar, empacotar e voltar para a barraca. (Jardenilson, baré, piaçabeiro, 2017).

Antes de extrair as fibras, e já no “rebolado” identificado, os piaçabeiros vão “roçar” ao redor das palmeiras. Esse ato consiste em limpar a área retirando possíveis obstáculos e espantando algum animal ou inseto que possa ser uma ameaça ao trabalhador extrativista. Há situações em que apenas as botas são utilizadas como proteção. Nessa etapa é preciso ter atenção.

Identifiquei quatro etapas para a extração direta das fibras de piaçaba:

- I. “Bater”: Constitui-se em um movimento regular que desembaralham as fibras na própria palmeira e é realizado com o auxílio de uma vara, da qual os “piaçabeiros” não precisam de força física e sim de habilidade para manter um ritmo estável.
- II. “Destalar”: Constitui-se em preparar a palmeira para o corte. Neste processo são retirados alguns talos da palmeira de piaçaba, que podem dificultar o corte, são também deixados pelo menos três talos que vão assegurar a reprodução da fibra posteriormente.
- III. “Pentear”: Constitui-se a etapa onde são desembaraçadas as fibras de piaçaba. Este nome foi dado porque estas fibras constantemente são associadas ao cabelo humano que são desembaraçados com a ajuda de um pente. Depois de tirado os talos, as fibras caem, pois os talos são a estrutura de apoio das fibras. Os “piaçabeiros”, com a ajuda de uma vara, vão organizar as fibras de modo que elas fiquem alinhadas, pois até então elas ficam enroladas, isso facilita o corte que é a etapa posterior. Durante o trabalho de campo em 2011, percebi que esta etapa nem sempre é realizada pelos “piaçabeiros”.
“Cortar”: Constitui-se no ato de cortar as fibras propriamente ditas. Há dois tipos de “corte”: o “arrebite” e “comum”. O primeiro se refere a um corte que não permite a reprodução da

fibra posteriormente, pois não são deixados os talos para a reprodução, esses talos são denominados como “guia” ou “olho” da palmeira. Esse tipo de corte é mais rápido do que o “comum”. Por ser mais rápido, obedece a lógica do mercado, que não é a mesma de sua reprodução física. (Menezes, 2014, p.148-149).

Para proceder ao corte os trabalhadores extrativistas utilizam o terçado e a faca. No processo de “bater”, observei em 2017 que nem todos os trabalhadores extrativistas utilizam uma vara, alguns utilizavam as próprias mãos, o que se torna perigoso, na medida em que o risco de serem atacados por algum animal ou inseto são maiores.

Ao extrair as fibras, amarrá-las provisoriamente, e transportar até a “colocação” nas costas pelo “varadouro”, ou pelo igarapé, quando na cheia, os trabalhadores extrativistas vão beneficiar as fibras. Esse processo é feito com a ajuda dos instrumentos descritos anteriormente, tem-se as seguintes etapas no processo de beneficiamento: Amarrar, pentear, aparar e bater.

O diálogo abaixo, registrado em 2017 durante o trabalho de campo, foi realizado com um piaçabeiro e o comerciante de piaçaba da qual estava subordinado na ocasião, sobre esse processo de beneficiar:

EDILSON: A tarde vai amarrar, torar piaçaba, amarrar, até umas cinco horas a gente já parou.

ELIEYD: Extrai de manhã e beneficia?

GURI: Mas isso não todo dia.

EDILSON: Beneficia. Não é todo dia, porque a tarde tem vez que a gente não tem o alimento pra gente comer, a gente vai lá procurar o alimento, sem alimento às vezes ninguém nem trabalha mais a tarde, sem alimento para, aí já fica pronto pro outro dia, aí quando a gente tem alimento assim bastante não, a gente chega assim a tarde vai dá uma almoçada, aí dá uma descansada, aí a tarde a gente vai beneficiar, pentear, agora hoje é pentear, a piaçaba é pentear, a gente penteia, tora, amarra até a hora que a gente quiser, também a hora que a gente não quiser a gente para.

Algo me chamou atenção neste processo, pois durante os trabalhos de campo até 2011 não registrei a presença do pente de aço nos piaçabais, somente na cidade, nos galpões de beneficiamento. Já em 2017 notei que este instrumento faz parte do processo de trabalho de alguns trabalhadores extrativistas nas “colocações”.

Em média, cada piaçabeiro produz entre cinquenta a sessenta quilos por dia de trabalho no “rebolado” e cada trabalhador é responsável por sua produção. Já que cada um possui uma dívida diferente com o “patrão”.

As fibras beneficiadas são organizadas, pelo que os trabalhadores extrativistas denominam de “cabeças”, “toras”, “pacotes”, “penteadas” e “piraíbas”:

- A) “Cabeça”: é um conjunto de fibras de piaçaba aparadas e amarradas, portanto, para trabalhar nela são utilizados os instrumentos denominados por eles de “aparador” e “amarrador”. Não necessitam ser batidas, já que apenas uma das extremidades é presa. As fibras são enroladas com cipós ou cordas de plástico nessa extremidade presa. Atualmente, em média é vendida aos patrões por R\$ 0,90 a R\$ 1,20 o quilo.
- B) “Toras”: são conjuntos de fibras trabalhadas com todos os instrumentos acima descritos. Primeiramente, assim que são extraídas e levadas à “colocação”, as fibras são cortadas do mesmo tamanho com o auxílio do instrumento denominado de “aparador”. Assim que são aparadas, as fibras são amontoadas e amarradas com o auxílio do instrumento confeccionado pelos trabalhadores e denominado de “amarrador”. Assim que amarradas com cordas de plástico que dão no mínimo sete voltas em torno das fibras elas são novamente aparadas com um terçado. Cada extremidade é presa com fios resistentes, afim de que fique firme. É o produto que demanda mais tempo para a confecção e de maior valor econômico em relação aos demais, sendo em média R\$ 1,10 a R\$ 1,80 o quilo.
- C) “Pacotes”: São as fibras trabalhadas apenas no “amarrador”. Após amarradas, são enroladas e presas com um fio resistente, geralmente industrializado.
- D) “Penteada”: É um conjunto de fibras de piaçaba que passaram por todos os processos de beneficiamento na “colocação”. Ou seja, são as “toras” que quando chegam à cidade de Barcelos são desfeitas e organizadas em outro instrumento da qual os “piaçabeiros” não possuem, que é o “pente”. Este último instrumento não foi descrito anteriormente porque não é realizado no “piaçabal” e sim em um galpão de beneficiamento na cidade de um “patrão exportador”. São utilizadas e produzidas a partir da última década.
- E) “Piraíbas”: É um conjunto de fibras de piaçaba que são amarradas e trançadas manualmente com cipó em toda a sua extensão, ou seja, desde a sua base até o final das fibras, criando o que os “piaçabeiros” chamam de “rabo”. Elas não são cortadas em nenhum momento, o tamanho das fibras é o mesmo desde que foi extraída da palmeira. Atualmente as “piraíbas” são confeccionadas apenas para artesanatos, elas não são mais comercializadas como há 10 anos, onde essa maneira de organizar as fibras e processá-las era predominante. (Menezes, 2014, p.154-157).

A demanda no mercado é a das “toras” que são cortadas especificamente para a confecção de vassouras. As “cabeças”, por outro lado, são utilizadas mais para a confecção de artesanatos e coberturas de cabanas ou barracas. Por já estarem no tamanho ideal, os “vassoureiros”, de quem compram dos “patrões” ou até mesmo de alguns trabalhadores extrativistas, preferem as toras, por darem menos trabalho para produzir uma vassoura.

As fibras organizadas dessa maneira possuem preços diferentes, em 2017 após a denúncia do MPF e MPT em 2013, as fibras dobraram de preço e o Estado começou a pagar a subvenção neste município.

Por exemplo, no rio Aracá, perguntei de “patrões” e “fregueses” em diferentes momentos sobre o preço destas fibras. Há variação de preço entre os rios, que destacarei melhor no capítulo seguinte, entretanto, os valores variavam em 2017, entre R\$2,50 a 3,50 as fibras em tora e R\$1,40 a 1,80 as fibras em “cabeças”.

3.3 Os desafios à saúde nos piaçabais

“Você tem que trabalhar com muita atenção, tem cobra, lacraia, e é muito arriscado o dia a dia do trabalho na piaçaba” afirmou o Sr. Antonio, da etnia baré, rezador e piaçabeiro, numa entrevista em 2011. Ele se referia aos riscos que costumam passar os trabalhadores extrativistas durante sua estadia nos piaçabais.

Durante esses anos de trabalho de campo em Barcelos, foi possível observar diretamente e ouvir casos de acidentes nos piaçabais, como picadas de cobras, aranhas, barbeiro, lacraias, além de acidentes de outras espécies, como golpes de terçados involuntariamente com frequência.

É oportuno mencionar que os poucos equipamentos de proteção individual (EPI's) utilizados pelos trabalhadores extrativistas são as botas, e às vezes luvas. Isso contribui para o aumento do trabalho da extração ficar mais vulnerável aos riscos de serem atacados na floresta por animais que se sintam ameaçados.

Esses EPI's são comprados pelos próprios trabalhadores extrativistas, no caso, as botas são os instrumentos mais utilizados por eles. Conforme pode ser lido no relato do Sr. Antônio Caieira abaixo, os preços

desses equipamentos são altos quando comprados nos piaçabais, da mesma maneira outros equipamentos, então eles compram somente o que eles julgam ser necessário para a sua “defesa”.

Sabe quanto que nós estamos comprando um par de Botas? para trabalhar? são R\$ 110. Sabe quanto é aqui em Barcelos? R\$ 35,00. É a única defesa da gente. Uma mordida de cobra é ruim, cobra dói, por isso que eu já tive dois colegas meus que não aguentaram nem chegar em casa, morreram, não tinha condições, não deu nem tempo de chegar perto das famílias deles, para pedir um resgate para eles por essa rádio ele morreu vomitando só sangue aqui pelo canto dos olhos. (Sr. Antônio Caieira, comunidade Acuacu, rio Padauri, 2017).

Em 2011 entrevistei a então presidente da COOPIAÇAMARIN sobre estes EPI's e esta me contou que havia um projeto desta cooperativa de doação destes instrumentos aos trabalhadores extrativistas, entretanto, com as mudanças ocorridas a partir de 2013 devido a judicialização desta questão do trabalho dos piaçabeiros serem considerados pelo MPF e MPT como trabalho análogo à escravidão, alguns projetos ficaram parados, já que muitos comerciantes desta fibra saíram do mercado, inclusive a então presidente.

Os materiais são botas, óculos de proteção, luva, para o corte, meião e óculos de proteção. São esses quatro itens que é preciso o patrão doar. Isso aí ele tem que doar, tá no acordo que fizemos que não pode sair "empalonado", ele não pode sair, ele não pode vender, não pode aparecer "empalonado", ele não pode vender. Nenhum desses materiais, a partir dessa data, que nós demos que é 45 dias. Conforme eles forem assinando, porque eles vem de lá e a gente não tem recurso pra ir até eles, então, quando eles estão em Barcelos a gente manda correr atrás deles. Entendeu? Então, isso aí, também já é... Porque eles compravam, todo tempo eles compravam né? Os piaçabeiros mesmo compravam, agora vai ser doado, esses materiais, e nós vamos fiscalizar, saber se está sendo doado. Isso é algumas coisas que, o que era do nosso alcance, nós fizemos. (Sra. Inalda, ex-presidente da Coopiaçamarin, 2011).

Aquilo que considere insalubre (MENEZES, 2014) são as condições de trabalho nos piaçabais e não a floresta em si. Os trabalhadores extrativistas, apesar de terem uma gama de conhecimentos tradicionais que atuam como estratégias de sobrevivência, estão expostos a riscos que poderiam ser minimizados com a proteção devida, por exemplo, uso de EPI's e mosquiteiro à noite para evitar a picada do barbeiro, transmissor da doença de chagas.

3.2.1 A doença de chagas e malária

A doença de chagas é uma das enfermidades mais conhecidas nos piaçabais em Barcelos, durante minha estadia nos piaçabais, pude encontrar com frequência o barbeiro, inseto que transmite essa doença.

Há alguns anos, pesquisadores da FIOCRUZ vêm realizando pesquisas referentes à incidência de doença de chagas em Barcelos. Brum-Soares Et Al. (2010) afirma que “a soropositividade (da doença de chagas) foi 19,9 vezes mais frequente nos trabalhadores do extrativismo em geral e 10,4 vezes mais frequente no extrativismo da piaçaba” (p. 2010, p. 170).

A autora aponta que das 16 espécies de barbeiros (*triatomíneos*) conhecidos na região, 10 já foram encontrados em Barcelos, sobretudo, nas áreas de piaçabais, sendo os mais atingidos os trabalhadores extrativistas:

Foram descritos bolsões de transmissão em áreas de grande concentração vetorial, como os piaçabais da palmeira *Leopoldinia piassaba*, localizados na Microrregião do Médio Rio Negro, onde a transmissão ocorre pelo contato direto com o vetor, *Rhodnius brethesi*, que ataca os extrativistas da fibra e seus familiares^{7, 8, 15-17}. Alguns estudos clínicos com pacientes autóctones da Região Amazônica demonstram uma fase aguda exuberante com marcada morbidade. (BRUM-SOARES Et Al., 2010, p. 171)

Coura Et Al. (2002) aponta que a transmissão da doença de chagas nos piaçabais em Barcelos está associada ao extrativismo, sobretudo da piaçaba, já que o barbeiro é encontrado com maior incidência ali. O autor identificou que os homens são os mais afetados pela doença, em sua amostragem verificou que as atividades extrativistas da piaçaba, estavam mais concentradas nos homens, por isso a maior incidência ser masculina.

Marilene Gervásio, da etnia baré, cresceu acompanhando seus pais nos piaçabais, hoje, seus irmãos são piaçabeiros e ela mostra sua preocupação quanto ao fato de seus irmãos estarem expostos ao barbeiro nos piaçabais, ela inclusive, os aconselha a levarem mosquiteiros, como proteção:

Agora imagina que o pessoal vão tudo sem proteção, sabe que existe o barbeiro né, que ela causa doença de chagas, tudo isso eu falo pros meus irmãos, agora quando eles foram eu fale, vocês levam mosquiteiro, antes de vocês dormirem vocês botam o mosquiteiro de vocês, porque daqui mais uns tempos se vocês fosses forem sugados pelo barbeiro, vocês vão ter doença de chagas, que o coração grande, já tem tanta gente,

tem tanta gente aqui em Barcelos que a gente sabe que já fizeram, no tempo da Fiocruz veio que eu acompanhei o trabalho, teve tanta gente que tá com doença de chagas e a gente e não tem cura, mas tem tratamento, só tem o tratamento, mas não tem cura, aí eu fico preocupada, eu me preocupo por esse lado. (Marilene Gervásio, baré, comunidade do Romão, rio Aracá, 2017).

Durante os trabalhos de campo em Barcelos, conheci piaçabeiros que tinham histórias para contar sobre a doença de chagas. O Sr. Péres, presidente da COMAGEPT, baré que frequentou os piaçabais quando criança, afirma com humor que contraiu a doença, mas que ela não se desenvolveu:

Outra coisa, tem todo esse processo e tem o barbeiro né?! Que todos os piaçabeiros são ferrados com o barbeiro que causa a doença de chagas que pode levar ao óbito a partir de algum tempo. Graças a Deus essa doença, por exemplo, se ferrar nós aqui, há uma possibilidade de ninguém contrair essa doença, quer dizer, não proliferar a doença de chagas, quer dizer você contrai como eu tenho, eu contrái a doença com nove anos de idade no Padauri, os exames mostram que eu tenho a doença de chagas só que ela não proliferou, ela não desenvolveu, então eu vou morrer, mas não do problema das chagas (risos). Isso é um fato! (Sr. Peres, Barcelos, 2017)

Por outro lado, encontrei trabalhadores extrativistas que sofrem com essa doença ou perderam parentes próximos por conta da doença de Chagas:

Pois é, o irmão dele morreu de doença de chagas, com coração grande! Ele tomou muito remédio, mas num teve como não, morreu! E mais uns dois que morreram com esse problema aqui, inclusive o Osmar Andrade ele morreu de doença de chagas... É é irmão dele! O irmão dele morreu de doença de chagas. Eu baixei pra Manaus, ele até baixou! Inchou todas as pernas né!? Então constataram que ele tava com doença de chagas e ele morreu! (Sr. Jorge, piaçabeiro, 2011)

Além da doença de chagas, a malária também tem incidência nos piaçabais. Quando os trabalhadores extrativistas ficam doentes, eles não conseguem ir aos “rebolados” extrair as fibras, ou seja, trabalhar, o que ocasiona no aumento das dívidas, já que doentes precisam se recuperar e para tanto, precisam se alimentar consumindo todo o “rancho” aviado pelo comerciante de piaçaba. Conforme aponta o Sr. Lázaro.

Tive uma malária que sempre dava e aí pronto e aí, aí tinha que se recuperar, aí passa um mês e passa dois e aí pronto e a gente tá comendo e a conta vai aumentando. (Sr. Lázaro, trabalhou como piaçabeiro, 2017).

Suárez-Mutis Et Al. (2007) ao estudar os casos de malária em Barcelos, especificamente no rio Padauri, onde se concentram palmeiras de piaçaba, aponta que este município é considerado uma área endêmica da malária. Nas comunidades citadas no estudo (Tapera, Acuacu, Acuquaia, Ararinha e Ararão) a principal atividade econômica é a extração da piaçaba. O autor identificou 180 pessoas no rio Padauri, dentre as quais 90,8% das pessoas descreveram episódios de malária, inclusive crianças.

Há piaçabeiros que já tiveram diagnóstico positivo para malária mais de uma vez, dependendo do comerciante de piaçaba, eles conseguem “ajuda” ou não. Essa “ajuda” seria de transportar o doente até a cidade para receber o tratamento devido, assim como dinheiro e alimentação para a sua despesa. Mas essa conta é acrescentada ao piaçabeiro.

O Sr. Jorge relata sua experiência ao ter construído sete malárias até 2011, certa vez contou com o auxílio da então SUCAM, hoje FUNASA para se recuperar:

Malária já! Diversas malárias! Olha, eu me lembro que eu peguei 7 malária lá no Padauri, mas eu peguei meia braba umas ó. Olha, fiquei muito fraco porque a gente num... Eu peguei uma na cabeceira de um igarapé chamado Taumaturgo, só eu e um companheiro, eu cheguei na segunda colocação por terra que aí num tem mais acesso de andar de canoa, a gente andava por terra, pegava canoa já de uma certa parte em diante, o igarapé estava muito seco, essa eu passei 11 dias sem tomar remédio que não tinha né!? Aí eu fiquei meio abatido, no caminho até me aguentar né!? Aí chegou um pessoal lá da SUCAM me deram remédio, aí eu consegui escapar, mas o negocio estava ruim, meio feio... (Sr. Jorge, 2011)

Já o Sr. Edvaldo, recebeu suporte do comerciante de piaçaba da qual estava subordinado, que o levou dos piaçabais do rio Aracá até o hospital na sede do município de Barcelos, para tratamento. O Sr. Edvaldo, entretanto, ficou sozinho para tratamento, já que sua família estava em casa, na comunidade de Piloto, rio Negro.

Aí de manhã bem cedinho eu trabalhei na cachoeira do Aracá mesmo, tem muita piaçaba por lá, e eu fui cortar lá mesmo, certa vez eu ia, era sexta-feira, final de semana, eu tinha um cachorrinho pequenininho que me acompanhava, na hora que eu saí ele estava demais, nós fomos atravessar um caminho, eu estava aqui e ela bem ali (mostra uma distância de 1m

aproximadamente), o cachorrinho passou na frente e assanou ela, eu pisei quase na cabecinha dela, sobrou isso aqui (aponta com as mãos a medida do seu dedo indicador inteiro) E ela virou e “pá!”. Eu estava com um rabo de galo amolada (tipo de faca), até que não pegou bem, ficou só no corinho seguro ela, ela foi se arrastando para um buraco, eu acho que ela morreu. De lá eu voltei, mas a dor só aumentava, quando eu cheguei em casa já estava gritando, tinha uns caras eu conhecia remédio do mato, mas eles foram tirar (piaçaba) que dava (o tempo) pra eu chegar em Barcelos. Aí o patrão, veio fazer essa viagem e me deixou aqui em Barcelos, que eu não tinha motor. O motor dele era um Yamaha 4, nós viemos em um 4 de lá, gastou uma noite e um dia, ele me internou no hospital, deu tempo, fez só inchar, e ele foi embora, ficou aqui dois dias, três dias e subiu. Eu estava só eu, a minha família estava lá na comunidade (Edvaldo, piaçabeiro, comunidade do Piloto, Rio Negro, 2017).

Quando o Sr. João Apolônio extraía as fibras de piaçaba via muitas pessoas falecerem devido à malária, inclusive cita a existência de cemitérios nos piaçabais no rio Padauri, conforme pode ser lido:

Quando a gente veio de São Gabriel pra cá, a gente foi morar na Vila Conceição, eu, meu pai, mãe e irmãos, no rio Padauri, lá era um sítio muito grande, antigamente, antes de nós chegar lá, era barracão de patrão, eles trabalhavam com muita gente, lá tem um cemitério grandíssimo, antigamente o rio era muito avançado na malária, morria muita gente, não sei qual é a razão. (Sr. João Apolônio, 2011)

Uma situação ocorrida na década de 1980 que me chamou atenção foi um relato contado por Sra. Maria em 2011, sobre seus oito filhos estarem doentes no piaçabal de malária. Ela sem encontrar o remédio natural, uma árvore conhecida como carapanaúba, para fazer o remédio aos seus filhos, foi pedir “ajuda” do comerciante de piaçaba. Ele negou, não somente os remédios, mas também alimentos, deixando a Sra. Maria apenas com farinha e açúcar. Ela improvisou um mingau e manteve seus filhos assim por um mês, até suas recuperações, acreditava ela, que seu filhos podiam não resistir:

Eu fui falar lá pra ele (patrão). Ele disse que aqui não é farmácia pra tá atrás de remédio. Ele falou mesmo assim. Aí foi que eu disse para ele: “então vá tirar carapanaúba, que para nós tomar”. O nosso remédio era carapanaúba. Eles ficaram bom com esse remédio, com carapanaúba. Porque ninguém tinha remédio para malária. Foi um mês cuidando das crianças, era oito filhos que eu tinha, tudo com malária. Um mês certinho lutando com eles. Morre, não-morre, morre, não-morre, não existia leite, só existia o açúcar, eu fazia o mingau da farinha

pra dar para os meus filhos. Criei meus filhos com mingau de farinha. Ele disse que nós não tinha condições de tomar leite. (Sra. Maria, baré, 2011).

3.2.2 Animais peçonhentos e/ou venenosos

Além da doença de chagas e da malária, as picadas de animais peçonhentos ou venenosos foram bem explicitados pelos trabalhadores extrativistas. Com base nas entrevistas, notei que esses acidentes ocorrem, sobretudo, quando os trabalhadores extrativistas estão ou no “rebolado” ou no “varadouro”, onde a mata é mais fechada que na “colocação”.

A Sra. Alberta, piaçabeira, alerta sobre a “vida arriscada” que levam os piaçabeiros para exercerem tal atividade, ela mesma, já sofreu picada de jararaca, uma cobra venenosa:

Vida de mato é uma vida arriscada, perigosa, lá no mato está arriscado uma cobra lhe morder, um pau cair em cima. Eu fui errada três vezes de jararaca. Uma me mordeu, e quase eu morro lá no Padauri, me mordeu no pé. (Sra. Alberta, piaçabeira, 2011)

Quando acontecem esses acidentes, os trabalhadores extrativistas recorrem aos remédios naturais quando há alguém na mesma colocação que possuem os conhecimentos tradicionais necessários para reconhecer as plantas, fazer o remédio e dar ao seu “paciente”. Em 2007 quando conheci o piaçabal pela primeira vez, tive a oportunidade de conhecer o Sr. Jorge, piaçabeiro da etnia baré, conhecido pelo seu conhecimento das plantas medicinais e apelidado como “pajé” pelos seus colegas. Entretanto, nem todos os piaçabeiros possuem tal conhecimento.

O Sr. Antônio, piaçabeiro baré, e também benzedeiro e conhecedor do uso das plantas medicinais, contou-me em 2011 sua experiência relativo a cura de um piaçabeiro mordido por uma surucuru, cobra venenosa conhecida nos piaçabais.

Também pode pegar a cana roxa, e coloca bem em cima de onde a cobra mordeu, são remédios da natureza, e tem muitos remédios na natureza. São remédios bons, passando para o outro lado, tem um colega meu e ele dizia: “será que é possível?”, e eu disse que tudo era possível, pois eu vi com os meus olhos. Nós estávamos trabalhando lá no Tabaco, e lá tinha uma porção de rapazes, e a surucucu mordeu um deles,

não demora chegaram uns rapazes trazendo ele, e todo mundo aperreado, então o Sr. Julio que também conhecia (...) disse: “aguenta aí menino” e colocou sua mão na cabeça do menino e falou pra ele dormir ali, ele mandou outro garoto pegar uns cipós do ambé, ele defumou o ambé e o garoto dormiu, demorou umas duas horas e chamaram de novo o rapaz mordido da cobra, quando o rapaz se acordou tinha passado a dor, e no outro dia o rapaz estava bonzinho, e olha que foi surucucu! O certo é que ele ficou bom. (Sr. Antonio, 2011).

Em conversa com o Sr. Antônio (do relato acima) e a Sra Maria, que foram trabalhadores extrativistas, e hoje são vizinhos na cidade de Barcelos, soube que ela ficou viúva por conta de uma picada de surucucu no piaçabal em seu marido, ela estava grávida. Relatos como esses, foram comuns de encontrar:

Sr. Antonio: A senhora está vendo a Dona Maria? O esposo dela foi vítima de surucucu.

Elieyd: foi?

Sr. Antonio: Ele foi tirar cipó para amarrar justamente a piaçaba, quando a cobra mordeu ele.

Sra. Maria: Ele saiu era umas 10:30h da manhã, ele disse que ia tirar um fio de cipó, pois ele foi manazinha, ele foi só se entregar, com meia hora o menino chegou, já veio pegar a rede para trazer ele, e disseram que tinha picado para lá, a surucucu. Isso foi umas dez horas do dia para as onze. Quando foi quatro horas da tarde ele morreu. Eu estava gestante dessa minha filha que é professora lá para o Marará, estava com sete meses. Ela não conheceu o pai dela.

As crianças, quando estão nos piaçabais, estão suscetíveis aos mesmos riscos que os adultos, já que eles quando não ficam na “colocação” para ajudar nas tarefas no “barracão”, vão ao “rebolado” tanto para ajudar seus pais, quanto para observar as atividades extrativistas e aprenderem.

Eu fui mordido uma vez por uma cobrinha chamada “sacaibó”, mas naquele tempo eu não sabia de nada não, faz tempo eu acho que eu tinha uns sete anos. Agora esse negócio de lacraia, aranha sempre mordia, porque é impossível também, trabalhar numa piaçabeira você sabe como é que é. (Sr. Antonio, piaçabeiro, 2011).

Entrevistando uma das lideranças indígenas em Barcelos, o Sr. Clarindo, da etnia Tariana, aponta que existem casos em que os piaçabeiros estão acometidos por alguma doença, seja malária ou picadas de cobras, e além de não receberem assistência do comerciante de piaçaba, ainda sofrem violência do mesmo. Conforme pode ser lido:

Foi em 2000. E também teve outro momento em que o freguês tinha sido mordido de cobra, freguês entre aspas, ele (patrão) usa que nem um burro de carga, um jumento, ele não considera como gente, então ele foi mordido de cobra e o quê que o patrão faz? Ele trouxe e jogou na beira do rio, numa ponta assim, ali no Aracá, foi embora e deixou ele morrer ali, aí outro pescador, morador da comunidade, achou ele e trouxe, chegou aqui ele já aleijado, dando aquela gangrena, aí nós perguntamos quem era o patrão, a gente achou ele e novamente reunimos na Funai e chamamos ele, e ele disse: “esse freguês não vale mais nada, fazer o quê”. (Sr. Clarindo, Tariano, ASIBA, 2011).

Além da cobra, picadas de aracnídeos como escorpiões e aranhas também são frequentes. O lugar onde estes animais são encontrados nos piaçabais é dentro da palmeira de piaçaba, por isso a importância da etapa de “bater” mencionado anteriormente como a primeira etapa no processo de corte das fibras.

Ao “baterem” os talos da palmeira, eles podem espantar o que poderia ser um risco, contam que as cobras se afugentam e os aracnídeos, como aranha ou escorpião saltam para fora da palmeira. Caso não saltem em cima do trabalhador, eles podem proceder ao corte com mais tranquilidade, entretanto, isso não garante a total proteção.

O Sr. Jorge, piaçabeiro, conta que já foi ferrado com frequência por aranha, escorpião e lacraia neste processo de corte das fibras. Ao “destalar” as palmeiras, ou seja, retirar os talos de sustentação das fibras, os riscos de sofrerem algum acidente como picada ou “ferradas” são maiores, pois eles precisam usar as mãos para tirar os talos. Conforme pode ser lido:

Picado por cobras nunca fui não, mas já matei muitas! Já matei diversas, mas nunca chegou a me ofender, agora mordido de aranha, ferrada de lacraia, isso eu já peguei demais! É, cortando piaçaba. De estalar a parte que você é danado pra ser ofendido, porque o piaçabeiro chega pra estalar, vai metendo a mão pra poder puxar o fio e tirar o talo, e aí nesse processo é que elas mais ferra a pessoa né!? Ofende! Olha, dói, dói bastante! Tem pessoas que fica até com a boca dura, tranca a boca, pra mim não, graças a Deus! Graças a Deus até que não ofende muito não, dói um pouco, mas umas horas vai adormecendo, fica um pouco dormente no lugar mas passa... Olha, escorpião, ele passa umas três horas doendo olha, é uma hora e meia doendo bastante, daí já fica só... de vez quando que dá aquele acesso! Só que aquela parte fica dormente, num pode triscar que sai aquelas, fica toda dando choque sei lá, agora aranha, a aranha não, ela só faz doer mesmo, ela num fica assim dormente assim, que num possa

triscar não, quando passa, passa de uma vez! (Sr. Jorge, piaçabeiro, 2011).

No período das “cheias” dos rios aumenta os riscos dos trabalhadores extrativistas sofrerem algum acidente relacionado aos animais venenosos ou peçonhentos. Os piaçabais do rio Padauri e seus afluentes ficam alagados nas cheias, e como essa é uma época considerada boa, para o transporte das fibras, pelos trabalhadores extrativistas, estes vão ao “piaçabal” com a água na altura do tronco de seu corpo. Isso acarreta uma sujeição maior aos ataques de cobras, e peixes como o poraquê. Diferentemente do rio Aracá, que os piaçabais não alagam como no Padauri. A Sra. Inalda relata da seguinte maneira:

Então, se o rio está muito cheio, como está agora, exemplo: na comunidade da Mangueira, no rio Preto, os piaçabeiros estão com dificuldade de trabalhar, por que está cheia a área onde tem os “piaçabais” devido à terra ser baixa e os piaçabais ficarem n’água essa época. Ai, devido à necessidade de trabalhar, tem muito que estão trabalhando com água no peito, ai lá correm risco de cobra, jararaca d’água, “puraqué”, que é o peixe elétrico. Então, eles ficam a mercê daquelas coisas que eles não vão ver no fundo, de repente meter a perna em um buraco, quebrar, pisar em toco, então, eles ficam a mercê de todas essas dificuldades e esses riscos. (Sra. Inalda, ex-presidente da Coopiaçamarin, 2011).

Apesar de doentes alguns piaçabeiros ou piaçabeiras, nesse caso, vão trabalhar mesmo assim. A senhora Aldenora, piaçabeira e moradora da comunidade Nova Jerusalém no rio Padauri, mesmo picada de cobra, quando melhor, mas ainda não totalmente recuperada, foi ao piaçabal extrair as fibras, se ficasse parada, não conseguiria saldar sua dívida.

Sr^a Aldenora: É perigoso por que têm os bichos, os insetos que atinge a gente, aquilo é muito perigoso, eu já fui atingida por três cobras.

Elieyd:quais cobras?

Sr^a Aldenora; uma foi jararaca-açu. A outra foi surucucu, duas foi jararaca, e eu passei muito mal, quase morro. Já fui ofendida por três cobras, ai inclusive até às vezes eu passo muito mal assim, eu sinto essa minha perna, adormece tudo, eu trabalho é assim mordida de cobra. (Sra. Aldenora, comunidade Nova Jerusalém, 2011).

A Sra. Aldenora, entretanto, abandonou sua atividade extrativista da piaçaba, deixando apenas seu marido e seus filhos cortarem estas fibras, porque os efeitos das picadas de cobra e dos fardos pesados da piaçaba que ela tinha que carregar a deixaram com problemas de saúde:

Eu não aguentei mais carregar muito peso, depois fiquei fraca das pernas, aí não aguentei mais carregar os fardos de piaçaba, aí fui e disse pra ele: agora eu vou procurar outro meio pra gente sobreviver, por que eu não aguento mais, depois que eu fui ofendida por esses bichos, tem dias que eu passo muito ruim. (Sra. Aldenora, comunidade Nova Jerusalém, 2011).

Conheci trabalhadores extrativistas que deixaram de cortar devido a problemas de visão, outros porque o excesso de ingestão de gasolina, que substitui o álcool em alguns piaçabais, causou implicações no sistema respiratório, ou porque ficou com alguma sequela de acidentes, seja causado por animais venenosos ou peçonhentos, ou de outra ordem. Na ocasião do trabalho de campo para a dissertação de mestrado entre 2007 e 2011 era uma reivindicação dos piaçabeiros poder se aposentar como “piaçabeiro”, e não como “agricultor”, que era o que estava acontecendo. Já em 2014 essa reivindicação começou a entrar nas pautas das políticas públicas no município, a partir das denúncias de 2013 feitas pelo MPF e MPT.

3.4 Redes de relações e interdependência dessa atividade extrativista

Em 2007, em uma oficina de mapas que organizamos no âmbito do PNCSA junto aos piaçabeiros em Barcelos, uma das principais reivindicações era o que eles denominavam de “piaçabal livre”, citado por eles, inclusive, como um sonho a ser realizado.

Uma das questões que os trabalhadores extrativistas apontavam como algo que os imobilizava era o fato deles terem que pagar além da “tara” (uma fração da produção descontada pelo comerciante de piaçaba ao pesar as fibras), o “arrendamento”. Estes eram elementos que acrescentavam às dívidas dos trabalhadores extrativistas.

Naquela ocasião da oficina de mapas havia padrões que se intitulavam “donos” dos igarapés que tinham incidência de palmeiras de piaçabas. Só podia extrair as fibras quem trabalhasse diretamente com aquele comerciante de piaçaba “dono” do igarapé, ou então, quem pagasse uma

espécie de “arrendamento” ao mesmo. Durante o trabalho de campo em 2017 investiguei mais a respeito e encontrei pessoas que afirmaram que até hoje existe tal prática, entretanto, com menos intensidade.

O diálogo abaixo expressa como funciona, a Sra. Néusa e a Sra. Claudete, piaçabeiras e esposa de piaçabeiro, respectivamente, contam que até hoje existe uma taxa que os trabalhadores extrativistas pagam aos patrões somente para usar o igarapé. Apesar disso, Josué, que estava no diálogo, aponta que a briga continua sendo entre os patrões.

Elieyd: E nessa época... 2004... tinha muito esse negócio de “fulano” é o dono do igarapé...

Néusa: Húmmm!! Isso até hoje tem. Até hoje a gente ouve essas histórias.

Josué: Agora não é mais não...

Néusa: Agora não é mais não... não hoje ... ano passado...

Josué: Foi o Manoel e o Guri ...

Néusa: O Manoel e o Guri são assim, eles ficam brigando por causa de igarapé.

Claudete: Mas tem gente que ainda paga... o igarapé.

Néusa: Está com 2 anos, ano passado, retrasado eu não sei bem, foi o ano que roubaram as nossas coisas na Terra Preta, eu e meu esposo fomos trabalhar, nós estávamos trabalhando no que a gente chama de “colocação”, mas não tinha casa, não tinha nada, então a gente chegou, aí esse homem escreveu essa carta, ele mora ali no Marará, um tal de M., esse aí escreveu pro meu esposo, mandando a gente desocupar, até hoje eu tenho essa carta, não sei se ficou lá em casa, ele dizia pra gente desocupar o igarapé que era dele, e não tinha nenhum barracão, não tinha nada, a gente que limpou pra trabalhar, e ele foi lá e ameaçou ele.

Em entrevista com Alberto e Adenilson, ambos piababeiros, apontam que essa situação ocorre, de forma diferente. O primeiro afirma que atualmente as comunidades é que reivindicam serem as donas dos igarapés, ele percebeu isso no rio Padauri, que existem as comunidades Tapera, Acucu, Acuquaia e Nova Jerusalém. Eu observei no rio Aracá, com as comunidades do Romão e Elesbão.

Esses igarapés constituem *terras tradicionalmente ocupadas* (Almeida, 2006), de usos comuns das comunidades indígenas ou ribeirinhas dos rios Aracá ou Padauri, o que é diferente de um “patrão” se apropriar e cobrar uma espécie de “arrendamento” pelo uso dos recursos naturais existentes ali. Vejamos:

Elieyd: Esse negócio de fulano se dizer o dono do igarapé ainda existe?

Alberto: Era. Acabou. Antes Deus o livre! “o igarapé é meu! Tu não pode entrar” era assim. Lá para o Padauri é praticamente as comunidades.

Sr. Adenilson: Mas ainda hoje o Sr. C. L. diz que o igarapé é dele. Ele bate o pé “é dele, é dele, é dele”.

Em conversa com a diretoria da COMAGEPT em 2017, ao relembrar o período em que trabalhavam nos piaçabais e castanhais do rio Negro, o Sr. Leonel e Sr. Edgards apontam inclusive os comerciantes na época em que reivindicavam esta “posse” dos igarapés, inclusive colocando que hoje “não existe tanto”, porém, essa afirmação denota que ainda exista:

Prof. Leonel: Na minha época eles se achavam os donos dos rios que arrendavam... Mas hoje isso não existe tanto, os rios estão mais livres, você pode ir tirar a piaçaba mais tranquilo.

Prof. Edgards: Por exemplo, no Padauri o igarapé do Castanho era do Manoel Ribeiro, o Acucuaia era da família Ribeiro também, o igarapé do Tabaco era do Sargento Miriel, esses eram os patrões da época.

Procurei o Sr. Aloizio, que foi piaçabeiro na década de 1980 e depois passou a assumir os negócios do avô nos piaçabais e seringais do rio Negro, a partir da indicação do Sr. Pedro, que eu havia entrevistado dias antes em Janeiro de 2017, o Sr. Aloizio afirmou que era dono dos igarapés, mas que perdeu para o Estado.

De primeiro a gente era dono pagava imposto de tudo, aquelas coisas, depois veio o governo tomou a gente não ligou mais pra isso. (Sr. Aloizio, antigo patrão de piaçaba, 76 anos, 2017).

Ao verificar essa situação, procurei os dados referentes a essa “propriedade” e soube que se tratava do alto rio Padauri, onde atualmente faz limites com a Terra Indígena Yanomami. Quando ele fala que “perdeu para o Estado”, se refere à desapropriação devido à homologação da Terra Indígena referida.

A relação estabelecida entre os “patrões” e os “fregueses” varia conforme as relações construídas entre esses agentes. A cobrança, entretanto, é sempre do segundo.

A cobrança que eu me refiro não é sobre quitar as dívidas e sim sobre a entrega da produção. Quando os alimentos acabam no piaçabal e o comerciante de piaçaba não leva, os trabalhadores extrativistas vão caçar e

pescar, apesar da sua produção atrasar. Agora, quando os piaçabeiros não entregam a produção, os patrões não têm como levar o negócio adiante, ou seja, vender aos patrões exportadores ou empresários.

A situação do piaçabal compreende vários contextos, dependendo disso, as dívidas e as redes de interdependência são maiores ou menores. Por exemplo, há piaçabeiros que moram nas comunidades mais próximas dos piaçabais, como é o caso das comunidades do rio Padauri (Tapera, Acucu, Acuquaiá e Nova Jerusalém), como estão mais perto dos piaçabais, podem depender menos do comerciante de piaçaba do que aqueles que moram na cidade de Barcelos, quando a questão é o transporte. Da mesma forma, aqueles trabalhadores extrativistas que possuem “roças” podem depender menos do comerciante de piaçaba quando o assunto é farinha (alimento mais consumido no piaçabal e mais caro também), do que aqueles que não têm “roça”.

Além do comerciante de piaçaba, há outro agente social que desenvolve relações comerciais com os trabalhadores extrativistas, são os chamados “regatões”. O “regatão” como mencionado no capítulo anterior é um agente social conhecido por ser um “comerciante ambulante” nos rios que comercializa seus produtos industrializados variados como café, açúcar, arroz, macarrão, condimentos e temperos prontos, bebidas alcoólicas e até mesmo roupas, relógios, pela produção extrativista ou agrícola das comunidades ou povoados.

Diferente da relação com o comerciante de piaçaba, o “regatão” não possui vínculos com os trabalhadores extrativistas no sentido de relações contratuais, mesmo que tácitos. Ele troca, compra ou vende com o trabalhador extrativista, muitas vezes, sem o consentimento ou aprovação do “patrão”.

O regatão historicamente passou a ter domínio econômico em vários pontos da *região* amazônica vendendo ou trocando mercadorias em lugares de difícil acesso, como nos povoados, sítios e “piaçabal”, “seringal”, “castanhal”, igarapés. Nos piaçabais em Barcelos, alguns “patrões” afirmaram que descendem de famílias de regatões.

Essa relação do “regatão” com os trabalhadores extrativistas vem sendo registrada desde o período colonial, quando estes agentes eram criminalizados devido ao fato de comercializarem produtos diretamente entre

as vilas, povoados e cidades sem pagar os impostos à administração colonial, o que poderia acarretar em perda de lucro para alguns setores desta administração.

No governo de Tenreiro Aranha em 1869 o “regatão” aparece como “definhador do comércio da província”, assim o então presidente da província assinou um regulamento de 24 de abril de 1852 que estipulava impostos a estes comerciantes e se não pagos haveria “severas punições”, conforme apontou Teixeira (2009) os proprietários de seringais no século XIX mandava usar de violência física contra os “regatões” como uma forma de fazerem pagar por realizarem transações comerciais com os seus “fregueses”.

Em Barcelos, atualmente, pouco ouvi a designação “regatão”, os agentes sociais ali referidos às relações extrativistas da piaçaba referem-se mais aos “patrões”. Entretanto, há alguns poucos comerciantes que realizam tal prática de “regatear” nos povoados, comunidades e até “colocações”. Como pode ser visto no diálogo abaixo com o Sr. Alberto, que é um pequeno comerciante de piaçaba.

Elieyd: Tem muito regatão aqui?

Alberto: Aqui em Barcelos, não tem não. Agora mesmo tem pouco, tem pouco mesmo.

O Sr. Leonel Garcia, compõe a diretoria da COMAGEPT e comenta sobre a atuação dos regatões da década de 1970 em Barcelos:

Até o início da década de 1970 tinha concorrência, tinha patrão e tinha concorrência, então o seringueiro, que também era piaçabeiro, ou seja, que trabalhava na extração, eles vendiam o produto, ou seja, tinha concorrência, um regatão pagava melhor do que o patrão, porque ele vendia a um preço mais barato, a mercadoria. Quando terminou o regatão, aí só ficaram os patrões mesmo, e eles ficaram dominando os rios, o Cabeçudo era do Pacatuba. (Leonel Garcia, 2017)

Na fala exposta acima, há a questão da diferença de preços entre um “regatão” e um “patrão”. Ao indagar essa diferença, os argumentos dos patrões é que estes arcam com as despesas dos trabalhadores, diferente dos “regatões”, que chegam, trocam, vendem, ou compram e vão embora sem constituir algum vínculo contratual e que exija uma contrapartida. Já os “fregueses” apontam que com o preço das mercadorias mais baixo, eles conseguem economizar em alguns itens.

O diálogo abaixo com o Sr. Sebastião, indígena da etnia baré e piaçabeiro, é oportuno para elucidar as diferenças entre o “patrão” e o “regatão”. O “regatão” atualmente compra as mercadorias dos trabalhadores extrativistas tanto com dinheiro, quanto troca por outras mercadorias, mesmo sendo algo difícil de encontrar:

Elieyd: Qual a diferença do regatão para o patrão?

Sebastião: O regatão vai pra lá só pra comprar. Ele leva um pouco de dinheiro e de mercadoria, chega lá e compra. Se ele tem dinheiro ele compra com dinheiro, se não, ele troca por mercadoria. Mas hoje está muito difícil isso. (entrevista, rio Aracá, 2017)

Fiz a mesma pergunta para os membros da diretoria da COMAGEPT em 2017 sobre a diferença entre o “patrão” e o “regatão”, vejamos o diálogo:

Prof. Leonel: O patrão que dominava aquele grupo de pessoas só levava a cesta básica, já o regatão levava as novidades, levava relógios, levava rádios, para chamar atenção, e por essa razão já arrancava o produto que ia para o patrão.

Elieyd: Qual a diferença do patrão para o regatão?

Prof. Leonel: O patrão é o que avia...

Sr. Péres: Ele sustenta ...

Prof. Leonel: Ele tendo o produto ou não ele que mantém o trabalhador. Já o regatão não, ele não tinha freguês e raramente deixava fiado, a não ser que ele deixasse fiado na subida, mas na descida ele passava e pegava o pagamento. Só que assim, o regatão pagava o produto extrativista melhor (piaçaba, seringa ou castanha), a mercadoria que ele vendia era mais em conta, só para arrancar o produto da pessoa.

Martinho: Isso era um problemão para os patrões...

Prof. Leonel: Isso era um conflito...

Sr. Chaul: O regatão levava até medicamento, o patrão não levava nada disso. (Entrevista, Barcelos, 2017)

Como pode ser visto haviam produtos que os “patrões” não costumavam levar que os “regatões” levavam. O conflito que eles mencionam é porque como os “patrões” adiantam as mercadorias e o pagamento, ele quer a exclusividade na produção. O “regatão”, por outro lado, quebra essa exclusividade, subtraindo parte do lucro que seria do “patrão”, já que nem toda a produção é entregue.

No rio Curuduri, em 2007, em uma entrevista com o Sr. Alírio Gervásio, da etnia baré e piaçabeiro, soube que quando este vendeu duas “cabeças” de piaçaba para alguém externo à relação com o comerciante de

piaçaba, para comprar farinha aos seus filhos, este foi “expulso” do igarapé pelo “patrão”:

O negócio que ele fazia com a gente era bacana, eu trabalhei esses oito anos com ele (patrão) e já para o final... eu trabalhava nesse lugar mesmo aqui, eu fiquei sem farinha, eu era pai de três filhos quando eu estava trabalhando aqui, aí eu fiquei sem farinha, desci aqui para a beira (do rio) e tinha um rapaz que trabalhava ali embaixo eu fui e vendi duas cabeças de piaçaba para o rapaz, não é que o homem (patrão) veio aqui comigo, pesou a minha piaçaba e não me falou nada, ele desceu e de Manaus ele passou um aviso para mim que era para eu desocupar a “colocação” dele, o igarapé dele, por causa de duas cabeças de piaçaba. Aí eu fiquei meio emburrado e não gostei do que ele fez comigo, oito anos pra ti ver... eu fiquei sem farinha na “colocação” e ele que tinha a obrigação de trazer a farinha... porque eu trabalhava com ele, não é?! Aí foi porque eu vendi duas cabeças de piaçaba para comprar farinha para os meus filhos comerem, ele ficou com raiva.

Em 2007 na mesma “colocação” do rio Curuduri que falava o Sr. Alírio acima, pude conhecer o Sr. Edvaldo, da etnia baré, piaçabeiro, que inclusive, mostrou à nossa equipe de pesquisa na ocasião todo o processo de corte e beneficiamento das fibras. Dez anos depois, reencontrei o Sr. Edvaldo, na cidade de Barcelos, pude realizar uma entrevista, e agora ele pode contar algumas situações referentes aos conflitos que acabam ocorrendo devido à relação a alguns “patrões”.

No depoimento abaixo, é possível ler que o “patrão” em questão, além de dificultar o transporte dos trabalhadores extrativistas na volta para suas casas, não cumpria o acordo de mandar dinheiro e “rancho” para as suas famílias. Em virtude disso, uma saída encontrada pelo Sr. Edvaldo, foi vender as fibras a terceiros, e posteriormente, sair dessa relação comercial:

Porque ele levava a gente daqui, e quando chegava pra lá, ele não queria que a gente viesse pra cá, e a pessoa que tinha família, queria ver a família, e ele não queria deixar, se a gente passasse uma hora, ele vinha pra cá, quando a gente chegava aqui, ele não despachava (ele não deixava o rancho com a família do piaçabeiro), e a família precisando aqui, chegava lá ficava mentindo pra gente, dizendo que tinha despachado bacana o dinheiro e o rancho que a gente mandava. E quando era o tempo que a gente baixava pra cá, a nossa família dizia que toda vez que ela vinha falar com o patrão, ele dizia: “tá ruim, tá ruim Maria, a situação”, teu marido está até aqui comigo (apontando para o topo da cabeça, como se o Sr. Edvaldo estivesse muito endividado com ele). E eu estava de

boa com ele. Ele não despachava nadinha e ela precisando aqui. E aí quase que nós brigava lá em cima. Foi na entrega de piaçaba, depois que eu liberei uma piaçaba fora, vendi pra outro que eu precisava tirar dinheiro pra mandar pra ela, no dia seguinte ele soube. Aí eu estava no igarapé ali, no outro dia ele chegou na boca do igarapé e falou: “bacana, vem cá, eu quero falar contigo, poxa você vendeu a piaçaba pra outro?!” e eu disse que sim, vendi porque o cara comprou a piaçaba, me deu o dinheiro e esse dinheiro eu já mandei para a minha mulher que ela está precisando, toda viagem que a gente vai, eu mando algo e você nem despacha, ele disse: “quem contou”, e eu disse: “eu vi lá”, ele disse: “é mentira bacana, toda vez que eu vou pra lá, ela comprar as coisas se não quiser”... aí eu disse: “eu não vou mais trabalhar com você não, eu vou te entregar esse produto”, aí eu entreguei o produto, paguei a conta, aí o resto eu vendi fora, só entreguei o que deu pra pagar e o resto eu vendi para o outro, naquele tempo era até o tempo do Raimundo Sussuarana que ele viajava pra lá e eu vendia o produto pra ele, eu tirei só um dinheiro e vim embora e aí eu não fui mais trabalhar com ele. (Sr. Edvaldo, cidade de Barcelos, 2017).

Há situações também em que o “patrão” tem certo reconhecimento entre os “fregueses”, principalmente em circunstâncias em que é preciso adiantar dinheiro aos trabalhadores extrativistas. Em algumas situações ele acaba se tornando o “padrinho” dos filhos de piaçabeiros, o tratamento entre “compadres” pode ser visto em algumas situações. Alírio, aponta o estima que tinha a seu comerciante de piaçaba em uma das ocasiões do trabalho de campo em 2007:

O meu “patrão” é o C. agora, o C. é o que mais a gente está vendo que ele quer trabalhar, é um homem que está ajudando muito a gente, sabe? O cara é 10%, eu gostei muito dele, eu acho que se ele levar desse jeito mesmo... se não mudar, eu já falei pra ele isso, se ele não mudar, ele vai enfrente mesmo, o cara é bacana. (Alírio Gervásio, baré, piaçabeiro, rio Curuduri, 2007).

Ao longo do rio Aracá, conheci trabalhadores extrativistas que estavam trabalhando sozinhos em suas “colocações” por um período longo, apesar de verificar que preferem ir em grupos de três a quatro pessoas, por segurança. Assim, caso algo aconteça, como um acidente, haverá alguém que possa chamar por socorro. São formas de solidariedade e cooperação que criam uma sensação de segurança entre si.

Quando o piaçabeiro vai sozinho extrair as fibras da piaçaba, todo o processo de limpeza do igarapé, do local que será construído a “colocação”, a própria construção do “barracão”, a abertura do varadouro, é feita somente por esse piaçabeiro. Para tanto, é preciso ter domínio das práticas, conhecimentos tradicionais e coragem para realizar tais atividades. Em 2011 conheci o Sr. Francisco, da etnia baré, piaçabeiro que estava a um mês trabalhando sozinho na “colocação” de um igarapé do rio Curuduri. Sua “colocação” estava em um igarapé cuja mata era mais fechada das que eu já tinha conhecido, e seu “barracão” era mais simples também, inclusive só suportava uma pessoa deitada dentro.

Há casos em que vão famílias inteiras ao piaçabal. Entre 2007 a 2011 notei a presença majoritariamente masculina nos piaçabais dos rios Aracá e Curuduri, entretanto, em 2017 pude observar famílias inteiras, como os pais, esposas, mães, irmãs, filhos. Há “colocações” em que as mulheres vão ao “rebolado” extrair as fibras de piaçaba do mesmo modo que os homens, mas também há situações em que elas ficam na “colocação” cuidando dos filhos e providenciando a comida, lavando as roupas no igarapé, fazendo o café, dentro outras atividades.

O piaçabeiro que mora nas comunidades ou povoados ou os que possuem alguma “roça” nas estradas da cidade de Barcelos podem levar sua farinha, produto mais caro, aos piaçabais para se manterem durante a safra em que estarão trabalhando. Isso pode gerar alguma economia a eles, já que não precisarão “aviar” do comerciante de piaçaba este item. Eles podem trocar ou vender esta farinha também a algum “regatão” caso tenham oportunidade e farinha para tanto.

O diálogo com a Sra. Celestina, baré, artesã, esposa de piaçabeiro e piaçabeira também, que mora na comunidade indígena Romão, nos mostra que para quem não tem “roça” pode ser mais difícil, pois um trabalhador extrativista precisaria pagar a mais por este item. Ela nos conta que faz a farinha e ao tentar vender pelo preço que considera justo, muitos “patrões” não desejam pagar o que ela cobra, querendo eles um preço mais baixo para e posteriormente revender a um preço maior.

Funcionaria assim: Uma família (inclusive de piaçabeiros) que possui uma “roça”, produz a farinha e vende a um “patrão” ou a um “regatão”, estes

revendem para outras famílias de piaçabeiros pelo dobro do preço, conforme aponta o exemplo da Sra. Celestina:

Sra. Celestina: A gente pega só o rancho, a farinha eu levo de casa, porque é mais caro. Porque a gente tem roça. Pra quem não tem roça é mais difícil. O fardo da farinha está saindo quase R\$200. A gente tem todo o trabalho de fazer e quando vai vender pra eles (patrões), eles acham muito R\$100 o fardo, agora eles querem vender a R\$200! De quanto que tu pagou o teu?

Josué: R\$170

Sra. Celestina: E aí a gente vai pro igarapé do Maiá. Passamos de 3 meses lá. E entregamos a produção lá em cima no igarapé, já pesa, tira a conta, tirar o saldo...quem traz de lá pra cá já é o patrãozinho. Ele já coloca a gasolina na conta do piaçabeiro. Um absurdo! (Sra. Celestina, Barcelos, 2017)

Em outro momento, soube que o motivo pelo qual os produtos industrializados são mais consumidos nos “piaçabais” é porque tais produtos são menos perecíveis do que os alimentos advindos das chamadas “roças”, que estragariam mais rápido e, portanto, não suportariam os meses em que estes estariam trabalhando na extração da piaçaba.

Já o piaçabeiro que mora na cidade e que não possui “roça” precisa comprar a farinha ao preço cobrado pelo “patrão”. Quando não está trabalhando na extração das fibras de piaçaba, como apontei em outro momento (Menezes, 2014), estão em trabalhos temporários no setor terciário, como prestação de serviços de pedreiros e ajudantes, guias na pesca esportiva, estivador, dentre outros.

Como pode ser visto, as atividades econômicas destes agentes sociais não são exclusivas da extração das fibras de piaçaba, entretanto, ele exerce outras atividades econômicas ao longo do ano, entretanto, a dívida permanece até ser quitada.

PARTE 3 – RELAÇÕES ECONÔMICAS, DE TRABALHO E SIMBÓLICAS NAS PRÁTICAS EXTRATIVISTAS DA PIAÇABA

CAPÍTULO 4 – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS NOS PIAÇABAI E NA CIDADE DE BARCELOS

Objetivo neste quarto capítulo refletir sobre a produção e a circulação de mercadorias nos piaçabais e na cidade de Barcelos que estão relacionados à prática extrativista destas fibras.

Os questionamentos que me ajudarão a refletir neste capítulo são: Quais os bens adquiridos e/ou almejados pelos trabalhadores extrativistas da piaçaba e os “patrões” a partir do trabalho da extração e comercialização das fibras da piaçaba? O que os piaçabeiros consomem nos piaçabais e na cidade e/ou comunidade estão referidos à prática extrativista? Quanto os piaçabeiros produzem e por onde circulam a sua produção?

Vender as fibras para outro comerciante de piaçaba ou regatão que não detém o monopólio da relação no aviamento, consumir pouco o produto “aviado”, levar farinha de suas “roças” aos piaçabais, quando for o caso, são situações observadas que podem ser interpretadas como formas de resistência, acionadas pelos piaçabeiros, nessa relação do aviamento. Tais situações perpassam o *campo* econômico, e por isso que essa parte III da tese se torna oportuna.

4.1 Sobre o comércio da piaçaba

O comércio das fibras de piaçabas em Barcelos está estruturado no âmbito do sistema de aviamento, como mencionei anteriormente. Dentre os principais produtos produzidos a partir dessa fibra estão vassouras e artesanatos. Os agentes sociais imersos nessa relação comercial são: a) trabalhador extrativista, b) “patrão”, também conhecido como “patrãozinho”, c) em certos casos há o “acompanhante” do “patrão” d) “gerente”, e) “patrão exportador” ou empresário f) pequenos artesãos g) vassoureiros artesanais e h) empresas vassoureiras.

O trabalhador extrativista, como já abordado, denominado de piaçabeiro compreende os agentes sociais que lidam no setor primário do processo produtivo das fibras de piaçaba, ou seja, trabalham diretamente extraindo tais fibras.

Já o “patrão”, também conhecido como “patrãozinho”, é o comerciante que compra as fibras diretamente do trabalhador extrativista. A forma dessa compra é através do adiantamento do pagamento ao piaçabeiro em dinheiro e/ou mercadorias, como café, arroz, feijão, tabaco, lanterna, botas, dentre outros necessários para sobreviver na floresta por alguns meses, característicos do “aviamento” tanto para o trabalhador extrativista, quanto para sua família.

Esse comerciante de piaçaba também é conhecido como “patrão intermediário”, pois ele intermedia, ou seja, está entre o trabalhador extrativista e o empresário que compra as fibras e exporta para outras empresas de vassouras.

Empresa que a gente chama era os patrões. Ele me aviava com mercadoria. Eu ia trabalhar, produzir e vender o produto pra ele. Mas, é como eu acabei de explicar, sempre quem ganha é aquele que vai vender lá fora. (Sr. Caba, 2011)

Em uma troca direta, um indivíduo entrega a outro alguma coisa concomitante ao recebimento de algo em uma espécie de acordo, o objeto da troca pode ser material ou imaterial. A troca das fibras de piaçaba é diferente, já que esta não é feita ao mesmo tempo, pois ao adiantar o “pagamento” para receber as fibras de piaçaba, mesmo que depois ele desconte tudo o que adiantou no final da transação comercial, o comerciante de piaçaba prende o trabalhador extrativista numa dívida, que pode ser material ou moral.

Em certos casos, o comerciante de piaçaba contrata alguém para ser seu acompanhante nas viagens e delega a ele algumas atribuições como pesar as fibras, anotar no processo da pesagem e pilotar o barco. Essa função recebe o nome de “acompanhante do patrão”. Nem todos os comerciantes de piaçaba contratam um “acompanhante”.

Os “acompanhantes” do “patrão” que conheci durante os trabalhos de campo recebiam em dinheiro um valor pela viagem e já tinham sido trabalhador extrativistas em outras ocasiões, sendo inclusive “fregueses”

destes comerciantes de piaçaba da qual estão “acompanhando” ou são parentes, o que significa que esses agentes já conhecem o processo produtivo do extrativismo da piaçaba, assim como os rios e igarapés da região.

Observei que quando os comerciantes de piaçaba contratam um “acompanhante” é porque estes não podem (por questões de saúde) ou não querem viajar sozinhos, ou a produção esperada é grande e precisam de mais alguém para ajudar no trabalho.

Há décadas, quando haviam os barracões de mercadorias nos piaçabais e seringais, descritos no capítulo 03 desta tese, destacava-se na relação comercial entre os trabalhadores extrativistas e o comerciante de piaçaba, o chamado “gerente”. O “gerente” era contratado do “patrão”, que naquela época se aproximava ao que hoje corresponde ao “patrão exportador”, a obrigação do “gerente” era fiscalizar o “barracão”, anotar as saídas de mercadorias e entrada de fibras de piaçaba, neste caso.

Embarcava tudinho, de lá seguia pro destino piaçabal, lá tinha outro barracão que chegava lá a gente carregava tudinho e lá tinha gerente dava nome do gerente a pessoa que toma conta do Barracão, por exemplo, eu sou o patrão, eu tenho meu gerente no barracão, o barco (...) aqui ó, tanto saco de farinha, tanto de açúcar, tanto de feijão, tanto de arroz, não sei mais lá, passa pra ele, aí ele vai aviar o pessoal, eu tô embarcando piaçaba aqui, uma turma se aviando pro igarapé, embarcando piaçaba aqui, encheu o batelão e vai embora, aí chegava aí... se dá o nome gerente uma pessoa responsável pelo barracão e responsável pela freguesia. (Pedro, foi piloto de “patrão” e piaçabeiro, Janeiro de 2017).

Elieyd: Então o senhor trabalhava, como o quê?

Polegada: Sim como gerente, dava o dinheiro pro pessoal, aí ele [patrão] chamava eu, “vai tanto com você”, pegava e levava pro piaçabal, todos os meses eu vinha aqui trazer o produto e pegar mercadoria pra despachar, 27 anos. (Sr. Polegada, “patrãozinho”, 2017).

Atualmente, não existem esses “barracões”, entretanto, essa atribuição do “gerente” foi ressignificada, os empresários do ramo conhecidos como “patrões exportadores” podem contratar um “gerente” permanentemente para ser responsável pelo negócio, sobretudo, em sua ausência na cidade. Nesse caso, o “gerente” fica responsável de adiantar as mercadorias aos fregueses ou pagá-los quando for o caso, anotar as entradas e saídas do negócio, e até viajar aos piaçabais quando necessário, isto é, gerenciar a

empresa: “Tem o gerente... quando o patrão não pode ir e ele manda alguém para representar ele” afirmou o Sr. MF, comerciante de piaçaba, sobre o que é um “gerente”.

Há situações em que um pequeno comerciante de piaçaba não pode viajar aos piaçabais, ele contrata alguém cuja função seria a de um “gerente”, entretanto, somente para aquela viagem, e não permanentemente.

Eu já tô trabalhando com outro patrão. Aí eu já meio velho assim pra viajar, eu arrumei um rapaz pra viajar pra mim, ainda agora eu até deixar o barco lá em cima, o barquinho que eu tenho, pra ele subir com o pessoal, ele vai lá deixar o pessoal, quando for daqui a uns 15, 20 dias tá ele aqui de volta, com a produção, aí ele chega aqui com a produção, eu entrego pro patrão exportador e torno a comprar outro rancho. Sr. Polegada, “patrãozinho”, 2017.

Os empresários, também conhecidos como “patrões exportadores” são os agentes que possuem um poder aquisitivo maior em relação aos demais desta cadeia. Também ouvi a designação “comerciante exportador”. São eles quem exportam a produção de piaçaba para fábricas de vassouras de outros estados e países. Os pequenos comerciantes, os “patrãozinhos” são subordinados a estes empresários. De uma forma parecida do aviamento com os piaçabeiros, ocorre o aviamento de um pequeno comerciante a um empresário do ramo da piaçaba.

Os patrões... exportadores são eles que fazem toda a parte do abastecimento tanto dos pequenos agrocomerciantes, e o pequeno comerciante faz a mesma coisa com o piaçabeiro. (Gerente do IDAM, 2017).

Os pequenos comerciantes emprestam o dinheiro e/ou mercadorias para adiantarem aos trabalhadores extrativistas com os empresários desta relação comercial, e assim, também ficam endividados. O “patrão exportador” vende fiado ao “patrãozinho” e ao fazer isso, cobra mais alto pelas mercadorias. Esse valor é repassado com as devidas somas dos demais gastos aos trabalhadores extrativistas, que no fim, são os mais explorados e pagam mais caro pelas mercadorias aviadas.

Porque o exportador, ele só espera aqui, diferente daquele que faz aquele sacrifício, que vai lá, que leva mercadoria, que leva dentro do igarapé, que volta, tá minha marca, tem que levar e tem que chegar pra lá mesmo com a mercadoria que é pra

poder manter os seus fregueses lá. (Sr. IPL, “patrãozinho”, 2011)

Durante o trabalho de campo a designação “aviado do patrão” era comumente utilizada pelos agentes sociais. Tal designação indica quem é subordinado de quem no sentido de, quem faz dívida com quem. Por exemplo, o trabalhador extrativista é aviado do “patrãozinho”, este por sua vez, é aviado do empresário. Isso porque no sistema de aviamento:

Estas *categorias* “patrão” e “freguês” são dinâmicas, pois um “patrão” pode também ser um “freguês”, dependendo da sua localização dentro de uma estrutura de poder em um determinado *campo*, neste caso, do extrativismo e seu comércio. (MENEZES, 2014, p. 119).

Nem toda produção de piaçaba é destinada às fábricas de vassouras, uma pequena parte é comprada por artesãos ou vassoureiros artesanais. Há situações em que o “patrãozinho” é procurado por artesãos para venderem alguns quilos de piaçaba organizados em “cabeças” (observadas no capítulo 3), pois as fibras não estão beneficiadas, ou seja, *in natura*, o que permite a várias possibilidades de artesanatos, como cestarias, colares, brincos, pulseiras, descansos de mesa e fruteiras. Há situações também em que os artesãos possuem parentesco com piaçabeiros e estes trazem alguns quilos aos parentes artesãos que solicitaram.

Estes artesãos vendem sua arte na praça de Barcelos na ocasião da temporada da pesca esportiva, ou na feira municipal ao longo do ano. Estes artesanatos são vendidos com frequência aos turistas.

Outros agentes sociais que fazem parte da produção envolvendo as fibras de piaçaba são os vassoureiros artesanais. Mapeei cinco vassoureiros e vassoureiras artesanais na ocasião.

Em 2017 a minha estadia na cidade de Barcelos abrangeu o período do festival de peixe ornamental. Naquele momento, ocorrem muitos eventos na cidade, soube que haveria um bingo e a Sra. Nazaré, indígena baré e artesã, da qual eu conversava todo dia, me convidou para bingar.

Não havia pensado antes na possibilidade de conhecer e entrevistar vassoureiros, nem sabia que já tinha no município estes empreendimentos, visto que em 2011 ninguém falava sobre o assunto. No dia do bingo, a praça da cidade estava lotada. Os bingos esgotaram e haviam famílias inteiras na

brincadeira. Comprei o bingo e encontrei alguns conhecidos e agentes sociais da pesquisa. A Sra. Nazaré, estava expondo e vendendo seus artesanatos na praça e bingando comigo ao mesmo tempo. Dentre os prêmios estavam uma canoa e valores entre R\$300,00, R\$500,00 e R\$1.000,00.

No final do bingo, que eu não havia ganhado por sinal, virei a folha e vi um carimbo: “Fábrica de vassouras: Raimundo Costa da Silva, endereço... CNPJ...telefone...”. Decidi que precisava conhecer o Sr. Raimundo, comentei com a Sra. Nazaré e no outro dia fomos até a sua casa. Eu me apresentei, e ele aceitou ceder uma entrevista e mostrar a sua oficina e seu trabalho, inclusive permitiu que eu registrasse todo o processo de fazer uma vassoura.

Em outros momentos, encontrei o Sr. Raimundo na rua, que gentilmente, me cumprimentava e perguntava se eu estava conseguindo conhecer e entrevistar mais pessoas. Ele indicou outros vassoureiros para que eu pudesse conversar e entrevistar e assim pude mapear cinco vassoureiros na cidade de Barcelos e entrevistar quatro deles, o último que eu não consegui não estava na cidade naqueles meses.

Diferentemente dos artesãos, os vassoureiros artesanais preferem comprar as fibras de piaçaba organizadas em “toras” (mencionadas no capítulo 3). Isso porque elas já estão beneficiadas, isto é, cortadas, penteadas e medidas para a transformação já em vassouras. Estes agentes compram entre uma ou duas toras com média de 60kg cada, dependendo da demanda de vassouras que possuem, ou de quanto querem produzir.

Nessas relações comerciais citadas acima, ou seja, entre o trabalhador extrativista e o “patrãozinho”, entre o “patrãozinho” e o empresário, ou entre o “patrãozinho” e os artesãos e/ou vassoureiros artesanais, todos os acordos envolvem contratos informais. Isso significa que não há carteira de trabalho assinada ou direitos trabalhistas assegurados.

Quando as fibras saem de Barcelos, elas estão destinadas em sua maior parte, às empresas vassoureiras. São tanto empresas de Manaus quanto de outros estados. Em Manaus, pude levantar dez fábricas de vassouras espalhadas que recebem as fibras diretamente de Barcelos. Mas o Sr. Raimundo já havia me indicado algumas:

[a piaçaba] Vai daqui pra lá. Tem [fábricas de vassouras] ali pelo Parque 10, pelo Canarana, Nova Esperança, ali no centro

do, ali na Matinha, no Educandos, e assim por diante tem vassoureiros. (Sr. Raimundo, vassoureiro artesanal, 2017).

O preço das fibras de piaçaba, ao longo desta cadeia, muda entre os agentes sociais envolvidos, mas isso começa com a variação de preços nos próprios rios e das épocas do ano.

Durante o inverno, com os altos índices pluviais, o nível do rio sobe, estando propício para navegação. Com isso os transportes fluviais ficam mais acessíveis. Durante a seca, o risco das embarcações encalharem é alto, além dos igarapés secarem, estando os piaçabais acessíveis somente por via terrestre.

Depois de extraídas as fibras, os piaçabeiros se deslocam até o encontro do “patrãozinho” na entrada do igarapé ou nas chamadas “paragens” (ponto de encontro no rio principal para pesagem das fibras) para entregar a sua produção. Dificilmente um comerciante de piaçaba vai até a colocação para isso.

Os “patrõeszinhos”, que são donos de pequenas embarcações, vão ao encontro dos trabalhadores extrativistas para pesagem e procederam ao pagamento/ajustes das “contas” na entrada do igarapé ou da paragem. Esse encontro, portanto, se dá no inverno. É nesse período que os “patrõeszinhos” se deslocam com as toneladas de fibras de piaçabas para a cidade de Barcelos, para comercializá-las.

Durante a seca, com as dificuldades do acesso aos piaçabais, trazer as fibras da colocação até a beira do rio principal se torna uma tarefa mais árdua do que o próprio processo de extração, pois os piaçabeiros deverão carregar nas costas sua produção por quilômetros, por isso, o transporte das fibras é realizado, na maioria das vezes, durante a cheia do rio, que eles embarcam as toneladas em suas canoas e levam até o destino combinado com o comerciante de piaçaba.

Deste modo as toneladas de fibras de piaçaba estão presentes no mercado, sobretudo, na cidade de Barcelos, durante um período do ano, que corresponde à cheia (meses de julho a dezembro). Durante esses meses, os preços das fibras de piaçaba costumam estar baixos, diferente dos meses de seca, que os preços estão altos, pois nesse período não há o produto no mercado.

Os empresários do ramo da piaçaba que possuem galpões de armazenamento dessa produção podem comercializar durante o ano inteiro, entretanto, são eles que ditam os preços na seca, pois somente estes agentes possuem o produto no mercado naquele momento.

Sr. Péres: Quando chega o inverno o preço é outro. Não tem como pagar a conta, a mercadoria nunca baixou, não vi o açúcar baixar, não vi o óleo baixar.

Quando o Sr. Péres afirma acima que “no inverno o preço é outro” é porque há uma diferença de preço entre essas épocas do ano, no inverno o preço dessas fibras é mais barato, o que dificulta o pagamento das dívidas dos piaçabeiros, já que a mercadoria aviada não sofre tantas alterações como o produto extraído e com o preço barato, eles recebem menos.

Outra situação referente à variação de preços é o rio de extração. No rio Aracá as fibras de piaçaba são mais baratas que no rio Padauri e Preto, por exemplo. O que significa que os piaçabeiros que trabalham no rio Aracá recebem menos do que os piaçabeiros que trabalham no rio Padauri ou Preto.

Ao entrevistar os agentes sociais da pesquisa de piaçabeiros, comerciantes de piaçaba e até agentes do Estado, soube que a média de preços no rio Aracá está entre R\$1,30 a R\$1,50, já no rio Padauri, R\$1,70 a R\$2,00 a fibra em cabeça, ou seja, aquela não foi totalmente beneficiada, apenas amarrada.

Uma das explicações destes agentes, é que no rio Aracá há menos comerciantes aviando os trabalhadores extrativistas, deixando menos competitiva a relação comercial.

Por outro lado, nos rios Padauri e Preto, que fazem fronteira com o município de Santa Isabel do Rio Negro, e são mais distantes da cidade de Barcelos do que o rio Aracá, há mais comerciantes destas fibras. Nestes rios, são também onde há mais comunidades autodefinidas indígenas e ribeirinhas, da qual os membros destas trabalham na extração das fibras de piaçabas.

Ao conversar com patrões e piaçabeiros notei que o comerciante que paga melhor no preço das fibras é o mais almejado pelos trabalhadores para estabelecer uma relação comercial. Assim, ao ter competitividade o preço da produção extrativista cai.

Entre os rios, como de 2014 para 2015 foi um período onde foi muito discutido a situação de preço porque um rio tem um valor, por exemplo no rio Aracá tem um valor, já no rio Padauri e o Rio Preto tem outro valor. Eles pagam mais, o rio Aracá paga menos, que no rio Padauri. Eles pagam mais por que o que o comerciante nos passou é que é mais competitiva a compra, então eles pagam melhor que é para eles terem mais produto, já no rio Aracá não, existem menos comerciantes, ou realmente existe essa relação de rio que tem mais pequeno comerciante e rio que tem menos ou os comerciantes são mais chegados uns nos outros e fecham, assim eles falam o preço vai ser esse para todo mundo comprar igual, tem essas duas opções aí, mas hoje o que nós estamos registrando é que no rio Araca nós temos produção aí acompanhada que foi vendida a R\$ 1,30 R\$ 1,40 R\$ 1,50 no rio Padauri R\$ 1,70 R\$ 1,80 e R\$ 2,00 (Gerente do IDAM, 2017)

Além dos preços variarem conforme os rios e a quantidade de comerciantes que atuam nele, existe a taxa da “tara” cobrada pelos “patrões”. A “tara” é uma porcentagem do valor cobrada pelos comerciantes aos piaçabeiros, pelos possíveis pesos extras entregues junto às fibras. Por exemplo, um trabalhador extrativista extraiu 3 toneladas de fibras de piaçaba em três meses, ele deveria receber o valor do quilo da piaçaba vezes a quantidade extraída. Supondo que ele receba R\$1,90 o kg multiplicado por 3.000 (no caso, a quantidade extraída) ele deveria receber R\$ 5.700 no final destes três meses. Acontece, que lhe é subtraído: o valor adiantado das mercadorias e a “tara”, que em média seria 20% do valor total. Nesse caso, 20% de 5.700 daria R\$ 1.140,00 se ele adiantou 2.000 em dinheiro e mercadorias antes de ir ao piaçabal, lhe seria subtraído R\$ 3.140, ou seja, no final desses três meses, esse trabalhador extrativista receberia R\$2.560, significa que por mês, esse trabalhador extrativista receberia R\$ 853,33 menos de um salário mínimo, isso quando consegue sair com saldo credor. Há situações que a realidade é diferente, pois estes trabalhadores extrativistas, depois de entregue a produção, ainda ficam devendo.

A conversa com o Sr. Mamédio e seu filho Didico, em conversa transcrita abaixo, aponta que a “tara” é um valor que dá mais lucro para o “patrão exportador” e que sobra ao trabalhador extrativista trabalhar para pagar.

Sr. Mamédio: É isso aí que mata o pobre, o piaçabeiro, é a tara. Aí o que mata é a tara e o preço, que mata o piaçabeiro.

Eles pagam às vezes de R\$ 0,90 R\$1,00 e vende de R\$ 5,00 ou R\$ 6,00 o quilo. Quem exporta vende muito.

Didico: Agora o preço da mercadoria, aí não tem como combater. O patrão diz “é tanto isso daqui”, é tanto! O quê que a pessoa vai falar né, já tá dizendo, tem que pagar. Tem que trabalhar pra pagar né!? A gente não vai reclamar. (entrevista com o Sr. Mamédio e Didico, 2011)

A “tara”, entretanto, não é cobrada somente dos “patrõesinhos” aos piaçabeiros. O empresário que exporta essa produção também cobra essa taxa dos “patrõesinhos”. Nesse caso, o pequeno comerciante das fibras de piaçaba repassa sua dívida com o comerciante exportador aos trabalhadores extrativistas.

Elieyd: O senhor também paga a tara quando o senhor vende para... Sr. Erivelton: Eu pago! Mas pago menos, por isso que eu tiro menos dos meus fregueses. Mas o certo mesmo era 2%, 3% no máximo 5%. A senhora já pensou o que é um homem que nem o (...) fazer 400, 500 toneladas de piaçaba aqui e tirar de 500 toneladas 25% de tara, então dá 125.000 kg de piaçaba que ele vai beneficiar, então essa piaçaba (tirada da tara) vai pagar todas as despesas dele, e ainda vai sobrar pra ele comprar um grande apartamento, porque lá ele vai afogar do mesmo jeito e ela vai voltar o peso que era. Então essa aí que é a minha luta com eles, eles não gostam de mim por causa disso, que eu falo muito sobre isso aí. Quando eu vou vender a piaçaba eu digo que a pessoa só vai tirar 10% (de tara) e acabou-se, não tem esse negócio não, e ainda estou dando muito. Então isso é uma briga muito feia. Já pensou o que é um trabalhador fazer 5 toneladas e nessas 5 toneladas ele tirar 1.250kg de piaçaba por causa que está molhado, então é doido isso aí. É um negócio cruel esse negocio aí. E uma tonelada de piaçaba não se faz assim hoje não, está muito difícil. (Sr. Erivelton, patrãozinho, 2011).

O Sr. Alberto, conta como os piaçabeiros fazem para tentar resistir ao preço da “tara”: é imergindo-as no igarapé. Molhadas, as fibras pesam mais, e assim o desconto de 20% da sua produção pode corresponder ao que seria lhe subtraído. Já que os comerciantes cobram a “tara” independente do estado das fibras: secas ou molhadas.

Sr. Alberto: Agora está melhor, porque antigamente o negocio era mais difícil, hoje está dando um dinheirinho que dá pra viver, o piaçabeiro bom quando ele vai no mato ele tira 60kg, 70 kg, por dia, ele chega e tem a tara que é 20%, ele chega e amarra aquela piaçaba e joga ela na água, aqueles 70kg não vai mais coisar nada, vai só aumentar, aí ela vai dar 80 e

poucos quilos, quase 90kg, ela aumenta na água, e a gente entrega para o patrão o patrão tira a tara e fica nos mesmos 70kg, é só tirar a tara da água, aí ele paga de R\$1,30 o quilo. (Sr. Alberto, 2017).

Em outros momentos, como até década de 1980 em Barcelos, os piaçabeiros não podiam vender as fibras sequer úmidas, pois o desconto era maior. Nos barracões, onde se entregava a produção e se comprava as mercadorias para a sobrevivência nos piaçabais, o “gerente” fiscalizava fibra por fibra, para ter certeza da qualidade do produto extrativista entregue.

Na minha época ainda tinha mais uma, que na piaçaba o patrão metia um alicate no cento da piaçaba e puxava, a fibra que saísse molhada era 30%, se estivesse seca era 10% a tara, a classificação era assim, quando estava apenas úmida do mato eles tiravam 15% de tara, até 50% eles chegaram a tirar. (Antonio Andrade, 2011).

Na narrativa contada pelo Sr. Milton, um certo “patrão” ganhava uma tonelada em média de cada trabalhador extrativista só dos descontos na balança, ou seja, além da “tara”, ele descontava poucos quilos, cada vez que pesava um fardo, que somados o “enricaram”.

Esse cidadão, quando ele vai pesar a piaçaba, ele desconta quatro, cinco quilos... na faixa de cem volumes, cada produto, sai quase mil quilos de piaçaba pra ele, de graça, aí tem a tara dele que ele bota... pois é, é a tara que eu estou dizendo, que é a porcentagem, que é vinte e três por cento dele, ainda descontando na balança três, quatro quilos em cada pesada, o cara tem que enricar... é o que acontece aí no piaçabal, porque o pessoal daqui são muito bestas. Pessoalmente ele é bom, mas no comércio é diferente. (Milton, 2011)

Com essas circunstâncias, a dívida que prende um trabalhador extrativista a um “patrãozinho”, e um “patrãozinho” a um “patrão exportador” é perdurável. Para o Sr. Francisco, piaçabeiro, ele fica devendo porque compra tudo fiado do “patrão” e só paga no igarapé com piaçaba. Nesta relação comercial, a moeda de troca é a piaçaba. Quanto mais ele extrai, e menos consome, menor é a dívida, do contrário, a dívida só aumenta.

Elieyd: Como é essa questão da dívida, o pessoal fica devendo...

Francisco: Fica devendo porque a gente vai tirando as coisas fiado, e aí vão debitando pra pagar lá no igarapé com piaçaba, a gente vai cortar, amarrar, e vai amarrando tudinho, todo dia o cara corta a piaçaba, vai para o mato, quando inteira uns dois meses, aí o patrão vem, bora pesar, parar, e o cara vai

entregar e pesar na balança, tantos quilos, mil quilos, quinhentos quilos, mil e quinhentos quilos, dois mil quilos, e de resto tá bom, paga lá, penteada é penteada, é limpar a fibra né, a gente tem a penteadeira, é mais caro, R\$ 3,20 eles pagam o quilo e R\$2,50 a comum. A comum é assim, sem pentear, vai com sujeira e tudo... tem 2 preços. (Sr. Francisco, 2017)

Ao lembrar do trabalho de seu pai como piaçabeiro, Jocivan, também piaçabeiro, aponta que seu pai só pagava a dívida mediante a entrega “do produto”, ou seja, das fibras de piaçaba, entretanto, quando quitava a dívida, já abria uma nova.

Elieyd: O teu pai comprava produtos na casa e nessa casa ele ficava com dívida? E como é que era como era o sistema ?

Jocivan: Ele só pagava a dívida quando levava o produto, ele levava, pagava e comprava de novo era assim que funcionava (Jocivan, piaçabeiro, 2011)

Quando os agentes sociais da pesquisa falam de “produto” eles se referem às fibras de piaçaba, por outro lado, quando eles mencionam “as mercadorias” eles se referem aos bens de consumo ou bens duráveis que são aviados, como café, açúcar, tabaco, arroz, feijão, gasolina, canoa, casa, dentre outros.

Para Sebastião, indígena baré e piaçabeiro, a dívida se perpetua porque o preço das mercadorias aviadas é incompatível com o preço das fibras vendida aos comerciantes de piaçaba, tal incompatibilidade se dá pelos altos preços das mercadorias compradas fiadas e pelos baixos preços das fibras vendidas aos “patrões”. Para ele, se a pessoa quiser quitar a dívida não pode consumir muito no piaçabal, somente o necessário para sobreviver.

Elieyd: e as questões da dívidas...

Sebastião: Eu vejo assim, que o preço do produto não bate com o preço das mercadorias. Isso é muito ruim. Se o cara quiser comprar grande, o cara não sai do piaçabal não. O mínimo que o cara deve pra lá é R\$1.000, aí o cara deve R\$2.000, R\$5.00, R\$10.00, R\$12.000. Mas se tu deve só R\$300 então tu não deve mais nada (risos) pra lá é. (Sebastião, indígena baré, 2017).

Como mencionei anteriormente, a dívida também se estende do “patrãozinho” ao “patrão exportador”. Este primeiro não possui capital financeiro para viabilizar a ida e permanência dos trabalhadores extrativistas

nos piaçabais, então precisam comprar fiado as mercadorias e adiantar até dinheiro com os segundos para também aviarem aos “piaçabeiros”.

Nesse caso, quando a mercadoria chega aos “patrõesinhos” já possui um preço superior do que no comércio local, às vezes 20% a 50% de aumento, e quando eles repassam aos piaçabeiros, já incluem o valor desse aumento mais o valor gasto com transporte para ter algum lucro. É o aviamento do aviamento, e no final da cadeia os empresários do ramo da piaçaba acabam ganhando em cima dos “patrõesinhos” e dos piaçabeiros.

Sra Inalda: Tem gente com débitos altos aí. Débito alto! Que seria bom se alguém se mexesse pra fazer uma pesquisa pra ver o que que está acontecendo, nessa área, como é que está chegando essa mercadoria lá, quem é que está financiando essa mercadoria já com o preço elevado.

Elieyd: Então assim, o patrão “regatão”, ele se endivida pra pegar mercadoria e gasolina e esses materiais com o patrão exportador.

Sra Inalda: Positivo...

Elieyd: E aí ele compra já com o preço elevado.

Sra Inalda: Precinho... Tem uns que põe um preço. 50% em cima de uma mercadoria já sobe, pra quem vai revender.

Elieyd: E esse patrão “regatão”, quando ele leva lá pro “piaçabeiro” também tem que tirar...

Sra Inalda: Aí que ele tem que tirar. Infelizmente, isso é verdade e nós já sentamos e já conversamos, através da cooperativa, entendeu? Já me reuni com vereadores pra ver se eles podem ajudar. Mas, quando chega na hora da despesa é que não tem saída. (Entrevista com a Sra. Inalda, comerciante das fibras de piaçaba, 2011).

Hoje não há como saber exatamente o total da produção extraída por ano em Barcelos, isso porque o posto da SEFAZ no município foi extinto. Era nesse posto que os comerciantes realizavam o “manifesto”, ou seja, registravam e emitiam as notas fiscais dos produtos, quando demandados, a partir da exigência do *Manifesto de Carga*, que em 2017 foi substituído pelo *Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais*, uma legislação em âmbito nacional referente ao Ministério da Fazenda.

Por essa legislação, os comerciantes que transportam cargas precisam “manifestar” à SEFAZ os dados resumidos sobre a carga a ser transportada, tal operação gera impostos, o que culmina em um controle fiscal. Apesar disso, esse “manifesto” nem sempre foi empregado.

Hoje essa legislação do *manifesto* é cumprida apenas quando a carga de piaçabas é destinada a outros estados. Quando ela circula em âmbito estadual, não se tem o registro específico e exato.

O IDAM é quem faz esse levantamento do “manifesto”, apesar de não ser sua atribuição, a gerente entrevistada em 2017 apontou que o órgão só faz o levantamento das fibras com o preço abaixo do mercado para poder dar prosseguimento ao processo do pagamento da subvenção das fibras. Das fibras em toras, as mais comercializadas, por seus preços serem acima do mínimo exigido pela CONAB, não há a necessidade de realizar levantamento da produção, pois não entra na subvenção, ficando essa lacuna. Os dados que o IBGE informa em seu censo, são levantados no IDAM, esses são números em média e não a produção real.

Elieyd: Antes os comerciantes vinham aqui na Sefaz fazer o Manifesto da produção e hoje como não tem mais vocês fazem ou eles não fazem?

Gilciane: como não tem mais Sefaz não existe mais. O Manifesto até mesmo do peixe ornamental ficou difícil porque você só tem a produção abaixo do preço da subvenção, o resto, por exemplo, as toras de piaçaba não entram na subvenção, então elas não entram no controle do IDAM, só entra o que tem subvenção, então a gente não tem um controle exato, a gente sabe mais ou menos porque todo o piaçabeiro vem aqui informar a sua produção e sua comercialização (...). Fora o que está passando sem nenhum registro, não tem Sefaz, não tem como fazer Manifesto, não tem nada. Alguns vendem direto para Manaus e essa produção que sai daqui de Barcelos para Manaus também não tem imposto ainda é considerado comércio local porque ainda é dentro do estado é quando sai do Estado é que é gerado imposto. Por exemplo, quando tem uma piaçaba que sai de Manaus para o Rio de Janeiro porque tem um comerciante que faz isso aí esse trecho já gera o imposto, mas ele tem que manifestar em Manaus. (Gerente do IDAM, 2017).

Para o Sr. Omar, “patrãozinho” e aviado de um patrão exportador, em 2011, ocasião em que a SEFAZ possuía um posto no município, o manifesto correspondia a 17% do valor a ser arrecadado com a produção. Ele comprava a R\$1,20 o quilo das fibras *in natura* dos piaçabeiros, vendia ao patrão exportador a R\$1,50 e este por sua vez, exportava a R\$2,00, por exemplo, na época. Assim, a pessoa que exporta é a que paga o manifesto quando envia a carga para Manaus e de Manaus para outros estados.

Sr. Osmar: Manifesto é praticamente, é 17% digamos do valor que a gente manda, se tu mandar 10 tonelada, tu vai pagar digamos 1.700 kg, tá compreendendo? De manifesto, bateu 17%, aí isso num tem de onde acabar não! Aí chega lá paga carregador pra conduzir, aí paga o caminhão lá, e vai baixando, vai baixando, só que o preço lá vai aumentando também, tá quase a mesma coisa, isso se tu for mandar pro Rio ou São Paulo, outros estados ou pra Belém mesmo, aí tu vai pagar uma carreta, se eu num me engano, o preço da carreta, num sei se tá 7.000, uma carreta só! Com 20 toneladas, se tu mandar 3 carreta, são 21.000 e lá vai, tudo é assim, procura te informar com essas pessoa que exportam que eles vão te explicar a mesma coisa, aí nunca ela chega num preço certo pra nós, lá pros menino eu pago digamos de 1,20, aqui eu vendo de 1,50, aí o cara que eu vendi, vai vender lá por R\$ 2,00 em Manaus, aí o cara que compra lá de R\$ 2,00, vende lá pra fora de 4 ou de 5 e assim vai... é o que mais ganha! Quer dizer, é o que mais vende caro a piaçaba, só que ele paga muito, é descontado, é pra poder descontar, é assim o trabalho da piaçaba. (Sr. Osmar, pequeno comerciante das fibras das piaçabas, 2011).

Nessas relações extrativistas, entre o trabalhador extrativista, o pequeno comerciante e o empresário que exporta, a piaçaba é a moeda. Todo o gasto contabilizado é medido não em reais e sim em toneladas dessas fibras. Por exemplo, a Sra. Osvaldina se quisesse uma máquina de costura, precisava trocar em toneladas de piaçabas e não em dinheiro.

Sra. Osvaldina: Não é nem comprar, é trocar. Porque a gente lá na mata onde a gente morava e trabalhava, os patrões não vendiam nada para gente, tudo era trocado. Por exemplo, eu estava querendo essa máquina aqui (de costura) e o patrão chega para você e diz: “você quer”, eu digo que sim, e ele diz: “tantos quilos de piaçaba, tantas toneladas de piaçaba” (Sra. Osvaldina, piaçabeira, 2018).

Da mesma forma, o Prof. Edgards, indígena baré e trabalhou tanto na extração da piaçaba, tanto como sendo “gerente de patrão” na década de 1970, aponta que os bens adquiridos pelos piaçabeiros, são conquistados mediante a entrega das fibras extraídas, este trabalhador deverá extrair mais do que o necessário para adquirir um bem pois deve pensar também no valor cobrado da “tara”.

Se tu fosse comprar uma lata de gasolina por R\$350,00 seria 775Kg de piaçaba, porque o freguês não tem dinheiro, ele paga com piaçaba, só que para você fazer 775Kg de piaçaba, você tem que fazer 1.000kg porque a tara parece que é 20%. (Edgards, baré, 2011)

4.2 Produção e circulação das fibras de piaçaba

A produção dos piaçabeiros é variada, não há um padrão estabelecido entre eles do quanto extrair, depende da meta estabelecida e do quanto devem. Do mesmo modo, a rotina de trabalho depende da meta a alcançar. Por exemplo, há piaçabeiros que objetivam pagar uma dívida “X” com o comerciante de piaçaba, ou comprar uma canoa com um motor no valor “Y”, ou até mesmo pagar por uma casa na cidade, com o valor “W”, então eles vão trabalhar os meses necessários para conseguir saldo e comprar os bens almejados. Embora eles saibam que possam demorar, eles estabelecem uma rotina, caso não haja um imprevisto, como doença ou acidentes, eles podem conseguir.

Atualmente, a incidência das palmeiras de piaçaba em Barcelos diminuiu nos últimos anos, isso se deve, dentre outros fatores, à forma de exploração através de cortes que não permitem a reprodução das palmeiras. Mencionei isso em Menezes (2014) ao indicar que existe o chamado “corte de arrebite”, conhecido entre os agentes sociais da pesquisa por ser um corte agressivo que não se corta somente as fibras, e sim o que eles chamam de “bucha”, que é o início das fibras colado ao tronco que protege parcialmente os talos desta palmeira, cortam também o chamado “olho” da palmeira, ou seja, o talo que irá permitir a sua reprodução futura.

O “corte do arrebite” é mais praticado pelos mais jovens, o argumento deles sobre a utilização deste corte é atribuído à rapidez e a praticidade no trabalho que assegura uma maior produção, embora não tenha sustentabilidade. No “arrebite” não se corta somente as fibras, mas também o que eles chamam de “bucha”, que são o início das fibras, elas são tecidas entre o tronco da palmeira e o restante das fibras. Neste corte, os trabalhadores extrativistas da piaçaba utilizam somente o terçado, num ritmo acelerado, estável e atribuindo peso ao movimento que é de cima para baixo. A força física é mais empregada neste tipo de corte. (Menezes, 2014, p. 150)

Esse corte é utilizado quando os piaçabeiros tem uma demanda grande de produção e querem entregá-la o mais rápido possível, mas as consequências são sentidas em longo prazo, já que com este corte, não haverá palmeiras produzindo fibras posteriormente.

Para o Sr. Peres, a produção de cada piaçabeiro é variada porque eles precisam parar para caçar, pescar e organizarem a sua colocação.

Peres: A capacidade (de produção das fibras) ela é variada, porque vamos pegar aqui por dia o piaçabeiro normal ele traz 60 kg de piaçaba por dia, mas tem que convir também que ele não trabalha todo dia, porque diferente daqui que tem o frango, tem a carne, tem um peixe, e tem vários lugares diferentes, lá você tem que trabalhar, você tem que dar uma caçada no dia pra matar uma caça, pescar, fazer um salgado lá fora no igarapé, porque lá em cima não dá peixe, só dá fora, então seja, vamos dizer que tu trabalha nos 6 dias da semana, tu trabalha 4, 5 então em média a capacidade de produção do piaçabeiro por mês é entre 1.500, 2.000 kg, até 3.000 kg, tem uns que produz mais, mas é nessa faixa. (Sr. Péres, Manaus, 2016).

Corroborando com esta ideia, pude entrevistar comerciantes de piaçaba e piaçabeiros sobre as suas produções, e foi possível perceber que a diminuição da incidência das palmeiras está afetando a produção, na medida em que os piaçabais estão cada vez mais longe do centro urbano de Barcelos, o que demanda mais tempo e se tornando cada vez mais oneroso. Em 2011 o Sr. Caba afirmava que a piaçaba estava “praticamente em extinção”, pois desde aquele ano, não se produz como antes, em sua fala a diminuição da produção está em torno de 40% .

A piaçaba ela tá praticamente em extinção. Porque na época Barcelos produzia muito piaçaba. Hoje em dia eu acho que já está produzindo a metade do que produzia nas décadas de 60 até 70. Porque quem trazia na época 50 toneladas de piaçaba, hoje em dia trás 20,15. Quer dizer, tá difícil. (Sr. Caba, 2011)

Em 2017 o Sr. Lázaro, apontou que antes o piaçabeiro produzia aquilo que ele podia carregar, entretanto, hoje isso não é mais possível devido a escassez das fibras.

Ainda mais se fosse coisa que ainda fosse como na mesma época, que trabalhava pra gente produzir muito, pegar piaçaba virgem como na época era outra coisa por que aí depende da força da pessoa. Se tua força dá pra carregar cem quilos tu carrega cem quilos. Hoje já não é mais assim, sorte quando dá pra tirar quarenta quilos, cinquenta quilos, tu já tá numa média regular, mais que isso num dá e aí é assim. (Lázaro, 2017)

Ao conversar com dois patrõezinhos, o Sr. Polegada e o Sr. Wilzo, em 2017, soube que a produção que estes recebiam dos seus “fregueses” estava em uma média de 5 a 6 toneladas por mês, com mais de 40 anos

trabalhando comercializando as fibras de piaçaba, afirmaram que em outros tempos, comercializavam 30 a 40 toneladas por mês.

Polegada: A quantia que dá, não é mais aquela quantia de 30 toneladas, 40, agora é 5, 6.

Elieyd: 5 a 6 no mês ou no dia?

Wilzo: Por mês.

Elieyd: No mês?

Polegada: É.

Wilzo: Outros trazem menos, olha aí, produção de um mês essa que tá na beira.

Elieyd: Isso aí é a produção de um mês?

Wilzo: É.

Elieyd: Tem quantos kg aí?

Wilzo: 2 mil e pouco, ele me falou.

Polegada: É.

Ao ter a produção de piaçaba diminuída, o tempo de trabalho nos piaçabais é menor, entretanto, isso pode implicar no aumento da dívida, já que a perspectiva de produção é baixa, e o custo das mercadorias aviadas é o mesmo. Há situação em que muitos piaçabeiros deixam suas atividades extrativistas para se dedicarem a outras atividades econômicas, mesmo com dívidas. Da mesma forma, esse fato contribuiu para a diminuição do dinheiro e produção de fibras que circulam no município de Barcelos.

O corte do arrebite acabou sendo incentivado pelos empresários do ramo da piaçaba como uma forma de se produzir mais em um curto espaço de tempo. Isso ganhou força desde 2001, com a criação da ASIBA, que os indígenas (tariano, tukano, baniwa, baré, arapaço, werequena, tuyuca) que moram tanto na cidade de Barcelos, quanto nas comunidades indígenas ao longo dos rios deste município, começaram a se organizarem para reivindicar a demarcação de uma Terra Indígena de seus territórios. Tal reivindicação abrange a margem direita do rio Negro e nas regiões de abrangência dos rios Caurés, Quiuini, Aracá, Demeni, Preto e Padauri, ou seja, locais de incidência de piaçaba, inclusive das quais muitos comerciantes de piaçaba se diziam donos.

Os conflitos começam a ficarem mais fortes, na medida em que os indígenas reivindicam seus direitos territoriais por um lado, e por outro os comerciantes de piaçaba começam campanhas anti-demarcação, inclusive realizando passeatas nas ruas, como ocorreu em 2009, 2011 e 2012.

Em maio de 1992, foi homologada a Terra Indígena Ye'kwana Yanomami, com 9.664.975,48 ha. Naquele momento, as localidades, sítios e comunidades da qual os agentes sociais não se autodefiniam indígenas e estavam dentro ou nos limites da Terra Indígena Yanomami foram deslocadas e indenizadas. Com essa experiência, uma das formas do movimento anti-demarcação ganhar força foi espalhar uma “fofoca” que dizia que com a demarcação, todas as pessoas que trabalham no extrativismo da piaçaba seriam impedidas de exercerem tal atividade.

Elias (2000) já apontava a natureza e função da *fofoca*, ponderava que esta não é um fenômeno independente, pois está sujeita às normas e crenças coletivas, assim como das relações entre os agentes sociais. A *fofoca* seria uma informação que traz uma imagem (negativa ou elogiosa) de algo ou alguém transmitido por duas ou mais pessoas. A “proibição do extrativismo da piaçaba” seria uma *fofoca* depreciativa de jogar a “opinião pública” contra os indígenas que reivindicavam a Terra Indígena.

Desse modo, ao pensar que a atividade extrativista acabaria com a Demarcação, os empresários do ramo da piaçaba incentivaram os piaçabeiros a extraírem cada vez mais, e em maior quantidade. Isso em longo prazo teve um desfecho insatisfatório para o município, como é possível ver hoje com a diminuição das palmeiras em Barcelos.

Para produzir rápido, os piaçabeiros não utilizavam mais o corte baseado nos conhecimentos tradicionais que permite um manejo sustentável das palmeiras, esse corte é mais demorado, entretanto, garante a reprodução da palmeira em longo prazo, conforme aponte em Menezes (2014).

(...) o corte conhecido pelos trabalhadores extrativistas de “comum” que vai permitir a reprodução da palmeira, embora seja um processo mais demorado, é o que vai garantir à volta ao “piaçabal” após alguns anos para a extração novamente. Os instrumentos utilizados nessas etapas são o terçado e a faca. (...)

Neste corte, os “piaçabeiros” utilizam a faca de baixo para cima num ritmo acelerado e estável, friccionando a lâmina da faca contra as fibras da piaçaba. Este movimento protege o tronco da palmeira e os últimos talos responsáveis pela sua reprodução. (p. 151)

O corte considerado “comum” pode ser entendido como uma forma de manejo, em curto prazo não há tanta vantagem em relação à quantidade e

tempo, entretanto, em longo prazo é possível ver resultado na produção, já que as palmeiras tem uma vida mais longa. Vamos supor que em 1970 ainda existiam piaçabais próximos ao que hoje corresponde ao centro urbano de Barcelos: Era necessário menos combustível para se chegar aos piaçabais, com isso as taxas de transporte em cima das mercadorias aviadas era menor, a longo prazo isso poderia ser mais rentável para o piaçabeiro, apesar de saber que naquela década a imobilização da força de trabalho também era maior que hoje. Como é possível ler em alguns depoimentos:

Que antigamente era mais barato, agora tá mais caro as coisas, primeiro as coisas eram bem baratinho, mas agora tá mais caro. Antes tinha piaçaba mais perto, era mais fácil e agora tá mais difícil, vai ficando ruim de o cara tirar. (Abel, piaçabeiro, etnia baré, 2017)

Porque a piaçaba compensava, agora não, tem piaçaba tem pouca, tem mas é pouca, não era como antigamente logo que começa, logo que começamos a gente não trabalhava quinze minutos longe da barraca, no máximo era dez, então a gente voltava para casa (barracão), tirava dois pacotes, um e meio, mas agora que, você anda uma hora e você não faz nada você tira cinquenta quilo você tem que ser bom mesmo na faca. (Jocivan, piaçabeiro, 2011)

Com o corte “arrebite” as palmeiras de piaçaba tem uma vida útil menor, o que acarreta em piaçabais sem piaçabas nas proximidades da cidade de Barcelos. Assim os piaçabeiros precisam se deslocar cada vez mais longe para produzirem, o que aumenta os custos com transporte, alimentação e até tempo.

Se em um dado momento, o corte “arrebite” trazia produção em um curto prazo, hoje com esse mesmo corte, houve um aumento tanto de distância, quanto de tempo, pois agora o piaçabeiro precisa ficar mais tempo para produzir mais, uma vez que as fibras estão mais escassas que em outros tempos.

A produção de piaçaba em Barcelos circula em várias esferas: local, estadual, nacional e internacional. A circulação local vai desde as vassouras produzidas no município pelas pequenas fábricas de vassouras até nos artesanatos produzidos por artesãos indígenas do município, exposto no mercado municipal ou nas praças públicas.

A produção de piaçaba para vassouras ou coberturas de telhados circula nas outras esferas. Há “patrões exportadores” que são donos de supermercados em Barcelos que possuem uma rede comercial em Manaus. Ao comprarem a produção dos “patrõezinhos”, estes mandam para fábricas de vassouras em Manaus, que produzem as vassouras e vendem tanto na capital do estado, quanto mandam para os demais municípios próximos.

Há, por outro lado, outro “patrão exportador” que possui uma fábrica de vassouras em outro estado, este compra a produção de piaçaba dos “patrõezinhos” e manda tanto para sua fábrica de vassouras, quanto para outras empresas do ramo.

Em 2017, o presidente da associação brasileira de produtores de vassouras (ABVEP), Manoel Miguez afirmou em entrevista para uma matéria especial em um canal aberto de TV intitulada “Piaçaba: exploração no coração da Amazônia”, que as vassouras movimentam no Brasil aproximadamente 450 milhões de reais por ano, deste valor, 15% representa o mercado das vassouras de piaçaba, ou seja, 70 milhões de reais por ano.

Em Barcelos, de acordo com a Gerente do IDAM unidade local, este município produziu em 2016 em torno de 400 toneladas, tais dados foram coletados entre outubro e dezembro daquele ano. Dentre essas 400 toneladas, 130 foram subsidiadas pelo Estado, ou seja, a R\$1,91 o kg.

Este valor de R\$1,91 corresponde ao preço mínimo das fibras de piaçaba estipulado pelo Estado a partir de um estudo de mercado para a concretização de uma política pública de garantia de preço mínimo. Ou seja, o piaçabeiro que vende o quilo da piaçaba a R\$1,40 para o comerciante de piaçaba, pode requerer no IDAM a subvenção de R\$0,51 (valor para chegar ao preço mínimo).

Para se ter uma noção média, teríamos o seguinte cálculo: 130 toneladas x R\$1,91 (um real e noventa e um centavos) totalizando R\$248.300,00 (duzentos e quarenta e oito mil e trezentos reais) de piaçabas não beneficiadas comercializadas, mais 270 toneladas (total das fibras não subsidiadas pelo Estado) x R\$2,80 (dois reais e oitenta centavos - média das fibras em toras), totalizando 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais).

Deste modo, o município movimentaria 1.004.300,00 (Um milhão e quatro mil e trezentos reais) por ano, levando em consideração os preços mínimo pagos, esta conta poderia ser maior, se os cálculos dos quilos comercializados fossem maior, entretanto, como tais preços variam, de acordo com a época do ano, de acordo com o rios, da competição entre os “patrões” e da relação do empresário que exporta essas fibras e o mercado, optei por calcular com base nos preços baixos. Isso sem contar, as toneladas que não foram contabilizadas pelo órgão.

No ano passado nós estivemos em torno de quase 400 toneladas acompanhadas de outubro até dezembro, dessas, arredondando dessas 400 toneladas, a produção que foi apoiada com a subvenção, liberada no início da segunda quinzena de dezembro foi de 130 toneladas, então nós acompanhamos muito mais do que entrou na submissão, nesse mês de janeiro nós já vamos ter uma produção aí um pouquinho mais igualitária tanto na parte da assistência técnica quanto na subvenção. Então não vai ter muita diferença, mas de Outubro a Dezembro nós tivemos essa produção de quase 400 toneladas que passou pelo acompanhamento do IDAM e o que foi trabalhado de subvenção foi 130 toneladas, então tem essa diferença. (Gerente do IDAM, 2017)

As fibras de piaçabas, na última década, acabaram ganhando um espaço no mercado internacional devido ao discurso da sustentabilidade. Isso porque por ser um produto biodegradável e com variadas funções, tanto estética (telhados de choupanas e ambientes externos, artesanatos) quanto doméstica (vassouras e escovas), os itens feitos dessas fibras ganharam um apelo “verde” no mercado, tanto que a nível nacional, movimentaram 100 mil toneladas por ano³⁷.

Este mercado internacional, conforme aponta a matéria do “Diário, indústria e comércio³⁸” são a Europa, especialmente a Alemanha e Espanha, além dos Estados Unidos. Por ser uma fibra natural, ela ganha preferência do mercado das vassouras, em detrimento das feitas de náilon, que são feitas de plástico e o tempo de se biodegradar é maior. Apesar disso, este discurso “verde” não leva em consideração a exploração do trabalho e a sua

³⁷ <https://www.dci.com.br/agronegocios/piacava-para-vassouras-vira-item-da-pauta-de-exportac-o-1.16212>

³⁸ <https://www.dci.com.br/agronegocios/piacava-para-vassouras-vira-item-da-pauta-de-exportac-o-1.16212>

imobilização através da dívida, dos piaçabeiros que estão na ponta deste setor primário.

O Sr. Osmar, “patrãozinho” de piaçaba, apontou em 2011 que o comércio das fibras de piaçaba só termina com o cliente com a vassoura pronta, ele compra do piaçabeiro, que vende para o empresário, que vende para a fábrica de vassouras, que vendem as vassouras para o consumidor final.

Era de mão a mão, ela (piaçaba) só vai parar mesmo quando chega na vassoaria, que eles vão vender pra gente, digamos, a vassoura né!? Pros clientes, lá que ela para! Ela é igual uma escada, os meus companheiros vão vender pra mim! Aí eu vou vender o que? Hoje pra “Carioca”, aquele que eu tava conversando com ele, aí o “Carioca” já vai vender pro pai dele! Lá digamos em Brasília, no Rio de Janeiro ou na Bahia, onde eles trabalham, já vai exportar pra lá, que nós chama de exportar, aí o pai dele, que vai jogar no depósito e depois pro vassoureiro, aí os vassoureiros já vão fazer as vassouras pra vender pros... Aí terminou a história! (Sr. Osmar, 2011)

Além da circulação de mercadorias e produção de fibras, ouvi comerciantes de piaçaba falarem em “circulação de piaçabeiros” para designar aqueles trabalhadores extrativistas que viajam para vários rios e com “patrões” diferentes atrás de piaçabas.

Como pode ser lido no depoimento do Sr. Guri:

Aí quando ele se encontrou novamente, porque existe muito essa circulação, o freguês ele não fica preso só num rio, só com um patrão, ele gira também. (Guri, patrãozinho, 2017)

Os piaçabeiros circulam da seguinte maneira:

a) Circulação nos igarapés e rios: Em cada ano eles extraem as fibras de piaçaba em um igarapé diferente. Este igarapé pode ser afluente do mesmo rio ou não. Isso porque as fibras demoram em médias cinco anos para se recuperarem do corte, e reproduzirem novamente as fibras, conforme informação levantada junto aos piaçabeiros. Eles mudam de piaçabal cada vez que cortam, retornando, portanto, depois de alguns anos, quando as palmeiras se recuperaram. Vejamos a fala do Sr. Rubens:

Meu nome é Rubens Caetano dos Santos, eu estou com 42 anos que eu corto piaçaba, estou com 52 anos de idade. Já cortei piaçaba no Aracá, Padauri, (...) Dararrá e (...) e agora estou aqui dentro do Aracá, no Curuduri, no Cabeçudo estou com 2 anos. (Rubens, 2011)

b) Circulação entre “patrões”: a dívida é um fator de imobilização da força de trabalho, entretanto, quando um piaçabeiro salda a dívida, ele pode mudar ou permanecer com o mesmo comerciante de piaçaba. Há situações em que os piaçabeiros mudam a relação para outro comerciante de piaçaba, mesmo tendo dívidas com um “patrão” anterior. Desde modo, sua situação fica mais difícil, porque assim, ele sempre deverá trabalhar para esses “patrões”, e dificilmente quitará tais dívidas. A questão é que eles também circulam entre essas relações comerciais e assim vão conhecendo a dinâmica de poder que é estabelecido pelos agentes e agências da qual estão subordinados.

O comércio das fibras de piaçaba, entretanto, não é tão recente. Meados do século XVIII, Alexandre Rodrigues Ferreira já havia descrito as fibras da piaçaba como importantes para a navegação, pois as cordas confeccionadas com esta fibra eram fortes e flexíveis segundo o viajante, e foram, portanto utilizadas nas embarcações de sua expedição, recomendando, assim sua propagação e uso.

“É este um artigo tão recomendável por si mesmo, para o bom êxito da navegação pelas cachoeiras deste rio, que até eu, que ainda agora a empreendi, conheço e afirmo, que, ou se não deve dispensar, ou dispensá-lo, o governo interino não se queixe depois dos naufrágios de canoas régias, e muito menos as sobrecarregue aos cabos”. (FERREIRA, 2007, p. 52)

Alexandre Rodrigues viu nestas fibras um potencial econômico e utilitário que poderia render lucros. Assim também li nos relatórios de presidente de província e também em relatos de outros viajantes, que esta fibra foi exportada para distintos países da Europa no século seguinte.

Por exemplo, no relatório da Presidência da Província de 1862 a exportação da piaçaba em 1861 de 6:748 arrobas, ou seja, cento e um mil duzentos e vinte (101.220) quilos por 12.495,789 contos de réis e piaçaba em cordoalhas: 5.063 polegadas, por 5.063,000 contos de réis, dentre outros relatórios de província a exportação da piaçaba aparece como um dos “gêneros” que contribuíram no “sustento” da província.

Em 2009 levantei nos arquivos do Instituto Histórico e Geográfico no Rio de Janeiro, carta escrita pelo Governador João Pereira Caldas em 02 de

julho de 1786 ao Cel. Manuel da Gama de Almada e aos governadores da Capitania, recomendando a utilização e propagação do uso da piaçaba:

“Ocorrendo ao que com zelo do Real de sua majestade e do bem comum dos seus vassallos, me representou o Dr. Naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira, que precisava certificar providências, tanto sobre a conservação e propagação das palmeiras de piaçaba. Recomendo a V. S^a que por prescircularmente expedidas aos diretores de todas as povoações existentes no distrito a fim de preservar e fazer executar e que de mais lhe determine que as referidas palmeiras de piaçaba sejam procuradas, multiplicadas, plantando-se por diferentes partes a fim de que hum tão útil gênero não venha a faltar para a construção das cordas que nas paragens das canoas pelas cachoeiras. 02.07.1786 Joaquim Pereira Caldas (Arquivos IHGB, LATA 282 – Livro 2, Doc. N. 06)

Nos séculos XIX e XX o uso desta fibra para a navegação era comumente visto, as cordas que auxiliavam os barcos e navios a atracarem eram feitas de piaçaba. Mais tarde, com a indústria das cordas de aço e náilon é que as cordas de piaçaba perdem o mercado, e estas fibras se mantêm apenas no mercado de vassouras.

O Sr. Caba, ao lembrar de seu trabalho na extração de piaçaba meados da década de 1970, aponta que o “seu” “patrão” era vinculado a uma firma chamada Sociedade mercantil exportadora, com sede em Manaus e exportava para outros estados como São Paulo e outros países, como Portugal.

Elieyd: O Sr. Albino, ele estava vinculado a alguma firma comercial aqui no Rio Negro?

Sr. Caba: Não. Eles tinham firma, empresa, né. Ele tinha escritório em Manaus.

Elieyd: Qual o nome da firma dele?

Sr. Caba: Na época a firma dele, era...era...deixa eu lhe dizer, era Sociedade Mercantil Exportadora. Quer dizer, era o nome da firma do velho Albino. Que ele comprava, tinha o pessoal ...tinha essa empresa de piaçaba. E ele vendia e exportava pra São Paulo, até pra Portugal ele exportava a piaçaba. (Barcelos, 2011)

No século XIX e XX as firmas comerciais na Amazônia tiveram suas atividades intensificadas, sobretudo com a indústria gomífera na região. Uma das firmas mais conhecidas no rio Negro foi a J.G.Araújo, que começa suas atividades comerciais em 1879 com o nome de Araújo Rozas & irmãos, mas

em 1904 com uma nova configuração de seus sócios, passa a se chamar J.G. Araújo e Cia.

Livros contábeis desta firma foram doados pela família herdeira da firma J.G.Araújo, que encerra grande parte das suas atividades comerciais na década de 1990, à Universidade Federal do Amazonas. Esse acervo está no Museu Amazônico e foi lá que pude obter informações a respeito do acervo contábil e histórico da firma.

Além dos vapores da firma J.G.Araújo que navegavam pelo rio Negro, esta firma possuía seringais neste mesmo rio Negro, e fretava várias embarcações, pois era no rio Negro que se concentrava maior parte da sua “freguesia” aviando mercadorias de várias ordens: vestimentas, calçados, bebidas e gêneros alimentícios.

Mello (2010) ao estudar e participar da catalogação do acervo contábil da firma J.G.Araújo no Museu Amazônico, notou que a partir de 1896 começou a ser discriminada nos registros contábeis desta firma a atuação por “região”. Destacavam-se as seguintes “regiões”: “interior”, “rio branco” e “rio negro”, dentre as quais 90% das dívidas ativas concentravam-se no “rio negro”.

É possível encontrar, através de entrevistas, memórias dos piaçabeiros e “patrõesinhos” a respeito da atuação desta firma no rio Negro. Como pode ser lido no depoimento abaixo do Sr. Osmar, que é “patrãozinho”, da qual seus avós e pais trabalharam comercializando produtos extrativistas:

Sr. Osmar: a seringa também vendia pra essa mesma firma, eu vou me lembrar pra mim te dizer! ... Não era direto pra Manaus! ... era a J.G. Araújo! Que eles vendiam! Tu bateu em cima da linha... era pro J. G. o meu avô trabalhava com o J. G., meu pai trabalhava com o J. G., na época tinha um naviozinho à lenha, que pegava todos os produtos deles, descia pra Manaus, quando eles queriam descer, desciam, e quando não só vinha a nota! Tudo com a nota, tudo com preço! O produto, o dinheiro se sobrasse já vinha em cima, tudo direitinho! Tudo com nota fiscal, tudo... É já vinha tudo no bloco! Tudo empacotado assim!

Elieyd: era uma grande empresa?

Sr. Osmar: era! O meu avô trabalho muito tempo com ela! É!

Elieyd: aqui no Rio Negro eles eram muito forte?

Sr. Osmar: é, aqui quase todo mundo trabalhava com eles!

Elieyd: Isso era que ano? O senhor Lembra?

Sr. Osmar: eu vou te dizer, deixa eu ver, eu acho que era, eu acho que era mais ou menos em 40 e.., mais ou menos, eu nem era nascido, eu acho que era em 45, 47 por aí, 57, mais ou menos 55, mais ou menos por aí, nessa época ela tava no

auge! Mas ninguém nem existia, num estou dizendo, pelo meu pai e pelo meu avô né!? É mais ou menos a data!

Para o Prof. Edgards, que trabalhou na extração de piaçaba e como “gerente de patrão”, da etnia baré, as firmas “Igson” e “J.G.Araújo” dominavam o comércio na região. Em sua memória, essa firma comercializava diretamente com os extrativistas, entretanto, havia certos “intermediários” que acabaram monopolizando a relação comercial.

Prof. Edgards: Foi mais ou menos assim, porque antes, vamos falar do Rio Negro, o Rio Negro todo ele tinha duas firmas em Manaus que arrecadava a produção do rio todinho, era a casa “Igson” e “J.G. Araújo” essa até pegou fogo há 3 ou 4 anos atrás, ali no Centro Comercial, a casa J.G. Araújo ela era um quarteirão todo, e lá no Educandos nós tínhamos a CIEC, que comprava sorva.

Elieyd: CIEC? O que significa?

Prof. Edgards: Companhia de importação e exportação Ltda de goma eslástica. Então a casa Igson e a casa J.G. elas tinham dois barcos que faziam a linha até Santa Isabel do Rio Negro, era o motor João, senhor Chaul lembra?

Sr. Chaul: Humrum

Prof. Edgards: Quem andava nele era um homem chamado “Caminha” ruim que só ele, então ele recolhia a produção de todos os patrões, por exemplo lá no meu rio, só tinha, aliás não tinha patrão, tinha todo seringueiro negociava direto, estou falando de seringueiro, ele negociava direto com o J.G. Araújo.

Sr. Chaul: Não tinha regatão não.

Prof. Edgards: Não, aí tinha aquele que tinha um colega, três ou quatro companheiros que ele pegava a produção dos companheiros dele e vendia tudo como se fosse dele e dali começou o sistema de freguesia, aí entregava a produção, dois, três ou quatro mil quilos de borracha, o Sr. Caminha recebia tudinho, pesava, dava o recibo e levava para Manaus, quer dizer, quando ele levava para Manaus, quando ele mandava o produto ele mandava nota e pedido de mercadoria, aí voltava pra lá, um mês depois ele descia com outra remessa e já recebia o peso e o valor do produto que ele tinha dado lá em Manaus e a mercadoria que ele tinha pedido, já pegava o produto e mais outra nota, a piaçaba era do mesmo jeito, era esses dois embarcações, tinha o motor João e a Chata que eles viajavam mais no verão. (Sr. Edgards, Sr. Chaul, Barcelos, 2011)

Ao levantar dados oficiais sobre produção de piaçaba no IBGE, notei que há uma divergência entre as informações do presidente da ABVEP, da gerente do IDAM, e dos piaçabeiros e comerciantes de piaçaba. Já tinha notado em Menezes (2014) que as informações oficiais levantadas pelo IBGE

no censo agroextrativista não condiziam com os dados construídos através das entrevistas e levantamentos.

Isso porque, em Barcelos o IBGE não levanta as fontes primariamente, e sim pergunta ao órgão responsável, em 2011 ainda havia um posto da SEFAZ que informava apenas o que era de sua competência, ou seja, das toneladas manifestadas, entretanto, tal informação não corresponde ao valor real da produção.

Igualmente, após a saída do posto da Sefaz, o IDAM responde quando o IBGE solicita a informação, entretanto, este órgão só pode responder aquilo que é de sua competência também, ou seja, as toneladas que entraram na política de subvenção, o que também não corresponde ao total da produção.

No levantamento no banco de dados do IBGE sobre a produção da extração vegetal e da silvicultura – PEVS, as fibras disponíveis nos índices de produção são: buriti, carnaúba e “piaçava”. No Amazonas a produção de fibras de buriti e “piaçava” constavam nos censos, carnaúba não.

Nesse índice, o Amazonas consta como o segundo maior produtor das fibras de piaçaba, ficando atrás da Bahia. Como pode ser visto na tabela abaixo, construída a partir do Sistema IBGE de recuperação automática (SIDRA) levando em consideração as variáveis: “quantidade produzida na extração vegetal”, “fibras”, “piaçava”, e contando dados registrados em 30 anos, ou seja, de 1986 até 2016.

Variável - Quantidade produzida na extração vegetal (Toneladas)

5.3 -

Piaçava

UF / ANO	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994
AM	303	562	959	1444	1260	1220	726	1296	1248
TO	...	...	...	-	-	-	-	-	-
MA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CE	-	-	6	5	2	1	1	1	1
BA	64642	66645	73750	66117	58108	69624	76989	71331	80099
MG	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GO	34	26	21	13	11	-	-	-	-

UF / ANO	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
AM	1185	6720	7017	7433	7523	7880	8261	8644	8689
TO	-	2	-	-	-	-	-	-	-
MA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CE	1	-	-	-	-	-	-	-	-
BA	83804	87237	88357	88980	88514	86990	87185	86061	86818
MG	-	6	6	-	-	-	-	-	-
GO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UF / ANO	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
AM	8735	8949	9128	9402	9694	1681	2230	2040	2209
TO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MA	1	6	6	8	9	9	9	8	7
CE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BA	87437	77595	71807	72687	68464	70542	61538	59360	55545
MG	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UF / ANO	2013	2014	2015	2016					
AM	2140	2166	1763	2654					
TO	-	-	-	-					
MA	7	7	6	5					
CE	-	-	-	-					
BA	42469	43585	43035	42983					
MG	-	-	-	-					
GO	-	-	-	-					

Fonte: IBGE - Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura.

Obs. Ressaltei apenas os sete estados que apresentaram produção da piaçaba.

É oportuno notar que apesar da divergência das informações quanto à produção, a partir de 2009 houve uma queda na produção, que pode estar relacionada à falta de manejo, intensificada com a frequência do corte de “arrebite” mencionado anteriormente.

4.3 Bens e consumo nas relações extrativistas da piaçaba

O argumento de alguns piaçabeiros sobre sua continuidade na extração da piaçaba se dava por conta das dificuldades de viver na cidade com a falta de “emprego ou trabalho”. Apesar de morar nos povoados e/ou

comunidades, as pessoas são dependentes dos produtos produzidos industrialmente, como açúcar, café, roupas, produtos de limpeza, e sempre dialogam e viajam para a cidade. Mesmo trocando as mercadorias com os vizinhos ou aqueles que estão viajando pelos rios, a prática do escambo ainda é realizada, mas ir para a cidade é o momento no qual os agentes vão ao médico, visitam os parentes, compram ou solicitam da secretaria de saúde os remédios para o posto de saúde do povoado, além das compras ou trocas de mercadorias.

O trabalho na extração da piaçaba acaba sendo uma das formas de aquisição de bens, sobretudo, industriais, como roupas, sapatos, sandálias, eletrodomésticos, motor rabeta, dentre outros. Muitos não veem exatamente o dinheiro em sua forma cunhada, mas sim os produtos industrializados. Os piaçabeiros compram estes bens com toneladas de piaçabas extraídas. Como é possível ler no depoimento do Sr. Rubens:

Já comprei cinco motores, canoa, arma, comprei tudo com piaçaba, eu estou sobrevivendo até agora, eu gosto da piaçaba, quem não tem emprego não é?! Na cidade eu não posso morar porque não tem emprego nenhum, então eu acho melhor lutar aqui, eu acho bom trabalhar na piaçaba. Mas daqui acolá eu vou em Barcelos dá uma volta, e depois vou embora de novo, e por isso eu continuo a trabalhar na piaçaba. (Rubens, rio Curuduri, 2011)

A questão do poder aquisitivo com o trabalho da extração da piaçaba é um elemento que acaba ditando a possibilidade da mobilidade social. Se um piaçabeiro consegue comprar um pequeno barco que dê para transportar algumas toneladas de piaçaba até a cidade, ele comprovou que é “um bom trabalhador”, construindo um “nome” que o permite negociar as fibras com seus pares, conseguir financiamento com um “patrão exportador” e assim se tornar um “patrãozinho”. Como aconteceu com o Sr. Alberto:

Eu comprei esse barquinho cortando piaçaba. Depois eu comprei um outro barquinho e eu vendi para o meu irmão Ele comprou de mim com o dinheiro de piaçava e pagou tudinho. E é assim um ajudando o outro. E graças a Deus até agora eu não tenho queixa da piaçaba. É o único produto que a gente sabendo trabalhar a gente consegue as coisas. Agora tem muitos que não conseguem e ficam maltratando desclassificando o trabalho da piaçava porque infelizmente tem muitos que trabalham e não valorizam o seu suor, o seu trabalho, que pegam o seu dinheiro, chega aqui na cidade e vai beber, vai gastar, perde o dinheiro por aí, roubam o dinheiro

dele, aí fica ruim das pernas. Eu não bebo graças à Deus, deixei de beber com 23 anos, pensei no meu futuro para a frente, e graças à Deus está indo, comprei uma casinha agora a pouco e estou pagando também, com dinheiro de piaçaba, falta terminar de pagar mixaria, se Deus quiser eu já vou pagar com essa viagem. Alberto 2017

Até 2011 eu não tinha conhecido algum “patrãozinho” que também se autodefinisse indígena, entretanto, em 2017 pude conhecer dois primos da etnia baré que começaram aviando seus parentes próximos, como irmãos, e depois ampliaram suas redes de “fregueses” de forma semelhante ao Sr. Alberto em depoimento acima.

Dentre os bens mais citados, está o motor rabeta, conhecido meio de transporte nos rios, este item implica em mobilidade espacial, ou seja, ao ser dono de uma canoa com um motor, o indivíduo pode ir e vir nos rios, maximizando o tempo, ao não ter que remar, tal questão é almejada por muitos trabalhadores extrativistas. Quando eu perguntava aos piaçabeiros o que eles tinham comprado com o dinheiro da piaçaba, muitos revelaram em primeiro lugar, o motor rabeta.

Eu tenho meu motor, agora antes de vim de lá eu não tinha motor, não tinha canoa, não tinha uma espingarda, não tinha outros, nem roupa mesmo as vezes, aí com esse trabalho e trabalho, vem aí compra uma canoa, compra um motor, tem gente que constrói sua casa com dinheiro da piaçaba, do saldo, compra de material em material e vai começando a ter alguma coisa através do nosso trabalho da piaçaba. (Edilson, piaçabeiro, 2017)

Além do motor rabeta, a construção ou conserto de casa, ou parte de casas, como telhados, aparecem como algo importante para esses agentes sociais. Produtos como eletrodomésticos, como fogão e geladeira, foram mencionados. Mas as questões de transporte e moradia são os mais almejados, conforme as falas dos agentes.

Leroi-Gourham (1984) considera as tecnologias para habitação enquanto técnicas de consumo. A habitação organiza um ambiente específico, protege os indivíduos de fatores climáticos, mas também é um espaço de consumo e status, assim como, abriga um grupo residencial vinculado por parentesco ou por afinidade.

O debate transcrito abaixo, engendrada em uma roda de conversa em uma lanchonete em Barcelos com cerca de oito piaçabeiros reunidos, demonstra como essa questão dos bens é pensada.

Jefferson: tudo o que a gente usa lá a gente compra do patrão.
Elieyd: E vocês pagam com o quê?
Todos: paga em piaçaba...
Elieyd: O quê que vocês compraram hoje com o dinheiro da piaçaba? O quê que você tem hoje com o dinheiro da piaçaba.
Alcimar: eu tenho uma rabeta
Jefferson: eu comprei uma rabeta, geladeira, fogão, Televisão, várias coisas, antena, Telhado na minha casa tudo foi com o dinheiro de piaçaba,
Jander Nilson: eu só o telhado, minha rabeta e geladeira.
Eudison: eu também tenho a minha Canoa a minha rabeta a minha televisão Eu tenho a minha antena parabólica tudo com o dinheiro da piaçaba. (Barcelos, 2017)

É possível perceber das falas acima que os bens são investidos de valores construídos socialmente. Douglas & Isherwood (2013) já apontavam essa percepção, colocando que há todo um espaço de significação em que os objetos são usados depois de comprados. Ter uma rabeta, eletrodomésticos em casa, aliás, ter uma casa com um bom telhado são elementos que dão certa significação de status de “bom trabalhador” entre esses agentes sociais.

Já o consumo nos piaçabais está mais relacionado ao denominado “rancho” ou seja, a cesta básica composta de produtos industrializados, como arroz, feijão, café, tabaco, dentre outros. Além do “rancho” os instrumentos de trabalho também fazem parte da lista de consumo dos piaçabeiros, como botas, lanternas, facões, facas, dentre outros. Como pode ser lido na fala do Sr. Francisco, piaçabeiro, baré:

Elieyd: Isso é quando não tem a comida porque o rancho dele acabou?
Francisco: é, mais aí a gente torna a comprar de novo do patrão né, comprar fiado.
Elieyd: O que vem no rancho?
Francisco: É tudo, café, açúcar, bolacha, leite, tem gente que compra tabaco, isqueiro, papelinho, farinha, munição, esse negócio de chumbo, pólvora, cartucho, tudo isso é despesa, não é? E é caro pra lá, aí se avia e vai embora, vai trabalhar, pra dentro do igarapé

O Sr. Lázaro, trabalhou na extração de piaçaba até o ano 2000 afirma que para o piaçabal é preciso levar somente o necessário:

O aviamento do freguês (...) Primeira coisa, a farinha, a munição, o sal, o diesel pra encher na lamparina, a faca, o terçado pra cortar a piaçaba pra fazer o caminho e o açúcar, o café, o sabão, o necessário o que se usa mesmo aqui. (Lazaro, 2017)

O Sr. Polegada, comerciante de piaçaba, levava aos seus “fregueses” do café, tabaco, ao refrigerante. Há comerciantes de piaçaba que optam em não fornecer bebidas alcóolicas.

POLEGADA: O aviamento é a mercadoria que a gente compra, compra o café, o açúcar, farinha, tudo o necessário, o leite, a bolacha, pra quem fuma o tabaco pra ele.

ELIEYD: Pra quem fuma leva o tabaco.

POLEGADA: É. Só o que eu não levo é bebida.

ELIEYD: Certo.

POLEGADA: Levo refrigerante, essas coisas.

(Barcelos, 2017)

Reencontrei o Sr. Edvaldo na cidade de Barcelos em 2017, ele é piaçabeiro, da etnia baré, que conheci há dez anos, durante o meu primeiro contato com os piaçabeiros em Barcelos, no rio Curuduri em 2007. Ele aponta que o comerciante de piaçaba leva as mercadorias e vai oferecendo aos “fregueses”, dentre as mercadorias estão café, arroz, feijão, macarrão, até enlatados como “sardinha e conserva”, é oferecido também instrumentos de trabalho e combustível. O piaçabeiro escolhe o que pode ou precisa comprar:

Elieyd: Que produtos que o Sr. precisa lá no piaçabal que o Sr. compra?

Edvaldo: A primeira coisa é a farinha. Vem o açúcar, vem o café, o sabão, o patrão leva né... arroz, uma conserva, uma sardinha, o que ele leva e oferecer pra gente né... um suco, o que der, ele chega lá e diz “tem tal coisa” ele oferece né: “eu tenho açúcar, tenho café, tenho feijão, tenho arroz, tenho macarrão, tenho óleo, tem a goiabada” aí é assim, a pessoa vai escolhendo, se a pessoa quiser comprar, aí “bora fazer tua nota”, e ele vai fazer a tua nota do que você precisa “refrigerante, bolachinha, anzol, linha, bota, terçado, faca, lanterna” tudo isso ele oferece, depois presta a conta, e a gasolina, tem a gasolina que a gente precisa, tem o motor, tem a rabetinha que a gente está no igarapé com o rancho da gente.

O consumo nos piaçabais está relacionado apenas ao necessário para sobreviver nos meses de trabalho no extrativismo. Rocha (2013) aponta que o consumo é um código e através dele, há muitas relações sociais traduzidas, que podem classificar coisas e pessoas, por exemplo.

A questão econômica neste universo dos piaçabeiros e comerciantes de piaçaba possui uma significação para além do que é material. Neste capítulo, foi oportuno notar esta materialidade porque ela leva ao entendimento de outros elementos não-materiais dessa construção econômica que estão elencados a partir de representações do agente social, das suas ações, daquilo que ele considera preferência ou mesmo necessidades.

CAPÍTULO 5 – TROCA, HONRA E MORAL: OS SENTIDOS SIMBÓLICOS DA ECONOMIA NOS PIAÇABAIS

Ao longo dos trabalhos de campo percebi que muitos piaçabeiros sabiam que não tinha uma determinada dívida, mesmo assim a assumiam. Apesar de saber que é alto o índice de analfabetismo entre os esses trabalhadores extrativistas, e que isso contribui para que estes agentes sociais paguem aquilo que não devem, há piaçabeiros que conferem suas contas, sabem que algo a mais lhe foi acrescentado e mesmo assim pagam.

O que leva um trabalhador extrativista, mesmo sem condições, a pagar algo que não lhe convém? Neste quinto capítulo, objetivo refletir sobre alguns fundamentos morais da economia nos piaçabais, tais como honra e moral. Como pano de fundo, tem-se a troca, que é mais do que um escambo, como aponta Graeber (2016).

Para me ajudar a refletir esse questionamento inicial, elenco outros: O que é troca? Qual a sua relação com a dívida? O que é a dívida numa relação social econômica e de poder? Quando a honra e a moral em uma determinada sociedade atuam ideologicamente e ajudam a manter o processo de dominação? Quando as resistências são acionadas?

No âmbito das questões econômicas, além da aquisição de bens materiais, como casas, canoas e motores rabetas, status, prestígio e honra são elementos norteadores dentro das relações sociais estabelecidas em Barcelos a partir do extrativismo da piaçaba.

Para Bourdieu (2005) a decisão econômica não é a de um agente isolado, mas de um coletivo e funciona à maneira de um *campo*, inclusive dispondo de *habitus* que engendram determinadas ações dos agentes sociais. Desse modo, as estratégias econômicas podem ser integradas num sistema complexo de estratégias de reprodução.

5.1 O uso de princípios morais como reforço da imobilização da força de trabalho

Nas relações extrativistas das fibras de piaçaba em Barcelos há alguns critérios morais entre os agentes sociais para classificar a si e ao outro

enquanto “bom” ou “mau”. Por exemplo, há o que eles chamam de “o bom piaçabeiro” e o “mau piaçabeiro”, da mesma maneira, o “bom patrão” e o “mau patrão”. Tais elementos reforçam a imobilização da força de trabalho, já que o trabalhador extrativista se sente na obrigação de quitar aquilo que está sendo imposto a ele.

Peres (2006) apontava o aviamento enquanto um circuito de trocas de dádivas e o endividamento enquanto um símbolo e base de manutenção de uma aliança, numa lógica para além do mercado:

O regime de aviamento é um amplo circuito de trocas e dádivas, de dívidas e generosidades, de favores e obrigações, de coerções e negociações, frustrações e esperanças, predação e proteção, exploração e doação, desprezo e consideração, que se estrutura em relações hierárquicas fundadas em duas categorias básicas: o patrão e o freguês. Não estou atenuando a assimetria violência/exploração (sua explícita gramática da predação) do sistema de aviamento, porém, se não olharmos para a simetria proteção/doação como o seu reverso (sua gramática da dádiva subjacente), não se percebe a perspectiva dual em operação, que não se trata apenas de mercado e interesses, mas de reciprocidade e alianças. É um comércio que se sustenta em princípios alheios à lógica do mercado, em laços e compromissos duradouros e pessoais, numa economia moral que define o “bom” e o “mau” patrão assim como o “bom” e o “mau” freguês. O endividamento permanente – assim como o crédito e o risco envolvido nele – não pode ser entendido num código puramente econômico, pois é símbolo e base de manutenção de uma aliança entre o freguês laborioso e o patrão generoso. (p.166)

Como observou Peres (2006) o “bom piaçabeiro” é aquele que produz muito e gasta pouco, tira saldo e consegue comprar determinados bens materiais, como: motor rabeta, espingardas, canoas, casas, entretanto, tais bens materiais indicam, entre estes agentes sociais, honra e compromisso. Por outro lado, o “mau piaçabeiro” é o que produz pouco e não consegue comprar bens materiais, destinando sua renda, sobretudo, à compra de bebidas alcoólicas.

O “bom patrão” é aquele comerciante que não é agressivo, que tem uma “fama” de “roubar menos na balança”, empresta dinheiro, fornece muita mercadoria. Por outro lado, o “mau patrão” é aquele que é agressivo, que trata os seus “fregueses” mal, que adianta pouco dinheiro ou mercadorias, que

“rouba” na balança quando as fibras são pesadas, que se nega a entregar um recibo ou as anotações das dívidas e da pesagem.

A fala abaixo de Josué, piaçabeiro da etnia baré, demonstra sobre o que ele atribui a uma imagem de um “patrão” “explorador”, que pode ser relacionado à ideia de um “mau patrão”, além de tratar mal os piaçabeiros, os exemplos empíricos de Josué apontam que o trabalhador que “não trouxe dinheiro”, ou seja, não produzir, não sai do piaçabal (“não acerta o rumo de Barcelos”).

Josué: Tem um bocado de gente que trabalham com eles, aí eles querem explorar o cara. O “T” e o “P” são mais velhos na piaçaba, eles já trabalham há muito tempo. Ele não explora ninguém não, quem entregar não entregou, mas ele continua vendendo pro cara, com ele (“T”) o cara pega dinheiro de novo e sobe pro igarapé, que nem o Sr. “P”. Agora esse “M”, ele é muito ignorante, se o cara não trouxe dinheiro, o cara não acerta o rumo de Barcelos. (Josué, piaçabeiro, baré, 2017 – *abreviei as iniciais dos nomes dos patrões por uma questão de segurança*).

Foi possível observar durante o trabalho de campo, que a ideia do trabalhador extrativista conseguir sucesso é possível desde que este se for empenhado. A fala de Sandro, piaçabeiro, transcrita abaixo, denota esse discurso: de que o trabalhador para se dar bem no trabalho só depende dele próprio. Inclusive esta fala mostra que Sandro “não tem queixas contra os patrões” com quem ele já trabalhou, confirmando que foi bastante ajudado, evidenciando um sentimento de gratidão. É oportuno notar que no caso do “bom patrão” os trabalhadores extrativistas o defendem, quando necessário, como pode ser lido:

Meu nome é Sandro Reis do Nascimento, eu estou na segunda vez que venho trabalhar para cá na piaçaba e graças a deus eu me dei bem também na produção, era como o pessoal falou, que era difícil da gente trabalhar, os patrões massacravam a gente mas graças a deus os patrões que eu trabalhei, eu não tenho queixa de nenhum, me ajudaram bastante até hoje e foi onde eu consegui comprar alguma coisa para mim, eu já tenho dois motores e uma canoa, dei um para a minha mãe e eu quero dizer para os meus amigos que o trabalho da piaçaba é uma produção que ajuda se depende da pessoa dela trabalhar, buscar ela e tirar. Eu moro na comunidade Marará, morava na Ponta da Terra mas eu me afastei de lá, estou na comunidade Marará agora, e é assim que a gente vai levando a vida, trabalhando que a gente não pode estar parado, e se deus permitir que a gente volte no próximo ano em fevereiro, espero

em deus que a gente há de voltar, a gente está por aqui, os colegas que vão ficar na batalha, então é assim que a gente vive, eu não tenho queixas de nada, nem dos patrões, nem da piaçaba, de nada não sabe?! Foi uma coisa que eu me dei bem graças a deus, e é assim que a gente vai levando a vida. (Sandro, piaçabeiro, 2011)

O “bom patrão” consegue aviar mais trabalhadores, o *carisma*³⁹, como um instrumento de dominação, acaba sendo uma estratégia de conquistar mais “fregueses”.

Da mesma maneira, o “bom freguês” consegue com mais facilidade ser aviado de algum comerciante de piaçaba. Para o Sr. Lázaro, piaçabeiro até o ano 2000, o “bom patrão” “compreendia” quando os piaçabeiros adoeciam, e não deixava o “freguês” por isso:

Era um patrão que não visava só a sua produção, ele enxergava também, compreendia quando a gente adoecia e a gente num podia adoecer. Então ele era um patrão que não deixava o freguês, como é que se diz, numa pior. Por que tem o ... hoje em dia pelo o que eu vejo aí como a maioria dos patrão, ele quer você quando ta produzindo muito, pra ele tá tudo bem, mas quando você cai numa situação meia precária, ele já começa a te encostar pra lá e faz de conta que nunca lhe conheceu. Então isso fica ruim, é uma pessoa quando tá bom, ta bom e ele não, fazia tanto você ta produzindo como não, você ta de saúde você produziu se é tudo seu, também não tinha problema com ele. Então por isso que eu digo, se fosse escolher se ele tivesse vivo até hoje taria com ele. (Lazaro, 2017)

Bourdieu (2005) já asseverava que as forças do campo orientam os dominantes em direção a estratégias que tem por finalidade redobrar sua dominação. Percebo que nessas relações extrativistas da piaçaba, quando um comerciante de piaçaba “compreende” quando um freguês adocece, ou que não entregue toda a produção, se configura como uma estratégia de dominação, pois consegue mantê-lo como subordinado ainda.

Alguns sentimentos como culpa, de um lado, e gratidão, por outro, fazem parte das estratégias de dominação, é comum observar nos discursos variados modos de “culpar” os piaçabeiros pela sua dívida, por exemplo.

³⁹ Weber (1994)

O Sr. Antonio Caieira, piaçabeiro lamenta e se culpa por enxergar, já na sua velhice, que ao longo de sua vida construiu poucos bens materiais. Ele justifica que na sua juventude não poupava:

a minha velhice foi tudo acabando hoje em dia eu já estou velho eu não construí nada eu tenho mesmo em casa só uma geladeira, dois fogãozinho, gás nós temos, tem uma geladeira. Eu também já tenho que comprar outra geladeira, mas as minhas condições são poucas. Nós estamos poupando um dinheiro que é para poder comprar, porque eu não gosto de comprar fiado. Sabe esse negócio de ficar devendo... tem prestação para cá, te, prestação pra ali, são muitos anos devendo na piaçaba... Deus o livre! eu já passei por algumas dificuldades muito ruins, hoje em dia eu vejo o meu filho, trabalha o motor dele o motor dele já está com três quatro vezes ele diz “eu vou vender esse daí e comprar outro” eu digo “rapaz poupa, a força da gente acaba não é assim não vai começando a poupar desde agora”. Cadê que eu tenho alguma coisa, se eu não pensasse a essa altura da minha velhice, eu não tinha um motor no porto da minha casa na comunidade, eu não tinha na minha casa hoje em dia, eu construir uma casa de madeira porque eu já comecei a pensar de novo, mas para mim antes tudo era: “Ah! Deixa para lá!”. (Antonio Caieira, 2017)

A ideia da culpa, em alguns discursos está associada à índole do trabalhador. Para Reginel, filho de “patrãozinho” e casado com uma filha de piaçabeiros, a “culpa” das dívidas é do piaçabeiro, que não trabalha e depois divulga que o “patrão” o roubou. Como pode ser visto:

Mas às vezes é culpa do piaçabeiro mesmo. Porque assim, por exemplo, tu vai trabalhar comigo, aí tu faz teu ranchinho, só o básico mesmo, aí vai lá trabalha, o patrão deixa ele por de 20 dias, você vai..., o patrão chega lá às vezes e tem piaçabeiro que tá com uma tora, aí comeu um rancho de R\$ 1000,00, aí ele vem de lá e fala pra a família que o patrão roubou, é assim. (Reginel, 2017).

Discursos como este acima acabam ganhando repercussão em Barcelos, o que contribui para a construção de um estigma sobre os piaçabeiros. Para o piaçabeiro, provar que é um bom trabalhador, ter uma alta produção e obter bens é uma forma de desconstruir este estigma, entretanto, ao fazer isso ele cai no jogo da subordinação e acaba cada vez mais imerso na imobilização da força de trabalho.

Para Goffman (1963) o estigma é utilizado como um efeito de descrédito, defeito, fraqueza e até desvantagem para estereotipar indivíduos em uma determinada sociedade. O autor menciona ainda que o “estigma” é

usado como um atributo depreciativo construído como uma linguagem de relações.

Não são somente os patrões que tem essa visão estigmatizante dos piaçabeiros, conheci piaçabeiros que reproduziam estes discursos morais de dominação. O Sr. Edilson, piaçabeiro da etnia dessano do município de Santa Isabel do Rio Negro, afirmou que o piaçabeiro que possui dívida é um trabalhador que não produz, ele corrobora com a ideia do comerciante de piaçaba ao afirmar que:

A gente, muita gente que vai lá fica endividado né, faz a mostra conta e não consegue mais pagar, aí ele vem sem nada de lá ele começa a falar “pô, o cara me roubou, me cobrou muito caro e não consegui pagar”, não é porque é muito caro é porque ele não trabalhou. (Edilson, piaçabeiro, etnia dessana, 2017).

Por outro lado, Bourdieu aponta o *estigma* como uma categoria do senso comum, que está inserida em um campo de relações sociais de poder e legitimação de identidades sociais. Para o autor, “quando os dominados nas relações de forças simbólicas entram na luta em estado isolado, não tem outra escolha a não ser a da aceitação da definição dominante da sua identidade” (Bourdieu, 2002, p.124).

O estigma do “mau piaçabeiro” configura-se como uma forma de reiterar a culpa por ter dívidas com o comerciante de piaçaba, assim como ser percebido como um elemento de distinção entre os agentes sociais. Em algumas falas, como as de Sandro, Antônio Caieira e Lázaro, transcritas anteriormente, foi possível observar a aceitação do estigma.

Por outro lado, o estigma pode produzir a revolta contra o próprio estigma, “que começa pela reivindicação pública do estigma, constituindo assim um emblema, um princípio de unificação do grupo e pontos de apoio objetivos da ação de mobilização” (Bourdieu, 2002, p.125).

Ouvi o termo “piaçabeiro malandro” dito por um “patrãozinho” para designar o trabalhador extrativista que reclama, que se indigna com as condições de trabalho e que possui dívidas. Para esse agente social, o trabalhador que reclama não quer trabalhar, pega dinheiro e mercadorias aviadas e não entrega as fibras de piaçaba, além de espalhar boatos e fofocas sobre o “seu” “patrão”:

Tem essa questão do piaçabeiro ficar indignado, porque ele é um piaçabeiro malandro, ele não quer trabalhar entendeu, ele tipo assim, ele te compra ou pega dinheiro e vai lá pro piaçabal e não quer trabalhar, o quê que acontece, ele come o rancho e não produz, eu chego lá, “ah, eu quero receber”, eu forneço novamente o rancho entendeu, e ele pega e faz a mesma coisa e quando eu vejo que a dívida tá alta, “mano, não posso mais te arrumar nada, vai te embora” e esse cara vem pra comunidade e começa a falar mal do cara, dizer que o cara roubou ele entendeu, porque tu pode fazer tuas entrevistas aí, que o piaçabeiro que te compra que te salda, ele jamais fala mal, ele só faz elogios entendeu, mas teve realmente esse caso do cara denunciar, que o cara vendia muito caro, mas tipo assim eu não sei se o cara vendia muito caro, mas o que eu conheço tem muito cara que é um malandro da história entendeu, tem cara que não quer saber de trabalhar. (Guri, patrãozinho, 2017)

Ainda nessa ótica da dominação por princípios morais, além da “culpa” e do “estigma”, existe também o reconhecimento (ou a exaltação) do comerciante de piaçaba que cumpre com os seus acordos com os piaçabeiros. Como pode ser lida na fala do Sr. Lázaro:

Mas então, eles lá que eram patrão nunca também abandonavam a freguesia sempre faziam do...como é que se diz...como dizia a minha mãe quando era viva: sempre fazendo das tripas coração pra servir o freguês e aí sim. (Lázaro, baré, 2017)

5.1.1 “Porque ninguém confia mais nele, e vai ficando sozinho”: Ter o “nome limpo” e as questões da honra no campo extrativista da piaçaba

Essa questão do “nome” limpo é algo oportuno a ser notado. Já me perguntei, porque os piaçabeiros não conseguem um empréstimo para serem independentes de “patrão”? Isso se dá por conta do “nome” limpo na “praça”. Ou seja, um empréstimo formal em bancos, por exemplo, exige uma série de documentos que estes trabalhadores extrativistas não possuem, um empréstimo diretamente com um empresário, exige um “nome” limpo e estes não tem, já que não possuem um saldo de crédito ou bens como contrapartida em uma transação comercial. Até 2013 não havia uma política pública implementada em Barcelos que viabilizasse a independência dos piaçabeiros e que possibilitasse essa independência.

Para um “patrão” aviar um trabalhador, ele consulta pessoas conhecidas ou outros “patrões” sobre o possível “freguês” se este não tiver um bom “nome” dificilmente alguém o adiantará mercadorias e dinheiro para extrair as fibras de piaçaba.

O aviamento eu vejo assim, eu acho que é um crédito, a senhora não tenho cartão de crédito? o aviamento para nós é isso, o cara quer comprar um rabeta, ele não pode comprar que ele não tem o capital, o dinheiro, ele não tem crédito aqui no comércio, ele chega comigo, “pô, Guri me avia um rabeta?”, eu vejo assim tipo um crédito, que o cara tem. (Guri, patrãozinho, 2017)

Desse modo, o “patrãozinho” empresta seu “nome” indiretamente ao freguês, e lhe cobra alto por isso, já que o “patrãozinho” compra a mercadoria fiado ao trabalhador extrativista, lhe repassa os juros dessa compra e acrescenta outros.

O que significa comprar fiado nesse *campo*? De acordo com os agentes sociais, para comprar fiado é preciso ter um “nome” limpo, isso supõe - além de honra, status e prestígio – confiança nas relações sociais.

GURI: Aí é tipo aqui, nós estamos aqui, nós vamos se programar pra viajar no sábado no caso, aí tem uma galera que etá por aqui “pô, eu vou contigo”, entendeu, aí eu “umbora”, me arruma aí R\$ 400, dá pra me arrumar, me arruma 300, me arruma 200, entendeu. é na confiança, não tem nada assinado. ELIEYD: E qual assim a garantia que tu tem que ele vai te pagar, não vai levar um calote?

GURI: É tipo assim, a gente já tem conhecimento do cara, entendeu, “tu tava trabalhando com quem, fulano?” “com fulano”, tá bom então, “e aí, fulano tava contigo?”, “tava”, “te pagou, cara?”, “pagou, pagou tirou o saldo”, “e aí ele é bom de trabalhar”, “é bom de trabalho”, entendeu.

EDILSON: Todo mundo já é articulado, já sabe quem trabalha, “fulano é bom de trabalho”, vou com esse, aí ele já tem, e aí...

GURI: E aí, tipo assim, ninguém assina promissória, nem nada. Tudo na confiança. Dou lá uns 300 pau pro cara, entendeu, e aí na hora da saída já, “bora, bicho”, “bora”, aí reúne a galera põe no barco e a gente vai, e nada é assim, eu acho que já houve casos de polícia. “pô, chama a polícia que o cara não quer embarcar”, isso não existe, entendeu.

O diálogo acima entre um comerciante de piaçaba e um trabalhador extrativista, indica que para um trabalhador extrativista ser “aviado” ele deve ser conhecido de alguém. Há uma articulação prévia entre os “conhecidos” que são “bons de trabalho”, ou seja, o “patrãozinho” que pretende aviar algum piaçabeiro, “investiga” antes com quem ele trabalhou e se era um “bom

piaçabeiro”. Apesar de não ter nenhum acordo assinado, o que vale para esses agentes é a confiança que o “nome” traz.

Quando um piaçabeiro fica endividado, há um senso comum em Barcelos que a culpa nunca é dos patrões ou do sistema de aviamento, mas sempre os próprios piaçabeiros que não sabem administrar seu tempo e seu dinheiro, quando o tem. Nesse caso, eles têm seus nomes “manchados” com um estigma de “mau piaçabeiros” e assim a noção de *honra* vai se delineando no âmbito dessas relações.

Peristiany (1971) aponta que as noções de honra e vergonha aparecem em algumas sociedades como um sistema de regras sociais, no que tange à conduta, são elementos que implicam na hierarquização dos indivíduos e os levam a valorizar ou não as condutas alheias.

A honra possui alguns princípios, conforme Pitt-Rivers (1971), e tais princípios estão distribuídos no tempo, espaço e diferentes estratificações sociais, que também evidenciam conflitos em uma determinada estrutura social, pois a partir daí é possível ler a reprodução que os indivíduos fazem dos ideais de uma sociedade.

Inspirada no modelo teórico de Redfield (1967[1958]) sobre “great tradition” e “little tradition”, Cioccarri (2011) concebe os conceitos de “grande honra” e de “pequena honra” em seu estudo sobre os trabalhadores de duas comunidades de mineiros de carvão no Rio Grande do Sul e Creutzwald, na Lorena Francesa. Neste trabalho a autora menciona que no âmbito do que ela denominou de “grande honra”, há uma multiplicidade de “pequenas honras” que se opõem ou se mesclam, seja pelo “orgulho” de um trabalho bem feito ou “das ‘artes’ da malandragem, assim como em pertencimentos políticos, sindicais, familiares, religiosos, esportivos” (Cioccarri, 2011, p. 17). A autora pondera que:

Desta forma, passei a considerar como “pequena honra” a combinação entre o prestígio que cada um obtém socialmente e a estima de si, seu próprio sentimento de dignidade, que tanto é alimentado por esse reconhecimento como o alimenta na esfera social. Tal como na “grande honra”, as formas de “pequena honra” se constituem na tensão entre o prestígio e o desprestígio, o respeito e o desrespeito. Surgido da investigação conduzida entre comunidades de mineiros, a noção de “pequena honra” poderia ser estendida a outras categorias de trabalhadores, podendo iluminar aspectos que

ancoram valores presentes entre outros segmentos. (Cioccarì, 2011, p. 20).

O trabalho de Cioccarì me ajuda a refletir sobre uma “honra do trabalho” presente também nos piaçabais em Barcelos, mesmo que de forma distinta. A busca pela “honra” implica numa repulsa à desqualificação social daquele que não tem um nome “limpo”, cuja reputação estigmatizante é atribuída exterioriamente.

Na fala abaixo do Sr. Alberto é possível ver que quando ele menciona o termo “trabalhar a nosso favor” se refere ao ato de trabalhar, quitar as dívidas (sobrar saldo) e construir seus bens materiais. Pare ele, o trabalhador extrativista deve “valorizar” o seu trabalho, e com isso “valorizar” o seu dinheiro, para não depender de terceiros para a sobrevivência. Nesse caso, novamente, as atribuições de “honra” e “confiança” são depositadas somente no piaçabeiro.

Trabalhar a nosso favor é quando a gente compra, paga e sobra assim um saldo. Agora nós vamos comprar o rancho a vista e vamos subir para o piaçabal e cortar, já em meu favor. Já pra mim. Eu cortei, cortei e entreguei para esse Tonico mesmo, aí sobrou, e desde lá eu comecei a comprar mercadoria assim, já a vista e fui fazendo a minha vida, vai vendendo para os parceiros lá em cima, comprando uma piaçabinha também (risos) e foi sobrando pra mim, graças a deus, pra hoje não estar mais dependendo de ninguém, porque se todo mundo pensasse como eu pensei, hoje não tinha ninguém aperreado, assim dependendo de ninguém, todo mundo tinha o seu barquinho, porque no tempo era mais fácil, tinha mais produto, mais perto, então é como eu acabei de dizer, o pessoal não valoriza o seu trabalho, o seu dinheiro, o dinheiro que pega, tem piaçabeiro que pega... eu já vi o delegado (apelido de uma pessoa) ano passado que pegou 10 mil, 10 mil como solteiro! Dava pra ele começar a vida dele, pra hoje não depender de ninguém, não é verdade, “eu vou comprar uma casa na cidade”, mas é como eu estava dizendo, não valorizam o dinheiro, aí sempre eles dependem do parceiro. (Alberto, patrãozinho, já foi piaçabeiro, 2017).

Para Graeber (2016) a *honra* tem dois significados contraditório, por um lado, fala-se de *honra* como integridade, por outro, como algo relacionada à violência necessária para reduzir os seres humanos a mercadorias. Existe uma lógica moral que está por trás dos códigos de honra, e deste modo, a honra e o crédito se tornaram iguais. Seguindo a lógica do autor: Quem tem

crédito em um sistema comercial, por exemplo, é uma pessoa “honrosa”, que cumpre com os seus tratados.

Existe nos piaçabais em Barcelos uma relação de reciprocidade, o “bom patrão” consegue “atrair” o “bom piaçabeiro”, mesmo que a relação seja de imobilização da força de trabalho, tais elementos passam quase despercebidos e apesar disso, é o que mantém o vínculo. Ou seja, acredito que mais do que a dívida material, o que prende estes agentes sociais é a dádiva, e nela seus componentes morais.

Quando um piaçabeiro procura um comerciante de piaçaba para se aviar, e encontra um “sim”, ele enxerga a possibilidade de um trabalho, uma forma de se sustentar e sustentar a sua família, logo ele está devendo um “favor” ao comerciante de piaçaba. A ideia de que um piaçabeiro é um trabalhador em situação análoga à escravidão é reforçada em um senso comum apenas para o “mau piaçabeiro”, ou seja, se esse piaçabeiro for um “bom trabalhador”, ele quitará as suas dívidas e conquistará os seus bens almejados. A lógica ali funciona com esses parâmetros.

Para Mauss (1974) a dádiva é, concomitantemente, voluntária e obrigatória, já que uma negação em “receber” implica numa quebra de uma potencial aliança, por isso ela tem um caráter coercitivo, pois ao aceitar uma dádiva, um indivíduo encontra-se na obrigação de retribuir.

A reciprocidade funciona como um processo da qual as trocas acontecem. Se um piaçabeiro for considerado um “bom trabalhador”, ele conseguirá bens e um maior financiamento com o comerciante de piaçaba, caso contrário, esse trabalhador terá maiores dificuldades.

Assim a troca não é somente de objetos (das fibras pelas mercadorias industrializadas ou pelo dinheiro). Os agentes sociais trocam “palavras” em diferentes “tons”, trocam também favores e isso implica num reforço de subordinação. Nessa relação extrativista o “favor” é, na maioria das vezes, referente ao “patrão” com o “freguês”, respectivamente, do “doador” ao “receptor” de dádivas, dificilmente o contrário.

Então a dádiva nessa relação social entre piaçabeiro e comerciante de piaçaba é um elemento econômico e moral, que tece *micropoderes* nos cotidianos desses agentes sociais. Vejamos o diálogo com o Sr. Lázaro, que foi

piaçabeiro e afirmou que o seu “patrão” era tão “bom” que se fosse vivo ainda estaria trabalhando para ele:

Elieyd: Esse quando o senhor começou, o senhor ficou todo tempo só com ele?

Lazaro: Foi só com ele e só não estou com ele porque infelizmente Deus não permitiu a gente viver a vida toda. Mas se fosse coisa que Deus desse vida pra ele, até hoje eu estaria com ele.

Elieyd: Por quê?

Lazaro: Por que ele era um patrão que num visava só a sua produção, ele enxergava também, compreendia quando a gente adoecia e a gente num podia adoecer. Então ele era um patrão que num deixava o freguês, como é que se diz, numa pior. Por que tem o ... hoje em dia pelo o que eu vejo aí como a maioria dos patrão, ele quer você quando ta produzindo muito, ta entendendo? pra ele tá tudo bem, mas quando você cai numa situação meia precária, ele já começa a te encostar pra lá e faz de conta que nunca lhe conheceu. Então isso fica ruim, é uma pessoa quando tá bom, ta bom e ele não, fazia tanto você ta produzindo como não, você ta de saúde você produziu se é tudo seu, também não tinha problema com ele. Então por isso que eu digo, se fosse escolher se ele tivesse vivo até hoje estaria com ele. (Lázaro, baré, 2017)

As noções de honra e a moral podem atuar ideologicamente nessas relações e podem ajudar a manter o processo de dominação. Isso é percebido não só na fala acima do Sr. Lázaro, mas também no diálogo abaixo entre o Sr. Guri e Edilson, respectivamente, comerciante e trabalhador extrativista:

GURI: Não. Uma hora ele paga. Porque o ciclo vai fechando, porque ele dá o pino não em mim, ele dá pino no outro, dá pino no outro, dá pino no outro, aí o ciclo vai fecha, aí ele fica...

EDILSON: Porque ninguém confia mais nele, vai ficando sozinho. (Barcelos, 2017)

O que gerou esse diálogo foi uma pergunta que fiz sobre o fato de não existir um contrato formal entre esses trabalhadores e das possibilidades do comerciante de piaçaba não receber as fibras de piaçabas. Assim o Sr. Edilson, apontou que se ninguém “confiar” mais no piaçabeiro, ele não conseguirá trabalho, ou seja, “vai ficando sozinho”. Nesse caso, se um piaçabeiro não pagar uma dívida, ele será classificado com um estigma de “mau trabalhador”, que supõe a falta de honra e com isso, recebe em troca o “fechamento” de algumas relações sociais.

5.2 A troca e a expectativa de reciprocidade

Para Bourdieu (2005) as trocas nunca são reduzidas completamente a sua dimensão econômica, já que fatores não econômicos como a dádiva e a moral também estão inseridos nela.

Já para Graeber (2016) a troca é um tipo de lógica moral que implica na igualdade em potencial, segundo o autor, ela tem a ver com equivalência, sendo um processo de mão dupla, em que cada lado dá tanto quanto recebe, entretanto, não é que exista tal equivalência, mas um processo constante de interação que tende à equivalência.

Graeber (2016) afirma que as relações de patronagem surgem quando a ajuda mútua se transforma em desigualdade, no sentido do reconhecimento que não se pode pagar uma dívida. Para o autor, “as dádivas criam escravos” (Graeber, 2016, p. 155), pois supõe uma relação de “inferioridade” quando a dádiva não pode ser retribuída. Daí surge a dívida para o autor, quando o acordo entre os iguais deixa de ser “entre os iguais”, assim, durante o tempo em que a dívida permanece não paga, a lógica da hierarquia é mantida e não há reciprocidade.

Nos piaçabais em Barcelos, a troca é um elemento visível tanto nas relações entre os piaçabeiros, quanto entre os piaçabeiros e patrões. O Sr. Antonio Caieira apontou que não existia uma relação de compras nos piaçabais e sim de trocas:

Uma dificuldade no piaçabal era essa porque ninguém comprava, a gente trocava, piaçaba por rancho, tanto que acabava o dinheiro e já foi. (Antonio Caieira, 2017)

A relação da troca com a dívida para Graeber (2016) é que a primeira cria a segunda, exceto quando for uma transação instantânea em dinheiro. Uma dívida, para o autor, é uma troca que ainda não foi concluída, quando a dívida é quitada, a igualdade entre as partes é restabelecida. A questão é, e quando uma parte dificulta que a outra quite? Exatamente para criar essa hierarquia e justificar a imobilização do outro?

A patronagem, portanto, foi transformada em uma relação de dívidas (Graeber, 2016). A servidão por dívida reduziu as relações de compadrio e parentesco, por exemplo, em relações de propriedade.

Os argumentos dos patrõeszinhos de que dão mais do que recebem é visível em alguns depoimentos. Como se a dívida fosse oferecida somente por eles e a reciprocidade fosse quase nula. O viés heroico, inclusive, é acionado e reproduzido:

A gente fica, talvez a gente fica até da sala pra cozinha, entendeu? Por que as vezes a gente tira da família da gente pra socorrer o companheiro ali, entendeu? Aí isso aí que tem muitas coisas que tem gente que num reconhece. (Mamédio Filho, patrãozinho, baré).

A fala acima do Sr. Mamédio mostra esse tom heroico de “tirar da família” para dar a um piaçabeiro (“socorrer um companheiro”) demandando certo reconhecimento por tal ato enunciado. É oportuno notar que este agente social, em um passado recente, fora piaçabeiro.

Como afirmou Graeber (2016, p. 248) “honra é o mesmo que crédito”, quem consegue comprar fiado em Barcelos? Quem tem um nome “honroso” na “praça”, ou seja, que tem um “nome limpo” e que pode dar algo em troca, caso a transação comercial não saia como o esperado para o credor, nesse caso, os patrões exportadores.

POLEGADA: Ficou ruim por uma parte também, o patrão o Carioca, ele compra a piaçaba e dá o dinheiro, aí a gente vai na loja e as vezes o dinheiro que a gente tem não dá pra comprar o que a gente quer, lá compra fiado, aí quando chega....

ELIEYD: Compra fiado de quem?

POEGADA: De outro patrão, tem o Kleber, tem muitos patrões aqui, a gente compra de um, compra de outro, aí quando chega com o produto que vem ele dá o dinheiro e a gente vai pagar.

POLEGADA: Pois é, tô me virando porque eu tenho muito conhecimento aqui com os patrões eles me conhecem e eu compro fiado de qualquer um, eu chego lá com ele “companheiro você pode me vender essa nota aqui, café, açúcar, o necessário”, o mês que chega a piaçaba eu pego o dinheiro e vou pagar, e agora o negócio tá outro, agora eles não vendem com mais de 45. (Barcelos, 2017)

O diálogo com o Sr. Polegada sobre “comprar fiado” demonstra como os patrõeszinhos conseguem financiar as mercadorias para aviar aos trabalhadores extrativistas. Há situações em que os patrõeszinhos vão aos supermercados locais fazer as compras “fiado”, dando apenas a “palavra” ao dono deste estabelecimento, posteriormente, ora pagam com fibras de piaçaba, ora pagam com o dinheiro da venda das fibras.

Nem todos conseguem tal negociação, é preciso ser conhecido por sua boa reputação. Nesse caso, aquilo que os patrões dispõem não é dinheiro ou bens materiais e sim a honra e o “nome limpo”. Tal exigência acaba sendo transferida também aos piaçabeiros, não que eles possam ir ao supermercado e comprar “fiado”, mas de ter quem faça isso para eles, caso eles sejam “bons trabalhadores”.

Assim existe uma expectativa da reciprocidade, ou seja, conforme os patrões dizem que oferecem a dádiva (fornecem mercadorias, dinheiro e favores) esperam em troca a retribuição (a compra das mercadorias aviadas, e as toneladas de piaçaba como pagamento).

Se for considerado um “bom patrão” os piaçabeiros farão jus e se comportarão como “bons piaçabeiros”, mas se for considerado um “mau patrão”, então os piaçabeiros o tratarão como tal e tentarão sair desta relação, acionando, inclusive certas formas de resistências (Scott, 1985).

Josué: É o M., o G. (...) eu já trabalhei com esses aí, fomos até pra porrada uma vez...

Elieyd: Tu e quem?

Josué: Eu com o M. e o G.. Eles queriam me cacetar lá no igarapé, pro rio Curuduri.

Elieyd: Por quê?

Josué: Por causa de preço mesmo de piaçaba, no outro dia estava R\$3,00 ou R\$4,00 aqui em Barcelos, e eles queriam comprar de R\$2,00 lá. Meu pai tinha comprado dele e ele ia fazer a mercadoria mais alto do que pesando, porque eles não sabem dialogar, eles são muito ignorantes, ainda mais o M. ele é o mais escroto de todos, um gordo barrigudo, ele entrega direto no galpão do Carioca, ele está na lista da Federal também. (Josué, piaçabeiro, Barcelos, 2017)

Ter a consciência da exploração, se negar a vender pelo preço mais baixo do que está no mercado é uma forma de resistir, e também de valorização do trabalho, critério do que foi mencionado como honra.

Na fala acima, o Sr. Josué afirma que foi para as vias de fato (“fomos até pra porrada”) por conta do preço da piaçaba abaixo do que estava sendo comercializado no município, que o comerciante de piaçaba queria lhe pagar. Os atributos pejorativos na descrição do comerciante de piaçaba reforça a ideia da resistência num plano mais simbólico, como insultos, por exemplo.

É oportuno compreender as relações sociais entre patrões e piaçabeiros a partir das questões simbólicas como honra e moral enquanto

elementos que os interligam, pois estão no âmbito de convenções socialmente estabelecidas, e na *luta* em um *campo* de reconhecimento e legitimidade pela reputação, já que assim é garantida a sua sobrevivência física e social.

Existem situações para os piaçabeiros em que não é possível enxergar a dádiva e sim a cobrança por uma pseudo dádiva, a que acompanha a dívida e as exigências indevidas. Nesses casos, além das resistências simbólicas como xingar ou insultar os patrões, são acionadas as denúncias jurídico-formais e assim começam o processo de judicialização nessas relações extrativistas.

Nesse momento, as questões como honra e moral também estão em jogo, não para indicar quem é um “bom” ou “mau” trabalhador para se legitimarem em um *campo*, e sim para indicar “justiça” e comprovar que exista a imobilização da força de trabalho, este fato, desconstrói a imagem do “mau piaçabeiro” como alguém densonroso, e sim de alguém que teve os seus direitos cerceados e que busca uma forma de “limpar” o nome.

PARTE 4 – O PROCESSO DE JUDICIALIZAÇÃO

CAPÍTULO 6 – MOBILIZAÇÃO E REIVINDICAÇÕES: QUANDO OS AGENTES ACIONAM SEUS DIREITOS?

Neste sexto capítulo objetivo fazer uma “etnografia dos documentos” referidos ao processo de *judicialização* das denúncias sobre trabalho análogo à escravidão e devastação ambiental nos piaçabais.

Santos aponta que há a *judicialização da política*

(...) sempre que os tribunais, no desempenho das suas funções, afectam de modo significativo as condições da acção política. Tal pode ocorrer por duas vias principais: uma, de baixa intensidade, quando membros isolados da classe política são investigados e eventualmente julgados por actividades criminosas que podem ter ou não a ver com o poder ou a função que a sua posição lhes confere; outra, de alta intensidade, quando parte da classe política, não podendo resolver a luta pelo poder pelos mecanismos habituais do sistema político, transfere para os tribunais os seus conflitos internos através de denúncias cruzadas, esperando que a exposição judicial do adversário, qualquer que seja o desenlace, o enfraqueça ou liquide politicamente. (SANTOS, 2003, p. 1).

Para Santos (2017) os tribunais foram criados como órgãos de soberania para resolver conflitos entre indivíduos, entretanto, nas sociedades há conflitos coletivos, para além do plano individual. Quando se está diante dessa situação, ocorre o que o autor denominou de *judicialização*, ou seja, quando os tribunais passaram a resolver conflitos coletivos da sociedade.

O *campo* aqui foi os documentos do Inquérito Civil 1.13.000.002364/2013-43 levantados no Ministério Público Federal no Amazonas (MPF-AM). Os questionamentos nesse momento são: Como começou o referido processo de *judicialização*? Qual o andamento desse processo? Como as denúncias foram recebidas no município e quais os impactos disso nas relações sociais ali estabelecidas?

A partir de 2014 comecei a levantar matérias de jornais e documentos oficiais do Estado sobre as denúncias recebidas pelo MPF-AM sobre o trabalho análogo à escravidão referente aos piaçabeiros no médio rio Negro. Antes disso, por conta da pesquisa em andamento, já levantava tais

dados, entretanto, com as ações oficiais da operação conjunta entre o Ministério Público Federal (MPF/AM), Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e Polícia Federal (PF) em maio 2014 com o objetivo de apurar as denúncias recebidas no MPF/AM, da qual foram resgatados treze piaçabeiros, o cenário muda e os dados construídos também.

O trabalho de campo para a produção dessa etnografia foi realizado a partir de contato com agentes do MPF-AM em Manaus. Antes disso, pesquisei sobre a viabilidade de acesso a esses documentos, procurei e indaguei tais agentes, e a partir de conhecer esse *campo*, solicitei o inquérito civil conforme as normas deste órgão e acompanhei diariamente o pedido por semanas. Tão logo os documentos por mim solicitados foram reunidos de forma digital e encaminhados, comecei a leitura e análise desse material. Foram mais de 2.000 (duas mil) páginas.

Ao me propor fazer uma “etnografia dos documentos” a partir da leitura e análise desse inquérito civil pude conhecer a genealogia das denúncias sobre estes casos, situar os agentes sociais no conflito judicializado, e perceber os diferentes pontos de vistas, tanto dos agentes, quanto das agências do Estado.

Cunha (2004) ao construir uma reflexão sobre o trabalho etnográfico em arquivos e documentos observa que esta é uma modalidade de investigação antropológica que adota determinados conjuntos documentais como *campo* para uma compreensão crítica sobre as formas de produzir histórias.

Para a autora a forma e a ordem de dispor os documentos e coleções é resultado de procedimentos sucessivos de constituir e ordenar conhecimentos da qual:

Nos últimos anos, além de historiadores e arquivistas, antropólogos têm se voltado para os arquivos como objeto de interesse, vistos como produtores de conhecimentos. Não preservam segredos, vestígios, eventos e passados, mas abrigam marcas e inscrições a partir das quais devem ser eles próprios interpretados. Sinalizam, portanto, temporalidades múltiplas inscritas em eventos e estruturas sociais transformados em narrativas subsumidas à cronologia da história por meio de artifícios classificatórios. (Cunha, 2004, p. 292)

O conjunto de arquivos da qual trata Cunha (2004) é a coleção Ruth Landes Papers mantida pelo Instituto Smithsonian que é composto por escritos não publicados, cartas, artigos e demais manuscritos da antropóloga norte-americana que dá nome ao acervo. Bem sei que estes documentos são de diferentes naturezas do contexto que trato a presente pesquisa, mas a questão que gostaria de colocar é que os apontamentos de Cunha (2004) me ajudam a refletir como os documentos são constituídos, situados e construídos por pessoas, grupos sociais e instituições.

Marin & Castro (1999) produzem uma “etnografia dos documentos de terra” referentes ao dossiê de Abacatal, povoado localizado em Ananindeua/PA constituído por famílias negras rurais. As autoras levantam o processo judicial envolvendo conflitos territoriais com os agentes sociais deste povoado cujos direitos territoriais estavam sendo negados pelo Estado para beneficiar empresas privadas.

A partir da leitura de cada peça judicial, as autoras formularam questões e compreenderam o enredo jurídico que se montou sobre as terras tradicionalmente ocupadas de Abacatal.

Deste modo, acredito que proceder a uma “etnografia dos documentos” e mais especificamente, de um inquérito civil, é possível observar como os agentes sociais foram nomeados e situados, assim como entender quais as denúncias e defesas legalmente utilizadas pelos agentes.

O inquérito civil é um procedimento administrativo investigatório iniciado pelo Ministério Público. Seu objetivo é coletar evidências e provas a serem levadas à Justiça, através de uma ação civil pública.

Em defesa de interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos, o inquérito civil não é um “processo”, já que nele não são feitas acusações, tampouco imposições de penas. Tem, portanto, um papel de investigar possíveis ocorrências de danos a interesses que lhe incube defender.

Já a ação civil pública é desencadeada a partir de um inquérito civil, e se caracteriza por ser um instrumento processual de caráter coletivo, ou seja, prevenir danos a uma determinada coletividade.

Segundo o artigo 5º da Lei 7.347/85 as entidades legítimas para propor uma ação civil pública são: o Ministério Público, a Defensoria Pública, a

União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a autarquia, empresa pública, fundação ou sociedade de economia mista que a) esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano nos termos da lei civil, inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao patrimônio público e social, ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência, aos direitos de grupos raciais, étnicos ou religiosos ou ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.

No caso do Inquérito civil 1.13.000.002364/2013-43, sua propositura se deu em dezembro de 2013 pelo Ministério Público Federal (AM) a partir de denúncias de familiares de piaçabeiros. Este documento é composto por 7 volumes dentre: portarias, certidões, manifestações, cópias de documentos pessoais de agentes sociais envolvidos no conflito (tanto de denunciante, quanto de denunciados), ofícios (tanto de agências do Estado, quanto de associações indígenas), termos de declarações, memórias de reuniões, recibos de dívidas (no caso, das dívidas dos piaçabeiros com os “patrões”), fotos do piaçabal, apresentações impressas de PowerPoint de agências do Estado, relatórios de oficinas realizadas pelo Estado e Organizações não-governamentais, e-mails, lista de frequência de reuniões, planos de trabalho de projetos técnicos de agências do Estado e Organizações não-governamentais referentes ao extrativismo da piaçaba em Barcelos, termos de autuação e conclusão do MPT-AM.

Paralelamente a este Inquérito Civil do MPF-AM tramitava no MPT o inquérito civil n. 001837/2008.11.000/7, que também abordava a questão das denúncias sobre trabalho análogo à escravidão no extrativismo da piaçaba no médio rio Negro, mas sob a ótica trabalhista. Em maio de 2014 os dois Ministérios publicam uma Recomendação Conjunta Nº 01/2014 MPF/AM – MPT/AM que trata sobre os direitos dos piaçabeiros e da situação de imobilização da força de trabalho nos piaçabais.

Do inquérito do MPF resultaram dois processos na Justiça Federal (esferas penal e cível), e do inquérito do MPT resultou em um processo na Justiça do Trabalho (esfera trabalhista). Nos três processos responde um único réu, um empresário de piaçaba, da qual “patrõesinhos” eram seus subordinados no sistema de aviamento em Barcelos. Os processos são os seguintes:

a) **Processo 0016064-35.2014.4.01.3200** - julgado na 4ª Vara da Justiça Federal, em uma ação penal cuja petição trata de “redução a condição análoga à de escravo”, tem como autor o MPF-AM. Este processo foi iniciado a partir do processo 0014052-48.2014.4.01.3200/JFAM em 21/11/2014 a partir da denúncia do MPF-AM em 13/11/2014 atribuindo ao réu a prática dos crimes de redução à condição análoga de escravo (artigo 149 do código penal), frustração de direito assegurado por lei trabalhista (artigo 203 do código penal) e falsificação de documento público (artigo 297 do código penal). Este processo encontra-se no status “em movimentação” em consulta virtual, apesar disso, sua última sentença foi em 26/06/2017, da qual o réu é absolvido em primeira instância no que tange o artigo 149, sobre os demais, foi encaminhado à Justiça Estadual da qual é sua competência.

O argumento para a absolvição referente ao artigo 149 do código penal (crime de redução à condição análoga de escravo) que consta na sentença é que não há indícios de tal crime conforme apontado a partir de depoimentos de testemunhas.

Os quatro piaçabeiros ouvidos em depoimento publicado na sentença negaram que se encontravam em situação análoga ao de escravo, inclusive afirmando que eram “razoáveis” os valores pagos pelas mercadorias no piaçabal.

É possível ler no inquérito civil do MPF-AM, entretanto, depoimentos bem diferentes desse citado acima, da qual as denúncias partiram de piaçabeiros e seus familiares. Para o processo em questão, acredito que foram ouvidos somente quatro dos treze piaçabeiros resgatados em operação conjunta entre MPF/AM, MPT, MTE e PF em maio 2014 citados no início deste capítulo.

Aqui é oportuno entender a força da dívida tida como um “favor” na relação de aviamento que discuti no capítulo anterior. O estigma de “mau piaçabeiro” pode explicar a negação da imobilização da força de trabalho nessas relações.

b) **Processo 0008134-89.2016.4.01.0000** – julgado na 3ª Vara da Justiça Federal, em uma ação cível cuja petição trata de “responsabilidade civil”, tem como autor também o MPF-AM. Este processo foi iniciado a partir do processo 0014847-20.2015.4.01.3200 / JFAM autuado em 13/10/2015

atribuindo ao réu declaração de responsabilidade pelos danos causados pela redução à condição análoga à de escravo dos trabalhadores extrativistas da piaçaba.

No processo 0014847-20.2015.4.01.3200/JFAM que originou o processo desta alínea “b” cuja decisão⁴⁰ foi dada em 26/10/2015, o réu teve 500.000 (quinhentos mil reais) bloqueados de sua conta e foi condenado a reparar o dano moral coletivo sofrido pelas comunidades tradicionais em Barcelos e Santa Isabel do Rio Negro, através das seguintes determinações: ser proibido de comercializar as fibras de piaçaba sob o regime de aviamento, ter que formular pedido escrito de desculpas aos povos tradicionais da região pela forma de exploração da sua força de trabalho, elaborar um comunicado a todos da região do médio rio Negro que trabalham com a fibra de piaçaba que existem ações penais para aqueles que trabalham sob este regime de imobilização da força de trabalho, elaborar medidas de estímulo aos povos tradicionais sobre empoderamento através de financiamento de medidas regulares de combate ao trabalho escravo e financiar publicação de material didático sobre trabalho escravo contemporâneo.

Após manifestação do réu e já no processo 0008134-89.2016.4.01.0000 outra sentença é dada, inclusive com outra juíza, da qual é emitida em 19/06/2018 que julgou parcialmente procedente o pedido da acusação, pois determinou que a comercialização das fibras da piaçaba não fosse realizada pelo sistema de aviamento, ou seja, pelo adiantamento de mercadorias a crédito, assim como proibidas cobranças de dívidas anteriormente postas. Do mesmo modo, que fossem realizados pedidos de desculpas publicamente, seja por escrito e por radiofonia aos povos tradicionais do médio rio Negro que estavam sendo submetidos a este sistema.

Por outro lado, na referida sentença, a juíza extinguiu o processo de condenação em danos morais coletivos alegando que este pedido já se encontrava na justiça do trabalho. A mesma também determinou que os bens do réu fossem desbloqueados (aqueles R\$500.000 bloqueados da sua conta). Esta nova sentença cita, inclusive, a sentença do processo 0016064-

⁴⁰ A magistrada que ajuizou a sentença, a Dra. Jaiza Fraxe, foi premiada no I Concurso Nacional de Decisões Judiciais e Acórdãos em Direitos Humanos, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com a Secretaria Especial de Direitos Humanos (SDH), do Ministério da Justiça, por esta decisão.

35.2014.4.01.3200 (da alínea “a”) que absolve o mesmo réu na ação penal do crime de redução a condição análoga à de escravo.

c) **Processo Nº 607-55.2014.5.11.401** – Tramitando em grau de recurso na Justiça do Trabalho, no Tribunal Regional do trabalho 11ª Região, este processo deu início a partir de uma ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho através da Procuradoria do Trabalho da 11ª Região em junho de 2014.

Consta no relatório da sentença emitida em novembro de 2015, que por meio de operação do Grupo Móvel de Fiscalização do Ministério do Trabalho no período de 26 de abril a 11 de maio de 2014, entre os municípios de Barcelos e Santa Isabel do Rio Negro, “foram resgatados 13 (treze) trabalhadores submetidos a condições degradantes de trabalho, endividamento pelo sistema de *truck system* e isolamento geográfico” (Sentença emitida em 18/11/2015 do Processo Nº 0000607-55.5.11.0401, pág. 1)

O sistema *truck system* se refere ao sistema de aviamento, da qual empregador mantém o empregado, em um regime de servidão por dívidas com ele contraídas, já que o empregado gasta o dinheiro que recebe no seu próprio emprego, no caso dos piaçabeiros, uma parte significativa do que os esses trabalhadores extrativistas deveriam receber, não recebem, pois é abatido de sua conta, por compras realizadas com os comerciantes de piaçaba, neste caso, as “dívidas”.

Neste processo foi bloqueado da conta do réu, o valor de R\$ 255.472,94 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), realizado na medida cautelar nº 000484-57.2014.5.11.0401, para assegurar o pagamento das parcelas rescisórias dos trabalhadores resgatados das condições análogas à de escravo.

Assim também o MPT requereu:

a) o reconhecimento da rescisão indireta e pagamento aos trabalhadores resgatados das verbas rescisórias devidas, conforme cálculos realizados pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel; b) a condenação dos requeridos ao pagamento de reparação por danos morais a cada trabalhador resgatado, em valor não inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada um e; c) a condenação dos requeridos ao pagamento de valor não inferior a 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a título de indenização por dano moral coletivo”. (Sentença emitida em 18/11/2015 do Processo Nº 0000607-55.5.11.0401, pág. 2)

Nesta sentença a Justiça do Trabalho demonstrou que os trabalhadores trabalhavam em condições análogas ao de escravo, afrontando a conduta no art. 149 do Código Penal, condenou o réu a cumprir 26 obrigações, que se circunscreviam enquanto regras básicas trabalhistas que poderiam assegurar o respeito ao princípio da dignidade humana, além dos valores citados acima. São eles:

1. Disponibilizar alojamentos aos seus trabalhadores (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.1, alínea “c”, da NR-31).
2. Disponibilizar instalações sanitárias aos seus trabalhadores (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.1, alínea “a”, da NR-31).
3. Disponibilizar lavanderia aos seus trabalhadores (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.1, alínea “e”, da NR-31).
4. Disponibilizar local adequado para o preparo de alimentos aos seus trabalhadores (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.1, alínea “d”, da NR-31).
5. Disponibilizar locais para refeição aos seus trabalhadores (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.1, alínea “b”, da NR-31).
6. Disponibilizar, nos locais de trabalho, água potável e fresca em quantidade suficiente (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.4.1, alínea “f”, da NR-31).
7. Equipar o estabelecimento rural com material necessário à prestação de primeiros socorros (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.5.1.3.6, da NR-31).
8. Fornecer aos seus trabalhadores, gratuitamente, ferramentas, equipamentos de proteção individual (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.20.1, da NR-31).
9. Disponibilizar, gratuitamente, ferramentas adequadas aos trabalhadores e às características físicas do trabalhador ou substituir as ferramentas disponibilizadas aos seus trabalhadores, quando necessário (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.11.1, da NR-31).
10. Garantir que as ferramentas de corte sejam guardadas e/ou transportadas em bainha (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.11.4, alínea “a”, da NR-31).
11. Disponibilizar, nas frentes de trabalho, instalações sanitárias compostas de vasos sanitários e lavatórios, em proporção não inferior a um conjunto para cada grupo de 40 trabalhadores ou fração ou disponibilizar, de conformidade com o disposto na NR-31 (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.3.4, alínea “c”, da NR-31).

12. Manter abrigo para proteger os trabalhadores contra intempéries, nos trabalhadores a céu aberto (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 21. da NR 21).
13. Submeter o trabalhador a exame admissional, antes que assuma suas atividades (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.5.1.3.1, alínea “a”, da NR-31).
14. Realizar avaliações dos riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores ou deixar de adotar medidas de prevenção e proteção com base nos resultados das avaliações dos riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores, ou garantir que todas as atividades, lugares de trabalho, máquinas, equipamentos, ferramentas e processos produtivos sejam seguros em conformidade com as normas de segurança e saúde (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.3.3, alínea “b”, da NR-31).
15. Admitir empregados que possuam CTPS (Art. 13, caput, da CLT).
16. Anotar a CTPS do empregado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do início da prestação laboral (Art. 29, caput, da CLT).
17. Cumprir as medidas determinadas pela autoridade competente visando que as mercadorias sejam vendidas e os serviços prestados a preços razoáveis, sem intuito de lucro e sempre em benefício dos empregados, quando não for possível o acesso dos empregados a armazéns ou serviços não mantidos pela empresa (Art. 462, § 3º, da CLT).
18. Abster-se de coagir ou induzir empregado a utilizar-se de armazém ou serviços mantidos pela empresa (Art. 462, § 2º, da CLT).
19. Garantir remuneração diária não inferior ao salário mínimo/dia ao empregado que trabalha por empreitada, tarefa ou peça (Art. 78, caput, da CLT).
20. Conceder ao empregado um descanso semanal de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas (art. 67, caput, da CLT).
21. Abster-se de manter empregado trabalhando em dias de feriados nacionais e religiosos, sem permissão da autoridade competente e sem a ocorrência de necessidade imperiosa de serviço (Art. 70, da CLT).
22. Efetuar o pagamento do 13º salário até o dia 20 de dezembro de cada ano, no valor legal (Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º da Lei 4.749, de 12.8.1965).
23. Efetuar o pagamento do salário do empregado com a devida formalização do recebido (art. 464, da CLT).
24. Efetuar, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado (Art. 459, § 1º, da CLT).

25. Admitir ou manter empregado com o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente (art. 41, caput, da CLT).

26. Apresentar documentos sujeitos à inspeção do trabalho no dia e hora previamente fixados pelo AFT (Art. 630, § 4º, da CLT).

(Sentença emitida em 18/11/2015 do Processo Nº 0000607-55.5.11.0401, páginas 19-21).

O réu negou que mantinha trabalhadores em condições análogas à escravidão e recorreu. Dentre outros argumentos, afirmou que as “que as condições de trabalho e moradia dos “piaçabeiros” é a realidade dos moradores das comunidades ribeirinhas que vivem em condições de miserabilidade” (Sentença emitida em 18/11/2015 do Processo Nº 0000607-55.5.11.0401, pág. 16). Entretanto, esse argumento de defesa foi negado, pois apenas reforça a imobilização da força de trabalho.

A juíza considerou que o réu tentou “mascarar” a relação de emprego e não observou o disposto no art. 157, I, da CLT, além de todas as regras trabalhistas e princípios constitucionais.

Atualmente, este processo está tramitando ainda em “grau de recurso”, ou seja, o processo foi para uma instância superior (2ª instância) para confirmar ou não a sentença já proferida, visto que houve recurso por parte do réu.

Não pretendo dar conta de todos os processos gerados neste inquérito, apesar de tê-los citado brevemente aqui. Minha intenção é proceder a uma etnografia do inquérito civil do MPF-AM, ou seja, aquele que desencadeou os processos (penal, cível e trabalhista) e compreender o “enredo jurídico” que perpassa o objeto de estudo desta tese.

6.1 O caminho percorrido para a instauração do inquérito civil

Em 17 de dezembro de 2013 o MPF-AM publicou a portaria Nº 53/2013 que resolve instaurar um inquérito civil para apurar as relações sociais referentes ao extrativismo da piaçaba no médio rio Negro.

Essa portaria considera a atribuição do MPF para a defesa da ordem jurídica e seu papel de atuar na defesa de direitos difusos e coletivos, tomando

a frente, portanto, na denúncia relativa à forma de exploração da piaçaba atualmente.

É levado em consideração também os direitos dos povos indígenas nos moldes da Convenção 169 da Organização internacional do trabalho (OIT) sobre usufruírem plenamente dos direitos humanos e liberdades fundamentais, assim como de terem condições de trabalhos dignas.

Além da Convenção 169 da OIT, a portaria aponta a Convenção 105 também da OIT sobre a abolição do trabalho forçado, da qual considera crime reduzir alguém à condição análoga a de escravo. Ambas as convenções internacionais o Brasil é signatário.

A partir de relatos de agentes sociais em Santa Isabel do rio Negro e Barcelos que se autodefinem indígenas⁴¹, esta portaria considera os fatos relatados na denúncia a justificativa para a apuração, dando início a sucessivas *situações sociais* que tratarei a seguir.

6.1.1 A denúncia e seus efeitos sociais

O Sr. A.M., da etnia baré, nascido em Santa Isabel do rio Negro, apresentou em novembro de 2013 uma *representação* ao MPF-AM denunciando como trabalho escravo as relações de trabalho entre os piaçabeiros e os “patrões” no médio rio Negro. Como é possível ler a seguir:

O declarante é indígena, e cacique, da etnia baré e representa em favor dos indígenas escravizados nos municípios de Barcelos e Santa Isabel do rio Negro, entre os rios Aracá, Padauri e rio Negro; Ocorre que muitos indígenas trabalham sob regime de isolamento na retirada de piaçava e sova, ficam cerca de 5,6,7 anos ou mais confinados nos locais de trabalho, em meio as florestas; Os patrões dos indígenas levam mercadorias superfaturadas para vender aos indígenas escravizados, eles acabam por não possuírem recursos para pagar o que ‘devem’ e ainda ficam com pendências financeiras com os patrões; Por causa desta manobra os índios ficam impedidos, sob ameaças, de abandonar os postos de trabalho até pagarem as supostas dívidas, o que não acontece nunca; Por consequência deste trabalho escravo, muitos indígenas já morreram. (manifestação 16107 – MPF)

Tive a oportunidade de conversar com o Sr. A.M., já em 2018 sobre essa *manifestação*, e constatei que este agente social possui parentesco

⁴¹ A portaria não menciona ou especifica etnias.

consanguíneo com lideranças indígenas em Barcelos. Atualmente, o Sr. A.M. mora em uma comunidade nas proximidades da cidade de Manaus, o conheci através de pesquisas de mapeamento social no Projeto Nova cartografia Social da Amazônia e conversando sobre as fibras de piaçaba, descobri, com surpresa, que ele tinha sido a pessoa que fez a denúncia que desencadeou o inquérito civil.

O Sr. A.M. desde criança teve contato com os piaçabais da região do médio rio Negro, chegando a atuar na extração desta fibra na sua juventude. O que motivou a sua denúncia além de considerar este trabalho uma forma de exploração dos comerciantes de piaçaba aos fregueses, foi o fato de seu tio, já idoso, que naquele ano ainda trabalhava na extração das fibras de piaçaba, veio a falecer vítima de malária no piaçabal, como não lhe foi prestado socorro, o Sr. A.M. se indignou e foi ao MPF-AM em Manaus para proceder à *representação*.

No mês seguinte à *representação*, o MPF encaminhou um ofício ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) solicitando informações sobre as relações de trabalho envolvendo os piaçabeiros no médio rio Negro. São esses documentos enviados como resposta do MTE ao MPF que me permitiram compreender a gênese social das denúncias nesse caso, já que aquela denúncia do Sr. A.M. não era a primeira.

No final de 2013, entre os dias 08 a 12 de Dezembro, uma equipe do MPF foi até Barcelos para a realização da 5ª edição de um projeto intitulado “MPF na comunidade”, cujo objetivo seria a aproximação da sociedade civil com o MPF, para colher demandas relacionadas às áreas de atuação desta instituição em municípios distantes da capital, que não possuem sede ou pólo desta agência do Estado.

A equipe realizou sua primeira reunião na comunidade indígena do Romão, no rio Aracá, cuja principal atividade econômica dos agentes sociais desta comunidade é a roça, pesca para subsistência e a extração de piaçaba. Compareceram nesta reunião representantes da FOIRN, ASIBA, além de indígenas desta e outras comunidades próximas.

Consta no inquérito civil o relatório desta atividade e é deste lugar que eu extraí algumas informações, isso porque, mantenho relações de pesquisa com agentes sociais desta comunidade, e a partir de seus pontos de

vista sobre essa reunião, combinado aos relatos oficiais do inquérito, construir os dados aqui descritos.

Um das questões apontadas pelo procurador responsável pelo projeto, o Sr. Júlio Araújo, foi de esclarecer o que é o MPF e qual o seu papel perante a sociedade, que é de defender os direitos da sociedade, fiscalizar o Estado para cumprir seus deveres com a população. Muitos ali não sabiam da existência desta agência do Estado.

Ao compreender do que se tratava a reunião e entender sobre o papel do MPF os agentes sociais que ali estavam, dentre eles: presidentes de associações comunitárias, agentes indígenas de saúde, professores indígenas, piaçabeiros, agricultores e pescadores, concomitantes ou não, começaram a narrar situações vividas por eles, que foram registradas pela equipe do MPF. Tais narrativas corroboravam com a denúncia inicial do Sr. A.M.

Dentre as denúncias estavam a questão da exploração da força de trabalho dos piaçabeiros pelos comerciantes de piaçaba, como pode ser lido:

Getúlio apresenta-se como Piaçabeiro. Trabalha no Lago do Alalaú, comunidade do Bacabal. Afirmo que os patrões no rio, na exploração da piaçaba, promovem uma escravidão. Diz que a situação é difícil porque eles vendem produtos, como alimentos e material, com preço alto, sem carteira assinada, que tiram 25% na balança. Trabalhou 5 anos. Que eles começam a dar dinheiro. Que começou a trabalhar com o Zé Maria, que lhe deu R\$20,00. Que por conta desses 20,00 teve que ir para o piaçabal e que o patrão tira 20% ("tara"), que pagam o que querem e que nunca conseguem pagar a dívida. Que tem gente que fica até 1 ano e 6 meses. Que tem gente que só sai de lá se pagar a conta com o patrão. Que conseguiu pagar, apesar do horror do valor das coisas. Que quando a fiscalização chegava lá, o patrão mandava não reclamar, dizer que o patrão paga bem, etc. Acrescenta que o trabalho é de 4h da manhã, e chegava até 13h, e a tarde iria beneficiar a piaçaba. Que fazia um barraco para dormir. Que comprava tudo do patrão. Que comida dava um jeito, com peixe, caça, etc., mas todo o resto era comprado do patrão por preço alto. Que tinha vontade de trabalhar novamente na piaçaba, mas não nessas condições. (Inquérito Civil Nº 1.13.000.002364/2013-43, página 11)

Acredito que o fato de não ter a presença de comerciantes de piaçaba na reunião e o entendimento do objetivo da mesma contribuiu para que os agentes sociais pudessem falar aquilo que era silenciado. Afirmar que "os patrões promovem uma escravidão", ou "quando chegava

fiscalização o patrão mandava não reclamar”, como mencionado na fala acima, são exemplos disso.

O que eu quero colocar, entretanto, não é que eles não podiam falar, a questão é quem poderia ouvir? Essa *situação social* engendrada nesta primeira reunião proporcionou a oportunidade de um “ouvir” direcionado, que pouco acontece neste município.

Sendo assim, as reclamações sobre o preço dos produtos comercializados via sistema de aviação, como gasolina e farinha são mencionados, assim como a comparação de um trabalho “igual a escravo” também:

Domingos da Silva Aguiar disse que trabalha na piaçaba, igual a escravo. Que queria ter tranquilidade para dormir sossegado. Que o patrão tira 10Kg na balança, além da taxa. Que trabalha para o patrão Manoel Martins (Manoel Cofola). Relatou que uma vez lhe vendeu uma rabeta por 2100,00. Que continua trabalhando na piaçaba. Chegou há 4 dias. Que ficou 9 meses lá, trabalhando. Que chegam no igarapé e sobem nas cabeceiras para trabalhar. Que não recebem nem um anzol do patrão. Que o que precisarem tem que comprar do patrão, até remédio. Que a gasolina é 150 a lata, e que o normal é R\$75,00. Que a lata tem 20 litros. Que o fardo da farinha é R\$ 275,00. (Inquérito Civil N° 1.13.000.002364/2013-43, página 12)

Os preços dos produtos variam de comerciante de piaçaba para comerciante de piaçaba, entretanto, tem em comum o fato dos valores serem acima do mercado, além dos descontos da “tara”:

(...) Domingos França pediu a palavra novamente e disse que um pacote de farinha custa, 300,00, e a lata de gasolina 150,00. Que para fazer 1000 reais, tem que tirar 1200 kg de piaçaba, eis que tem a tara que vai ser descontada. (Inquérito Civil N° 1.13.000.002364/2013-43, página 12)

Para Bartolo, que começou a cortar as fibras de piaçaba aos quinze anos de idade, tudo é motivo para o piaçabeiro pagar: a “tara” que é paga independente da fibra estar seca ou molhada, a fita para amarrar quando a piaçaba está beneficiada, inclusive, que será devolvida ao “patrão”.

Bartolo dos Santos Filhos afirmou que é piaçabeiro e que começou a trabalhar com 15 anos. Que a tara dependia se a piaçaba era seca ou molhada. Que hoje não importa. Que

tudo tem que pagar. Que o rolo da fita branca é R\$350,00 e é usado para amarrar a piaçaba para ser transportada pelo patrão. Que no rio o kg da piaçaba é 1.20, que todos os patrões cobram hoje o mesmo preço. (Inquérito Civil N° 1.13.000.002364/2013-43, página 12)

O então vereador Martinho, da etnia baniwa, afirmou nesta reunião que a questão é o “patrão exportador”, que por ter na ocasião um galpão com toneladas das fibras estocadas o ano inteiro, podia impor os preços e ditar as regras deste sistema em Barcelos. Como pode ser lido:

Mencionou a existência de um patrão conhecido como “Carioca”, empresário que compra dos patrões “menores”. Que só o Carioca que compra piaçaba por conta de ter afastado os outros empresários. Que eliminou os concorrentes. Que o Carioca tem estoque grande e ele percebe que vai ter muita piaçaba, ele baixa o preço e paga o que quiser. Que para quem compra de fora do estado, como ele é o único que tem piaçaba, ele aumenta o preço da venda, eis que não existe outro patrão que não o carioca com piaçaba. Que quando o Carioca ouviu falar do MPF, chamou a cooperativa para fazer acordo, no dia 04.11.2013, baixando a tara de 20 ou 30 para 15 ou 10, que tira 10 kg por pesagem na balança. Que pesam em balança antiga, mas agora aceitou ser em balança digital. Disse ainda que o saldo do patrãozinho, o Carioca não costuma pagar em dinheiro, mas em produtos (mercadorias), tendo se comprometido nos últimos tempos a pagar em dinheiro, após reunião em julho, com o Governo do Estado, o Ministério Público do Trabalho e a Câmara Municipal de Barcelos. Foi criada também uma comissão de piaçaba na Câmara, em decorrência do fato de Carioca mandar muitas barcas sem pagar impostos ao Município. Martinho aduziu que a cooperativa Copiaçamarim não assinou o documento referente às “concessões” feitas por carioca, porque a tara reduzida não chegou aos piaçabeiros. Os patrãozinhos não levaram os benefícios do acordo aos piaçabeiros. (Inquérito Civil N° 1.13.000.002364/2013-43, página 13)

O representante da FOIRN, Marivelton Barroso apontou a questão dos conflitos territoriais, da falta de estrutura nas colocações, da necessidade do reconhecimento da profissão “piaçabeiro”, da falta de documentação destes trabalhadores extrativistas, dentre outros:

Para Marivelton, os parentes indígenas também dependem dos patrões. Que tem grandes patrões que se dizem dono das terras, que possuem títulos. Que a situação de trabalho na colocação (dentro dos igarapés) é muito desumana. Ressaltou que há necessidade de reconhecimento da profissão de piaçabeiro. Onde há piaçabal bom, o cara

trabalha. Que não se faz manejo. Que, em relação à documentação, encontram-se pessoas sem certidão de nascimento, sem CPF, sem registro algum. Que a educação é precária na comunidade. Que o espaço é curto, mas a extração da piaçaba. Por fim, apontou que a organização da cadeia produtiva pela FVA, precisa de um envolvimento maior dos piaçabeiros, (Inquérito Civil N° 1.13.000.002364/2013-43, página 14)

O vice-presidente da ASIBA na ocasião, o Sr. Benjamim Baniwa narrou sobre a discussão com o TEM de se ter uma cooperativa formada somente por piaçabeiros para a formalização e reivindicações destes agentes. Apontou também o fato de piaçabeiros adultos não possuírem documentos como certidão de nascimento se sentirem culpados por isso.

Benjamin Baniwa, vice-presidente da ASIBA, informou que vai apresentar um relatório sobre a problemática indígena. Na relação de freguês / patrão, há necessidade de assinar carteira e dar equipamentos de segurança do trabalho. Que a copiaçamarim protestou quanto a isso. O representante do MTE disse que então teriam que fazer uma cooperativa organizada, de forma a não ter que regularizar a situação dos piaçabeiros. Que o Julinei não poderia fazer parte de cooperativa, eis que como ele é patrão e presidente da copiaçamarim, que deveria ser formada só por piaçabeiros. Na reunião com MTE, ficou claro que homens com mais de 30 anos que não tem sequer certidão de nascimento e, pior, acham que a culpa por isso é deles mesmos. Que a relação entre freguês e patrão sempre vai ser de conflito, porém hoje não é dada alternativa para o freguês, porque não se faz concorrências entre patrões, cada um é o “proprietário” do rio, isto é, um patrão não pode entrar no rio de outro patrão. Que há crianças sem escolas em piaçabais, com 8, 9 anos. (Inquérito Civil N° 1.13.000.002364/2013-43, página 13)

Sobre esse assunto, conheci a Sra. Celestina durante o trabalho de campo em 2017 em Barcelos, que narrou que seu marido, piaçabeiro, da etnia baré não possuía sequer um documento, que tinha sido ela quem correu atrás de certidão de nascimento, RG, CPF e até o RANI (registro administrativo de nascimento indígena) para que eles pudessem oficializar a união. Isso porque seu marido ficou órfão de mãe aos três meses de idade e foi criado somente pelo pai, junto aos irmãos no piaçabal.

Outras denúncias foram feitas nesta reunião da 5ª edição do “MPF na comunidade” em 2013, tais como: os conflitos territoriais, o turismo

na região que não respeita o território das comunidades indígenas, garimpo ilegal, barcos geleiros, e outros conflitos sociais, como pode ser lido:

Evanildo Nascimento Martins, Baré, trabalha como AIS na comunidade Bacabal há 10 anos. Preocupa-se com a invasão da área da comunidade, do rio Aracá e Demeni e seu entorno, com pesca esportiva e comercial. Que há dificuldade de obter alimentação para a comunidade por conta da escassez de peixes. Que a pesca esportiva desrespeita os costumes da comunidade, como se o Rio fossem somente deles. Que é comum ver peixes mortos, engasgados com iscas. Que não há diálogo deles com a comunidade. Que a Secretaria de Turismo recebe taxas para benefícios para as comunidades, mas que nada é feito pela prefeitura do município para repassar os recursos ou benfeitorias decorrentes dos recursos para as comunidades. Denunciou ainda a existência de garimpo, com a contaminação da região do Parque Serra do Aracá por mercúrio. (Inquérito Civil N° 1.13.000.002364/2013-43, página 10)

Enildo, na qualidade de presidente da associação da comunidade Demeni e Rio Aracá, disse que sofrem com problemas de piaçaba, madeira, minério, pesca esportiva e pesca comercial, sendo os últimos os pontos onde as comunidades sofrem mais. Que os geladores de fora pegam em 1 semana cerca de 7 ou 8 toneladas e que isso tem afetado cada vez mais a pesca artesanal. Que isso traz preocupação para eles e para o futuro dos filhos. (Inquérito Civil N° 1.13.000.002364/2013-43, página 15)

Domingos França, Presidente da Comunidade Tapera, Baniwa por parte de mãe e por pai é Baré, destacou que a questão do turismo decorre da a invasão das terras tradicionais, virando latas de sabão, carreiras de mandioca. Já tentou falar com os pescadores, mas eles informam que pagam o pacote para o município e por isso não tem o que ser conversado. Segundo o prefeito, os recursos iriam para material escolar, merenda, medicamentos, mas isso não tem ocorrido, o que é revoltante. Teme que algo de pior aconteça, eis que o Município de Barcelos não toma providência alguma para que os guias baixem o motor quando passarem pelas comunidades. (Inquérito Civil N° 1.13.000.002364/2013-43, página 11)

Constam no termo de declarações prestados na comunidade do Romão nessa ocasião, seis atendimentos, cujos depoimentos de piaçabeiros e/ou familiares destes denunciaram várias situações de imobilização da força de trabalho, como o cotidiano nos piaçabais, dos preços superfaturados, das irregularidades na pesagem das fibras (cobrança indevida da tara), de

ameaças de comerciantes de piaçaba e até agressões físicas de patrõesinhos à piaçabeiros.

Além dessa reunião, houve outras, mas na cidade de Barcelos. A equipe do MPF conversou com patrõesinhos, piaçabeiros e demais agentes sociais envolvidos nesta relação social. Deste modo, trouxeram várias demandas, dentre elas a confirmação da denúncia feita anteriormente pelo Sr. A.M. citado no início deste capítulo.

Assim, no final do relatório da 5ª edição do “MPF na comunidade” é sugerido que se tomem as devidas providências e tais *recomendações* são enviadas aos órgãos competentes.

Os eventos desencadeados pelo “MPF na comunidade” trouxeram efeitos sociais oportunos de serem analisados. A possibilidade de empoderamento é um desses efeitos. Semanas após as reuniões com o MPF pude conversar com alguns agentes sociais de Barcelos que participaram das reuniões, dentre as narrativas estão o fato de um cano estourar na rua, ao ver tal situação as pessoas se reuniram e foram reclamar à agência responsável, ao não serem atendidos, anunciaram que iam reclamar ao MPF, e assim obtiveram uma resposta e o problema solucionado.

Outras situações semelhantes aconteceram, e por algum tempo, as pessoas acionavam esta estratégia de reivindicar ao MPF. No caso das relações sociais do extrativismo da piaçaba, as “taras” ficaram mais baixas e o preço das fibras, alta.

O Sr. A.M. que procedeu à manifestação que abre o inquérito civil, já não mora no médio rio Negro há algum tempo, apesar disso, mantém laços consanguíneos e de afinidade com outros agentes sociais que ali moram e sempre que pode vai permanecer algum tempo entre os seus.

Um questionamento que fiz é: e os agentes sociais que vivem cotidianamente essa situação da imobilização da força de trabalho nos piaçabais, denunciaram alguma vez? Por que precisou vir um “parente” que não vive mais essa realidade para denunciar?

Acredito que essa tenha sido outra estratégia de dar visibilidade a essa situação, pois como apontei anteriormente, essa não tinha sido a primeira denúncia.

6.2. A Genealogia das denúncias judicializadas

Em fevereiro de 2004 o MPT procedeu à abertura do processo de representação nº 47/2004 sobre “trabalho escravo” em Santa Isabel do Rio Negro. Isso porque um mês antes, uma família encaminhou à FOIRN uma carta denunciando uma situação de imobilização da força de trabalho nos piaçabais no igarapé do Maboabi, rio Preto. A denúncia dizia o seguinte:

(...) O indígena baré Ladislau dos Santos e sua esposa Nair estão a 12 anos em mãos de patrão sem poder, sair. Tem 05 filhos, sendo 03 meninas e 02 meninos o mais velho tem 12 anos de idade. Ele é meu irmão, eles são meus sobrinhos. Quando ele quer sair o patrão diz que ele não pode porque ainda não pagou a conta. O meu irmão está sendo explorado, um paneiro de farinha chega a custar R\$ 70,00. Assim ele vai ficando. Se ele não ficar com a farinha a este preço ele e seus filhos morrerão de fome. Portanto, eu estou comovida com situação do meu irmão. Por isso, solicito que esta instituição providencie e saída do mesmo daquele lugar e o mesmo possa trabalhar de forma justa e que seus filhos possam estudar. Após a saída o mesmo deverá morar comigo na cidade d Santa Isabel do Rio Negro. (Santa Isabel do Rio Negro, 11/01/2004).

Ao receber esta carta, a FOIRN encaminhou à FUNAI, que encaminhou à Promotora de justiça em São Gabriel da Cachoeira, que por sua vez enviou à Procuradoria Regional do Trabalho (PRT) da 11ª Região. A partir daí a PTR da 11ª Região começou a averiguar a procedência da denúncia e expediu em fevereiro daquele mesmo ano (2004) uma certidão que informava que esta denúncia não é um fato isolado, já que é “constante” tais relações no extrativismo da piaçaba, conforme pode ser lido:

Registrou que a exploração de trabalhador em situação de trabalho escravo não é fato isolado e recente na região, sendo uma prática constante na exploração de piaçava. O Sr. Orlando denunciou que tal prática pode ser facilmente constatada na comunidade de Tapereira, a primeira subindo o Rio Negro a partir de Barcelos, bem como na comunidade instalada no Rio Paduari, localizada próxima ao Rio Preto e Maboabi, local onde ocorreu os fatos denunciados. (Certidão MPT- PRT 11ª Região, pág. 193, Inquérito civil público 1.13.000.002364/2013-43 (MPF), 18/02/2004).

Em uma “certidão” seguinte da referida acima, a PRT da 11ª Região apontou que por contato telefônico com o administrador regional da FUNAI obteve a informação que em meados dos anos dois mil foi constatado por esta

Fundação relatos sobre a existência de trabalho análogo à de escravo de famílias inteiras nos piaçabais.

Assim sendo, o MPT através da PRT da 11ª Região formulou a *representação* N°47/2004 e tomou providências junto à Polícia Federal e à Fiscalização do Trabalho em Brasília para realização conjunta de diligência. Para tanto, os auditores fiscais do Grupo Móvel foram deixados de sobreaviso para esta atividade. E a referida *representação* foi reautuada como Procedimento Preparatório de IC (Inquérito Civil) N° 29/2004.

Em março de 2004 uma equipe da Polícia Federal foi enviada à Santa Isabel do Rio Negro por Barcelos, entretanto, não conseguiram chegar ao local da diligência devido aos baixos níveis fluviais, sendo essa atividade suspensa por 20 dias e determinada nova diligência.

Apesar da equipe da PF não conseguir chegar até o rio Preto para diligência *in lócus*, no dia 02 de março de 2004 em Santa Isabel do Rio Negro conversaram informalmente com a pessoa que procedeu a denúncia à FOIRN.

Assim, encaminharam à PRT – 11ª Região uma “informação” da qual o denunciante negou ter feito a denúncia, asseverando que não sabia sobre trabalho escravo e que nunca tinha comentado sobre tal assunto. A equipe também conversou com moradores deste município e ninguém falou sobre o assunto, afirmando desconhecer essa informação de trabalho escravo nos piaçabais.

Cinco meses após essa informação dada pela PF, o MPT encaminhou cópia das denúncias⁴² ao MTE – Divisão de apoio à fiscalização móvel. Em seguida, no dia 02 de setembro de 2004 emite uma certidão de conclusão. Já em outubro do mesmo ano, um despacho é publicado determinando que seja diligenciado junto aos denunciantes (FOIRN, FUNAI e a pessoa que procedeu a denúncia a estas agências) informações atualizadas sobre a questão.

Cinco certidões são emitidas pelo MPT após o despacho: A primeira sobre a Secretaria de bem estar e ação social de Barcelos ter a possibilidade de fornecer apoio logístico para a diligência através da disponibilidade de barco e voadeira; a segunda sobre a FUNASA também dispor para tal apoio com

⁴² Além das denúncias de trabalho escravo nos piaçabais, havia denúncias de trabalho escravo em um hotel de selva em Barcelos e de prostituição infanto-juvenil neste mesmo município.

barcos; a terceira apenas uma correção nas datas dos documentos anteriormente emitidos; a quarta aponta que a partir de contato telefônico com a FOIRN, não havia mais denúncias formais sobre trabalho escravo em Barcelos e Santa Isabel, devido aos receios de retaliações, apesar disso, havia notícias de que tal prática ainda era contínua; E a quinta apontava que a Secretaria de bem estar e ação social de Barcelos não se comprometia em fornecer informações sobre os “patrões” em Barcelos e que o Conselho tutelar que ficou responsável por isso, não possuía tais informações, tampouco condições de apurá-las.

Em agosto de 2005 o MPT solicitou informações da Delegacia Regional do Trabalho⁴³ (DRT) sobre a realização de ação fiscal em algumas empresas e localidades, dentre elas, as situações de Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos. Já que três anos antes, ou seja, em junho de 2002 a DRT fez uma viagem à Barcelos para apurar denúncia da existência de trabalho escravo e buscar propostas de solução. Compunham a equipe: representantes da PRT 11ª Região, DRT e Grupo Móvel de Combate ao Trabalho escravo do Ministério do Trabalho.

Consta nesse relatório que a referida equipe participou de reuniões junto a representantes de diversas entidades de Barcelos, tais como: secretaria municipal de comércio, secretaria municipal de ação social, conselho tutelar de Barcelos, Associação indígena de Barcelos, delegacia de polícia civil, 7ª delegacia de serviço militar e fórum de justiça.

Foi apontando que a economia deste município estava baseada no extrativismo da piaçaba, peixes ornamentais, comércio e turismo. É afirmado neste documento que a extração de piaçaba e peixes ornamentais é baseada no sistema de aviamento, mas nada é recomentado a respeito, apenas indicado que as condições de trabalho são péssimas colocando as pessoas à margem de direitos. Como pode ser lido:

O sistema de produção nas duas primeiras e principais atividades do município, bem como o financiamento dessa produção estão baseados ainda no aviamento. A renda da população é mínima; as opções de emprego e renda são muito

⁴³ A Delegacia Regional do Trabalho (DRT) é a representação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em nível regional. Atualmente a DRT foi substituída pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE). Entretanto, como constam neste inquérito a sigla DRT optei por manter.

limitadas. A população enfrenta as mais diversas dificuldades, desde a falta de opções de trabalho, as longas distâncias para deslocamento até os locais onde é possível qualquer atividade que lhe garanta a subsistência, as péssimas condições de trabalho, falta de infraestrutura no município, exemplificada pela ausência de identificador para emissão de carteiras de identidade e de fotógrafo que revele fotos na localidade, o que coloca os habitantes à margem de direitos básicos de cidadania. (Inquérito civil público 1.13.000.002364/2013-43 (MPF), pág.235-236)

Além das agências citadas acima, a equipe da PRT 11ª Região, DRT e Grupo Móvel realizou uma reunião com os comerciantes de piaçaba em Barcelos. Foi questionado o seguinte: a) Cobrança de valores relativos ao custo de passagem e alimentação durante a viagem da sede do município até os piaçabais. b) Cobrança de "tara". c) Formalização de vínculo de emprego. d) Exploração dos trabalhadores pela cobrança de valores exorbitantes pelos produtos comercializados. e) Fornecimento de EPI - Equipamento de Proteção Individual. f) Acidentes de trabalho, especialmente picadas por animais peçonhentos. g) Documentação dos trabalhadores. h) Condições de segurança e conforto nos locais de trabalho e moradia.

Sobre a alínea "a) Cobrança de valores relativos ao custo de passagem e alimentação durante a viagem da sede do município até os piaçabais" os comerciantes de piaçaba negaram a cobrança desses valores, e afirmaram que a dívida que os "fregueses" tem com eles se trata de adiantamento de dinheiro e mercadorias.

Sobre a alínea "b) Cobrança de "tara"" os comerciantes de piaçaba responderam que cobram uma taxa que varia entre 7% a 30% devido ao encharcamento e impurezas das fibras.

Na alínea "c) Formalização de vínculo de emprego" eles responderam que não possuem empregados e sim prestadores de serviço. Na alínea "d) Exploração dos trabalhadores pela cobrança de valores exorbitantes pelos produtos comercializados" os comerciantes de piaçaba também negaram, indicando que tudo fica em um caderno de contas para comprovar.

Sobre a alínea "e) Fornecimento de EPI - Equipamento de Proteção Individual" foi dito que os piaçabeiros utilizam botas de PVC de cano longo somente que eles próprios comprem. Já na alínea "f) Acidentes de trabalho, especialmente picadas por animais peçonhentos" os comerciantes de piaçaba

afirmaram que esse fato ocorre com certa frequência, mas que apesar disso são tratados com ervas no piaçabal, pois lá não há o soro antiofídico, afirmaram ainda que quando é necessário encaminhar o paciente à cidade, eles providenciam.

Sobre isso, há muitos relatos de piaçabeiros que morreram com picadas de cobra que não tiveram o socorro do comerciante de piaçaba, inclusive, um dos meus primeiros contatos com essa temática foi quando um “patrão” negou assistência médica a um piaçabeiro que tinha sido picado por uma jararaca em seu trabalho, negando inclusive de uma equipe da FUNASA entrar no local para prestar socorro.

Sobre a alínea “g) Documentação dos trabalhadores” é apenas afirmado que os trabalhadores não possuem sequer certidão de nascimento. E na alínea “h) Condições de segurança e conforto nos locais de trabalho e moradia” também apenas dito que os locais de moradia e trabalho nos piaçabais são precários, haja vista não há fossas, água potável, ou qualquer outro conforto.

Todas as informações prestadas nesta reunião foram a partir de onze comerciantes de piaçaba de piaçaba. Na ocasião, a maioria deles possuía “aviados” o que seriam os “patrõeszinho”. Essa reunião foi em 2002, dezesseis anos depois, ou seja, em 2018, destes onze apenas três continuam nessa hierarquia do aviamento como “patrões”, os demais estão hoje como “patrõeszinhos”. Distinção essa que mostrei no capítulo 2 e 4 desta tese.

Ao final do relatório, a equipe concluiu que as relações de trabalho nos piaçabais não estavam caracterizadas como trabalho escravo, como é possível ler:

Não restou caracterizada a ocorrência de trabalho escravo nos serviços de exploração de piaçava, pela ausência dos pressupostos indispensáveis, quais sejam: a submissão a trabalhos forçados ou à jornada exaustiva (na situação em questão a jornada depende do livre arbítrio do trabalhador); condições degradantes de trabalho (o que ficou constatado foi exclusivamente a falta de adoção de medidas específicas de segurança no trabalho); a restrição de locomoção do trabalhador, por qualquer meio, em razão de dívida (não restou caracterizado qualquer cerceamento da liberdade de ir e vir do trabalhador, em virtude de dívida contraída no trabalho). O que restou claramente constatado foi a falta de oportunidade de emprego e renda no município, o que mantém a população em fase produtiva, restrita a muito poucas opções, dentre essas o

trabalho na exploração de piaçava e na pesca de peixes ornamentais. Em ambas as atividades as condições de trabalho são muito desfavoráveis, a retribuição pelo trabalho muito pequena, resultando em grandes lucros para os que comercializam e transportam os produtos até os grandes centros. (Inquérito civil público 1.13.000.002364/2013-43 MPF, pág.238).

Acredito que o fato de não terem reunido com os próprios trabalhadores extrativistas e somente com as agências do Estado e comerciantes de piaçaba, prejudicou o trabalho da equipe, pois nenhum comerciante de piaçaba iria admitir que mantém algum trabalhador a um regime análogo à escravidão.

O que motivou essa viagem para realização de ação fiscal foram denúncias formuladas na imprensa de Manaus em Junho de 2002 relativas à existência de trabalho escravo nos piaçabais em Barcelos, assim consta no próprio relatório desta atividade.

Ao investigar quais denúncias eram estas que circularam nas mídias em 2002 constatei que se tratava de um requerimento da então deputada federal Vanessa Grazziotin ao Senhor Ministro da Justiça propondo que fossem investigadas as denúncias de trabalho escravo nos piaçabais em Barcelos.

Na “indicação⁴⁴” (INC) da deputada é sugerida a adoção de medidas urgentes para investigar este caso. Isso porque a Comissão Pastoral da Terra – Regional do Amazonas (CPT) denunciou que mais de 200 (duzentas) famílias estavam sendo mantidas em trabalho escravo nas atividades extrativistas da piaçaba em Barcelos.

A CPT realizou uma reunião neste município entre os dias 09 e 10 de maio de 2002 e recebeu denúncias sobre a exploração da força de trabalho nos piaçabais, da falta de direitos trabalhistas, do pagamento de R\$0,20 centavos o quilo das fibras de piaçaba, de preços superfaturados impostos aos trabalhadores extrativistas, da exploração de mão-de-obra infantil e também sobre a exploração dos pescadores de peixes ornamentais, que funcionava da mesma lógica da piaçaba.

⁴⁴ Conforme o regimento interno da Câmara dos Deputados (art. 113) uma “indicação” (INC) é um documento legislativo que objetiva sugerir a outro Poder que adote providências ou manifestação sobre uma determinada situação.

Esta INC recebeu o número 3398/2002 na Câmara dos Deputados, e sua situação encontra-se no status “arquivado”. Nas informações contidas no site da Câmara dos Deputados, a “indicação” saiu da Mesa diretora da Câmara dos deputados ao Ministro da Casa Civil ainda em Junho de 2002. Entretanto, não obtive mais informações a partir desse ponto no site da Câmara, fui encontrar no Inquérito Civil o resultado da INC, que foi o relatório negando a existência de tal prática em Barcelos.

Já em 2005, nos dias 27 a 30 de agosto, o procurador do trabalho da PRT da 11ª região juntamente com uma equipe da PRT, auditores fiscais e polícia federal, esteve em Barcelos para nova diligência. No “relatório da situação atual” deste procedimento preparatório de ICP N°29/2004, o procurador afirmou que soube pelo representante da ASIBA, que conhecia todas as comunidades de Barcelos, tendo inclusive mapeadas e detalhadas, que “asseverou ser quase impossível o trabalho de indígenas em condições análogas a de escravo, conforme foi também sustentado pelo representante da FUNAI” (Inquérito civil público 1.13.000.002364/2013-43 (MPF), pág.243). Este representante se comprometeu a visitar as localidades e trazer informações melhores e mais atualizadas sobre o assunto.

Durante o trabalho de campo em 2011 pude entrevistar esse mesmo representante, mas seu depoimento afirmava outra situação, ou seja, afirmava as situações de exploração da força de trabalho dos piaçabeiros.

Para o procurador, havia um problema por parte das agências do Estado em aceitar a existência dessa ocorrência de trabalho análogo à escravidão em Barcelos, inclusive cita em seu relatório que a própria DRT entendia que não se configurava tal ocorrência. Como pode ser lido:

Vale registrar-se aqui, por necessário, no que concerne ao **trabalho em condições análogas a de escravos** (apenas), haver um problema (de certa preocupação, apesar dos esforços - **talvez tenha faltado um pouco mais da minha parte**) em relação à **aceitação de sua existência neste Estado. A DRT/AM entende não configurar-se tal ocorrência.** (Inquérito civil público 1.13.000.002364/2013-43 (MPF), pág.245 – grifos do autor).

Em setembro de 2006 o MPT solicitou que a Associação indígena de Barcelos (ASIBA) informasse sobre as ocorrências de trabalho escravo no médio rio Negro, mas não obteve resposta naquele ano.

Sem tramitações em dois anos, em Setembro de 2008 o procedimento preparatório de IC é instaurado em Inquérito Civil N° 001837.2008.11.000/7 através da portaria PRT/11ª Região N° 534/2008. A partir daí é solicitado novamente da ASIBA e da Promotoria de Justiça de São Gabriel da Cachoeira mais informações sobre a situação nos piaçabais.

Quase três anos após a instauração do Inquérito, ou seja, em 2011 aconteceu uma audiência entre o a PRT da 11ª Região (MPT), Superintendência Regional do Trabalho e Emprego⁴⁵ (SRTE/AM) e Superintendência da polícia federal no Amazonas (PF/AM) em Manaus. O objetivo desta audiência foi colher ideias de outras instituições e viabilizar um Termo de cooperação técnica com diversos órgãos, tais como: SRTE/AM, PF, Exército brasileiro, MPF, além da sociedade civil organizada.

A SRTE/AM afirmou o interesse em assinar um termo de Cooperação Técnica entre o MPT e demais órgãos para implementação de políticas públicas na região do alto rio Negro, já a PF/AM também entende a necessidade da atuação nessa região, mas que também é preciso a participação de diversos órgãos.

Ficou acertado que o MPT entraria em contato com os demais órgãos públicos e da sociedade civil para firmar um Termo de cooperação técnica e para a elaboração de um plano de trabalho.

Em março do mesmo ano (2011) ocorreu outra audiência, mas agora entre o MPT, o Instituto Socioambiental (ISA), a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN), a Associação Indígena de Barcelos (ASIBA), a Coordenaria das Associações Indígenas do Médio e Baixo Rio Negro (CAIMBRU) e a Associação das Comunidades Indígenas do Médio Rio Negro (ACIMRN) para o MPT obter maiores informações sobre as denúncias referentes à exploração de trabalho nos piaçabais no médio rio Negro.

Foi apontado nesta audiência que a situação que envolve a exploração das fibras de piaçaba é complexa no médio rio Negro, pois existem as seguintes questões:

a) “captação de mão de obra por patrões sob falsas promessas de boas condições de trabalho” sob o sistema de aviamento ou “truck system”;

⁴⁵ Antiga DRT.

- b) “exploração de trabalho infantil”;
- c) extração ilegal de madeira de lei;
- d) venda irregular de terras;
- e) uso do álcool como “moeda de pagamento” ocasionando um alto índice de alcoolismo nos piaçabais;
- f) “exploração irregular” dos piaçabais “desrespeitando as áreas de uso e ocupação tradicional de povos indígenas”;
- g) sobre a ação de fiscalização de 2005 da PRT da 11ª Região no município não ter ido aos piaçabais e sim apenas na cidade onde moram os “patrões”;
- h) a dificuldade de se chegar aos piaçabais devido à distancia e custo;
- i) além da piaçaba, a castanha, o cipó e a pesca, também funcionam através do sistema de aviamento;
- j) a maioria dos agentes sociais nos piaçabais não possuem documentação, o que inviabiliza receber qualquer benefício do governo.

Apontam, inclusive, que um determinado “patrão” proibiu uma equipe da FUNAI que estava realizando atividades no rio Preto de emitirem a documentação de alguns piaçabeiros para acesso ao Programa bolsa família sob a justificativa destes não trabalharem mais, caso recebesse o benefício.

O receio de represálias por parte dos comerciantes de piaçaba é um fato que está presente em todas as denúncias dos agentes sociais envolvidos na extração da piaçaba e nas negações destas também quando há fiscalização, por isso, no final da reunião, é pedido cautela no uso das informações cedidas.

Em abril de 2011 após esta audiência, a PRT da 11ª Região do MPT encaminhou à Coordenadoria de erradicação do trabalho escravo (CONAETE) também do MPT, cópia integral do Inquérito para a inclusão deste caso na programação da força tarefa de fiscalização para verificação de trabalho em condição análoga à de escravo, já apontando que o local é de difícil acesso e que já houve tentativas de solucionar o problema, mas sem sucesso. Em outubro do mesmo ano, a mesmo ofício, mas sob outra numeração, foi encaminhada novamente à CONAETE.

Paralelamente ao inquérito foi organizada uma reunião ampliada da Cadeia produtiva da Piaçaba no rio Negro em setembro de 2011 com algumas agências do Estado e da sociedade civil, como Secretaria de desenvolvimento territorial (SDT) do Ministério do desenvolvimento agrário (MDA), Instituto Socioambiental (ISA), FOIRN, para discutirem a viabilidade das lideranças indígenas e extrativistas buscarem diálogos com o poder público para a construção de um Plano de ordenamento da atividade extrativista da piaçaba.

O próximo movimento nesse Inquérito é de um ano mais tarde, já em 2012 quando a PRT da 11ª Região do MPT solicita informações da FUNAI sobre quais medidas esta agência tomou sobre as denúncias de trabalho escravo relacionado à extração de piaçaba no médio rio Negro. Este pedido de informação é reiterado no ano seguinte, em 2013. Entretanto, em abril de 2012 esse inquérito é prorrogado por ainda existirem diligências pendentes.

Nesse tempo, ao não obter respostas, em Maio de 2013, o MPT prorrogou novamente o prazo para a conclusão da investigação instaurada por mais um ano, sendo notificada a SRTE-AM sobre este fato. A SRTE-AM respondeu comunicando que não se encontrava nesta Superintendência o pedido de fiscalização.

Desse modo, o MPT através da PRT da 11ª Região começou a solicitar de alguns órgãos do Estado e entidades da sociedade civil, como a Procuradoria da República no Amazonas, FUNAI e FOIRN sobre quais providências foram tomadas por estes sobre a questão do trabalho escravo, no caso das agências do Estado, e informações atualizadas sobre a questão, no caso da FOIRN.

Como a última atualização da denúncia foi em 2011 (a audiência com representantes do ISA FOIRN, CAIMBRU, ACIMRN), e em 2013 não se tinha resposta quanto à fiscalização de um grupo móvel, o MPT notificou novamente o ISA, FOIRN, CAIMBRU, ACIMRN para informarem quanto a situação atual das relações na extração da piaçaba.

No final de 2013 não houve manifestação da FOIRN, CAIMBRU, ACIMRN, e o ISA respondeu que não está nas suas atribuições a verificação das condições de trabalho nos piaçabais. Com isso, é solicitada à CONAETE “com urgência” uma força-tarefa para a averiguação das denúncias.

Além disso, o MPT requisitou também a manifestação da SRTE-AM quanto ao pedido de fiscalização para verificação de trabalho escravo em Santa Isabel. E no início de 2014 a SRTE-AM respondeu ao MPF, que na altura das discussões, já tinha recebido a denúncia do Sr. A.M. e já estava dialogando com o MPT e MTE sobre o caso.

O relatório da SRTE-AM enviado em 2014 foi de uma ação fiscal realizada em 2009 no município de Barcelos. Compunha a equipe os auditores fiscais do trabalho do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM), Gerência Regional do Trabalho e Emprego (GRTE) e representante da SRTE-AM. Além da descrição dos piaçabais, os auditores identificaram os maiores “patrões” da região, contabilizaram quantos fregueses cada um tinha, além de tirarem os pontos do receptor de GPS e registrarem em fotografias.

Concluem em relatório que em todos os piaçabais da região encontraram indícios de redução do trabalhador à condição análoga à de escravo, por condições degradantes de trabalho e moradia. Assim também a equipe identificou a servidão pela dívida como instrumento de repressão da força de trabalho. A equipe foi no rio Preto e seus igarapés subafluentes (entre Barcelos e Santa Isabel). E sugeriram diversas ações do GEFM-AM nos piaçabais de Santa Isabel, Barcelos e São Gabriel da Cachoeira, e para uma maior eficiência que fossem no período da cheia.

Com isso, o MPF expediu um ofício à Secretaria de desenvolvimento sustentável e meio ambiente do Amazonas (SDS-AM) para que seja informado o andamento do acordo de cooperação técnica para o fortalecimento da cadeia de piaçaba que estava em desenvolvimento.

Em resposta, a SDS informou em uma nota técnica N°004/2014 que foi criado um “comitê técnico da piaçava” que está sob responsabilidade da Secretaria executiva adjunta de florestas e extrativismo (SEAFE/SDS) e também está vinculada ao Conselho de desenvolvimento sustentável de povos e comunidades tradicionais do Amazonas.

No acordo de cooperação técnica estava a inclusão da piaçaba na política nacional de subvenção e o envolvimento de dez agências do Estado, são elas: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS) e conta com a parceria do Governo Federal por meio do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e do Ministério do Desenvolvimento

Agrário (MDA), representado pela Delegacia Regional do MDA no Amazonas, e do Governo do Estado, por meio da Agência de Desenvolvimento Sustentável (ADS), da Secretaria de Estado da Produção Rural (SEPROR), do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas (IDAM), do Instituto de Terras do Amazonas (ITEAM), da Agência de Fomento do Estado do Amazonas (AFEAM), da Secretaria de Estado do Trabalho (SETRAB), e da Secretaria de Estado Para os Povos Indígenas (SEIND).

A partir daí, em março de 2014 o MPF começou a cobrar formalmente destas agências posições quanto ao termo de cooperação técnica que viabilizaria um plano de ação social para o fortalecimento da cadeia produtiva da piaçaba, esperando com isso, a desmobilização do sistema de aviação no extrativismo da piaçaba.

No mês seguinte, já entre abril e maio de 2014 ocorreu uma operação a partir de atuação conjunta entre o MPF/AM, MPT (PRT 11ª Região) e MTE com o apoio do Exército Brasileiro e da Polícia Rodoviária Federal (PRF) nos piaçabais do rio Preto, entre Barcelos e Santa Isabel do Rio Negro. Foi constatado o seguinte:

Trabalhadores submetidos a um ciclo de servidão por endividamento, com jornadas de trabalho excessivas e alojados em construções improvisadas no meio da floresta Amazônica sem qualquer segurança ou mínimas condições de higiene pessoal. (<http://www.mpf.mp.br/am/sala-de-imprensa/noticias-am/atuacao-conjunta-entre-mpf-e-mpt-resulta-em-resgate-de-trabalhadores-em-condicao-similar-a-escravidao-no-interior-do-am>, acessado em 18/09/2017).

De todas as equipes que procederam a uma operação de fiscalização no médio rio Negro para averiguar as situações de trabalho escravo nos piaçabais, apenas a SRTE-AM em 2009 e MPT em conjunto com MPF em 2014 que foram aos piaçabais, as demais (DRT em 2002, PF em 2004) ficaram nas cidades (Barcelos e São Gabriel da Cachoeira, respectivamente) e falaram com comerciantes de piaçaba, e não com os próprios piaçabeiros. Por isso, nos relatórios das atividades da SRTE-AM e MPT em conjunto com o MPF foi identificado a situação de trabalho escravo, diferentemente dos relatórios da DRT e PF que negaram tal existência.

Durante a investigação, os agentes sociais que eram solicitados a emitir alguma informação as cediam com muita cautela. Uma estratégia em

2013 foi a denúncia do Sr. A.M. como não está presente cotidianamente no município, seria mais difícil sofrer alguma retaliação por parte dos denunciados, uma vez que a negação das denúncias era um fato presente nas diligências. Isso também é resistir, ou seja, negar para ter sua integridade física e social nas relações extrativistas.

A partir das negações das denúncias e o cuidado em falar sobre esse assunto, notei a partir de entrevistas que realizei com piaçabeiros e seus familiares que as denúncias foram recebidas por receio de retaliações e expectativa de resolução ao mesmo tempo. Já para os comerciantes de piaçaba, houve indignação. Isso teve um impacto nas relações sociais ali estabelecidas, já que era perceptível certo empoderamento mesmo que momentâneo das pessoas (em geral) em Barcelos, os preços das mercadorias aviadas também ficou mais barato e o preço das fibras aumentaram. Isso acarretou no fortalecimento das unidades associativas. Mas ao verem o empresário de piaçaba ser praticamente “absolvido”, o sistema de aviamento voltou ao que era antes.

A partir da operação em 2014, o MPF chamou os órgãos do Estado para o encaminhamento de propostas que possam resolver a questão através, sobretudo, do termo de cooperação técnica citado anteriormente, alegando a necessidade da regularização da atividade extrativista da piaçaba, e procedendo às medidas judiciais no âmbito trabalhista, criminal e cível, que já descrevi no início deste capítulo. Desta maneira, alguns “atos de Estado” são acionados.

CAPÍTULO 7 – ATOS DE ESTADO PARA O EXTRATIVISMO DA PIAÇABA NO RIO NEGRO

Por *atos de Estado* compreendo o que Bourdieu (2012) considerou como atos políticos legítimos com pretensões a ter efeitos no mundo social. Tais “atos” são autorizados por uma série de delegações em cadeia que remete ao Estado como último lugar.

Bourdieu (2012) pondera que os *atos de Estado* são feitos por agentes dotados de uma autoridade simbólica seguidas de efeitos, que remete à expressão de Marx sobre uma “comunidade ilusória”, ou seja, do consenso, do pertencimento a uma comunidade conhecida por esses agentes como nação ou Estado.

Isso pressupõe a atuação do poder simbólico como dimensão do Estado. Por mais que as ações desses agentes dotados de autoridade simbólica não tenha consenso em sua aceitação, ela é oficial e isso pressupõe o reconhecimento de princípios em comum daqueles que estão nesta “comunidade ilusória”. Deste modo, esta ação oficial, pública e universal é legitimada, e isso é o que o autor considera como *atos de Estado*.

Durante o trabalho de campo em 2017 em Barcelos notei algumas mudanças nos “atos” de algumas agências do Estado e a participação destas quanto às questões do extrativismo da piaçaba. Tais “atos” foram consequências do processo de *judicialização* elencado no capítulo anterior.

Os *atos de Estado* da qual me refiro são os *dispositivos*⁴⁶ jurídico-formais que viabilizaram a implementação. Como a política de subvenção aos piaçabeiros, as “ações sociais” para retirada de documentação, apoio logístico como sede e funcionários para o fortalecimento de uma cooperativa de piaçabeiros pelo executivo municipal e projetos de fortalecimento da cadeia da piaçaba pelo executivo estadual.

Os questionamentos que nortearão esse capítulo são o seguinte: Quais políticas públicas para o extrativismo da piaçaba que foram autorizadas

⁴⁶ Para Foucault um dispositivo é demarcado como “um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos. (...) O dispositivo tem, portanto, uma função estratégica dominante” (1979, p. 244).

a serem implementadas neste caso? Como foi apropriada pelos agentes sociais da pesquisa, especificamente pelos piaçabeiros?

7.1. Recomendação conjunta MPT e MPF: atos de combate ao aviamento

Em 29 de maio de 2014 uma recomendação conjunta entre o MPF e MPT foi publicada. Nela, estes Ministérios consideram além das suas atribuições constitucionais, as atribuições do 5º Ofício Cível da Procuradoria da República relativas aos direitos de povos e comunidades tradicionais, assim como o objetivo da CONAETE do MPT de erradicar o trabalho em condições análogas às de escravo.

Considerada também a Declaração de Filadélfia de 1944 que aponta que o trabalho não é uma mercadoria, essa declaração está anexa à Constituição da OIT. Assim o trabalho em condições análogas à de escravo não é admitido no ordenamento jurídico brasileiro como indica as Convenções 29 e 105 da OIT, o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, a Convenção Americana de Direitos Humanos e o artigo 149 do Código Penal.

Outro *dispositivo* referente à relação de subordinação entre empregado e empregador que deve ser respeitado é a Consolidação das leis do Trabalho (CLT) cujos artigos 2º e 3º apontam como vínculo trabalhista existente quando há pessoalidade, onerosidade, não eventualidade e prestação de serviços de pessoa física. No caso dos “piaçabeiros” e “patrões”, tal vínculo existe segundo a legislação vigente, apesar de ser negado pelos agentes sociais, sobretudo pelos “patrões”.

A recomendação também considera que os direitos dos trabalhadores é afixado por lei, da qual deveria existir nos piaçabais, com salários, 13º terceiro, 8 horas de trabalho por dia, férias remuneradas e repouso semanal conforme prevê a Constituição federal em seu artigo 7º, assim como o registro em carteira de trabalho e previdência social assinado.

O sistema de aviamento não é admitido pelas leis brasileiras como um sistema legal, sobretudo, porque uma relação de trabalho não pode começar com o trabalhador endividado, como acontece nos piaçabais. Mesmo nos casos de trabalho rural, o empregador só pode descontar até 25% do salário mínimo do trabalhador pelo fornecimento da alimentação. Inclusive, pelo

ordenamento jurídico no Brasil (CF88 e CLT) o empregador sequer poderia cobrar pelos instrumentos de trabalho ou equipamentos de proteção.

Os dispositivos internacionais como a Convenção da Diversidade biológica, a Convenção 169 da OIT e também nacionais como o Decreto 6.040/2007 e a CF1988 são acionados para reiterar a necessidade de respeitar a diversidade cultural, já que no piaçabal há diferentes povos indígenas, com distintos modos de vida, formas de pensar e interpretar o mundo.

Nesse sentido, os piaçabeiros são agentes sociais que tem direito à proteção dos *dispositivos* jurídico-formais citados. Não foi apenas uma denúncia que desencadeou todo esse processo de judicialização, há pelo menos 16 anos existem queixas formalizadas de que esta atividade se caracteriza em uma exploração da força de trabalho desses povos, configurado como trabalho escravo.

Assim, com base no relatório preliminar do MTE que concluiu que os piaçabeiros estão realizando suas atividades em condição análoga à de escravo, devido às condições degradantes nos piaçabais e servidão por dívida, o MPT e MPF resolveram recomendar nove pontos, são eles:

a) O trabalhador não pode ficar vinculado a uma dívida decorrente da relação de trabalho;

b) o “patrão” não pode descontar mais do que 25% de um salário mínimo do piaçabeiro pelo fornecimento de alimentação;

c) o “patrão” não pode cobrar do piaçabeiro pelo fornecimento de instrumentos de trabalho, primeiros socorros, equipamentos de proteção e o que mais for essencial à execução do trabalho;

d) para tanto, deve-se levar em consideração que esta realidade social existe entre os agentes de uma cadeia produtiva e não entre nomes específicos, ou seja, se aplica para todos os que vivem esta configuração;

e) O vínculo trabalhista entre o piaçabeiro e o “patrão exportador” não é descaracterizado pela mediação do “patrãozinho”;

f) todo encargo do transporte das fibras, fornecimento de instrumentos de trabalho e equipamentos de proteção são do empregador, nesse caso, do “patrão exportador”;

g) os trabalhadores numa relação de emprego tem direitos trabalhistas, tais como registro na carteira de trabalho e previdência social

(CTPS), salário mínimo, jornada de trabalho de 8h diárias e 44h semanais, férias remuneradas, 13º salário, dentre outros;

h) O piaçabal, enquanto local de trabalho deve ter condições dignas, conforme a Norma Regulamentadora 31 do MTE, que supõe diretrizes de uma política nacional em saúde e segurança no trabalho rural;

i) os “patrões” não podem lucrar em cima dos produtos aviados, ou seja, eles não podem ser superfaturados;

Após estas recomendações, estes Ministérios encaminharam cópias aos demais representantes do Estado em suas respectivas esferas para que fossem cumpridos. Assim receberam esta Recomendação, as prefeituras de Barcelos e Santa Isabel do Rio Negro e suas respectivas Câmaras Municipais.

Conduziu também para conhecimento às seguintes agências: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS), Agência de Desenvolvimento Sustentável (ADS), Secretaria de Estado da Produção Rural (SEPROR), Agência de Fomento do Estado do Amazonas (AFEAM), Secretaria de Estado do Trabalho (SETRAB), Delegacia do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Secretaria de Estado Para os Povos Indígenas (SEIND), Superintendência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE/AM), Instituto de Terras do Amazonas (ITEAM), Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). As mesmas agências acionadas para a construção de um acordo de cooperação técnica para o desenvolvimento da cadeia produtiva da piaçaba.

Além destas, receberam também a Recomendação o 3º Batalhão de Infantaria de Selva em Barcelos, e demais organização não governamentais que atuam na região como FVA, SECOYA e ISA, além das unidades associativas como FOIRN, ASIBA e COOPIAÇAMARIN.

Esta recomendação foi recebida em Barcelos-AM com insatisfação, sobretudo, por parte dos comerciantes de piaçaba. Tal medida já era esperada, pois se deu após a visita da equipe do MPF no âmbito do Projeto “MPF na comunidade”.

Isso gerou uma “fofoca” neste município de que estavam proibidas as atividades extrativistas da piaçaba, o que acarretou em várias confusões, seja de comerciantes de piaçaba saindo desta atividade comercial, seja por

piaçabeiros que voltaram à sede de Barcelos se instalaram na beira do rio e venderem todos os seus pertences pessoais, que eram poucos, como espingardas, canoas e motores a preços dez vezes mais baratos do que no mercado, o que se agrava pois eles adquiriram esses bens a preços superfaturados.

Então aí teve essa ação que a partir dali foi proibido o sistema de aviação pra que pudesse continuar a cadeia da piaçaba e isso na realidade levou os meus primeiros momentos ao caos, porque ficou muito piaçabeiro no município de Barcelos tomando cachaça, passando fome, se batendo, as pessoas roubaram eles e aí eles não tinham condições de voltar pro piaçabal, porque eles não se prepararam, não estavam preparados pra aquilo ali, pra aquela mudança, então muitos tentaram fazer outra atividade e alguns só bem pouquinho, começaram a ir pros piaçabais. (Sr. Péres, presidente da COMAGEPT, Barcelos, 2017).

Como pode ser visto no relato do Sr. Péres, essa “*fofoca*” prejudicou os piaçabeiros, pois causou a dita “confusão” na cidade. O pouco arrecadado nas vendas de seus pertences, ou foram gastos em bebidas alcóolicas, ou foram levados quando estes estavam sob efeito do álcool. Relatos como esses do Sr. Péres acima, foram frequentes durante o trabalho de campo.

Este *dispositivo* não proibiu a prática do extrativismo da piaçaba, proibia o sistema de aviação e cobrava os direitos trabalhistas dos piaçabeiros. Até isso se esclarecer, os agentes sociais que denunciaram e reiteraram as denúncias sofreram ameaças, inclusive um colega de pesquisa que mora em Barcelos precisou se ausentar deste cenário. Como pode ser lido:

Na época da denúncia ao MPF todo mundo queria me matar. Até mesmo piaçabeiros: “Você não percebe que você está sendo usando” eu dizia. E mais tarde você vai perceber no que vai ser importante isso. Você vê agora. Todos eles têm a documentação. Assistência Social agora que organiza, eu tenho certeza que logo logo vai sair a aposentadoria desse pessoal que antes não tinha. (M.A., Barcelos, 2017).

Vejamos abaixo depoimentos de dois comerciantes de piaçaba e um piaçabeiro sobre a Recomendação Conjunta e como eles a interpretaram:

Pro patrão seria vantagem assinar carteira, no meu ponto de vista, eu vejo assim, porque, aí sim eu ia explorar mais o cara, entendeu, porque eu ia botar pra ele trabalhar 8 horas no dia e aí ele só vinha lá do piaçabal quando inteirasse 1 ano, pra ele tirar as férias dele né, e tipo assim, “eu quero que tu produza”,

aí seria produzir mais, **ele ia ser mais escravo que agora...**
(Sr. L.M. patrãozinho, Barcelos, 2017 – grifos meus)

No entendimento do Sr. L.M. e também de vários comerciantes de piaçaba em Barcelos, o piaçabeiro trabalha a hora que quer, isso significa que este trabalhador seria dono de seu tempo, teria liberdade já que não existe nenhum “capataz” o obrigando a extrair as fibras. A questão é que se ele não produz, ele não recebe e sua dívida só aumenta. Assim não é o tempo de trabalho que indica sua subordinação ou não, e sim a dívida.

Entrando na ótica dos comerciantes de piaçaba, a fala deste piaçabeiro transcrita abaixo corrobora com este discurso, isso seria ainda o efeito da fofoca, citada anteriormente. Para ele, o piaçabeiro teria horário fixo de trabalho e não teria flexibilidade de viajar para a cidade para rever a família:

Ele [o piaçabeiro] tinha que trabalhar de segunda a sexta e nos horários. E agora ele trabalha, assim não, a hora que a gente quer, tem dia que a gente não vai, quando a agente não tem o alimento assim pra gente comer, agente vai procurar o alimento, e aí a gente falha um dia, mas se fosse carteira assinada não, a gente tinha que trabalha a semana inteira nos horários e a gente folga sábado e domingo. (Sr. E.S. piaçabeiro, Barcelos, 2017).

Para este comerciante de piaçaba abaixo, a dificuldade de se implementar as Recomendações se davam para além de assinar a carteira de trabalho, mas também de cumprir os padrões da Norma Regulamentadora 31 (NR31) do MTE.

Os piaçabeiros mesmos, assim, não queriam carteira assinada, essas coisas, exigiram muitas coisas dos piaçabeiros. Que se os patrões quisessem continuar no mesmo sem assinar carteira, tinha que construir casas no piaçabal com tudo dentro, banheiro, luz, coisas elétricas, água encanada, não tem como! Não funcionou e só maltratou os piaçabeiros, os piaçabeirozinhos que muitos não entendem mesmo, coitados. Então por isso que aconteceu isso aí. Alguns ficaram com medo, e alguns que tinha uma condiçãozinha cuidaram de se equilibrar, assim como eu acabei de dizer, ficar nesse manejo aí de não depender mais de ninguém. Porque o medo faz tudo. A pessoa tem que se equilibrar para a pessoa não se prejudicar. (Sr. A.O., patrãozinho, Barcelos, 2017).

A NR31 foi publicada pela Portaria MTE n.º 86, de 03 de março de 2005 e alterada em 2011 e 2013. Ela visa garantir a segurança no ambiente de trabalho seja em âmbito rural ou industrial. Cabe o empregador subsidiar as

condições necessárias para esta segurança, tais como condições adequadas de trabalho, higiene e conforto.

Esta Norma exige do empregador que este tome medidas de segurança e prevenção, tanto de acidentes de trabalho, como de promoção a melhorias em infraestrutura no ambiente de trabalho. Este ponto trouxe várias leituras, como por exemplo, os comerciantes de piaçaba afirmavam que não tinham condições de construir casa e banheiros na floresta, visto que esta é uma atividade da qual os trabalhadores circulam bastante.

Apesar desta Recomendação, na prática nenhum ponto foi cumprido em sua totalidade até hoje pelos agentes sociais envolvidos diretamente no extrativismo da piaçaba. Por outro lado, as agências do Estado que receberam este *dispositivo*, tiveram que se articular e promover políticas para atender esta demanda.

7.1.1 As respostas dos órgãos públicos: O termo de Cooperação Técnica da piaçaba

O Termo de “Cooperação técnica para o fortalecimento da cadeia produtiva da piaçaba no rio Negro” foi pensado em 2011 numa audiência pública solicitada pelo MTE em Manaus, que convocou outras agências do Estado para participar desses atos, como apontei no capítulo anterior. Apesar disso, tal Termo foi validado em Maio de 2014 com a sua publicação no Diário Oficial do Estado (Processo N° 1388/2013-SDS).

Consta no plano de execução do Termo de Cooperação apresentado no Inquérito Civil uma cooperação entre 13 agências do Estado: MTE, MDA, FUNAI, INCRA, SDS, ADS, SEPROR, IDAM, ITEAM, AFEAM, SETRAB, SEIND e SEAS. A agência que coordena a execução dos trabalhos é a então SDS, hoje SEMA.

Este Termo foi pensado para ser executado em 36 meses e tinha como objeto as ações de apoio ao fortalecimento e melhoria da cadeia produtiva da piaçaba no rio Negro. Tais ações objetivavam dispor de novos modelos trabalhistas e comerciais como uma alternativa ao aviamento na região, assim também como o manejo sustentável da piaçaba. Com isso,

esperava-se que diminuísse a exploração da força de trabalho dos piaçabeiros pelos “patrões”.

O projeto de Cooperação possui seis linhas de ações nas etapas de execução, em cada linha atuaria diferentes agências do Estado. São elas:

Linha 1: “Organização social, empoderamento e governança da cadeia da piaçaba”. As ações desta linha envolvem atividades voltadas para a apresentação de modelos de associativismos e cooperativismos aos agentes sociais envolvidos na cadeia produtiva da piaçaba, além de mostrar as políticas já existentes a esses agentes que é possível acessarem, como a Política de garantia de preço mínimo (PGPM-Bio) e os instrumentos burocráticos necessários para ter acesso às políticas, como a Declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP) e a carteira de produtor rural.

O objetivo desta linha consiste no aumento da participação dos piaçabeiros nos espaços de decisão da cadeia produtiva. As agências do Estado responsáveis por implementar tais atividades são: SDS, IDAM, MDA e da organização não-governamental FVA.

Linha 2: “Produção Sustentável”. As ações desta linha apontam para a criação de linhas de créditos específicos aos piaçabeiros, assim como a promoção do artesanato e demais produtos da piaçaba para além do âmbito local.

O levantamento de dados sobre a produção das fibras de piaçaba, a difusão de diretrizes de “boas práticas para o manejo”, a promoção de discussões técnico-científicas sobre as potencialidades da piaçaba, o incentivo à produção agroextrativista como alternativa econômica e a ampliação ao acesso à PGPM-Bio, são ações planejadas.

O objetivo desta linha foi estabelecer um preço justo e práticas sustentáveis da extração da piaçaba, além de agregar valor econômico aos produtos derivados desta fibra. As agências responsáveis neste ponto são: AFEAM, IDAM, SDS, SEIND, FUNAI, MDA, SETRAB e SEPROR.

Linha 3: “Relações trabalhistas/comerciais, marketing e comercialização”. Esta linha tem como escopo a apresentação de alternativas de regularização das relações de trabalho e comerciais na cadeia produtiva da

piaçaba. Para isso, é incentivada a promoção de novos arranjos produtivos de derivados da piaçaba, como as vassouras, por exemplo.

A captação de recursos para a implementação de fábricas artesanais de vassouras e a inserção desses produtos em programas de compras institucionais são almejados neste momento.

Com isso, objetivava-se estabelecer uma relação legalizada das relações de trabalho entre os agentes sociais desta cadeia produtiva e ampliar o mercado deste produto. As agências responsáveis por tais atividades são: MTE, SETRAB e ADS, além do apoio da organização não-governamental FVA.

Linha 4: “Regularização fundiária”. As ações desta linha envolveram o levantamento da situação fundiária de Barcelos-AM, e dos modelos de gestão territoriais existentes e possíveis neste município, além da cobrança pela fiscalização nas terras indígenas implementadas.

Esperava-se subsidiar e articular o processo de gestão territorial no Rio Negro por meio do levantamento e ordenamento da situação fundiária das áreas de produção desta fibra. As agências responsáveis são: ITEAM, INCRA, SDS, SEIND e FUNAI, além do apoio da organização não-governamental FVA.

Linha 5: “Cidadania”. Dois pontos são focados nesta linha, o levantamento quantitativo de piaçabeiros e a realização de mutirões para a emissão de documentos como RG, CPF, Certidão de nascimento e carteira de trabalho. O objetivo desta linha seria de apoiar a inclusão social dos piaçabeiros por meio de atendimentos básicos e as agências responsáveis são SDS, SETRAB, MDA e SEAS.

Linha 6: “Monitoramento e avaliação do plano de trabalho”. Aqui seria a análise e controle do Estado pelo Estado, ou seja, a realização de reuniões técnicas e institucionais para avaliação das atividades programadas neste Termo.

No cronograma de execução deste Termo estavam previstos cursos, palestras, oficinas, feiras estaduais, capacitações, seminários e reuniões com os agentes sociais envolvidos no extrativismo da piaçaba. Tais atividades foram acontecendo ao longo de três anos, e neste tempo as agências vão encaminhando à pedido do MPF suas ações planejadas e desenvolvidas.

Em Junho de 2015 a SEMA (antiga SDS responsável pela coordenação dos trabalhos) respondeu ao MPF com os resultados parciais das

suas atividades objetivadas na Cooperação. Segundo o Ofício N° 511/2015 assinado pelo seu secretário, as atividades no âmbito desta cooperação foi a participação em Novembro de 2014 no município de Barcelos nas comunidades indígenas e ribeirinhas de Barcelos⁴⁷ no “II encontro de piaçabeiros”, mas que se configura como um encontro “com” os piaçabeiros, visto que “de” piaçabeiros pressupõe uma chamada pelos próprios e não pelo Estado, como aconteceu.

Neste “Encontro” de 2014 participaram 186 agentes sociais entre piaçabeiros, comerciantes de piaçaba e representantes institucionais do Estado. Foi apresentado aos piaçabeiros pelos agentes do Estado e da organização não-governamental FVA, o Termo de cooperação técnica, que já tinha sido assinado e publicado, e o projeto da FVA subsidiado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) sobre o fortalecimento do arranjo produtivo local (APL) da piaçaba na micro região do Rio Negro.

É oportuno ressaltar que em 2013 houve outro encontro com os piaçabeiros para tratar destes assuntos e começarem as discussões para a viabilidade dos projetos pensados. Depois retornado à Barcelos com os resultados discutidos em Manaus pelos representantes institucionais.

Apesar de o evento ser entre os piaçabeiros e os representantes institucionais do Estado, notei na lista de frequência dos participantes da reunião que haviam muitos patrões e vereadores (que na sua maioria apoiavam os comerciantes) inclusive na ata, eram os que mais indagavam os agentes do Estado e da Ong FVA. O que comprometeu a participação dos “piaçabeiros mesmos”.

Outro evento foi a parceria com a SEPROR na avaliação da viabilidade de fabricação de vassouras no município. Junto à CONAB, a SEMA apoiou a emissão de documentos para acesso às políticas de fomento que resultou no pagamento de R\$108.466,97 em subvenções às famílias de piaçabeiros em Barcelos.

Neste evento foram emitidas 100 Declarações de Aptidão ao Pronaf (DAP) que são necessários para ter acesso às políticas de subvenção. Foram aprovados 138 processos para acesso a essa política, como a PGPM-Bio.

⁴⁷ São elas: Romão, Nova Jerusalém, Elesbão, Bacabal, Acuaçu, Campina do rio Preto, Malalaha, Mangueira, Águas Vivas, e Sumaúma.

Sendo que foram subvencionadas mais de 328 toneladas de piaçaba, totalizando o valor acima mencionado de pagamento de subvenção.

Além da participação das reuniões institucionais, esta secretaria participou do “II Encontro de comerciante da piaçaba” cuja ideia era organizar um debate sobre as estratégias de organização das relações trabalhistas. Participaram 59 patrões ezinhas de piaçaba.

Neste encontro os procuradores do MPF, MPT e MTE participaram e esclareceram questões como o que é trabalho escravo? Elucidando quais são as atividades ilegais que estavam sendo realizadas no extrativismo da piaçaba. Foi perceptível a reclamação de muitos patrões ezinhas na ata da reunião.

Houve também a distribuição de 500 cestas básicas articuladas junto ao MDS através da SEMA entregue pela SEAS às famílias de piaçabeiros. Além da emissão de documentação civil e atendimento básico à saúde em Barcelos e São Gabriel da Cachoeira organizada pelo MDA/INCRA e SEAS.

Em 2013 foram emitidos 647 documentos pessoais de piaçabeiros e suas famílias, incluindo Certidão de nascimento, RG, CPF e título de eleitor. Já em 2014 foram 5.670 entre os citados acima, mais carteira de trabalho, Registro administrativo de nascimento indígena (RANI), Cadastro Único (CadÚnico), bolsa família, serviços previdenciários, cópia de documentos, emissão de DAP e assistência à saúde como clínico geral e odontologista, dentre outros.

No geral, foram oferecidos 24.762 produtos e serviços nas chamadas “ações de cidadania”. O que evidenciou uma grande demanda em serviços básicos, causado pela precariedade cotidiana, seja pelos serviços oferecidos, seja pelas distâncias fluviais ou até mesmo por não conseguir sair do piaçabal para providenciar os documentos civis que possam garantir acesso a alguns direitos.

Esses serviços foram prestados no âmbito do Pronto Atendimento Itinerante (PAI) que é um projeto do executivo estadual concretizado pela SEAS, em barcos que percorrem os municípios.

Com sede local em Barcelos, o IDAM cotidianamente trabalha junto às famílias de piaçabeiros. Eles recebiam os agentes sociais, instruíam quanto às documentações necessárias e encaminhavam aos órgãos competentes.

Pude entrevistar a gerente local desta agência e acompanhar alguns dias de atuação deste órgão em Barcelos e soube que as suas atividades no

âmbito do Termo de Coperação estavam na organização de cursos, palestras, reuniões e campanhas que atingiram 1.746 pessoas em Barcelos e a elaboração de 25 projetos relacionado ao acesso de crédito rural.

Já a Secretaria de política fundiária (SPF) apresentou em seu relatório parcial em 2015 a elaboração de mapas junto ao INCRA para auxiliar no levantamento da situação fundiária para subsidiar as discussões da cadeia produtiva da piaçaba.

A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas (ADS) apresentou como resultados a discussão com a AFEAM para a viabilização de linhas de créditos para os piaçabeiros através da Cooperativa, neste caso, a Coopiaçamarin.

Articulou também com a Secretaria de Estado e Educação (SEDUC) para a compra de aproximadamente 80.000 (oitocentas mil) vassouras produzidas em Barcelos. Entretanto, essas compras só se efetivariam quando as fábricas apoiadas neste termo estivessem implementadas. A AFEAM elaborou também uma minuta de Decreto para promover a comercialização de vassouras de piaçaba no Estado do Amazonas.

Em 2016 foram entregues ao IDAM na sede de Barcelos quatro máquinas de confecção de vassouras. Com o intuito de começarem os treinamentos para a implementação dessas fábricas. Ocorreram problemas com as guias das prensas e essa ação ficou parada.

Durante o trabalho de campo, as fábricas artesanais de vassouras que visitei, inclusive citadas no capítulo 4 desta tese, não tiveram o apoio deste projeto, foram iniciativas particulares. As máquinas enviadas ao IDAM foram distribuídas para as associações que trabalhariam neste projeto, uma delas ficou na FUNAI e até 2017 não estava em funcionamento, como pude conferir. As demais soube que estariam nas comunidades, entretanto, ainda não havia vassouras feitas a partir deste projeto sendo comercializadas em Barcelos, e ninguém soube falar sobre a efetivação destas fábricas de vassouras no âmbito deste projeto apoiado pelas agências do Estado.

A Secretaria de Estado do Trabalho (SETRAB) participou da organização de um mutirão e emissão da carteira nacional do artesão e do trabalhador manual. Em Barcelos conseguiram cadastrar 52 artesãos na cidade

através do recém-formado Núcleo de Arte e Cultura Indígena de Barcelos (NACIBE).

A NACIBE, conforme dados reunidos em trabalho de campo, é uma associação criada a partir de um desdobramento da ASIBA, que tem um departamento de artesanato, entretanto hoje a NACIBE se constitui enquanto uma associação independente. As atividades deste Núcleo consistem em produzir artesanatos para exposições e exportação e evidenciar as identidades indígenas ali no município de Barcelos, conforme conversas com suas representantes durante o trabalho de campo em 2017.

As ações da SETRAB foram oportuna para essa nova unidade associativa, composto em sua maioria por mulheres indígenas, a NACIBE conseguiu participar de feiras internacionais, vendendo em um único evento mais de três mil peças.

O INCRA respondeu ao MPF que estava, em 2014, em processo final da arrecadação da Gleba Padauri. Esta Gleba situada em Barcelos compreende os rios Aracá, Padauri, Curuduri, Preto, ou seja, os rios onde ocorrem os processos produtivos de extração de piaçaba. Já em 2016 esta agência finalizou o processo administrativo com a publicação da Portaria nº649 de 6/10/2016 que arrecadou e incorporou à União esta Gleba, com área aproximadamente de 698.552,3020 (seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois hectares, trinta ares e vinte e três centiares).

Esse fato colaborou para diminuir o monopólio de muitos comerciantes de piaçaba que se intitulavam “donos dos igarapés” e permitir que os piaçabais fossem livres para que os trabalhadores extrativistas pudessem entrar.

O processo de arrecadação desta Gleba começou em 2009, bem antes do Termo de cooperação, mas foi a partir daquela fiscalização do MTE quanto às denúncias de trabalho análogo à escravidão nos piaçabais que essa Gleba foi possível de ser arrecadada.

Quanto ao piaçabal livre, essa era uma reivindicação em 2007 quando numa Oficina de Mapas no âmbito do PNCSA realizamos um fascículo com esses agentes sociais. Apesar desse “livre” o acesso só é possível com recursos financeiros para transporte e alimentação, o que ainda depende dos comerciantes desta fibra. Apesar disso, a arrecadação desta Gleba foi oportuno

para permitir uma nova forma de pensar a extração da piaçaba entre os piaçabeiros.

A AFEAM respondeu que em 2014 foi disponibilizado o valor de 1.000.000,00 (um milhão de reais) para ser liberado em forma de financiamento a todos os envolvidos no processo produtivo da piaçaba no decorrer de 3 anos. Essa concessão de crédito seria para garantir um mercado para a piaçaba, colaborar na organização dos trabalhadores, transporte, produtos alimentícios e equipamentos que viabilizam a produção e comercialização, além de ser um incentivo à produção através da Garantia de Preço Mínimo (PGPM-Bio).

Aqueles piaçabeiros que tivessem suas documentações em dia poderiam, através do Banco do Povo, um programa estadual de microcrédito da AFEAM, solicitar empréstimos para eliminar a mediação do *comerciante de piaçaba*. Entretanto isso exige um conhecimento das questões burocráticas, e alguns piaçabeiros não tinha sequer certidão de nascimento.

Conforme é possível ler no depoimento da gerente do IDAM na sede de Barcelos, em 2015 através desse crédito da AFEAM, três piaçabeiros tiveram suas documentações aprovadas por essa agência de fomento para viabilizar suas idas ao piaçabal sem a dependência do *comerciante de piaçaba*, apesar de haver registros de mais de 300 piaçabeiros em Barcelos. Dos três, dois estão conseguindo pagar o empréstimo, um não.

E também nós [IDAM] tivemos Crédito Rural para piaçabeiros, nós trabalhamos com a AFEAM, que disponibilizou uma linha de crédito no ano de 2015 e nós tivemos três piaçabeiros que tiveram interesse de acessar o crédito para arcar com a sua própria viagem para o piaçabal ou e ser mais independente. Dois estão pagando direitinho e estão trabalhando independente, um aí se confundiu todo, tropeçou e até então eu sei que ele está com dificuldade de realizar o pagamento, ele não conseguiu se conduzir. Causa do problema do álcool, os dois que conseguiram era porque ele se controlam, mas o terceiro que estava tudo bem, a esperança era aqui nós teríamos esses três de exemplo, um ficou pelo meio do caminho, mas enfim foi mostrado que dentro da cooperação que existe entre as instituições do governo federal e Governo do Estado, a AFEAM faz parte dessa cooperação para trabalhar a questão do crédito, mas assim é muito minucioso, é muito criterioso escolher o cliente para inserir no acesso ao crédito, então é por isso que nós começamos assim devagar. (Sra. G.P. gerente local IDAM, 2017).

Em maio de 2015, outra reunião institucional das agências que participam do Termo de cooperação técnica da piaçaba aconteceu. Nela foi apresentado um projeto piloto para a implementação de fábricas de vassouras em Barcelos, como uma alternativa econômica neste município.

Foram solicitados nesta reunião a inclusão de mais três instituições neste Termo: O Fundo de Promoção Social e Combate à Pobreza (FPS), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

As ações executadas procuraram levar soluções aos agentes sociais envolvidos na extração das fibras de piaçaba, apesar de terem realizado várias reuniões em Barcelos e suas comunidades, a participação de decisão ficou a cargo do Estado, em seus “atos”.

Em Dezembro de 2015 um ofício da FOIRN é encaminhado ao MPF com o objetivo de atualizar as informações sobre a situação extrativista no médio rio Negro. Nele é informado que apesar da ação conjunta entre MPF e MPT ter constatado que a situação dos piaçabeiros é análoga à de escravo, e apesar do empresário do ramo da piaçaba estar respondendo judicialmente, isso não reverteu o quadro da imobilização da força de trabalho.

Outro ponto oportuno nesse documento é que esta Unidade associativa alegou que o processo de construção das políticas públicas pensadas e trabalhadas pelas agências do Estado está sendo efetivado sem a participação ativa da FOIRN, que representa os povos indígenas neste rio.

Nestes três anos de *atos de Estado* contínuos para a promoção do fortalecimento da cadeia produtiva da piaçaba, o cenário da imobilização da força de trabalho a partir do sistema de aviamento, pouco mudou. Das políticas ligadas a este tema, a PGPM-Bio, em questões financeiras, foi a que mais atendeu os trabalhadores extrativistas, mas não a ponto de mudar as relações entre os comerciantes de piaçaba.

7.2 Políticas públicas para o extrativismo da piaçaba: a PGPM-Bio

A Política de Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio) é uma política pública que garante um preço

mínimo para 17 recursos naturais de produção não madeireira no Brasil. Estes produtos colaboram na conservação dos biomas brasileiros, já que são realizados a partir de um extrativismo sustentável, são eles: açaí, andiroba, babaçu, baru, borracha extrativa, buriti, cacau extrativo, castanha do Brasil, carnaúba, juçara, macaúba, mangaba, murumuru, pequi, piaçava, pinhão e umbu⁴⁸.

Esta política tem por objetivo promover a proteção ao meio ambiente, garantido renda aos agentes sociais que ocupam suas terras tradicionais, possuem formas próprias de organização social, e utilizam os recursos naturais como condição para sua reprodução social, cultural e econômica, através, principalmente, dos seus conhecimentos tradicionais.

Expliquei no capítulo 3 desta tese como funciona a subvenção, mas aqui é oportuno ressaltar que os valores subvencionados por esta política mudam. O edital da CONAB para a safra de 2018 prevê o preço mínimo de R\$2,47 o Kg da piaçaba. No ano anterior foi de R\$ 1,91.

Os pagamentos no âmbito da PGPM-Bio começaram a ser pagos em Barcelos em 2013. Segundo ofício do Superintendente Regional da CONAB no Amazonas ao MPF, no ano de 2013 foram alcançados 86 trabalhadores extrativistas, sendo apresentados 62.780 toneladas, totalizando um pagamento de R\$ 24.465,12.

Em 2014 o número chegou a 37 piaçabeiros, sendo 121.667 toneladas com um pagamento de R\$47.331,70. E em 2015 foram pagos R\$ 8.665,90 a 18 piaçabeiros por 43.180 toneladas.

A partir de entrevistas em Barcelos com a gerente local do IDAM, pude registrar que em 2016 foram subvencionados 295,30 toneladas e até o início de 2017 já tinham 130 toneladas aguardando pagamento, tendo recurso para entrar nesta Política naquele ano para até 260 toneladas, que somariam R\$ 193.528,30. Isso fora o que não entraria na subvenção, que são as fibras organizadas em “toras” cujos valores estão acima do preço do mercado. Como pode ser visto:

Nós trabalhamos num total de 430,60 toneladas entre piaçaba comum e cabeça, em 2016 com a produção do mês de junho e o restante é de outubro para dezembro de 2016. Por pouco a gente não consegue fechar as 500 toneladas. (...) Até

⁴⁸ Cf. <https://www.conab.gov.br/precos-minimos/pgpm-bio>.

dezembro de 2016 foram 295,3 toneladas que foram para a subvenção. Aquela de 130 toneladas foi a contagem de 2017 já, então em 2017 já tem 130 toneladas para subvenção. O coordenador-geral da política de subvenção entrou em contato para saber uma média de quantas toneladas mais ou menos seria a trabalhada para ele deixar o recurso destinado já. Na verdade o total para 2017 já está em R\$ 193.528,30 para 260 toneladas. Esse recurso é uma estimativa de recurso que foi programado para o pagamento de fevereiro que é o que está sendo feito para o processo de submissão de Janeiro de 2017, dessas 260 toneladas, 63,7t foi do acompanhamento de dezembro de 2016, que a subvenção vai sair agora em fevereiro porque a DAP deles quando foram colocar no sistema, a DAP deles já tinha vencido, quando nós mandamos o processo, a DAP estavam no prazo, a DAP tem validade de 3 anos. (Sra. G.P. gerente local IDAM, 2017).

Os trabalhadores extrativistas que receberam o pagamento da subvenção são aqueles que possuem os documentos civis exigidos para o cadastro. Muitos, inclusive, tiraram nas “ações de cidadania” realizadas anteriormente neste município.

Como pode ser visto no depoimento acima, a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) possui um prazo de validade de três anos, ou seja, os piaçabeiros precisam renovar este documento periodicamente, diante de seu contexto de passar muito tempo nos piaçabais, isso pode ser um obstáculo no acesso as tais políticas, tanto de subvenção, quanto de crédito rural.

Cabe mencionar que este pagamento é realizado quando a CONAB lança o edital, que é valido pelo ano todo, entretanto, os piaçabeiros precisam sair dos piaçabais com a sua produção para chegar na cidade de Barcelos e procurar o IDAM para proceder aos registros e solicitação da subvenção. Isso acontece apenas no final da safra, ou seja, eles recebem uma ou duas vezes ao ano no âmbito desta política.

O piaçabeiro é cadastrado nesta política como produtor rural, especificamente como “agricultor familiar”, pois assim teria mais facilidade em acessar as políticas das quais tem direito.

Segundo a gerente do IDAM durante o trabalho de campo em 2017, esta categoria de “agricultor familiar” se aplica também aos extrativistas, o critério definidor é se esta atividade é praticada pela unidade familiar.

Quando a gente fala quem são os públicos que fazem parte desse contexto da agricultura familiar ou agricultor que trabalha agricultura ou extrativismo, o pescador, os indígenas, os

assentados da reforma agrária, os quilombolas, então eles são o público da Agricultura Familiar. E também o requisito é que atividade deles, a mão de obra é da família, por isso também o nome familiar porque é uma atividade praticada pela família, a maioria da mão-de-obra é da família, pode ter um trabalhador ou dois ali com ele, mas a maioria da mão de obra tem que ser da família, a família envolvida e tem tudo isso. (Sra. G.P. Gerente local IDAM Barcelos, 2017).

No início da implementação da PGPM-Bio em Barcelos, houve situações em que os pequenos comerciantes que também extraem piaçaba esporadicamente solicitaram o pagamento. Tiveram, entretanto, sua solicitação negada, visto que a produção apresentada era tanto das fibras que eles extraíam, quanto das que foram compradas dos seus fregueses. Isso porque o pagamento no âmbito desta PGPM-Bio é exclusivo aos trabalhadores extrativistas. Hoje tais situações são menos frequentes:

Quem recebe a subvenção é o extrativista, acontece que o pequeno comerciante como no caso da A.G., ela o marido dela cortam, ela também pode cortar, mas também ela compra, então aí a gente tem que analisar essa situação, se a pessoa mais corta com os irmãos, ela compra dos irmãos do marido, então aí já vira um negócio, ela já está comprando para revender parte da produção, ela está comprando para revenda, então geralmente a gente tem que separar essa produção, que ela compra sendo a maioria ela não tem apoio da subvenção, se o que ela compra foi a minoria da produção, se ela mais corta do que compra aí ela pode ter acesso à subvenção. Mas cada caso é diferente como aqui a gente tem atendimentos que a gente faz e que a produção do cidadão não vai para a subvenção não. (Sra. G.P. Gerente local IDAM Barcelos, 2017).

Atualmente quem implementa, tem o controle e relação direta com os piaçabeiros relacionados à esta Política continua sendo o IDAM. O acompanhamento burocrático se dá na seguinte maneira:

E aí nós estamos trabalhando com eles agora aqui na sede do município, fazendo o acompanhamento da comercialização aqui na sede, aí eles vem aqui no IDAM para informar sobre a produção deles e aí quando chega o barquinho, o IDAM vai lá fazer todo o trabalho de identificação e levantamento da produção que foi comercializada lá no Igarapé. Nós fazemos a emissão da DAP deles que é a declaração de aptidão ao PRONAF e a solicitação do cartão de produtor primário que são documentos que exigem para acesso às políticas públicas do setor primário. Eles solicitam o acesso ao cartão de produtor primário com a atividade da extração de piaçaba que é a atividade deles, existe um documento chamado termo de adesão assistência técnica e extensão Rural, que nesse termo

eles fecham com o IDAM o compromisso de estar informando a produção extraída e comercializada no município isso individualmente cada piaçabeiros que vem, para isso, ele tem que ter identidade e CPF seu CPF regular junto à Receita Federal, ter conhecimento e assinar o termo de adesão assistência técnica e extensão rural e nós prestamos um apoio para eles na emissão de um termo, desbloqueio de senha que é uma solicitação para ele, é um cadastro no site da SEFAZ eles tem que ter esse termo de uso e desbloqueio de senha para quando eles precisarem emitir uma nota fiscal, eles já estarem organizados perante a SEFAZ para solicitar uma nota fiscal eletrônica avulsa, que hoje nosso trabalho é mais com aqueles blocos de nota fiscal tudo eletrônico então no setor primário é tudo tirado avulso, antes eu ainda cheguei a trabalhar com alguns agricultores com a emissão dos blocos de notas fiscais que eram aqueles blocos de papel A4 aquelas notonas, eu ainda cheguei a trabalhar com isso, hoje é eletrônico. Então tem que fazer tudo isso. Eu fico imaginando porque assim uma boa parte desses trabalhadores extrativistas eles são analfabetos, então é claro que para uma política dessas a gente precisa de uma série de documentos. Eu fiquei pensando na dificuldade que eles teriam de conseguir, então quer dizer aqui a gente já encaminha eles para tirarem todos esses documentos, inclusive com a internet e até então hoje nós estamos prestando todo esse serviço, mas o que nós queremos é que eles tenham uma organização melhor para que a própria organização ela tenha condições de fazer tudo isso que a gente tem trabalho aqui, que é na emissão das notas que não é nossa atividade, não é tão nossa responsabilidade. Mas como para mostrar que é possível o IDAM realmente faz por onde mostrar que é possível e ensina os meios com relação a nota fiscal, quando nós chegamos aqui, eu digo nós por que era uma outra equipe, fazer compra de produto era meio complicado porque a primeira dificuldade era com nota fiscal. Não era tão difícil porque os meios existiam só que só que era preciso ter uma organização e tudo mais. (Sra. G.P. Gerente local IDAM Barcelos, 2017).

Conforme apontado na entrevista acima, os documentos necessários para acesso à PGPM-Bio estavam além dos documentos civis básicos, que aliás, muitos não tinham. Seria necessário a DAP, cuja emissão é por meio eletrônico, ou seja, é preciso ter acesso ao computador e internet, lembrando que muitos não sabem assinar seus nomes, e sequer acessaram algum computador. É preciso também a carteira de produtor e emissão de nota fiscal, que atualmente suas expedições se dão com as mesmas condições que o DAP.

O acompanhamento na prática para autorizar o pagamento da subvenção, também é realizado pelo IDAM. Antes da documentação ser aprovada, é necessário que esta agência, através de seus técnicos identifique

a produção, como peso, quem comprou a produção, qual o preço que ele pagou, para saber se é necessário subvencionar:

Ele [o piaçabeiro] tirou a piaçaba, ele baixou com a produção, e junto com a produção dele ou ele chegou primeiro do que a produção, ele vem ao IDAM, faz o contato com a gente e o técnico ou engenheiro vai fazer o trabalho de identificação e levantamento da produção que ele trouxe, para quem ele vendeu, a quanto ele vendeu, fazer um comparativo também das informações do piaçabeiro com as informações de quem está comprando, então a gente está acompanhando o mercado. Então nesse ponto a gente está trabalhando com os dois públicos. Aí sim ele vai ter que providenciar cada documento. (Sra. G.P. Gerente local IDAM Barcelos, 2017).

Para a gerente local do IDAM, seria interessante que a própria cooperativa de piaçabeiros, a COOPIAÇAMARIN, fizesse esse trabalho junto a esses trabalhadores extrativistas, entretanto, isso ainda não acontece. O Estado, através do executivo municipal, com a Secretaria de assistência social, disponibilizou uma sede com computador, internet e até uma funcionária pública que atua como secretária, para colaborar na organização e reestruturação desta Cooperativa.

Na ocasião do trabalho de campo em 2017 notei mudanças expressivas nesta sede desde a última vez que a visitei em 2011, como infraestrutura, por exemplo. Atualmente esta Cooperativa conta inclusive com radiofonia possibilitando a comunicação entre várias comunidades aos longo dos rios. Lá pude conhecer não só o novo trabalho desta instituição, que é o de cadastrar os piaçabeiros, encaminhar ao órgão de assistência social do município para que estes possam tirar documentos (caso não tenha, como RG e CPF) e se cadastrarem junto ao IDAM para a solicitação do pagamento da subvenção quando possível.

Se antes, a cooperativa era formada por “patrõesinhos” que tinham o monopólio da delegação política, agora sua “reestruturação” passa pela mediação e controle do Estado.

O importante seria que as organizações sociais teriam que realmente funcionar com relação a ser forte na sua administração, na sua execução da parte técnica da organização social a estrutura que elas não têm tem que ter um ambiente assim um escritório com internet e tudo então sem isso não é possível passar toda essa responsabilidade mas se Deus quiser daqui para frente vai que a cooperativa consegue se organizar, a intenção é essa e passar esse trabalho para lá, está o IDAM e a Secretaria de Assistência Social lá para ver se

a gente consegue trabalhar com isso e vamos ver se dá algum resultado. (Sra. G.P. Gerente local IDAM Barcelos, 2017).

Encontrei piaçabeiros que solicitaram e receberam pela subvenção da PGPM-BIO. Durante o trabalho de campo, fui alguns dias na sede local do IDAM para conhecer mais sobre a atuação deste órgão e também aprender mais sobre a Política em questão. Lá conheci piaçabeiros que estavam acompanhados de suas famílias dando entrada no pedido, como o Sr. J.L.

A entrevista com o Sr. J.L. foi realizada dentro da embarcação da sua família, uma canoa com cobertura de lona que estava atracada na orla da cidade, local onde muitas famílias, que moram nas comunidades ou nos chamados sítios, passam dias quando precisam estar na sede de Barcelos por motivos diversos.

Este agente social trabalha na extração da piaçaba desde os 11 anos de idade, hoje está com 25. Uma discussão interrompeu a entrevista, era sua mãe, na canoa ao lado, reclamando que o *comerciante de piaçaba* de J.L. não quis entregar um recibo de compra das fibras de piaçaba que ele tinha extraído. Isso inviabilizava o recebimento do pagamento da subvenção, visto que o piaçabeiro precisa comprovar sua produção.

Se não cobrar, ele não dá. Ele não dá nota de mercadoria, ele não dá nota não, tem que falar a verdade, ele não dá! A nossa vida já é isso, né?! Então ele despacha e não dá a nota, tem que pedir e ficar no pé, pra muita gente ele diz que não dá não! (Sra. N.L, mãe de piaçabeiro, Barcelos, 2017).

O Sr. J.L. esclareceu que depois de muito correr atrás de seu “patrão”, ele conseguiu o recibo para levar ao IDAM e retirar essa pendência. Ele vendeu as suas fibras a R\$ 1,30 o Kg, um valor bem abaixo do que é subvencionado. Isso porque a oferta é grande e muitos piaçabeiros estão no final de safra. Ele aguardava o pagamento “beirando” pela cidade, ou seja, em sua canoa passava dia e noite na beira do rio por semanas até receber.

Outros piaçabeiros, chegaram procurar o órgão responsável em Barcelos pela PGPM-BIO, mas devido ao tempo de ter que voltar ao piaçabal para não perder a carona do *comerciante de piaçaba*, não conseguiram emitir as documentações necessárias:

J.S: Já, eu já fui [no IDAM]. O rapaz que trabalha lá mandou só eu abrir a conta. Já era para eu ter ido, só que eu não fui.

A.S: Tem alguns [piaçabeiros] que já estão recebendo e chegam aqui [na cidade de Barcelos] nem se preocupam.

A entrada nessas políticas permite aos piaçabeiros não só acionarem direitos, mas também que determinados bens e formas de consumo cheguem a estes agentes. Como a compra de novos instrumentos de trabalho, roupas, alimentação e combustível para a locomoção nos rios.

Essas políticas de subvenção e crédito rural aos piaçabeiros são oportunas para uma tentativa de inviabilizar o sistema de aviamento, ao propor a autonomia desses trabalhadores extrativistas frente aos comerciantes de piaçaba. Por outro lado, esses agentes sociais podem acabar presos na mediação com o Estado, ao ficar numa posição de ter que aguardar as decisões chegarem, serem implementadas para poder serem usufruídas.

Ocorre que sem a participação política mais decisiva dos piaçabeiros, que seria viável a partir de uma unidade associativa construída a partir de uma consciência política destes próprios, a mediação dos comerciantes de piaçaba é substituída pela mediação do Estado, que se configura enquanto um “poder legítimo” em detrimento de um “ilegítimo”, ambos dotados de uma autoridade simbólica, mas em planos diferentes.

CAPÍTULO 8 – “TRABALHO ANÁLOGO À DE ESCRAVO” NO EXTRATIVISMO DA PIAÇABA: DISCURSOS E CONFLITOS

Os *atos de Estado* mencionados no capítulo anterior foram autorizados a serem efetivados, porque o extrativismo da piaçaba realizado no âmbito do sistema de aviamento viola os princípios da Convenção 29 e 105 da OIT na qual o Brasil é signatário sobre “trabalho análogo à de escravo”, infringe, também, o código penal em seu artigo 149, além da própria Constituição Federal em seus artigos 1º e 5º, que preconiza sobre a liberdade e dignidade da pessoa humana.

Neste capítulo objetivo refletir os discursos que percorreram em Barcelos nos últimos dez anos sobre o trabalho extrativista da piaçaba e o trabalho escravo contemporâneo: Há “patrões”, piaçabeiros e demais comerciantes que negam essa relação, como também, há piaçabeiros, lideranças indígenas, professores e funcionários públicos e familiares, que afirmam essa relação.

Para ajudar a refletir, é preciso perguntar: Qual o conceito jurídico de “trabalho análogo à de escravo” e qual a aproximação com as atividades extrativistas da piaçaba em Barcelos? Quais os discursos que estão sendo utilizados pelos agentes sociais da pesquisa sobre o assunto?

8.1 A designação “trabalho análogo à de escravo” e suas variações

Na literatura antropológica e nos *dispositivos* jurídico-formais no Brasil é possível encontrar as designações “imobilização da força de trabalho” (ESTERCI, 2008), “trabalho escravo” (ALMEIDA, 1988; ROMERO & SPRANDEL, 2003) “trabalho escravo contemporâneo” (FIGUEIRA, 2004; ONU, 2014), “trabalho compulsório” (GOMES, 2012), “trabalho forçado ou obrigatório” (CONVENÇÃO 29 e 105 DA OIT), “trabalho forçado” (CORTE INTERAMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS - Declaração de Mar del Plata, 2005) “condição análoga a de escravo” (SUPPLEMENTARY CONVENTION, 1956; CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, 2003; GOMES, 2008) para se referir às diversas situações das quais trabalhadores se encontram

imobilizados, seja por jornada exaustiva, condições degradantes e até por dívidas impostas.

Conforme a literatura analisada a designação “imobilização da força de trabalho” (ESTERCI, 2008), se torna oportuna na compreensão do objeto desta tese, porque enuncia situações de repressão das quais trabalhadores estão imobilizados pela dívida, seja monetária ou moral, por situações degradantes, pela distância estrutural ou física das relações sociais familiares e afins.

A designação “trabalho escravo” traz múltiplos entendimentos, inclusive do período da escravidão institucionalizada dos indígenas e negros no Brasil, seria, portanto, mais abrangente do que a situação observada. Entretanto, tal designação possui uma conotação política forte muito utilizada para dar ênfase em denúncias de situações de imobilização da força de trabalho.

Escravidão tornou-se, pode-se dizer, uma categoria eminentemente política; faz parte de um campo de lutas, e é utilizada para designar toda sorte de trabalho não-livre, de exacerbação da exploração e da desigualdade entre os homens. Muitas vezes, sob a designação de escravidão, o que se vê mais enfaticamente denunciado são maus-tratos, condições de trabalho, de remuneração, de transporte, de alimentação e de alojamento não condizentes com as leis e os costumes. (ESTERCI, 2008, p. 31)

Da mesma maneira, a designação “trabalho escravo contemporâneo”, apesar de compreender que “contemporâneo” está se referindo às formas atuais desta prática, e está claro que a situação empiricamente observada nesta pesquisa acontece hoje, nesse exato momento, inclusive, tal situação, conforme demonstrei no capítulo 2, não é tão “contemporânea”, pois desde o período colonial esta prática vem sendo registrada, sobretudo, nos relatos de viajantes naturalistas pela Amazônia.

“Trabalho compulsório” e “trabalho forçado ou obrigatório” possuem amplos significados, já que foram pensados para atender a vários países, traz uma conotação da obrigatoriedade mediante violência, contudo, nem sempre a coerção é mediante violência física, inclusive no piaçabal, a violência atua mais no plano do simbólico, como na honra e na moral, como apontado no capítulo 5.

Seguindo esta linha de raciocínio, a designação “condição análoga a de escravo” foi pensada para atender uma demanda no Brasil em seus aparatos burocráticos. O termo “análogo” pressupõe aquilo que se assemelha, que se aproxima, entretanto, as situações denunciadas de imobilização da força de trabalho não se assemelhavam, eram.

Talvez reconhecê-la literalmente usando a designação genuína “trabalho escravo” não seja oportuno para o Estado brasileiro que é signatário de duas convenções internacionais comprometidas em erradicar esta prática, então constar como “parecido” seja menos grave frente às pressões internacionais. Esta designação traz uma memória da escravidão institucionalizada no país, seja dos povos indígenas ou dos negros, fazendo, portanto, uma alusão.

Esterci (2008) afirma que o reconhecimento das práticas de escravidão pelo Estado brasileiro prediz um confronto entre suas próprias instâncias:

O dilema perpassa o próprio Estado. Os descompassos acerca do reconhecimento das práticas de escravidão, aliciamento e tráfico deixam entrever o confronto entre instâncias diversas do poder estatal. (ESTERCI, 2008, p. 9)

É propício destacar ainda que a escravidão institucionalizada no país difere com a realidade empiricamente observada nos piaçabais, sobretudo a partir do sistema de aviamento. Entretanto, não é por essa diferença que se torna menos atroz. A propriedade do outro não se dá a partir de compra e venda legalizada, mas sim por mecanismos de repressão como a dívida e a honra.

Apesar disso, é uma designação oportuna, pois enuncia que o Estado reconhece a existência de tais práticas. Gomes (2008), ao considerar a designação “trabalho análogo a de escravo”, atenta para não inferir somente uma questão semântica e sim significações práticas e simbólicas, já que traz uma discussão de memória social, como da utilização da força de trabalho de indígenas e negros. Entender suas significações é ressignificar o passado pelo olhar do presente, como aponta a autora:

Deve-se também observar, para entender a categoria trabalho análogo a de escravo como uma metáfora, que ela “chama” os trabalhadores de “escravos”, justamente para dizer que eles

não o são, e que é intolerável a existência de escravos e de escravidões de quaisquer tipos. O que o discurso político e jurídico que vem ganhando os meios de comunicação deseja então tornar inteligível é a existência de uma realidade de exploração do trabalho que precisa ser extinta. Para tanto, ele se utiliza de uma linguagem que tem grande poder comunicativo, pois remonta à memória coletiva nacional que reconhece e rejeita radicalmente a escravidão como sistema de relações de trabalho. Assumir, por conseguinte, que esta é uma designação que tem o “selo do anacronismo” do ponto de vista histórico, pode até ser correto, mas foi justamente por essa razão – por produzir uma operação memorial –, que a metáfora conseguiu ser bem sucedida. Um fato que tem sido observado por seu crescente uso por setores amplos e diversos da sociedade; por sua aceitação pela OIT; e por sua “ampliação” de sentido no Código Penal em 2003. (GOMES, 2008, p. 39)

Por outro lado, Gomes (2008) afirma da importância de não compreender a designação “trabalho análogo a de escravo” somente pelo significado das palavras num sentido dicionarizado, isso num campo jurídico tem contribuído para a absolvição de quem comete o crime de reduzir algum trabalhador a esta condição:

Desde 1940, essa era uma terminologia legal, embora fosse raramente utilizada e, a partir dos anos 1990, passasse a ser questionada por alguns juristas, que entendem o conceito de escravidão como integrante de uma tradição jurídica, que não mais se aplicaria às sociedades industriais contemporâneas. A “confusão” que o uso deste conceito podia ocasionar, para esses juristas, acabaria por prejudicar os processos de punição, favorecendo os culpados, que argumentavam que não tinham “escravos” etc. Portanto, nessa perspectiva, o uso seria inadequado pela incapacidade de “precisar o crime”, não contribuindo, como muitos operadores do direito imaginavam, para seu real combate na sociedade brasileira. (GOMES, 2008, p. 32-33).

A designação “trabalho análogo a de escravo” conforme aponta Gomes (2008), é produto de um processo de lutas de vários agentes sociais no Brasil que teve uma capacidade mobilizadora frente às organizações internacionais. A utilização desta designação, entretanto, acarretou para o campo jurídico-político diversas representações sobre o *trabalhador escravo* ao longo da história, sobretudo a brasileira, que trouxe novos problemas de interpretação.

Por isso, é adequado atentar para as diferentes configurações desta forma de imobilização da força de trabalho em cada época e lugar.

Essas designações, citadas anteriormente, são pertinentes e não se excluem já que as diversas situações de repressão do trabalho relacionadas com formas de subordinação e dominação podem ser compreendidas. Esterci (2008) aponta que:

Identificar os significados dos diferentes usos dos termos é, portanto, mais do que lidar com nomes: é desvendar as lutas que se escondem por detrás dos nomes - lutas essas em torno da dominação, do uso repressivo da força de trabalho e da exploração. Do ponto de vista conceitual, pode-se tratar as situações referidas como escravidão, servidão ou trabalho escravo como relações de dominação. Mas, falar em dominação pressupõe que algum tipo de legitimação seja atribuída ao dominante, tanto por parte dos dominados quanto de outros setores da sociedade. A legitimação se expressa em atitudes de consentimento, e está condicionada a um esforço constante dos dominadores no sentido de obter consentimento dos dominados. A dominação implica ainda o cumprimento de obrigações mútuas (mesmo que desiguais) e o respeito a limites de poder e arbítrio socialmente estabelecidos. (ESTERCI, 2008, p. 5).

Essa designação "escravidão" é amplamente utilizada, e em muitos casos, indica uma "ruptura com os parâmetros mínimos da sociabilidade" (Esterci, 2008, p. 35) já que essa foi uma situação extrema da imobilização da força de trabalho.

A abundância de designações referidas a essa situação podem refletir disputas conceituais que por vezes dificultam a compreensão do problema (Esterci, 2008, p. 38), sobretudo para quem está do lado de fora de tais situações.

Gomes (2008) que utiliza a designação "trabalho compulsório" aponta que apesar de saber que essas formas de repressão continuamente existiram no tempo e no espaço, nem sempre elas encontram-se com as mesmas características específicas, ou foram reconhecidas e interpretadas da mesma maneira. A autora afirma que as especificidades das formas de "trabalho compulsório" ou "trabalho escravo" possuem relações com práticas seculares de exploração do trabalhador, assim também possuem singularidades próprias ao seu contexto.

Entender as particularidades dessa situação “universal” é profícuo, já que as diversas designações tanto podem apontar para diferentes quanto mesmas situações sociais de imobilização da força de trabalho.

Durante o trabalho de campo, pude anotar as designações “exploração” e “escravidão” dos piaçabeiros e familiares ao se referirem ao trabalho nos piaçabais. Para Esterci (2008) essa relação de imobilização da força de trabalho nem sempre se expressa nos mecanismos jurídico-formais:

Não se trata somente de identificar essas relações a partir de definições já estabelecidas nas convenções internacionais, expressas em códigos legais nacionais ou elaboradas nos trabalhos de especialistas. A multiplicidade e variação dos termos utilizados indica que os critérios de classificação estão em discussão tanto no campo político-ideológico quanto no que diz respeito ao seu enquadramento na legislação trabalhista e nos códigos de defesa dos direitos humanos. Há concepções, às quais não tem sido dada a devida atenção, que se expressam no pronunciamento de diversos atores e que não estão referidas nem nas definições legais já conhecidas nem nas análises de especialistas. (ESTERCI, 2008, p. 4).

Ao refletirem a designação “trabalho escravo contemporâneo” Romero & Sprandel (2003) apontam que apesar de haver critérios para classificar o que é “trabalho análogo à de escravo” conforme a OIT, e esta prática ser condenada, suas variadas formas se configuram em um problema a ser enfrentado pela sociedade. Tanto no plano da interpretação jurídica, quanto num plano de combate a esta prática.

Sobre isso Esterci afirma que:

Pensar a complexidade do conjunto e de cada uma das situações implica levar às últimas consequências o entendimento de que as leis, os costumes, os contratos variam de uma sociedade para outra e que embora tendam a favorecer os dominantes, também impõem limites a seu arbítrio. (ESTERCI, 2008, p. 1).

Em Barcelos, essa situação de “trabalho análogo à escravidão” é norteadada pela imobilização da força de trabalho dos piaçabeiros no sistema de aviamento. Atentar para essa especificidade é não generalizar com outras formas de situações desta prática encontradas em diferentes momentos na história.

Por exemplo, Esterci & Figueira (2007) assinalam que na vida social essa designação “trabalho escravo” encontrou sinônimos em termos regionais

como “colonato” (PALMEIRA, 1977), “sistema de aviamento” (ESTERCI, 1994) ou “morada” (SIGAUD, 1977; PALMEIRA, 1977; GARCIA JR, 1988). Assim, o caráter coercitivo dessas relações de repressão passava despercebido.

Em outros países como no México, a imobilização da força de trabalho é vista nas experiências de *plantations* de algodão e cana-de-açúcar onde havia uma estrutura de endividamento dos trabalhadores nas *haciendas*, ou seja, num sistema de grandes latifúndios, conforme aponta Wolf (1984).

Os trabalhos de Mintz (2003) sobre as *plantations* de cana-de-açúcar no Caribe também evidenciam essa dimensão do poder e exploração da força de trabalho e seus dispositivos de repressão.

8.1.1 Dos dispositivos jurídico-formais

Dos dispositivos jurídico-formais que tratam sobre a questão de “trabalho análogo a de escravo” no Brasil, citarei aqui três para nortear a discussão: As convenções 29 e 105 da OIT em âmbito internacional e o artigo 149 do código penal, num contexto nacional.

A Convenção N°.29 da OIT, também conhecida como “Convenção sobre o Trabalho Forçado de 1930” foi ratificado pelo Brasil em 1957. Este *dispositivo* utiliza a designação “trabalho forçado ou obrigatório” para indicar todo trabalho ou serviço que se exige de uma pessoa por efeito de ameaça à punição ou da qual tal prática não tenha sido oferecida espontaneamente.

Em seus 33 artigos, esta Convenção abre exceção em casos como trabalho ou serviço militar obrigatório ou aqueles que fazem parte das obrigações cívicas, seja por condenação judicial ou interesse público acima do privado.

Em 1956 a “Convenção Suplementar sobre Abolição da Escravatura, do Tráfico de Escravos e das Instituições e Práticas Análogas à Escravatura” foi adotada pela OIT e promulgada pelo Brasil dez anos depois, em 1966, *pelo decreto nº 58.563*. A liberdade, nessa Convenção, é considerada um direito de todos.

O Brasil promulgou também em 1966 a Convenção N°105 da OIT *pelo decreto nº 58.822 de 14 de julho daquele ano e ficou conhecida como a “Convenção sobre a Abolição do trabalho forçado de 1957”*. Este *dispositivo*

coloca como objetivo a abolição de toda a forma de “trabalho forçado ou obrigatório” através dos seguintes critérios:

a) como medida de coerção, ou de educação política ou como sanção dirigida a pessoas que tenham ou expressem certas opiniões políticas, ou manifestem sua oposição ideológica, à ordem política, social ou econômica estabelecida; b) como método de mobilização e de utilização da mão-de-obra para fins de desenvolvimento econômico; c) como medida de disciplina de trabalho; d) como punição por participação em greves; e) como medida de discriminação racial, social, nacional ou religiosa. (OIT, 1957).

O termo “trabalho forçado” é utilizado nas discussões da Corte Interamericana sobre Direitos Humanos, nos seguintes documentos: Declaração de Mar del Plata (2005) Plan de Acción de Mar del Plata (2005) e Plan de Acción de Santiago, (1998). Nestes documentos há o reconhecimento das normas e definições da OIT para tratar dessas questões.

Já o Artigo 149 do Código Penal Brasileiro (CPB) utiliza a designação “condição análoga à de escravo” para indicar esta prática de imobilização da força de trabalho.

O decreto-lei nº 2.848, de sete de dezembro de 1940 era o dispositivo jurídico-formal que tratava sobre a questão do trabalho análogo de escravo no Brasil com o CPB, entretanto, não especificava como se configurava “reduzir alguém a condição análoga à de escravo”. Como pode ser lido:

Art. 149 - Reduzir alguém a condição análoga à de escravo:
Pena - reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos.

Este dispositivo só foi atualizado 63 anos depois com a lei nº 10.803, de onze de dezembro de 2003 que caracteriza prática de “análoga a de escravo” as situações em que são realizadas através da submissão dos trabalhadores ao trabalho forçado ou jornada exaustiva, condições degradantes ou mesmo locomoção restrita por causa de dívidas contraídas com o empregador.

Antes da atualização do CPB referente à caracterização do que é “condição análoga a de escravo” havia uma dificuldade maior para enquadrar na lei tais situações, já que não havia parâmetros. Para Esterci e Figueira essa atualização na legislação foi oportuna já que facilitou a ação de denúncia:

Sob o ponto de vista legal, a categoria foi definida em um sentido extenso, facilitando a ação de denúncia do Ministério Público ao Poder Judiciário, o acolhimento e a sentença. O fato se deu com a promulgação, em 2003, da Lei no. 10.803/2003, que altera e traz acréscimos ao art. 149 do CPB. Se o artigo considerava crime “reduzir alguém a condição análoga à de escravo”, ele não explicitava o que era esta condição. Agora ele o faz: (ESTERCI e FIGUEIRA, 2007, p. 90).

Os autores ainda mencionam que a ausência de uma legislação mais específica sobre o caso facilitava a impunidade e as diferentes interpretações do judiciário e de outras agências que atuam no combate a esse crime.

De fato, procuradores e juízes estaduais e federais têm – e principalmente tiveram – interpretações, posições ideológicas e posturas profissionais diversas; e mesmo fiscais do trabalho e membros da Polícia Federal, organismo ao qual estão afetas as questões relativas a crimes contra a liberdade da pessoa e as relações do trabalho, podem divergir na compreensão do fenômeno. Tratava-se de elaborar instrumentos legais mais precisos e que contemplassem a expectativa de reprimir atitudes e comportamentos ilegais de empregadores que as leis não condenavam claramente, embora fossem lesivos aos direitos estabelecidos e a valores que eram caros à sociedade, tais como a liberdade e a dignidade de pessoas que, na condição de trabalhadores ou empregados, estavam subordinadas a outros. (ESTERCI e FIGUEIRA, 2007, p. 89).

Romero & Sprandel (2003) asseveram que a impunidade dos responsáveis, a lentidão dos processos judiciais e a falta de coordenação entre órgãos governamentais acabam favorecendo os infratores no Brasil.

Mesmo com o Artigo 149 do CPB atualizado ainda não há consenso sobre as situações denunciadas referentes à imobilização da força de trabalho da qual propicia condições de trabalhadores análogos a escravos. Como aponta Esterci sobre o “descompasso entre instâncias do aparelho estatal” mesmo em se tratando de iguais ou diferentes momentos:

Mas, observa-se que não há consenso necessário entre atores que ocupam posições estruturais semelhantes. Podem ser diferentes, por exemplo, as atitudes e as percepções expressas por instâncias e órgãos governamentais, num mesmo momento ou em momentos diferentes. (...) A impressão que fica é de um certo descompasso entre instâncias do aparelho estatal. (ESTERCI, 2008, p. 5;15).

Gomes (2008) afirma ser necessário novos entendimentos para a sustentação da noção do que é o “trabalho análogo a de escravo”. Tal entendimento perpassa também a noção de crime contra os direitos humanos, como assegura a Convenção 105 da OIT e não somente crimes na esfera trabalhista.

Desse modo, não só a questão da liberdade se configura como um problema, mas também a dignidade da pessoa humana, ou seja, as suas condições de vida e de trabalho precisam estar garantidas.

Esterci narra uma situação ocorrida em uma fazenda no Mato Grosso, formada com incentivos fiscais da SUDAM na década de 70, em que as denúncias judicializadas sobre os trabalhadores estarem sendo mantidos como análogos à escravo foram parar somente na esfera trabalhista, desconsiderando os crimes contra os direitos humanos. Como pode ser visto:

Apesar do caráter eminentemente criminoso das ações denunciadas, o caso passou à Justiça do Trabalho, e o fazendeiro foi absolvido de quaisquer descumprimentos das leis trabalhistas por serem as responsabilidades com a mão-de-obra atribuídas à firma empreiteira. (ESTERCI, 2008, p. 17).

No processo de judicialização do caso dos piaçabeiros no médio rio Negro, o MPF, MTE e MPT assim como outras agências do Estado, entenderam que se trata de “trabalho análogo à de escravo”, sobretudo através da servidão pela dívida como característica mais marcante.

Como citei no capítulo 6, foram abertos três processos: dois na esfera penal e cível e um na trabalhista. Os dois primeiros o empresário que se tornou réu foi absolvido, desfecho diferente na esfera trabalhista, onde o réu está recorrendo.

Esta situação traz uma reflexão que alude ao caso citado acima por Esterci na década de 1970, ou seja, deslocar os crimes contra os direitos humanos para a esfera trabalhista.

Como o Brasil é signatário das Convenções 29 e 105 da OIT, reconhecer que ainda não erradicou ou diminuiu estes crimes, é aumentar os números oficiais de “trabalho análogo à de escravo” e responder por isso.

(...) representantes do governo estão na luta também em defesa própria, porque são réus diante dos organismos internacionais - não somente cúmplices, mas culpados pelo não cumprimento dos acordos assinados. Não é sem razão

que admitem mais facilmente a existência de "infrações trabalhistas" e procuram negar a todo custo a ocorrência de formas violentas ou não de imobilização da mão-de-obra. (ESTERCI, 2008, p. 19).

Esterci identificou duas estratégias acionadas de quem detém o monopólio da dominação numa relação de imobilização da força de trabalho e do próprio aparelho estatal, são elas: passar a responsabilidade a mediadores e transferir para a esfera trabalhista as ações de direitos humanos.

São duas as estratégias acionadas de forma sistemática para burlar a lei: a primeira consiste em passar a responsabilidade dos contratos empregatícios para terceiros; a segunda, adotada por empregadores, governantes e/ou instâncias governamentais, consiste em deslocar para a esfera trabalhista questões concernentes a direitos humanos e ações criminais. (ESTERCI, 2008, p. 18-19).

No caso dos piaçabeiros em Barcelos, não houve transferência da ação e sim absolvição nas denúncias que estavam atreladas às questões de responsabilidade civil e redução de alguém à condição de análogo a de escravo. Deste modo, a estatística desse crime não aumenta.

Ao passar a responsabilidade dos contratos empregatícios (por vezes informais e verbais) aos mediadores, a relação dos trabalhadores com o seu "empregador" acaba sendo ocultado.

Essa situação aconteceu em Barcelos, onde o réu não admitiu vínculo empregatício algum com os trabalhadores extrativistas, passando a responsabilidade da relação aos "patrõeszinhos".

Até o presente momento, a absolvição nas esferas penal e cível a interpretação da defesa foi levada em consideração, já que foi apontado que essa prática extrativista nesta configuração do "aviamento" faz parte da cultura desses povos⁴⁹, além da negação de quaisquer vínculos trabalhistas, já que foram delegadas aos "patrõeszinhos".

Afirmar que a relação de aviamento em Barcelos "faz parte da cultura desses povos" é naturalizar um processo violento de colonização e subordinação imposta aos povos indígenas, como foi apontado no capítulo 2.

Uma das dificuldades para compor uma estatística oficial e fidedigna dos casos de imobilização da força de trabalho, conforme Almeida (1988) é a

49 Cf. Processo 0016064-35.2014.4.01.3200.

naturalização desta prática na vida social que se constitui enquanto prática rotineira.

O sistema de aviamento é uma reprodução imposta a esses povos pelos dominadores (grandes comerciantes na região) que com o tempo foi sendo naturalizado, inclusive pelos próprios dominados.

Deste modo, essa naturalização não só faz parte dos discursos dos dominantes, mas também dos dominados e do próprio Estado, mesmo sabendo da sua heterogeneidade.

Esterci também identifica essa questão, e questiona:

Quais seriam, nesses casos, as bases sociais em que se assenta a aceitação de um determinado modelo de dominação e dependência? O que estará sendo considerado justo ou prescrito pelos costumes, ou pensado como parte da ordem das coisas? Ou, ainda, dentro de que cálculo realista acerca das perdas e ganhos, da percepção ou não de alternativas, os dominados estariam se colocando ao, "voluntariamente", se sujeitarem a determinadas situações de dominação? (ESTERCI, 2008, p. 34).

É oportuno destacar que essa situação de dominação por imobilização da força de trabalho não pode ser interpretada de forma homogênea. Essa percepção entre os agentes sociais não é um consenso.

Há percepções diferentes sobre suas condições de vida e trabalho que lhe são impostas, por exemplo, há "fregueses" que endossam as práticas do comerciante de piaçaba ao ter a percepção de quitar uma dívida, mesmo sabendo que não a possui. Da mesma forma, defender o comerciante de piaçaba desqualificando o outro piaçabeiro como preguiçoso, alcoólatra e até mau trabalhador.

A partir das experiências vividas e do lugar que lhe é atribuído na hierarquia social, no caso, do sistema de aviamento, esses trabalhadores extrativistas vão interiorizando certa inferioridade como se fosse natural no mundo, ou seja, como se fossem características estruturais da sua organização social.

Nesse processo de perceber o "aviamento" como algo natural, fica difícil compreender e caracterizá-lo como imobilização da força de trabalho e isso contribui para a não responsabilização dos grandes comerciantes.

Ao se referir às dificuldades de caracterizar a dívida como instrumento da imobilização da força de trabalho, afirma Esterici que:

Entre todas essas formas repressivas da mão-de-obra, a imobilização por dívida é, hoje, a mais disseminada: Os escravos de hoje não são amarrados por correntes de ferro, mas por dívidas e exploração (Whittaker, 1991). Mesmo admitindo que se possam formular conceitos bastante claros, nas situações concretas, pode não ser tão fácil identificar a imobilização por dívida. (...) e a dívida pode ser percebida até pelos próprios atores, como parte das obrigações recíprocas, embora desiguais, entre eles e seus credores (senhores de terra, comerciantes ou empregadores). Para efeito de estudos, há tentativas de conceituar a imobilização por dívida buscando esclarecer detalhes de funcionamento e especificar as condições de configuração da dívida. Na verdade, há um debate sobre o que deva ser considerado trabalho livre e trabalho não-livre. Alguns tendem a classificar como trabalho não-livre somente os casos em que haja evidências concretas de uso da força física para reter o trabalhador. Mesmo que haja dívida e que, em função dela, o trabalhador fique atado ao credor. (ESTERCI, 2008, p. 28-29).

Na Convenção 105 da OIT, a “servidão por dívidas” é tratada em seu primeiro artigo, cuja seção versa sobre as instituições e práticas análogas à escravidão como uma condição resultante de uma relação da qual o devedor se encontra comprometido a fornecer seus serviços pessoais ou de alguém em garantia de uma dívida.

§1. A servidão por dívidas, isto é, o estado ou a condição resultante do fato de que um devedor se haja comprometido a fornecer, em garantia de uma dívida, seus serviços pessoais ou os de alguém sobre o qual tenha autoridade, se o valor desses serviços não for equitativamente avaliado no ato da liquidação da dívida ou se a duração desses serviços não for limitada nem sua natureza definida.

§2. A servidão, isto é, a condição de qualquer um que seja obrigado pela lei, pelo costume ou por um acordo, a viver e trabalhar numa terra pertencente a outra pessoa e a fornecer a essa outra pessoa, contra remuneração ou gratuitamente, determinados serviços, sem poder mudar sua condição. (OIT, 1956).

Romero & Sprandel apontam que no Brasil “nos últimos cem anos, as práticas coercitivas de trabalho forçado estavam associadas ao regime

colonial no início do século XX e às tradições de servidão” (ROMERO & SPRANDEL 2003, p. 121).

A extração das fibras de piaçaba realizada a partir do sistema de aviamento são exemplos disso, como já mencionei no capítulo 2 desta tese.

No Relatório da OIT “Não ao Trabalho Forçado” de 2001, e mencionado por Romero & Sprandel (2003), o “trabalho forçado” afeta particularmente populações indígenas. No Brasil, conforme os critérios de classificação da OIT para trabalho escravo, as ocorrências desses casos encontram-se mais ainda pela “servidão por dívidas”.

Corroborando com este dado, Almeida (1988) aponta no relatório da Coordenadoria de conflitos agrários do então Ministério da reforma e do desenvolvimento agrário (MIRAD) que a partir de um extensivo levantamento foram catalogados em 1986, noventa e quatro ocorrências com registros de homicídios relacionados ao trabalho escravo, e desse total, noventa e dois eram trabalhadores rurais e indígenas.

Almeida (1988) assevera que as denúncias sobre trabalho escravo descrevem uma abrangência de situações múltiplas em que se verificam mecanismos de coerção e violência que disciplinam as relações de trabalho, sendo utilizados para tanto, constrangimentos físicos e morais.

O que se verifica como trabalho escravo hoje não é uma substituição da escravidão institucional dos negros, e sim de uma permanência da repressão da força de trabalho, como aponta:

Não se trata propriamente de “escravos por prazo limitado”, sujeitos a maus-tratos e atos de violência, numa substituição à escravidão institucional do negro, mas de mecanismos de repressão da força de trabalho que jamais foram abolidos. (ALMEIDA, 1988, p. 17).

Independente de serem “bem ou mal tratados, desde que os trabalhadores não possam livremente dispor da sua força de trabalho no mercado, não é possível falar em trabalho livre” (Esterci, 2008, p.30), tem-se assim, a imobilização da força de trabalho.

Os efeitos dos constrangimentos morais sobre os trabalhadores são mais eficazes em relação ao uso da força física. Para Esterci (2008) isso é visível ao perceber a “dívida que escraviza”. Desse modo, a moral atua como

um elemento de coerção, ou seja, o sentimento de “limpar o nome” ao quitar uma dívida se torna nessa relação entre “freguês” e “patrão” uma amarra.

Isso porque, segundo a autora, a desigualdade social obriga as pessoas a se endividarem com outras, e essa dívida acaba sendo pretexto para a imobilização ao mesmo tempo em que resulta da superexploração do trabalhador.

Além da dívida como um elemento da imobilização da força de trabalho, os descontos e adiantamentos financeiros também atuam como instrumentos fundamentais da coerção, já que deles geram as dívidas.

Apesar disso, é possível perceber o que Esterci (2008) chama de “figura legal da imobilização por dívida” através de mecanismos pelos quais se produz o endividamento dos trabalhadores. Por exemplo, a adoção de intermediários na relação de trabalho e um regime de remuneração por tarefa.

No caso dos piaçabais, os patrõeszinhos funcionam como intermediários entre os piaçabeiros e os “patrões exportadores”. Essa figura do intermediário funciona como um álibi para este segundo. Desde modo, em um processo judicial o verdadeiro empregador transfere a responsabilidade aos intermediários, negando assim, quaisquer vínculos empregatícios com os trabalhadores.

Já o regime de remuneração por tarefa se caracteriza pelo trabalhador receber seu pagamento conforme sua produção. É uma estratégia, segundo Esterci (2008) de criar uma base de contabilidade de dívidas e saldos, ou seja, de associar a relação de trabalho em adiantamentos e descontos, obrigando os trabalhadores a ficarem dependentes. Assim, o piaçabeiro só recebe seu pagamento se produzir, caso contrário, sua dívida só aumenta.

8.2 Diferentes *pontos de vistas* sobre o trabalho análogo à escravidão no extrativismo da piaçaba em Barcelos

Ao refletir sobre a pluralidade de perspectivas que correspondem à diversidade dos *pontos de vistas* coexistentes, Bourdieu (1997) assevera que não basta dar razão aos diferentes *pontos de vistas* separadamente, é

oportuno confrontá-los, não para relativizar, mas para perceber o efeito da justaposição que resulta do confronto de visões.

Esterci (2008) também atenta para as diferenças de percepções e atitudes dos trabalhadores em condição de imobilização da força de trabalho. Compreender as circunstâncias nas quais a complacência se estabelece, ao invés da rebeldia, é necessário para proceder a uma reflexão sobre os fatores socioculturais, políticos, ideológicos e econômicos que atuam na realidade empiricamente observada.

Deste modo, a autora observa que:

Mesmo entre trabalhadores de uma mesma unidade produtiva, registram-se percepções diferentes acerca da dominação e da exploração a que estão sujeitos. (ESTERCI, 2008, p. 5).

Diante da violência simbólica, sobretudo através da dívida e o que ela acarreta à representação social dos agentes, é possível encontrar os discursos de negação referente à imobilização da força de trabalho.

“Patrões exportadores”, “patrõezinhos” e até os próprios piaçabeiros negam que a relação de trabalho seja análoga a de escravo, ou seja, que exista a imobilização da força de trabalho nos piaçabais.

Na fala do Sr. L.M abaixo, um conhecido “patrãozinho” em Barcelos, é possível verificar tal negação. O contexto de sua fala remonta sobre a legalização das relações de trabalho nos piaçabais, como assinar a carteira de trabalho, um dos critérios do MPF para a continuação das atividades extrativistas da piaçaba neste município.

Aí o cara ia pagar o capataz pra, porque aí que ia querer que o cara trabalhasse as 8 horas por dia, isso aí que eles não pensaram, entendeu, aí sim o cara ia ser escravo no meu ponto de vista entendeu, porque tu vai trabalhar 8 horas aí para mim de segunda a sexta e mais um pouquinho de sábado né, e aí eu quero bater uma meta de produção, o cara ia ter que produzir, hoje não, ele vai no mato, vou cortar aqui eu vou tirar só 20 kg ele tira só 20 kg e volta pra barraca. (Sr. L.M. patrãozinho, Barcelos, 2017)

Já o Sr. S.R., piaçabeiro, da etnia baré, nega que sua atividade extrativista seja caracterizada como “escrava”, entretanto critica o preço das mercadorias aviadas, ao afirmar que vai “da cabeça do patrão”, ou seja, que é

imposta sem critério aos piaçabeiros, como a fita que eles utilizam para amarrar as fibras.

Eu só acho ruim o trabalho da piaçaba o preço da mercadoria que não tem uma tabela. Mas não é escravo não. O preço é o que dá na cabeça do patrão. O mais caro pra gente lá é a fita para amarrar a piaçaba, a farinha e a gasolina. Um rolo de fita lá é R\$300. A gente comprar pra devolver para o patrão. (...) Eu trabalho para o “Z”, mas ele também corta piaçaba. Quem não corta é esse patrão “G” e o “M”, são irmãos. O “Z” era piaçabeiro com a gente, aí depois ele conseguiu um crédito com o “C” e depois ele conseguiu o motor dele, aí ele foi ser patrãozinho. Pelo menos agora ele tem as coisinhas dele. Só não tem batelão. (Sr. S. R. piaçabeiro, Barcelos, 2017).

O comerciante de piaçaba L.M. ainda aponta que não é “escravidão” já que muitos piaçabeiros moram nas comunidades ou povoados próximos da unidade de produção, naturalizando essa relação.

E tem muitos caras lá, ele lá ficam um tempão, mas tipo assim, não porque são escravos, coisa parecida, porque eles moram lá, entendeu, lá é a vida deles eles entendeu, eles estão lá. (Sr. L.M. patrãozinho, Barcelos, 2017)

Essa negação também depende da relação de pesquisa construída com os agentes sociais e o espaço na qual eles estão falando. Por exemplo, em uma audiência para tratar de uma dívida que não foi feita pelo piaçabeiro, mas sim pelo comerciante de piaçaba que anotou a mais em seu caderno de contas, o Sr. M.S afirmou que não se considerava um trabalhador em condições a de escravo, e tentou demonstrar o lado do comerciante, como pode ser lido:

Eu falei lá, que eles falaram do preço, que piaçabeiro é escravo. Eu falei: “olha, não é escravo não, a gente, cada qual tem seus compromissos”. Eu não estou avaliando ninguém, eu estou falando o que é verdade. Então, eu trabalho pra senhora, trabalho dois anos, passo logo um calote na senhora, fico lhe devendo, não quero pagar mais. Assim não tem condições também. Vamos que eu fique lhe devendo um rancho, ou a senhora me de mil contos. Mil contos a senhora já pode investir em outras coisas que dá vantagem pra senhora. É o que acontece com a gente. Se eu não lhe pago mil conto, vai lhe fazer falta. A senhora podendo comprar um telha pra sua casa, ou alguma coisa pra senhora mesmo, pra sua saúde. Mas não, não é escravo. Um freguês agora, que a gente leva... primeiro a senhora é minha patroa: “vamos trabalhar comigo?”, “Vamos”. “O que eu o senhor precisa pra trabalhar?”, “a senhora vai ter que comprar um rabeta pra mim”, “tá bom, o que mais”, “eu não tenho canoa”, “tá bom”. A pessoa que vai

com você não vai dizer que ele não tem par de botas, uma panela, uma lanterna, não tem uma zagaia, não tem uma bolsa, não tem rede, não tem bermuda, não tem cueca, só vai ter quando vai trabalhar com uma pessoa, e quando chega lá, não quer trabalhar para recurar o prejuízo dos outros. (Sr. M. S., piaçabeiro, etnia baré, Barcelos, 2011).

Este mesmo agente social, o Sr. M.S. em outra ocasião de entrevista durante o trabalho de campo, em sua residência, já afirmava o contrário ao dizer que no “igarapé era um escravo”.

A gente na piaçaba, lá dentro do igarapé era um escravo. Veja pela gente. Às vezes, eu fico... digo olha, estou esquentando, boto assim uma vara, ai bota aquelas roupas tudinho pra enxugar, no “fumerô”, é a gente enxuga, bota uma vara assim na beira do fogo, ai bota pra enxugar, até enxugar, quanto tiver enxuto ele veste aquilo, se tiver chovendo, ele vai embora... (Sr. M. S., piaçabeiro, etnia baré, Barcelos, 2011).

Em alguns casos a negação tanto pode se configurar como *resistência*, quanto pode ser o distanciamento de uma percepção da condição de alguém alienado e desumanizado como aponta Gomes (2008) sobre a figura do “novo escravo”.

O entendimento da noção de *resistência* referido à negação do trabalhador extrativista sobre sua situação de exploração seria no sentido de evitar ameaças à sua integridade física e social. Além disso, a afirmação de se considerar “escravo” pode fechar as portas das relações comerciais neste município, já que ele pode ser conhecido como alguém que denuncia a situação vivida.

Do mesmo modo, expor a situação de repressão vivida traz à tona a noção de vergonha, de alienação e de inferiorização. Como notou Esterici sobre a dificuldade dos Sindicatos Rurais da CUT de conseguir que os trabalhadores que viveram em condição análoga a de escravo falassem.

Sindicalistas reunidos no Congresso do Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais da CUT (1993) falaram da dificuldade de atrair ao sindicato trabalhadores que passaram por certas experiências de extrema humilhação e violência. Medo? Falta de confiança na entidade representativa? Muitas vezes, sim. Mas também um não-querer se expor, a “vergonha” - expressão utilizada, às vezes, para dar nome ao sentimento de recato face a uma vivência com a qual é tão difícil lidar e em virtude da qual muito esforço é necessário para manter a autoestima e a dignidade. (ESTERICI, 2008, p. 32).

Há situações, por outro lado, em que são afirmadas pelos próprios agentes sociais da pesquisa que o trabalhador extrativista da piaçaba se encontra numa situação de imobilização da força de trabalho.

Quem afirma tal exploração são os próprios piaçabeiros e seus familiares, como esposas, filhos, irmãs, mães, pais, lideranças indígenas, professores e funcionários públicos que já trabalharam nos piaçabais ou apenas enxergam “de fora” essa relação de patronagem. Os principais argumentos que corroboram com esta ideia são os preços dos produtos aviados.

O preço da mercadoria é um horror, que a gente comprava lá, e até hoje está acontecendo isso com as pessoas que estão lá servindo de escravo para os patrões. (Sra. O. P., piaçabeira, 2011).

Ao acionar a memória desde a sua infância cortando as fibras de piaçaba junto a sua família, a Sra. O.P. compara a imobilização da força de trabalho nos piaçabais à escravidão institucionalizada.

Era assim que a gente vivia, era tipo escravo mesmo. A gente vê assim, na época da escravidão, dos negros, eles, coitadinhos, não podiam trabalhar para outros, se não ele apanhava, era aquela coisa... Só que a gente não apanhava, mas muitas pessoas há algum tempo atrás faziam isso, quando tinha aqueles patrões que eram cearenses, como os Lacerdas, que hoje em dia ainda tem um resto por aqui, Deus o livre! Eles eram carrasco com os fregueses. (Sra. O. P., piaçabeira, 2011).

Para o Sr. C.O. a questão negativa para o piaçabeiro é que este trabalhador extrativista não possui nenhum direito garantido, sobretudo, trabalhista, nada que lhe garanta um futuro melhor, sendo então um “trabalho devoluto”.

É aquele negocio, tem que trabalhar né. Eu acho que o trabalho de piaçaba não é desonesto, é honesto. Agora o que acontece, é como eu acabei de te explicar, nenhum piaçabeiro tem uma garantia de nada. Quer dizer, um trabalho devoluto. Não quero dizer que é um trabalho escravo né, mas, dentro da lógica você não tem direito a nada. Dizer assim, você não tem um futuro pra mais tarde... (Sr. C. O., piaçabeiro, Barcelos, 2011).

A Sra. M.G., filha e irmã de piaçabeiros, da etnia baré, do rio Aracá, afirma que conhecer os direitos é fundamental para não se tornar um

trabalhador em condições de escravidão, como acontecia com os seus pais nos piaçabais que precisavam extrair as fibras de piaçaba para quitar as dívidas e sustentar os filhos.

É com pessoal lá, eu sempre converso com eles, olha hoje, hoje ele tem, antes não porque talvez a gente sabia que já existe as leis, eu digo mais só que as pessoas que, que como diz que vinha pra cá não queria que a gente soubesse dos direitos que a gente tem hoje, que a gente sabe que existe, tá na lei ali, aí tem muitos que não querem cumprir, aí o quê que eles fazem, tão tentando apagar a mente das pessoas, tentar fazer ainda que fosse o antepassado, só que hoje eles tem que ver que não é assim mais, porque tem gente hoje, eu sempre falo lá na comunidade, “gente vocês não podem ser mais escravizada”, é a maneira que antes era antes, que antes eles falavam que o trabalho do piaçabeiro era escravo, por causa da situação de como eles trabalhavam lá, a mamãe conta que ela trabalhou na piaçaba com meu pai, primeiro ela disse que cortou borracha né, depois ela foi cortar piaçaba, a gente também se criamos dentro do (igarapé) Madixi lá onde meu pai tinha um sítio lá dentro, a gente se criou lá, quando eu sair de lá, eu saí de lá com 10 anos, foi quando ele resolveu abrir aquele lugar lá, até hoje a mamãe tá lá no Romão, mas nós nos criamos na piaçaba e quando era de manhã meu pai saia 4 horas da madrugada e ele ia embora pro piaçabal e a gente ficava em casa só as crianças, a mamãe ia embora ficava só as crianças e eu com meu outro irmão a gente ia pescar lá no igarapé, isso até o dia todinho, quando a gente chegava de tarde, a gente tratava o peixe, cozinhas e deixava lá, a gente só ia comer quando eles chegavam, quando a gente pegava peixe a gente almoçava quando a gente não pegava o papai só fazia vir, tomava banho e ia embora de novo e a chegar às vezes de madrugada, as vezes 3 horas, 4. (Sra. M.G., irmã de piaçabeiros, Barcelos, 2017).

“Um trabalho desses só pode ser escravo” afirma o Sr. J.B., piaçabeiro, já que nessa relação o trabalhador só sai livre, ou seja, se desvincula da relação com o comerciante de piaçaba, se tiver saldo. Comparando o trabalho do extrativismo da piaçaba a partir do sistema de aviamento a uma empresa formalizada, não há indenização, seguro desemprego, plano de saúde, dentre outros benefícios trabalhistas da qual teria direito.

Concordo (ênfase), concordo sim que o trabalho da piaçaba é trabalho escravo. De certa forma ele é sim trabalho escravo por que é aquela coisa você vai trabalhar.... Por exemplo eu que trabalhei esse tempo todo se você manter o seu crédito como é chamado lá para pagar todas as suas dívidas você sair livre mas não é como você trabalhar numa empresa que você não é indenizado você não tem seguro essas coisas todas como

ajuda de custo de saúde e lá no piaçabal não, se você adoecer esquece você está doente então você não serve para nada muitas vezes o camarada ainda ajuda mas outras não se você tiver saúde e estiver produzindo para ele você está bem mas se você adoecer ele te esquece lá às vezes ele te dá uma ajudinha uma coisinha assim e se tu melhorar lá tu fica muitas vezes morre eu já vi muita gente morrer não tem assistência não tem nada e olha o tempo que o cara trabalha, o cidadão, um trabalho desses só pode ser escravo para mim é isso. (Sr. J.B. piaçabeiro, Barcelos, 2017).

Para o MPF e MTE o trabalho extrativista da piaçaba se configura como “trabalho análogo a de escravo” pela caracterização da servidão por dívida, pelas condições degradantes de trabalho dos piaçabeiros, pelas jornadas exaustivas e restrição no direito de se deslocar, tal como apontadas no Artigo 149 do CPB.

Por outro lado, essa discussão entre os próprios piaçabeiros não caminha para um consenso. O lugar que se fala e com quem as relações são construídas corroboram com os diferentes pontos de vista sobre essa questão, apesar de encontrar os elementos característicos de trabalho análogo à escravidão nos piaçabais nas leis e nas histórias de vidas, esse tema ainda aparece como um tabu em Barcelos.

Se não pelos meios legais, os piaçabeiros encontram formas de resistência para sair da dívida e não ficar preso nela. O que o processo de *judicialização* tentou através do Estado, os piaçabeiro começaram a sua maneira a criar mecanismos para se desvencilharem desta relação de patronagem.

Novas configurações, como a eliminação da mediação dos “patrões”, surgem então nessa relação no extrativismo da piaçaba, mas isso só foi possível a partir do momento em que os piaçabeiros têm consciência da sua situação de imobilização da força de trabalho, ou seja, admitir que estivesse em uma relação análoga a de escravo.

PARTE 5 - DINÂMICAS E CONFRONTOS: NOVAS CONFIGURAÇÕES SÃO POSSÍVEIS?

CAPÍTULO 9 - REORGANIZAÇÃO, MEDIAÇÃO E COOPERATIVISMO: O “PIAÇABEIRO INDEPENDENTE” E OS “PIAÇABAIS LIVRES”.

As dinâmicas sociais ocasionadas a partir do processo de judicialização nas relações de trabalho e econômicas no extrativismo da piaçaba em Barcelos-AM são perceptíveis nos últimos tempos, tais como a reorganização de unidades associativas, a presença do Estado mediando determinadas relações econômicas e organizativas, o uso do território sem a presença dos comerciantes de piaçaba que se intitulavam “donos”, com a arrecadação da gleba que abrange os piaçabais do município.

Novas configurações estão surgindo nas relações extrativistas da piaçaba em Barcelos-AM. O sistema de aviamento é algo presente e forte na região do médio e alto rio Negro, inclusive nas próprias relações internas de unidades associativas (associações e cooperativas).

Foi possível, entretanto, mapear situações das quais os piaçabeiros conseguiram sair da imobilização pela dívida, ou seja, obtiveram êxito na eliminação da mediação do “patrão” e conseguiram extrair as fibras e vender para quem pagar melhor. É o chamado “piaçabeiro independente”.

Para compreender esse processo de reorganização faz-se necessário responder os seguintes questionamentos: Como as associações e cooperativas existentes em Barcelos se reorganizaram para atender as novas demandas trazidas pela ação do MPF e MPT? Essa configuração do “piaçabeiro independente”, nesse contexto é possível interpretar como resistência? Tais resistências conferiram dinâmicas nas relações extrativistas?

9.1 Estratégias de enfrentamento e as formas de resistências acionadas pelos piaçabeiros frente à imobilização da força de trabalho

Como apontado em outro momento (MENEZES, 2014) os piaçabeiros encontram formas de resistir frente à imobilização da força de

trabalho. Essas formas estão tanto no plano físico, como no plano simbólico. Por exemplo, molhar as fibras para estas pesarem mais na balança, quando os piaçabeiros vendem a sua produção para outros comerciantes que não aquele que lhe aviou, e até mesmo não pagar a dívida, dando o que os agentes sociais da pesquisa conhecem por “calote”.

Reclamar, xingar e expor descontentamentos na relação com o comerciante de piaçaba é outro modo de cotidianamente resistir, apesar de não trazer um efeito imediato, como diminuir a dívida, essa é uma forma para tratar do assunto.

Obtive poucos relatos de embate físico entre piaçabeiros e “patrões”, mas quando isso aconteceu, armas brancas foram utilizadas, como terçados e o motivo foi porque o “freguês” reclamou com o “patrão” sobre o preço das fibras de piaçaba estarem baixo e o preço dos produtos aviados alto, aumentando a dívida do trabalhador extrativista. O que demonstra a consciência daquele trabalhador extrativista frente à sua imobilização.

As denúncias verbalizadas e formalizadas ao Estado também podem ser interpretadas como mecanismos de *resistências*.

Participar de *unidades de mobilização* (ALMEIDA, 2006), tais como associações e cooperativas também compõe esse cenário de enfrentamento à imobilização, mesmo que de forma silenciosa.

Isso porque as unidades de mobilização foram as que receberam as denúncias dos agentes sociais e levaram aos órgãos competentes.

A situação que desencadeou o Inquérito Civil instaurado pelo MPF, as denúncias de alguém de “dentro” do município não estavam obtendo êxito, então foi preciso articular com alguém próximo, mas de “fora” do município, com grau de afinidade e parentesco, como uma estratégia de enfrentamento e resistência sem que houvesse identificação para possíveis retaliações por parte de qualquer comerciante de piaçaba.

É possível verificar a partir disso que os piaçabeiros não são agentes passivos diante da imobilização, da sua maneira, eles encontram meios de resistir.

Ao refletir sobre a subordinação na escravatura, na servidão e no sistema de castas em diferentes configurações, Scott (2013) atenta que os trabalhadores subordinados criam um “discurso oculto” das quais se traduzem

em críticas ao sistema de dominação que institucionaliza a apropriação do trabalho, bens e serviços.

Para o autor, “o processo de dominação gera uma conduta pública hegemônica e um discurso de bastidores que consiste naquilo que não pode ser dito na face do poder” (SCOTT, 2013, p. 19).

A partir das lutas cotidianas e discretas, da qual o “discurso oculto” é construído, os grupos ditos subordinados enfrentam as formas de dominação, isso é o que Scott (2013) denomina de “insubordinação a infrapolítica dos oprimidos”, ou seja, práticas de dissimulação, fuga, táticas de lentidão no trabalho, dentre outros, de caráter proposital.

A designação “discurso público”, por outro lado, é utilizada por Scott (2013) para assinalar as relações explícitas entre “subordinados” e os “detentores do poder”. O “discurso público”, segundo o autor, dificilmente nos dá conta de tudo que acontece nas relações de poder, demonstrando certa representação, nos moldes teatrais, da realidade.

A gestão da impressão causada nos outros é uma das técnicas de sobrevivência dos “subordinados” nas relações de poder. Nesse sentido, Scott afirma que “o discurso público é um modelo de conduta indiferente à opinião individual dos subordinados” (SCOTT, 2013, p. 30).

Desse modo, ao colidir o “discurso oculto” e o “discurso público” o autor identifica as formas de resistências e também de subordinação de trabalhadores numa relação de poder.

As formas de resistências se traduzem em reações complexas. É num círculo social restrito que os chamados “subordinados” pelo autor encontram um refúgio parcial das humilhações da dominação e é nesse círculo que se forma o “discurso oculto”, da qual é possível falar, xingar e expor os descontentamentos sentidos.

Entretanto, há mais nas resistências do que criar um espaço restrito das quais os sentimentos podem ser ditos.

O boato, por exemplo, é uma forma considerada comum por Scott para indicar uma agressão popular disfarçada, utilizada nos ataques dos subordinados aos seus “superiores”. Isso porque “a reputação de uma pessoa só pode ser prejudicada por histórias acerca da sua avareza, das palavras

insultuosas que proferiu, das vigarices que fez” (SCOTT, 2013, p. 202), dentre outras ações que sejam reprovadas socialmente, mas não naturalizadas.

Boatos, rumores, resmungos e hostilidades pontuais proferidos pelos dominados são ações de *insubordinação ideológica* como afirma Scott. Outro modo dessa “insubordinação” é assumir a forma pública de elementos da cultura dita tradicional como ritos, danças, vestuário, contos populares e crenças.

Como formas de *resistências públicas* e declaradas estão: as petições, manifestações, boicotes, greves, ocupações de terras, rebeliões, afirmações públicas de dignidade através de gestos, indumentárias, discursos e /ou atentado explícito aos símbolos do estatuto dos grupos dominantes, da mesma maneira estão as *contra-ideologias* públicas de propagação de valores igualitários, revolucionários ou de negação da ideologia dominante.

Já como formas de *resistências disfarçadas* (ou *infrapolítica*), estão: a caça furtiva, ocupações, deserção, evasão, lentidão no trabalho, apropriações sob disfarce, ameaças dissimuladas ou anônimas. Tais formas se expressam no cotidiano como o *discurso oculto* de raiva, agressão, histórias de vingança, boatos, criação de um espaço social autônomo para a afirmação da dignidade, no plano ideológico estão ainda as religiões populares, mitos de bandoleirismo social e de heróis populares.

Por outro lado, as formas de subordinação são perceptíveis tanto em situações públicas, quanto podem ser vistas em detalhes sutis, como os usos de formas linguísticas. Por exemplo, a elevação do tom de voz no final de uma fala confirmando a fala do agente “dominante”, ou casos de gaguez, desvios de conversas e até mesmo optar pelo silêncio.

As práticas de dominação são vistas a partir da apropriação da produção e da força de trabalho, humilhações, desfavorecimentos, insultos, ataques à dignidade e num plano ideológico, têm-se ainda, a justificativa da servidão, dos privilégios por parte dos grupos dominantes.

Viola Recasens (2008) faz um balance crítico dos usos do conceito de *resistência* em James Scott, e atenta para não generalizar e banalizar o conteúdo semântico deste conceito para não confundir e colocar no mesmo plano a luta pela sobrevivência de vários povos com todo tipo de trivialidades como modas estéticas, por exemplo.

Uma das críticas de Viola Recasens à Scott consiste na interpretação das resistências como confirmação do fracasso dos sistemas de opressão. Isso porque em “A dominação e a arte da resistência”, Scott propõe que a resistência cotidiana, ou seja, a disfarçada, considerada pelo autor como infrapolítica, é uma companheira silenciosa de um modelo de resistência política, demonstrando por vezes mais representatividade e eficácia em uma relação de poder do que em um *discurso público*.

Os estudos de resistência de Scott, para Viola Recasens (2008), se configuram como unidimensional e reducionista ao considerar estratégicos quaisquer intenções simples, como desejos, temores e projetos dos agentes sociais numa posição de subordinados.

Ademais, Viola Recasens (2008) ainda questiona o quão difícil para um pesquisador de campo registrar as formas ocultas de resistências já que elas aparecem em um *círculo restrito*, como aponta Scott (2013).

Nem tudo pode ser interpretado como atos conscientes de resistência, segundo Viola Recasens (2008), há situações que podem ser executadas como atos estritos de sobrevivência como furtos de caça ou evasão fiscal.

Diferente de Viola Recasens (2008), acredito que em uma situação de imobilização da força de trabalho, sobreviver já é resistir, independente de intencionalidade política. Uma vez que os trabalhadores são considerados descartáveis, por vezes, numa relação de poder. É possível perceber isso nos piaçabais, quando um trabalhador é acometido por algum acidente, como picada de cobra ou corte de terçado, quando este não recebe o tratamento ou ajuda devida.

Viola Recasens (2008) aponta ainda problema referentes à escassez e dados empíricos para sustentar a ideia de Scott e por isso interpreta que é simplista a oposição que é feita entre “dominantes e dominados” numa relação de poder das quais as resistências são acionadas.

Tal oposição homogeneiza os conflitos internos de determinadas coletividades como homens e mulheres, anciãos e jovens, lutas por lideranças, dentre outros. Deste modo Viola Recasens (2008) assevera que nem todos de um determinado grupo possuem a mesma consciência política para resistir. Há uma realidade heterogênea que precisa ser levada em conta.

Neste sentido, este autor conclui que:

Tratar de negar las divisiones y contradicciones internas en el seno de los colectivos subalternos y optar por aferrarnos a imágenes idealizadas de una resistencia tan monolítica como irreal no puede apuntarnos una interpretación válida de los fenómenos sociales y políticos que estamos investigando. (VIOLA RECASENS, 2008, p. 81).

Já este ponto de Viola Recasens (2008) é oportuno para a compreensão e o cuidado para não tomarmos como coeso e homogêneo as posições dos agentes sobre as suas lutas sociais. Em cada coletividade há diferentes papéis, diferentes posições e até mesmo diferentes pontos de vistas sobre uma determinada situação.

9.2 O *fetice da delegação política* no cooperativismo revestido do “aviamento”

Uma das estratégias de *resistir* e enfrentar a imobilização da força de trabalho nos piaçabais em Barcelos é a participação em unidades associativas, tais como associações e cooperativas, dentre elas estão a ASIBA e COMAGEPT, em outro plano está a COOPIAÇAMARIN.

A partir do processo de judicialização referentes às denúncias de “trabalho análogo a de escravo” as associações e cooperativas existentes em Barcelos se reorganizaram para atender as novas demandas. Das três unidades associativas citadas acima, a COOPIAÇAMARIN foi a que mais sofreu alterações.

A ASIBA continuou seus trabalhos de cadastrar novos associados, encaminhar os agentes autodefinidos indígenas e reconhecidos pelo grupo como tal, independente de etnia, à FUNAI para solicitação do RANI. E em alguns casos recebeu denúncias e encaminhou aos órgãos competentes, assim como colaborou na medida do possível com informações do cenário do extrativismo no Inquérito Civil instaurado pelo MPT e MPT.

A COMAGEPT continuou os trabalhos de promoção de projetos agroextrativistas voltados aos cooperados para geração de renda.

E a COOPIAÇAMARIN, conhecida no município por ser uma “cooperativa de patrões” já que esses agentes fundaram e ocupavam cargos

de diretoria nesta unidade associativa, sofreu intervenções diretas do Estado, desde a mudança da diretoria, apesar de continuar presidindo um “patrãozinho”, até a estrutura física.

O lugar e as relações que pude notar maiores mudanças entre 2008 e 2017 foram na COOPIAÇAMARIN. Isso porque toda a antiga diretoria evadiu inclusive do ramo da piaçaba. Atualmente, esta cooperativa recebe apoio da prefeitura com um prédio para sede administrativa e uma funcionária que atua como secretária. Em sua estrutura física construída com alvenaria, existe um dos pontos de radiofonia da cidade, que é uma forma das comunidades entrarem em contato com a sede administrativa do município, que antes não existia.

O atual presidente é um dos patrõeszinhos que entrevistei, o Sr. “AB”, que aliás, gentilmente, abriu a cooperativa para ser rerepresentada. Assim, foi possível verificar não só o novo trabalho desta Cooperativa, que é o de cadastrar os piaçabeiros, encaminhar ao órgão de assistência social do município para que estes possam tirar documentos (caso não tenha, o que é frequente, como RG e CPF) e se cadastrarem junto ao IDAM para a solicitação do pagamento da subvenção quando possível, mas também pude entrevistar piaçabeiros que buscaram atendimentos a determinados serviços.

A secretária, a Sra. “P.A” além de proceder ao cadastro e conferir a média de produção dos associados, orienta-os quanto aos seus direitos trabalhistas, tais como, subvenção e aposentadoria.

Deste modo, esta Cooperativa se configura mais como uma secretaria do município para assuntos relacionados aos piaçabeiros, do que uma unidade associativa cujo protagonismo é dos próprios cooperados. Apesar disso, nesse momento de reestruturação organizativa, tais ações se fazem oportunas para que estes agentes sociais possam acessar seus direitos básicos, como a emissão de documentos, subvenção de sua produção e aposentadoria.

As mudanças ocorridas nas estruturas organizativas se deram de fora para dentro, ou seja, a partir de uma pressão externa gerada pela recomendação do MPF e MPT e não porque os piaçabeiros tomaram para si tal responsabilidade.

Apesar disso, o *modus operandi* destas cooperativas ainda funciona a partir do modelo do sistema de aviação, da qual a liderança estaria para o “patrão”, assim como o cooperado estaria para o “freguês”, neste plano das unidades associativas, se configura uma relação de mandatário e mandante do poder.

Bourdieu afirma que o ato de delegar poder a alguém merece uma reflexão. *Delegar*, segundo o autor, “é encarregar alguém de uma função, de uma missão, transmitindo-lhe o próprio poder que se tem” (BOURDIEU, 2004, p. 188).

Quando uma pessoa recebe os poderes de representação política de um coletivo, ela está revestida de um poder que excede a cada um dos mandantes, ou seja, aqueles que delegaram o poder.

Nesse caso, esses mandantes só existem coletivamente quando se mobilizam ou se equipam de instrumentos de representação, e a figura do “porta-voz” ou mandatário ratifica tal legitimidade, denotando a questão da tomada de consciência do grupo. Assim, a *delegação* é o ato da qual um determinado grupo se constitui e o mandatário torna-se capaz de agir como substituto deste grupo de mandantes.

Neste sentido, Bourdieu assevera que “é o trabalho da delegação que se torna o princípio da alienação política” (BOURDIEU, 2004, p. 190).

Há uma contradição da monopolização da verdade coletiva que está na origem de todo o efeito da imposição simbólica, descrita por Bourdieu da seguinte maneira:

Eu sou o grupo, isto é, a coação coletiva, a coação do coletivo sobre cada membro, sou o coletivo feito homem e, simultaneamente, sou aquele que manipula o grupo em nome do próprio grupo. (Bourdieu, 2004, p. 198).

Quanto mais despossuídas as pessoas são, segundo Bourdieu (2004), mais elas se veem obrigadas e inclinadas a confiar em mandatários para ter voz política.

A partir de observação direta durante os trabalhos de campo, pude notar que a *delegação* da representação política é almejada nas relações sociais que envolvem as estruturas organizativas das cooperativas em

Barcelos, se não fica no mesmo mandatário, fica no mesmo grupo político deste.

Quando a COOPIAÇAMARIN foi criada, por exemplo, um dos argumentos era de que pudesse falar pelos piaçabeiros frente ao Estado e demais agências. Inclusive esta mesma cooperativa organizou manifestações e passeatas em Barcelos contra a demarcação das terras indígenas neste município, mesmo sabendo que muitos piaçabeiros são indígenas, ou seja, a representatividade de “falar por” é vista aqui deste a criação desta unidade associativa, substituindo a voz dos mandantes que o legitimam.

Outra percepção oportuna para a compreensão das relações objeto desta tese, é que a partir de entrevistas com piaçabeiros, observei que a mobilidade social de “freguês” à “patrãozinho” é ambicionada, embora poucos consigam.

Sair da imobilização da força de trabalho, nesse sentido, é aspirado por esses agentes sociais não para serem “livres” ou não terem mais dívidas, mas sim para se tornarem comerciantes de piaçaba. Como é possível ler no diálogo abaixo:

Elieyd: E aí, como que foi pra ocorrer essa mudança de você começar a comercializar ao invés de estar extraindo?

MF: Foi assim que quando o meu pai inteirou mais idade que se aposentou a gente ficou na atividade aí eu disse, falei pro meu pai: “pai eu não vou trabalhar como o senhor trabalhava”, por que na época eu vou logo ser sincero, a condição nossa era bem pouco, entendeu? Aí meu pai quase não teve condição de colocar a gente pra estudar até a gente terminar. Então, no meu limite de estudo foi até a sexta série, aí o meu pai não teve condições, a gente tinha que trabalhar pra ajudar ele, a mãe, então a gente não estudou. Aí foi assim, eu trabalhei, trabalhei assim, com o patrão que era o Abel Padrón. (...) Como piaçabeiro, extrativista, trabalhava e me dava bem, eu pagava minhas contas, tirava saldo e eu fui comprando minhas coisas, fora do meu pai porque quando eu trabalhava com meu pai ... era tudo junto, aí já foi quando comprei minhas coisas sozinho mesmo. Foi que construí família, aí eu vi assim um...aí eu falava pro seu Abel “rapaz, eu tive um sonho de trabalhar assim com gente”, eu falava pro meu patrão, “será que dá?”, ele falou mesmo assim pra mim “É só tu ter responsabilidade e assumir teus compromisso exato” (Barcelos, 2017).

O sistema de aviamento é um modelo econômico forte nas relações, mas isso não determina a cultura desses povos, ao invés da sua supressão

têm-se visto a sua reprodução e ressignificação da qual oprimido quer estar no lugar do opressor.

Para alguns piaçabeiros, o problema não é o sistema de aviamento em si, já que estes agentes não conseguiriam um empréstimo formal em bancos para serem independentes, a questão é o preço que os “patrões” impõem a seus critérios.

Neste cenário, para esses agentes sociais, o único modo de eles conseguirem um adiantamento em dinheiro e mercadoria para ir ao piaçabal é tendo um “nome limpo” e “honra” frente aos “patrõezinhos” mediante o sistema de aviamento.

9.3 O “piaçabeiro independente” e os “piaçabais livres” como uma nova configuração no extrativismo da piaçaba.

Durante o trabalho de campo em Barcelos em 2017, isto é, após as ações do processo de judicialização, estive diante do que pode ser apontado como o surgimento de uma nova configuração nas atividades extrativistas daquele município. Aquilo que os piaçabeiros indicaram como “um sonho” durante a oficina de mapas no âmbito do PNCSA em 2007 estava se concretizando, qual seja: o “piaçabal livre” e a venda da produção de piaçaba para quem pagasse melhor aos piaçabeiros.

Como pode ser lido:

Piaçabal livre: “O sonho que a gente quer realizar é ter piaçabal livre, de poder entrar em qualquer igarapé, e extrair ela, a piaçaba. Vender para quem pague melhor, quem tem o melhor preço”. “Queremos comprar algumas coisas, que seja um motor, uma canoa, uma geladeira, uma televisão. Temos um sonho de melhorar de vida”. “Queremos garantir a educação de nossos filhos”. “Queremos ter alimentação boa, medicamentos, assistência médica”. “Temos o sonho de nosso produto ter um preço mais valorizado e as mercadorias que a gente compra um preço mais barato”. (NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DA AMAZÔNIA, 2007).

Há vários fatores que contribuíram para que isso fosse parcialmente possível, dentre as quais: a arrecadação da Gleba Padauri pelo INCRA (apontado no capítulo 7), a consciência de que estava sendo explorado com

sua força de trabalho imobilizada pela dívida e a constituição das chamadas roças.

Identifiquei apenas quatro piaçabeiros que conseguiram eliminar a mediação do comerciante de piaçaba, é o que eles próprios estão designando como “piaçabeiro independente”.

O “piaçabeiro independente” é o trabalhador extrativista das fibras de piaçaba que sai a procura de um local propício para extrair as fibras e vender sua produção para quem apresentar uma melhor oferta. Esse agente social não necessita da mediação do comerciante de piaçaba para realizar suas atividades extrativistas e assim não possui dívidas com o mesmo.

Outro elemento oportuno é que os dois “piaçabeiros independentes” que entrevistei, admitiram que viviam em um “trabalho escravo” e por isso lutaram para sair dessa situação.

Um ponto em comum entre eles é que não vivem na cidade e sim em comunidades ao longo dos rios, assim não vivem exclusivamente da extração da piaçaba, como muitos, porém se autodefinem “piaçabeiros”.

Como apontado em Menezes (2014) a atividade extrativista da piaçaba apesar de poder ser realizada durante o ano todo, é exercida sazonalmente, na maioria das vezes, durante a época da cheia⁵⁰, que possibilita o transporte das toneladas de fibras pelos rios e igarapés da região.

Nesse tempo em que não estão extraindo as fibras de piaçaba, os piaçabeiros realizam outras atividades, na cidade, por exemplo, atuam como pedreiros, ajudantes de pedreiros, estivadores no porto, guias no turismo na temporada de pesca esportiva, e nas comunidades e povoados, trabalham nas roças, em pesca ou no extrativismo de outros recursos naturais, como castanha e sorva.

A dívida com o comerciante de piaçaba permanece como apontado na parte 3 desta tese, tal dívida não é paga com dinheiro e sim com fibras de piaçaba, por mais que o piaçabeiro exerça outra atividade e essa lhe render

⁵⁰ Período correspondente ao inverno amazônico, caracterizado pelo aumento do índice pluviométrico, já que as chuvas tornam-se regulares aumentando o volume de água dos rios. Esse período tem duração de aproximadamente cinco meses que corresponde aos meses de abril até setembro.

financeiramente, tais recursos não serão aceitos para quitar as dívidas com o “patrão”.

Há de se destacar também que dos quatro “piaçabeiros independentes” identificados durante o trabalho de campo, dois conseguiram suprimir a mediação do comerciante de piaçaba com a intervenção do Estado a partir de alguns atos.

Como apontado no capítulo sete, a partir de um termo de cooperação técnica, treze agências do Estado foram acionadas para promover políticas públicas que viabilizassem o enfraquecimento e a supressão do sistema de aviamento. No âmbito das ações deste termo está o financiamento para que estes trabalhadores extrativistas possam se autopromover.

No final, entretanto, o piaçabeiro deixa de dever ao “patrão” para dever ao Estado, nesse caso representado por suas agências de fomento. Como pode ser lido no depoimento da Sr. “G.P”, funcionária do IDAM-Barcelos.

No ano de 2015 nós tivemos três piaçabeiros que tiveram interesse de acessar o crédito para arcar com a sua própria viagem para o piaçabal ou ser mais independente. Dois estão pagando direitinho e estão **trabalhando independente** um aí se confundiu todo tropeçou e até então eu sei que ele está com dificuldade de realizar o pagamento, ele não conseguiu se conduzir. (funcionária do IDAM Barcelos, 2017).

Os outros dois conseguiram ser “independentes de patrão” sozinhos, sem a mediação do Estado ou quaisquer outras agências.

O Sr. A. C., por exemplo, indígena da etnia baré, associado da ASIBA, da comunidade Acucu no rio Padauri é um desses “piaçabeiros independentes”. Encontrei o Sr. A.C. na COOPIAÇAMARIN, na cidade de Barcelos. Ele foi tentar falar com a sua família pela Radiofonia desta Cooperativa e estava na cidade para receber um dinheiro proveniente da venda de piaçaba. Foi o primeiro piaçabeiro que tomei conhecimento por trabalhar de forma independente do comerciante de piaçaba.

O diálogo abaixo demonstra como funciona o extrativismo sem a mediação do comerciante de piaçaba: o piaçabeiro compra à vista com dinheiro todas as mercadorias que necessitará no período que estará no piaçabal, para tanto é necessário que este calcule todos os gastos e o tempo estimado. Após a extração, no caso do Sr. “A. C”. ele vende para algum comerciante de

piaçaba de piaçaba que passar e oferecer um preço na sua produção, caso não passe, ou ele não aceite o preço, ele guarda sua produção na sua casa para uma nova oportunidade com outro comerciante de piaçaba, ou o mesmo, desde que a sua oferta seja melhor:

Elieyd: O senhor trabalha para qual patrão?

Sr. "A. C": Não, senhora, eu estou independente de patrão.

Elieyd: independente?

Antônio: É, eu sou independente, eu não tenho patrão. Eu trabalho, eu pego o meu produto, trago para casa, o que estiver faltando na minha cozinha eu compro, olha os meus filhos... essa minha filha agora vai se formar em Manaus, a Vera, está até aqui ela, o que sobra eu vou juntando, juntando, até ter uma certa quantia para cooperar para vir pra cidade, porque na cidade tudo é um pouco difícil, a pessoa tem que ajudar os filhos também, quem sabe mais tarde eles não podem me dar uma recompensação também, na minha velhice. Então eu sou independente, eu não trabalho com patrão.

Elieyd: Então me explique como é trabalhar independente.

Sr. "A. C": Independente é o seguinte: Quando passa um patrão, porque lá tem muitos que trabalham patrão, tem um filho meu, tem outras pessoas. O cara que trabalha com o patrão, aquele produto, quando ele constrói, vamos dizer, 10 toras de piaçaba, aí tem que guardar para o patrão poder comprar, que vendeu pra ele. Ele comprou fiado, então ele tem que pagar aquilo que ele pegou, que é para poder comprar outro mantimento pra ele. Quando ele já fica devendo, já fica mais ruim, já vai montando conta em cima de conta, aí já fica uma dificuldade pra ele, assim... como eu que trabalho independente não, se for pesar 10 toras de piaçaba, vamos supor, dá 500kg, ele paga a R\$3,00 dá R\$1.500,00, eu faço de todo o jeito, porque aí eu tenho que comprar gasolina, comprar óleo para o meu motor, eu tenho que comprar a alimentação dos meus filhos, da minha esposa, porque a mulher não é só comer e beber, tem que se vestir também, e eu não tenho essas condições de comprar lá, porque lá tudo é mais difícil, então nós junta e quando é do tempo dela que ela vem, aí "está aqui, vai e comprar a tua roupa" eu não compro porque as vezes "ai esse aqui tá grande, esse aqui está comprido". Quando era na época que eu sempre ia visitar a mamãe em Manaus, ela faleceu dezembro do ano passado, a minha esposa já perdeu o pai e a mãe, estão todos enterrados onde nós moramos, eu ainda tinha a minha mãe, agora eu a perdi, então... quando eu ia para Manaus, lá eu comprava a minha roupa. E eu mandava ela para Manaus porque era mais fácil de comprar também agora eu não sei como é que tá. (Sr. A.C., etnia baré, piaçabeiro independente, Barcelos, 2017).

O Sr. A.C. ainda menciona a distinção entre um trabalhador independente e um trabalhador subordinado ao comerciante de piaçaba. Nesse caso, o piaçabeiro subordinando já vai ao piaçabal endividado dificultando obter saldo, do mesmo modo que não pode oferecer sua produção para alguém que pague melhor, já que aquela produção está comprometida, inclusive, ela nem pertence a quem a extraiu, e sim a quem a financiou.

Então a gente independente trabalha desse jeito porque gente que trabalha com patrão é o seguinte: tem que guardar aquele produto para chegar no patrão da gente, porque a gente já comprou mercadoria dele, então tem que pagar. Eu vou para o igarapé, nós temos um igarapé nós temos cinco igarapés: é o igarapé da comunidade, aí eu vou para lá. Vamos supor se eu sair hoje dia 24, eu saio dia 24 e dia 24 do outro mês eu estou chegando aqui de novo na cidade, vamos supor, aquele meu rancho que eu já vendi o meu produto, aquilo já dá o suficiente para minha família e para eu levar também para o piaçabal, para se manter naqueles dias lá eu vou trabalhar lá, eu corto, e aí eu chego 2 horas, 3 horas no mato aí eu vou ter que fazer a minha comida e tal tudinho, aí eu vou trabalhar, vou ficar, vou cortar, amarrar, às vezes não dá tempo, às vezes ninguém tem comida, também não é sempre que tem comida, porque é muito difícil para a gente também, aí eu vou trabalhando assim e amarrando, quando terminar de fazer aquele meu produto eu vou fazer entre 10, 15 ou 20 toras, quando eu terminar de amarrar tudinho aí eu vou para o outro para boca do igarapé aí que eu vou gastar a gasolina porque fica longe, a gente fica o dia subindo o tempo subindo descendo e só com esse nosso preço de gasolina tá muito caro o litro da gasolina lá está R\$ 8,00.

Elieyd: Mas você compra gasolina de quem?

Sr. "A. C": nós compramos a gasolina de quem passar, nós não tem apelo para nós sabe... nós não temos isso "ah vou comprar do fulano que é mais barato", não.

Elieyd: então o senhor saiu da comunidade, foi para o piaçabal, extraiu, voltou para comunidade...

Sr. "A. C": a gente volta para a comunidade, eu como não devo, a gente deixa lá em casa quando não tem ninguém para comprar, aí eu deixo para minha família.

Elieyd: às vezes passa, aí passou gente para comprar e aí o senhor vende?

Sr. "A. C": aí eu vendo e compro o meu rancho, assim que eu sou independente do patrão, antigamente não quando, eu tinha 9 filhos, eu nem dormir, eu dormia direito, eu saía para o piaçabal com um produto e deixava, aí quando era de noite eu já pegava o anzol e ia botar essas iscas para cá para botar para ali para arranjar rancho para deixar para semana, aí eu deixava aí e comprava, às vezes não tinha calção (bermuda) pronto, já comprava com outro patrão. **Aí eu já estava devendo para um e para outro e era aquela maior arrumação, aí depois eu me desentendi.** E outra que eu não tinha roça depois que eu construí roça as coisas melhoraram

para mim, a gente pega dois paneiro de farinha e vende. Vende uma tapioca, vende um beijú. E aí melhorou. (Sr. A.C., piaçabeiro independente, etnia Baré, Comunidade Acuquaia, 2017).

Um dos elementos que contribuiu para que o Sr. A.C. conseguisse sair da imobilização da força de trabalho e ser “independente” foi a partir da constituição da sua “roça” na comunidade em que reside. Isso permitiu que produzisse sua própria farinha e vendesse além deste produto, seus derivados, como tapioca e beijú.

Com o dinheiro da venda desses produtos, este piaçabeiro sustenta sua família e aos poucos conseguiu extrair as fibras, entregar ao “patrão” e não comprar mais nada deste para que não se endividasse novamente. Outra atitude foi não comprar nada fiado, com o dinheiro da venda da farinha, isso era possível.

A Sra. “C.G.”, indígena da etnia baré, incentiva o seu esposo piaçabeiro a procurar outra atividade econômica ou trabalhar na extração de piaçaba, mas de forma independente:

Trabalhar por conta própria você compra a mercadoria, vê o dinheiro, sobe e vai trabalhar. Eu disse para o meu marido deixar a piaçaba mais de lado porque ela está muito baratinho, e vamos trabalhar com roça. (Sra. C.G. esposa de piaçabeiro, etnia baré, rio Aracá).

Conheci uma família de piaçabeiros da qual o pai trabalha de modo “independente”, entrevistei sua esposa, a Sra. “N.R” que contou como é “trabalhar independente” de “patrão”:

Sra. “N.R”: Ele sai de casa, corta, vem pra cidade e vende.

Elieyd: Então ele depende de algum comerciante, de algum pequeno comerciante de piaçaba?

Sra. “N.R”: Não. Só ele.

Josué (piaçabeiro - filho): Ele vende direto (pro exportador).

Sra. “N.R”: Porque quando ele vende aqui (na cidade), ele já leva, já compra o rancho que ele leva pro sítio.

Elieyd: E teu marido trabalha com mais alguém, por exemplo, tem algum piaçabeiro que entrega produção pra ele?

Sra. “N.R”: Não, não.

Elieyd: Então, ele não precisa se aviar?

Sra. “N.R”: Não, porque nós não temos condições.

Elieyd: Mas quem se avia é porque não tem condições é?

Sra. “N.R”: Aqui só se avia quem tem condições. Aqui se for pra deixar fiado mais de um mês, eles não deixam não (se refere aos supermercados).

Elieyd: Mas para os patrõeszinhos eles deixam?

Sra. "N.R": Para os patrõeszinhos eles deixam. É por isso que é mais coisa com eles.

Elieyd: Então eu poderia dizer que seu marido é um piaçabeiro independente?

Sra. "N.R": É, porque ele trabalha pra ele mesmo, né.

Elieyd: Ele extrai a fibra e vem pra cidade vender... é em um sítio que vocês moram?

Sra. "N.R": É, na Terra Preta. Agora está maior, já tem mais famílias, está quase uma comunidade.

Elieyd: Fica onde ?

Sra. "N.R": depois do Elesbão, é que fica o nosso sítio.

O que motivou estes dois trabalhadores extrativistas a romperem com a mediação do comerciante de piaçaba? A Sra. "N.R" conta que a partir de uma situação de adversidade da qual uma cobra venenosa picou sua filha, então com sete anos, é que os pais resolveram sair dessa relação de aviamento, mas isso não foi fácil, visto que seu marido precisou remar por 30 dias para voltar ao piaçabal e quando chegou, toda sua produção havia sido roubada, ficando ainda com a dívida e o prejuízo naquela safra.

Elieyd: Faz muito tempo que ele trabalha por conta própria?

Sra. "N.R": Não, ele trabalhava com um patrão. Quando a gente trabalhava assim, essa menina era pequena. Aí foi o tempo que eu tive essazinha que é deficiente da perna, a cobra mordeu ela, ela tinha 7 anos, nós trabalhava com o Sr. "P", isso foi em 2004, a gente baixou e o rio estava seco, seco, seco, nós baixamos numa canoinha, nós tinha uma canoa grande. Na seca mesmo, porque no verão não entra barco pra lá. Aí secou e a nossa canoa ficou presa, meu esposo vinha numa rabetinha. Nesse tempo tinha o Hotel do Sr. Felipe, ela já estava com 5 dias... eles ajudaram muito a gente, eles foram buscar ela de avião, e eu vim com ela de avião, e o pai deles ficou com os outros dois filhos. Chegou aqui na cidade eu fiquei com ela 3 dias no hospital, ficamos sexta, sábado e domingo, quando foi segunda-feira me mandaram de barco para Manaus, e eu passei três meses com ela, e o meu esposo tinha deixado a piaçaba pra lá, porque não deu mais pra gente tirar, **ele remou 30 dias pra chegar lá** (voltar no piaçabal) **a remo**, e quando ele chegou, a produção de piaçaba dele, os outros roubaram. **E ele disse que nunca mais, desde lá, nunca mais ele queria trabalhar assim.** Eu fiquei três meses lá em Manaus, chegou aqui (sede de Barcelos) eu passei mais três meses indo pra hospital nos barquinhos, nas canoas, ele que faz a própria canoa, meu marido quem faz, ele vem nessas canoazinhas, e a gente trabalha assim, quando ele vai pro piaçabal. As vezes ele tira piaçaba e precisa de um dinheirinho, ele vende para os meninos (seus filhos e genro eu também são piaçabeiros) porque a gente não pode dar né (risos) só mesmo para tirar um dinheiro pra comprar alguma coisa. E assim a gente vai se mantendo. **E aí nunca mais ele quis trabalhar**

com o patrão assim direto, e hoje essa minha filha já está com 20 anos, mas quase ela morre, e desde lá, ele não quer ficar assim, nem no inverno, nem no verão. Foi assim a história. (Sra. “N.R” esposa de piaçabeiro independente, Barcelos, 2017).

Já o Sr. “A.C” contou que quando chegou na sua velhice, olhou para trás e percebeu que não havia construído nada de bens materiais, apenas dívidas. Assim, entendeu que vivia numa situação de escravidão e procurou outros meios de sobrevivência, mas só após quitar suas dívidas.

Nas duas situações narradas a consciência de estar sendo explorado a partir de uma situação de infortúnio é observada.

Um dos elementos que permitiu a viabilização desse agente social “o piaçabeiro independente” foi a arrecadação da Gleba Padauri pelo INCRA, isso porque em Barcelos, até alguns anos atrás, cada igarapé era identificado como sendo de algum “patrão” que se intitulasse dono.

A partir disso só entrava no igarapé quem tivesse a autorização deste comerciante de piaçaba, a maioria das vezes, entravam apenas seus “fregueses”. Quando outro piaçabeiro entrava em algum igarapé para extrair as fibras de piaçaba, ou ele era expulso ou precisava pagar uma espécie de “arrendamento” por utilizar o piaçabal.

“Muitas vezes, depois de um grupo limpar o igarapé, abrir os caminhos, chega alguém falando que o igarapé tem dono” afirmaram os piaçabeiros em 2007 durante a oficina de mapas no âmbito do PNCSA para a publicação de um fascículo sobre o tema.

Ao arrecadar as terras, foi divulgado amplamente no município de Barcelos que não havia comerciantes de piaçaba “donos” de igarapés, visto que: a) todo lago, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio são bens da União, como apontado no Capítulo II, artigo 20 da Constituição Federal de 1988; b) os terrenos só seriam propriedades daqueles que possuíam o título definitivo, o que não era o caso dos comerciantes de piaçaba que se intitulavam donos.

Isso permitiu o conhecimento de que não havia donos e o encorajamento aos piaçabeiros de entrarem nos piaçabais e realizarem suas atividades extrativistas.

Com esse panorama, o sistema de aviamento ainda não foi suprimido, para isso acontecer é necessário que haja uma consciência política de dentro para fora e não o contrário, entretanto, ao existir os “piaçabeiros independentes” é possível verificar tal consciência surgindo e a mediação exercida pelos comerciantes de piaçaba no extrativismo da piaçaba podendo ser enfraquecida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A *dívida*, para além de uma troca inconclusa, é um instrumento de dominação em uma relação social. Ela é utilizada para criar laços de dependência e reproduzir todo um sistema de subordinação, tal qual no “aviamento” em Barcelos.

As relações sociais entre os “piaçabeiros” e os comerciantes designados como “patrões” no médio rio Negro, não remetem apenas a uma relação econômica, trata-se de uma questão situada historicamente pela imobilização da força de trabalho que leva a uma relação de submissão a partir de uma *dívida* instaurada, reforçada inclusive por questões morais.

Desde o período colonial, os processos históricos referentes ao extrativismo na Amazônia foram marcados por uma relação de poder e dominação, como: a) as chamadas “drogas do sertão”, b) a indústria gomífera no século XIX e meados do XX, e após sua decadência, c) a construção de Planos de desenvolvimento para a Amazônia, também no século XX. Nestes dois primeiros (a e b) a imobilização da força de trabalho, sobretudo dos povos indígenas era a base de tais economias, na terceira (c) o extrativismo não era visto como benéfico para o desenvolvimento do país, com a justificativa de que dispersava as famílias no território, diferentemente da agricultura em larga escala, como é possível ver no 1º Plano Quinquenal da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia – SPVEA.

Deste modo, as práticas do extrativismo pouco tiveram espaço nas políticas públicas, tendo se desenvolvido na Amazônia sob a égide da patronagem, com o “sistema de aviamento”.

Como foi possível verificar, o extrativismo de subsistência é tratado como uma economia inferior em relação à agricultura, da mesma maneira a utilização da força de trabalho dos povos indígenas ser justificada pelo discurso “civilizador”, como nos relatos de Ferreira (2007), Six e Martius (1981), Costa (1909) e Santa-Anna Nery (1884-85). O discurso é marcado por um viés evolucionista da qual o trabalho os tornaria mais “civilizados”, mesmo que de forma compulsória.

Isso contribuiu para a naturalização desses processos sociais. Por exemplo, até hoje existem tanto trabalhadores extrativistas, quanto

comerciantes que acreditam que seja normal uma relação baseada na *dívida*. Da qual, a culpa pela imobilização é sempre do trabalhador extrativista.

Situações como as descritas acima foram possíveis de observar nas unidades de produção designadas como “piaçabais”. Nesses espaços sociais localizados na floresta, sobretudo nos rios: Padauri, Preto, Cabeçudo, Aracá e Curuduri, em Barcelos, a servidão por dívida está presente e rege as relações entre quem extrai as fibras de piaçaba e quem comercializa essa produção.

Nesse caso, quem extrai se designa e é designado pelos outros como “piaçabeiro”. Esta é uma categoria de distinção entre quem detém os conhecimentos tradicionais para a realização das atividades extrativistas, além de se identificar com seus pares e quem comercializa essa produção é designado como “patrão”, “patrãozinho” ou “patrão exportador”.

O chamado “patrãozinho” é subordinado ao “patrão exportador” que é um empresário no ramo de comercialização e produção de vassouras de piaçaba, nessa relação é este empresário quem financia o pequeno comerciante de piaçaba, também construindo uma relação de poder e dominação no âmbito do “sistema de aviamento”.

Um “piaçabeiro” recebe dinheiro e mercadorias, a preços elevados, com esse comerciante para a realização das suas atividades extrativistas, o que constitui o ato de se “aviar”. Com isso, esse trabalhador extrativista acaba se endividando entrando numa relação de subordinação e imobilização da força de trabalho, já que o trabalhador pode perceber a dívida como parte de uma obrigação recíproca e desigual, o deixando atado àquele que lhe cedeu o crédito.

Além da imobilização da força de trabalho, os “piaçabeiros” enfrentam outros desafios na sua unidade de produção, como os altos índices de malária, doença de chagas e picadas de cobras venenosas. Os casos de óbitos devido a esses fatores são altos, e as políticas públicas para segurança do trabalho não são cumpridas, assim como sua fiscalização.

Esses trabalhadores extrativistas exercem outras atividades econômicas para além da extração da piaçaba, como roças, guias na temporada do Turismo em Barcelos, construção civil, dentre outros. Foi observado que aqueles que possuíam as “roças” tinham uma dívida menor com o comerciante da qual estavam subordinados, isso porque a farinha, produto da

“roça”, é um dos itens mais caros vendidos pelos “patrões”, sendo assim, quem leva sua própria farinha à unidade de produção de piaçaba, pode se endividar menos.

É oportuno observar que nessa relação extrativista da piaçaba, a moeda não é o dinheiro em sua forma cunhada, e sim as fibras extraídas. Não se paga uma dívida com dinheiro e sim com toneladas de piaçabas.

A produção de piaçaba em Barcelos circula em várias esferas: local, estadual, nacional e internacional. A circulação local vai desde as vassouras produzidas no município pelas pequenas fábricas de vassouras até nos artesanatos produzidos por artesãos indígenas do município, exposto no mercado municipal ou nas praças públicas.

Este mercado internacional abrange países como Alemanha, Espanha, e Estados Unidos. Por ser uma fibra natural, ela ganha preferência do mercado das vassouras, em detrimento das feitas de náilon, que são feitas de plástico e o tempo de se biodegradar é maior. Apesar disso, este discurso “verde” não leva em consideração a exploração do trabalho e a sua imobilização através da dívida.

O trabalho na extração da piaçaba acaba sendo uma das formas de aquisição de bens, sobretudo, industriais, como roupas, sapatos, sandálias, eletrodomésticos, motor rabeta, dentre outros para os “piaçabeiros”.

No âmbito das questões econômicas, além da aquisição de bens materiais, status, prestígio e honra são elementos de sobrevivência física e social desses agentes sociais.

O “nome” limpo está ligado às noções de honra e compromisso. Aquele que tem o “nome limpo” é considerado um “bom piaçabeiro”, é alguém que não possui dívidas com qualquer “patrão”, cumpre todos os combinados nas transações comerciais, mesmo aqueles que lhe prejudicam e consegue adquirir bens materiais, como telhados para suas casas, motores, canoas e até casa.

A honra e o crédito, nesse caso, andam juntas. Quem tem crédito em um sistema comercial, nesse caso, é uma pessoa “honrosa”, que cumpre com os seus tratados.

De outra maneira, sentimentos como culpa, de um lado, e gratidão, por outro, fazem parte das estratégias de dominação dos comerciantes para

com os trabalhadores extrativistas, é comum observar nos discursos variados modos de “culpar” os piaçabeiros pela sua dívida, por exemplo.

A ideia da culpa, em alguns discursos está associada à índole do trabalhador. Junto a isto, tem-se o uso de *estigmas* (BOURDIEU, 2002, GOFFMAN, 1963) como instrumentos de dominação também. Tem-se assim, o estigma de “mau piaçabeiro”, em contrapartida, há a ideia de “bom piaçabeiro”.

O estigma do “mau piaçabeiro” é utilizado para indicar aquele trabalhador que cobra dos comerciantes seus direitos, não paga toda a produção aumentando sua dívida e, portanto, não tem um “nome limpo” no âmbito das relações sociais do extrativismo da piaçaba em Barcelos, isso traz a esse trabalhador o “fechamento” de algumas relações sociais e assim ele não consegue trabalhar, ou seja, não consegue o adiantamento de um financiamento para extrair as fibras.

Do mesmo modo, há também o “mau patrão” e o “bom patrão”, entretanto, diferentemente dos “piaçabeiros”, estes *estigmas* e características não atrapalham quando este vai estabelecer uma relação comercial com os trabalhadores, já que se transforma em uma relação de dominação e poder, evidenciando os aspectos mais complexos da situação analisada.

O “mau patrão” seria o patrão que desconta pesos extras nas balanças na hora da pesagem da produção do trabalhador extrativista, não trata bem esses trabalhadores e não oferece o suporte necessário, como por exemplo, o socorro em numa situação de acidente de trabalho. Por outro lado, o “bom patrão” é aquele que desconta menos, fornece uma variedade de mercadorias aos piaçabeiros, não trata com hostilidade esses trabalhadores e oferece um suporte quando são solicitados.

As noções de *honra* e a *moral* podem atuar ideologicamente nessas relações e podem ajudar a manter o processo de dominação, já que ao trabalhar para saldar a *dívida* e manter seu “nome limpo” o piaçabeiro está sendo cada vez mais imobilizado.

Quando, entretanto, um trabalhador extrativista da piaçaba, percebe que está numa relação de dominação e subordinação a partir da *dívida*, algumas formas de resistências começam a serem acionadas, como por exemplo, não se importar com o “nome limpo” ou “sujo”, e denunciar.

Nesse caso, a imagem de um “mau piaçabeiro” é desconstruída para dar lugar a um trabalhador que teve os seus direitos cerceados e que busca uma forma de justiça.

Foram várias as denúncias sobre a existência de trabalho escravo nos piaçabais no rio Negro, porém apenas uma desencadeou um processo de *judicialização*. As denúncias anteriores, por exemplo, a que a CPT encaminhou à então deputada federal Vanessa Grazziotin que foi registrada na Câmara dos deputados em uma “Indicação” (INC) e posteriormente arquivada, e a denúncia que uma família em São Gabriel da Cachoeira encaminhou à FOIRN e que depois de diligência da PF também foi arquivada, são exemplos. Seus arquivamentos deram-se porque as equipes de ação fiscal sejam do Grupo Móvel ou da Polícia Federal, não foram aos piaçabais e procederam as diligências apenas entrevistando os “patrões” e agentes do Estado, como funcionários públicos.

A denúncia que teve feitos sociais mais amplos foi a de 2013 quando um agente social perdeu um parente consanguíneo, já idoso, devido à malária no piaçabal, e não foi socorrido pelo “patrão”. Protocolado no MPF esta denúncia fomentou outras ações como, por exemplo, a diligência através do projeto “MPF na comunidade” que reuniu vários depoimentos que corroboravam com a denúncia, assim como a ação fiscal de uma operação conjunta entre MPF, MPT e Grupo especial de fiscalização móvel (MTE) em 2014 entre Barcelos e Santa Isabel.

Os *efeitos sociais* da denúncia que levou a *judicialização* das relações de trabalho no extrativismo da piaçaba em Barcelos trouxeram, em alguns casos, empoderamento para tratar com os comerciantes das fibras de piaçaba, como exigir um menor desconto na balança no momento da pesagem da produção, um maior valor do quilo da piaçaba o que ocasionou numa dívida menor ou até a sua quitação.

Outros efeitos foram os chamados *atos de Estado* para o extrativismo da piaçaba no médio rio Negro. Tais como o “Termo de cooperação técnica para o fortalecimento da cadeia produtiva da piaçaba no rio Negro” que objetivava dispor de novos modelos trabalhistas e comerciais como uma alternativa ao aviamento na região, assim também o manejo sustentável

desta fibra através de fomento e subsídio à cadeia da piaçaba até projetos de valorização cultural.

As agências do Estado que cooperaram neste Termo foram: MTE, MDA, FUNAI, INCRA, SDS, ADS, SEPROR, IDAM, ITEAM, AFEAM, SETRAB, SEIND e SEAS.

Dentre as ações que se destacaram estão a emissão de documentação civil e atendimento básico de saúde. Em 2014, por exemplo, 2014 foram 5.670 entre os citados acima, mais carteira de trabalho, Registro administrativo de nascimento indígena (RANI), Cadastro Único (CadÚnico), bolsa família, serviços previdenciários, cópia de documentos, emissão de DAP e assistência à saúde como clínico geral e odontologista, dentre outros.

No geral dessas ações, foram oferecidos 24.762 produtos e serviços. Em Barcelos, que conta com um contingente populacional de aproximadamente 26.000 habitantes conforme o último censo do IBGE, essa ação foi expressiva. Tal fato evidenciou a precariedade cotidiana, tanto pelas políticas públicas, quanto pelos séculos de imobilização da força de trabalho, já que ao não conseguir sair do piaçabal para providenciar os documentos civis, ou por não saber os meios para tanto que são fortalecidos pelos altos índices de analfabetismo, os trabalhadores extrativistas da piaçaba, perdem o acesso a diversos direitos.

O INCRA procedeu à arrecadação da Gleba Padauri e a incorporou à União, com uma área de aproximadamente 698.552,3020 ha (seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois hectares, trinta ares e vinte e três centiares). Esta Gleba, situada em Barcelos compreende os rios Aracá, Padauri, Curuduri, Preto, ou seja, os rios onde ocorrem os processos produtivos de extração de piaçaba, e também os rios reivindicados pela ASIBA e comunidades indígenas como Terra Indígena, cujo processo de reconhecimento encontra-se parado no órgão competente, a FUNAI.

Esse fato colaborou para diminuir o monopólio de muitos patrões que se intitulavam “donos dos igarapés” e permitir que os piaçabais fossem livres para que os trabalhadores extrativistas pudessem entrar. Tal fato marcou as relações extrativistas ali estabelecidas, já que permitiu outra forma de pensar e agir na extração da piaçaba, qual seja: a realização do “piaçabal livre”.

A AFEAM, por sua vez, disponibilizou o valor de 1.000.000,00 (um milhão de reais) para ser liberado em forma de financiamento a todos os envolvidos no processo produtivo da piaçaba no decorrer de 3 anos. Essa concessão de crédito seria para garantir um mercado para a piaçaba, colaborar na organização dos trabalhadores, transporte, produtos alimentícios e equipamentos que viabilizam a produção e comercialização.

Os trabalhadores extrativistas em sua maioria, entretanto, não conseguiriam ter acesso a esta linha de crédito, pois seus perfis são analisados como em uma rede bancária, sendo exigido uma série de documentações, o que inviabilizou esse *ato de Estado* para alguns trabalhadores.

Das políticas ligadas diretamente a esse tema, a PGPM-Bio, em questões financeiras, foi a quem mais atendeu os trabalhadores extrativistas.

O objetivo da PGPM-Bio é promover a proteção ao meio ambiente, garantido renda aos agentes sociais que ocupam suas terras tradicionais, possuem formas próprias de organização social, e utilizam os recursos naturais como condição para sua reprodução social, cultural e econômica, através, principalmente, dos seus conhecimentos tradicionais.

Essas políticas de subvenção e crédito rural aos piaçabeiros são oportunas para uma tentativa de inviabilizar o sistema de aviamento, ao propor a autonomia desses trabalhadores extrativistas frente aos patrões. Por outro lado, esses agentes sociais podem acabar presos na mediação com o Estado, ao ficar numa posição de ter que aguardar as decisões chegarem, serem implementadas para poder ser usufruídas.

Ocorre que sem a participação política mais decisiva dos “piaçabeiros”, a mediação dos “patrões” é substituída pela mediação do Estado, que se configura enquanto um “poder legítimo” em detrimento de um “ilegítimo”, ambos dotados de uma autoridade simbólica, mas em planos diferentes.

Esses *atos de Estado* só foram acionados porque o extrativismo da piaçaba realizado no âmbito do “sistema de aviamento” viola os princípios da Convenção 29 e 105 da OIT na qual o Brasil é signatário, sobre “trabalho análogo à de escravo”. Infringe também o código penal em seu artigo 149, além da própria Constituição Federal em seus artigos 1º e 5º que preconiza sobre a liberdade e dignidade da pessoa humana.

O processo de *judicialização* das relações de trabalho nos piaçabais, desencadeado a partir das denúncias recebidas pelo MPF e MPT, gerou três processos nas esferas: a) penal, b) cível e c) trabalhista, da qual responde o mesmo réu, um empresário do ramo de piaçaba, cujos pequenos comerciantes designados de “patrõesinhos” eram seus subordinados.

Nos dois processos da Justiça federal, nas esferas penal e cível, o réu, após recursos, foi absolvido, e na Justiça do Trabalho (esfera trabalhista), foi condenado, tendo entrado também com recurso.

Para o MPF e MTE e outras agências do Estado, o trabalho extrativista da piaçaba se configura como “trabalho análogo a de escravo” pela caracterização da servidão por dívida, pelas condições degradantes de trabalho, pelas jornadas exaustivas e restrição no direito de se deslocar, tal como apontadas no Artigo 149 do CPB. A servidão pela dívida, por outro lado, apareceu como característica mais marcante.

Desse modo, não só a questão da liberdade se configura como um problema, mas também a dignidade da pessoa humana, ou seja, as suas condições de vida e de trabalho precisam estar garantidas.

A naturalização desta prática de imobilização da força de trabalho se constitui enquanto prática rotineira. O que se verifica com o trabalho escravo hoje não é uma substituição da escravidão institucional dos negros, e sim de uma permanência da repressão da força de trabalho desde o período colonial, como já apontava Almeida (1988).

Os efeitos dos constrangimentos morais sobre os trabalhadores são mais eficazes em relação ao uso da força física, como as atribuições dos *estigmas*, culpa e humilhações.

Em muitas situações, os trabalhadores extrativistas da piaçaba conseguem enxergar sua posição de subordinados nessa relação, e assim essa consciência da sua situação é utilizada para enfrentar e resistir.

O que o Estado, através de seus atos, tentou, os “piaçabeiros” começaram a sua maneira a criar mecanismos para se desvencilharem desta relação de patronagem.

Uma das estratégias de *resistir* e enfrentar a imobilização da força de trabalho nos piaçabais em Barcelos é a participação em unidades

associativas, tais como associações e cooperativas, dentre elas estão a ASIBA e COMAGEPT.

Isso porque tais unidades denunciavam oficialmente aos órgãos competentes, como fez a ASIBA em alguns casos.

Apesar disso, o *modus operandi* de algumas cooperativas ainda funciona a partir do modelo do sistema de aviamento, da qual a liderança estaria para o “patrão”, assim como o cooperado estaria para o “freguês”, neste plano das unidades associativas, se configura uma relação de mandatário e mandante do poder.

A *delegação* da representação política é almejada nas relações sociais que envolvem as estruturas organizativas das cooperativas em Barcelos, se não fica no mesmo mandatário, fica no mesmo grupo político deste.

O sistema de aviamento é um modelo econômico forte nas relações, mas isso não determina a cultura desses povos, ao invés da sua supressão têm-se visto a sua reprodução e ressignificação da qual oprimido quer estar no lugar do opressor.

Por outro lado, foi possível identificar quatro “piaçabeiros” em 2017 que conseguiram eliminar a mediação do patrão, é o que eles próprios estão designando como “piaçabeiro independente”.

O “piaçabeiro independente” é o trabalhador extrativista das fibras de piaçaba que sai a procura de um local propício para extrair as fibras e vende sua produção para quem apresentar uma melhor oferta. Esse agente social não necessita da mediação do patrão para realizar suas atividades extrativistas e assim não possui dívidas com o mesmo.

Há vários fatores que contribuíram para que isso fosse parcialmente possível, dentre as quais: a arrecadação da Gleba Padauri pelo INCRA, a consciência de que estava sendo explorado com sua força de trabalho imobilizada pela dívida e a constituição das chamadas roças.

A arrecadação da Gleba permitiu o conhecimento de que não havia donos e o encorajamento aos piaçabeiros de entrarem nos piaçabais e realizarem suas atividades extrativistas.

Há de se destacar também que dos quatro “piaçabeiros independentes” identificados durante o trabalho de campo, dois conseguiram suprimir a mediação do patrãozinho com a intervenção do Estado a partir de alguns atos.

No final, entretanto, o piaçabeiro que recebeu financiamento estatal, deixa de dever ao “patrão” para dever ao Estado, nesse caso representado por suas agências de fomento.

Os outros dois conseguiram ser “independentes de patrão” sem a mediação do Estado ou quaisquer outras agências, isso foi possível a partir das produções das chamadas “roças”, das quais esses trabalhadores extrativistas vendiam a produção da farinha e com o dinheiro recebido, compravam do patrão sem a necessidade de “aviar”. Assim, esses agentes iam extrair a produção de piaçaba para pagar uma dívida pretérita. Quando a dívida foi quitada, esse trabalhador conseguiu escolher de quem comprar as mercadorias e pra quem vender sua produção, constituindo assim, essa categoria “piaçabeiro independente”.

Nas duas situações narradas a consciência de estar sendo explorado, foi percebida a partir de uma situação de infortúnio, como no acidente de picada de cobra de um filho.

Um dos elementos que permitiu a viabilização desse agente social “o piaçabeiro independente” foi a arrecadação da Gleba Padauri pelo INCRA, isso porque em Barcelos, até alguns anos atrás, cada igarapé possuía um patrão que se intitulasse dono.

Assim sendo, a partir das experiências do “piaçabeiro independente” é possível vislumbrar uma forma concreta da eliminação da mediação dos pequenos comerciantes de piaçaba. Os efeitos sociais do processo de *judicialização* das relações de trabalho nas unidades de produção analisadas também foram oportunos para a concretização dessas experiências. Tem-se visto com isso uma força mobilizadora e uma consciência política para enfrentar séculos de imobilização da força de trabalho e a moralidade da dívida, não de forma abrupta, mas através de um processo de *resistência* e enfrentamento, que pode ser uma resposta ao enfraquecimento do sistema de aviamento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Cativeiro hoje – o trabalho como instrumento da escravidão**. In: *Humanidades*. Brasília: UnB. v. 5, n. 17, 1988.

_____. *Instrumentos para uma “nova descrição”. Prefácio*. In: Pacheco de Oliveira, João. **Regime tutelar e faccionalismo. Política e religião em uma reserva ticuna**. Manaus: UEA Edições, 2015.

_____. *Biologismos, geografismos e dualismos: notas para uma leitura crítica de esquemas interpretativos da Amazônia que dominam a vida intelectual*. In: **Antropologia dos arquivos da Amazônia**. Rio de Janeiro: Casa 8, Fundação Universidade do Amazonas, 2008.

_____. *Conhecimentos tradicionais: Uma nova agenda de temas e problemas. Conflitos entre o poder das normas e a força das mobilizações pelos direitos territoriais*. In: ALMEIDA, A. W. (Org.) **Conhecimentos tradicionais e territórios na Pan-Amazônia**. Manaus: UEA Edições, 2010.

_____. **Terras tradicionalmente ocupadas: Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”**. Manaus, PPGSCA-UFAM, 2006.

AVÉ-LALLEMANT, Robert. **No rio Amazonas (1859)**. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1980.

BACHELARD, Gaston. **A formação do espírito científico**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

BAKTHIN, M. **Marxismo e Filosofia da Linguagem**. 12 ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

BENCHIMOL, Samuel. **Estrutura geo-social e econômica da Amazônia**. Manaus: Edições Governo do Estado do Amazonas, 1966.

BENSA, Alban. Bobbé, Sophie. Alphandéry, Pierre. **Un ethnologue en Nouvelle-Calédonie**. Entretien. In: *Communications*, 94, 2014. Chercher. S'engager? pp. 149-160.

BERREMAN, Gerald. **Behind Many Masks: Ethnography and Impression Management in a Himalayan Village**. Ithaca, NY: Society for Applied Anthropology, 1962.

BORGES, Jorge Luís. *O idioma analítico de John Wilkins*. In: BORGES, Jorge Luis. **Obras Completas II: 1952-1972**. São Paulo: Globo, 2005, p. 92-95.

BOURDIEU, Pierre. **Esboço de auto-análise**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

_____. **Coisas ditas**. São Paulo: Brasiliense, 1990.

_____. **O campo econômico.** Revista Política e sociedade. N.6, Abril de 2005, p. 15-57.

_____. **O Poder Simbólico.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

_____. **O senso prático.** Petrópolis: Vozes, 2009.

_____. *Sur l'État. Cours au Collège de France (1989-199).* Paris: Raisons d'Agir/Seuil, 2012.

BOURDIEU, Pierre; CHAMBOREDON, Jean-Claude; PASSERON, Jean-Claude. **Ofício de sociólogo: metodologia da pesquisa na sociologia.** Petrópolis: Vozes Editora, 2004.

BRUM-SOARES, Lucia Maria; XAVIER, Sérgio Salles; SOUSA, Andréa Silvestre de. **Morbidade da doença de Chagas em pacientes autóctones da microrregião do Rio Negro, Estado do Amazonas.** Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical 43(2):170-177, mar-abr, 2010.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. **O trabalho do antropólogo.** Brasília: Paralelo 15/ São Paulo, Ed. Unesp, 2000.

CARDOSO, Fernando H; MÜLLER, G. **Amazônia: expansão do capitalismo.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1978.

CASAGRANDE, Joseph. **In the company of man.** New York: Harper, 1960.

CHAMBOULEYRON, Rafael; BOMBARDI, Fernanda Aires. **Descimentos privados de índios na Amazônia colonial (séculos XVII e XVIII).** Varia hist. vol.27 n°.46 Belo Horizonte, July./Dec. 2011

CIOCCARI, Marta. **Risco, riso e respeito: notas sobre a construção da honra entre trabalhadores em minas de carvão no Brasil e na França.** Revista Brasileira de História & Ciências Sociais Vol. 3 Nº 6, Dezembro de 2011. Dossiê - Os trabalhadores: experiências, cotidiano e identidades.

CLIFFORD, James. **A experiência etnográfica: antropologia e literatura no século XX.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1998.

COSTA, Frederico. **Carta Pastoral de Frederico Costa – Bispo do Amazonas.** Ceará: Typ. Minerva, 1909.

COURA, José Rodrigues et al . **Chagas disease in the Brazilian Amazon: IV. a new cross-sectional study.** Rev. Inst. Med. trop. S. Paulo, São Paulo , v. 44, n. 3, p. 159-165, 2002 .

CUNHA, Euclides da. **Um paraíso perdido.** Manaus: Editora Valer/Governo do Estado do Amazonas/Editora da Universidade Federal do Amazonas. Série Poranduba, (2003 [1909]).

CUNHA, Olívia Maria Gomes da. *Tempo imperfeito: uma etnografia do arquivo.* **Mana**, Rio de Janeiro , v. 10, n. 2, p. 287-322, Oct. 2004 .

DAS, Veena. **Fronteiras, violência e o trabalho do tempo: alguns temas wittgensteinianos**. Rev. bras. Ci. Soc., São Paulo, v. 14, n. 40, Junho 1999.

DIAS, Antônio Gonçalves. **Correspondência ativa de Antônio Gonçalves Dias (1840-1864)**. In: ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL, vol. 84, 1964.

DOUGLAS, Mary; ISHERWOOD, Baron. **O mundo dos bens: para uma antropologia do consumo**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2013.

DOURADO, Sheilla Borges. *Os conhecimentos tradicionais como objeto de disputas no campo: A diversidade dos sentidos relacionais*. In: ALMEIDA, A. W. (Org.) **Conhecimentos tradicionais e territórios na Pan-Amazônia**. Manaus: UEA Edições, 2010.

DURKHEIM, Emile; MAUSS, Marcel. (1981) *Algumas formas primitivas de classificação*. In: Marcel Mauss (Org) **Ensaio de Sociologia**, São Paulo, Editora Perspectiva.

ELIAS, N. e SCOTSON, J. *Observações sobre a fofoca*. In: **Os estabelecidos e os outsiders: Sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Ed. Jorge Zahar, Rio de Janeiro, 2000.

ESTERCI, Neide. FIGUEIRA, Ricardo R. **Trabalho Escravo no Brasil: as lutas pelo reconhecimento como crime de condutas patronais escravistas**. *Revista em Pauta*. (Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro). N. 20, 2007.

ESTERCI, Neide. **Imobilização por dívida e formas de dominação no Brasil de hoje**. *Lusotopie* 1996, pp. 123-137.

FARIA, Luiz de Castro. **Antropologia: duas ciências – notas para uma história da antropologia no Brasil**. Org. de ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; DOMINGUES, Heloisa Maria Bertol. Brasília: CNPq; Rio de Janeiro: MAST, 2006.

_____. **As exposições de arqueologia e antropologia do museu nacional**. Ministério da educação e saúde. Museu Nacional. Rio de Janeiro, 1949.

FERREIRA, Alexandre Rodrigues. **Viagem filosófica ao Rio Negro**. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2007.

FOSTER, George. **Tzintzuntzan: Mexican Peasants in a Changing World**. Boston: Little, Brown and Company, 1967.

FOUCAULT, M. **Arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

_____. *Classificar*. In: **As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas**. 8.ed. São Paulo: Martins Fontes, Trad. S. T. Muchail. 1999.

_____. **Microfísica do Poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. 18 ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

_____. **Ditos e escritos**. Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento. MOTTA, Manoel Barros da (Org.). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000. v. 2.

FRAZER, James. **Totemism and exogamy, a treatise on certain early forms of superstition and society**. London : Macmillan and Co. Limited. 1935.

GARCIA JR., Afrânio. "*Libertos e sujeitos - Sobre a transição para trabalhadores livres do Nordeste*". In **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, nº 7, vol.3, junho de 1988.

GOFFMAN, Erving. **Stigma: notes on the management of spoiled identity**. Englewood Cliffs, New Jersey: Prentice–Hall, 1963.

_____. **A representação do eu na vida cotidiana**. Ed.Vozes: Petrópolis 2009.

GOMES, Angela de Castro. **Trabalho análogo a de escravo: construindo um problema**. *História Oral*, V. 11, n. 1-2, p. 11-41, jan.-dez. 2008.

GRAEBER, David. **Dívida: os primeiros 5000 anos**. Tradução Rogério Bettoni. São Paulo: Três Estrelas, 2016.

GRIAULE, Marcel. **Méthode de l'ethnographie**. Paris: PUF, 1957.

GURJÃO, Hilário Maximiano Antunes. **Descrição da viagem feita desde a cidade da Barra do Rio Negro, pelo rio do mesmo nome, até a Serra do Cucuí, indo em comissão como engenheiro, por ordem do Exmo. Snr. Conselheiro Herculano Ferreira pena, presidente da Província, no anno de 1854**. In: Relatório de Presidente de Província, 1855, Rio Negro: Typ. De M.S. Ramos, 1855.

GUSFIELD, Joseph R. **Community – a critical response**. New York: Harper & Row Publisher, 1975.

HADDON, Alfred Cort. **The study of man**. New York, G.P. Putnam's Sons; London, Bliss, Sands, & Co. 1898.

HOBSBAWM Eric; RANGER, Terence (orgs.). **A invenção das tradições**. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984. Págs. 9-23.

JOBIM, Anísio. **Três municípios amazonenses**. Manaus: Edições Governo do Estado do Amazonas, 1965.

KOCH-GRÜMBERG, Theodor. **Dois anos entre os indígenas: viagem ao noroeste do Brasil (1903-1905)**. Manaus: EDUA/FSDB, 2005.

KRAUS, Karl. **Aforismos**. Porto Alegre: Arquipélago, 2010.

LEROI-GOURHAM. **Evolução e técnicas 2. O meio e as técnicas**. Lisboa, Edições 70, 1984.

LEWIS, Oscar. **Life in a Mexican Village: Tepoztlan Restudied**. Urbana. Illinois: University of Illinois Press, 1951.

LOUREIRO, Antonio José Souto. **O Amazonas na época Imperial**. Manaus: Editora Valer, 2007.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Argonautas do Pacífico Ocidental**. São Paulo: Abril, 1978.

_____. *Confessiones de ignorância y fracasso*. IN: LIOBERA, José. *Antropologia como ciência*. Barcelona: Anagrama. 1975.

_____. *Crime e costume na sociedade selvagem*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília/São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2003.

MARIN, Rosa E. Acevedo; CASTRO, Edna Maria Ramos de. **No Caminho de Pedras de Abacatal: experiência social de grupos negros no Pará**. NAEA/UFPA, 1 ed. Belém, 1999.

MEIRA, Márcio. **O tempo dos padrões: extrativismo da piaçava entre os índios do Rio Xié (alto Rio negro)**. 127 páginas (Dissertação de Mestrado), Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP. 1993.

MELLO, Márcia Eliane Alves de Souza. **O império colonial de J.G. Araújo e seu legado para a Amazônia (1879 – 1989)**. Monografia. UFAM, Departamento de História, 2010, 45p.

MENEZES, Elieyd Sousa de. **Os piaçabeiros no médio rio Negro: identidade étnica e conflitos territoriais**. Brasília: Paralelo 15, 2014.

MONTEIRO, Mario Ypiranga. **O regatão**. Edições planícies. Coleção Muiraquitã. Sergio Cardoso & Cia. Ltda editores. Manaus, AM, 1958.

MOORE JR. Barrington. **Injustiça: as bases sociais da obediência e da revolta**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1987.

NERY, Frederico José de Santana [Barão de Santa-Anna Nery]. **O país das Amazonas**. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1979.

NIMUENDAJÚ, Curt. **Excursões pela Amazônia**. REVISTA DE ANTROPOLOGIA, SÃO PAULO, USP, 2001, V. 44 nº 1. (Original em alemão “Streifzuege in Amazonien”, publicado em Ethnolo- Anzeiger, vol. II, Stuttgart, 1929-1932, p. 90-7).

NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DA AMAZÔNIA. **Piaçabeiros do Rio Aracá - Barcelos**. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 2007.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. *Elementos para uma sociologia dos viajantes*. In: (Org.). **Sociedades indígenas e indigenismo no Brasil**. Rio de Janeiro : UFRJ, 1987.

_____. **O Caboclo e o Bravo**. *Encontros com a civilização brasileira*. 11. 1979.

_____. **Regime tutelar e faccionalismo. Política e religião em uma reserva Ticuna**. Manaus: UEA Edições, 2015.

PALMEIRA, Moacir. "Casa e trabalho: Nota sobre as relações sociais na *plantation tradicional*". In **Contraponto**, Revista do Centro de Estudos Noel Nutels, Ano II, nº.2, novembro/1977.

PERES, Sidnei. (2006), "A economia moral do extrativismo no Médio Rio Negro: aviamento, alteridade e relações interétnicas na Amazônia", in **Antropolítica**. nº 21, Niterói, EdUFF, p. 151-170.

PERISTIANY, J. G. *Introdução*. In: J.G. Peristiany (org.). **Honra e Vergonha: valores das sociedades mediterrâneas**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 1971.

PINTO, Renan Freitas. **Viagem das Idéias**. Manaus, Ed. Valer, 2006.

PITT-RIVERS, Julian. *Honra e Posição Social*. In J.G. Peristiany (org.). **Honra e Vergonha: valores das sociedades mediterrâneas**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 1971.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Perspectiva do primeiro plano quinquenal e concepção preliminar da valorização econômica da Amazônia**. Belém: 1954.

REDFIELD, Robert. **Tepoztlan, a Mexican village: a study of folk life**. Chicago: University of Chicago Press, 1930.

REIS, Arthur C. Ferreira. Entrelaço. **Revista do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas**. Amazonas, v.9. nº 1, p.4, 1977.

REIS, Arthur C. Ferreira. **O processo histórico da economia amazonense**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1944.

REIS, Arthur C. Ferreira. *Preambulo*. In: BENCHIMOL, Samuel. **O banco do Brasil na economia do Amazonas**. Coleção Araújo Lima, Rio de Janeiro: SPVEA, 1958.

REIS, Lilia Maria de Oliveira. **Os piaçabeiros de Barcelos: história de vida e trabalho**. 238 f. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2007.

REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro: Imprensa Nacional, N.48. (1), 1885.

ROCHA, Everardo. Prefácio. In: DOUGLAS, Mary; ISHERWOOD, Baron. **O mundo dos bens: para uma antropologia do consumo**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2013.

ROMERO, Adriana Mourão. SPRANDEL, Márcia Anita. **Trabalho escravo - algumas reflexões**. *Revista CEJ*, Brasília, n. 22, p. 119-132, jul./set. 2003.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Judicialização da política**. (9m06s). TV Democracia. 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6OaqzrO89M0>, acesso em 22.01.2019.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Judicialização da política**. 2003. Disponível em: <https://www.publico.pt/2003/05/27/jornal/a-judicializacao-da-politica-201706#gs.70JdbcNc>, acesso em 22.01.2019.

SARTRE, Jean-Paul. **Que é a literatura?** São Paulo: Ática, 1993.

SCOTT, James C. **Weapons of the weak: everyday forms of peasant resistance**. Yale University. New haven and London, 1985.

SCOTT, James. **A dominação e a arte da resistência**. Lisboa: Livraria Terra Livre, 2013.

SHIRLEY, Robert W. **O fim de uma tradição**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1977.

SIGAUD, Lygia. "A idealização do passado numa área de plantation", in: **Contraponto**, Revista do Centro de Estudos Noel Nutels, Ano 11, nº 2, novembro/1977.

SPIX, Johann Baptist von; MARTIUS, Carl Friedrich Philipp von. **Viagem pelo Brasil: 1817 – 1820, Spix e Martius, Volume 3**. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 1981.

SUAREZ-MUTIS, Martha C. et al . **Cross sectional study reveals a high percentage of asymptomatic Plasmodium vivax infection in the Amazon Rio Negro area, Brazil**. *Rev. Inst. Med. trop. S. Paulo*, São Paulo , v. 49, n. 3, p. 159-164, June 2007 .

TEIXEIRA, Carlos Corrêa. **Servidão Humana na Selva – O aviamento e o barracão nos seringais da Amazônia**. Manaus: Editora Valer/EDUA, 2009.

THOMPSON, E. P. **Costumes em Comum: estudos sobre cultura popular tradicional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

TYLOR, Edward Burnett. **Anthropology: an introduction to the study of man and civilization**. London, Macmillan and co. 1881.

VELHO, O. G. **Capitalismo autoritário e campesinato: um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento**. São Paulo, DIFEL, 1976.

VIOLA RECASENS, ANDREU. *Usos y abusos del concepto de resistência – Um balance crítico del debate em torno a la obra de James Scott*. In: JAVIER LAVIÑA, GEMMA OROBITG (coord.) **Resistencia y territorialidade: Culturas indígenas y afroamericanas**. Barcelona: Publicaciones i edicions de la Universitat de Barcelona, 2008.

WAGLEY, Charles. **Uma comunidade Amazônica**. São Paulo: Companhia Nacional. 1957.

WALLACE, Alfred Russel. **Viagens pelos rios Amazonas e Negro**. São Paulo, Rio de Janeiro, Recife e Porto Alegre: Ed. Companhia Nacional, 1853.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade: Fundamentos da Sociologia Compreensiva** (volume 1). Brasília, D.F : Editora da Universidade de Brasília, 1991.

WHYTE, William Foote. **Sociedade de esquina**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. 2005 [1943].

WILLEMS, Emílio. Cunha. **Tradição e transição em uma cultura rural do Brasil**. São Paulo, Secretaria da Agricultura, Diretoria de Publicidade Agrícola, 1947.

MECANISMOS JURÍDICO-FORMAIS

BRASIL. Constituição de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Título III, capítulo II, artigo 20. São bens da União. Brasília, outubro de 1988.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Relatora da ONU sobre formas contemporâneas de escravidão chega ao Brasil. Disponível em: nacoesunidas.org/relatora-da-onu-sobre-formas-contemporaneas-de-escravidao-chega-ao-brasil. Acessado em 18/11/2018.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção Suplementar sobre Abolição da Escravatura, do Tráfico de Escravos e das Instituições e Práticas Análogas à Escravatura**, 1956.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção de nº 105**, de 17 de janeiro de 1959. Abolição do Trabalho Forçado Genebra, 1957.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção de nº 29**, de 1º de maio de 1932. Trabalho Forçado ou Obrigatório. Genebra, 1932.

ANEXOS

Iconografia



Foto 1 - Produção de piaçaba levada por um comerciante. Fonte: Marilene Gervásio. Barcelos, 2017.



Foto 2 - Embarcações de piaçabeiros na orla da cidade de Barcelos que funcionam como moradia. Fonte: Elieyd S. Menezes. Ano, 2017.



Foto 3 - piaçabeiro no IDAAM solicitando a subvenção da sua produção. Fonte: Elieyd S. Menezes. Ano, 2017.



Foto 4 - Mercadorias de um patrãozinho que será levada ao piaçabal. Na foto, o Sr. Dedé, piaçabeiro. Fonte: Elieyd S. Menezes. Ano, 2017.



Foto 5 - Fábrica artesanal de vassouras de piaçaba. Fonte: Elieyd S. Menezes. Ano, 2017.



Foto 6 - Vassouras artesanais de piaçaba e cipó confeccionadas pelo Sr. Raimundo. Fonte: Elieyd S. Menezes. Ano, 2017.



Foto 7 - Artesanatos de piaçaba, confeccionados pela Sra. Nazaré.
Fonte: Elieyd S. Menezes. Ano, 2017.

Extrativismo de Piaçaba (nos últimos 12 meses) ☒ Sim ☐ Não

Produto	Onde extrai? Qual a distância (horas ou dias), a pé, a remo ou a motor	Produção	Quem comprou	Por Quanto
Piaçaba	Jangadeiro de Taboão	50 Toda das	[Redacted]	R\$ 4,500kg
Piaçabarana				

Existe alguém na família devendo para comerciante? ☒ Sim ☐ Não

Quem? [Redacted]	Para Quem: [Redacted]
Quem? [Redacted]	Para Quem: [Redacted]
Quem? [Redacted]	Para Quem: [Redacted]
Quem? [Redacted]	Para Quem: [Redacted]

Foto 8 - Item na ficha de Cadastro de associado da ASIBA sobre possuir dívidas da piaçaba. Fonte: Elieyd S. Menezes. Ano, 2017.

Extrativismo de Piaçaba (nos últimos 12 meses) ☒ Sim ☐ Não

Produto	Onde extrai? Qual a distância (horas ou dias), a pé, a remo ou a motor	Produção	Quem comprou	Por Quanto
Piaçaba	defunto, rio Tabaco 3 horas de rabeta	2t.	[Redacted]	0,30 R\$ por kg.
Piaçabarana				

Existe alguém na família devendo para comerciante? ☐ Sim ☒ Não

Quem? _____ Para Quem: _____

Quem? _____ Para Quem: _____

Quem? _____ Para Quem: _____

Quem? _____ Para Quem: _____

Foto 9 - Item na ficha de Cadastro de associado da ASIBA sobre possuir dívidas da piaçaba. Fonte: Elieyd S. Menezes. Ano, 2017.



Foto 10 - Casa de um piaçabeiro na comunidade indígena do Marará. Fonte: Elieyd S. Menezes. Ano, 2017.



Foto 11 – Produção de piaçaba na margem do rio Negro na frente da cidade de Barcelos. O comerciante dono dessas fibras está aguardando o empresário do ramo de piaçaba chegar na cidade para vender essa produção.
Fonte: Elieyd S. Menezes. Ano, 2017.



Foto 12 - Área interna de uma embarcação de um piaçabeiro que está atracada na orla da cidade, funciona como moradia para esses agentes quando estão na cidade e moram nas comunidades.
Fonte: Elieyd S. Menezes. Ano, 2017.



Foto 13- "Colocação" próxima do piaçabal em um igarapé no rio Curuduri. Fonte: Elieyd S. de Menezes. Ano, 2011.



Foto 14 – Piaçabeiros no "varadouro" a caminho das palmeiras de piaçaba. Fonte: Elieyd S. de Menezes. Ano, 2011.



Foto 15 e 16 – Outra “colocação” nos igarapés do rio Curuduri. Fonte: Elieyd S. de Menezes. Ano, 2011.

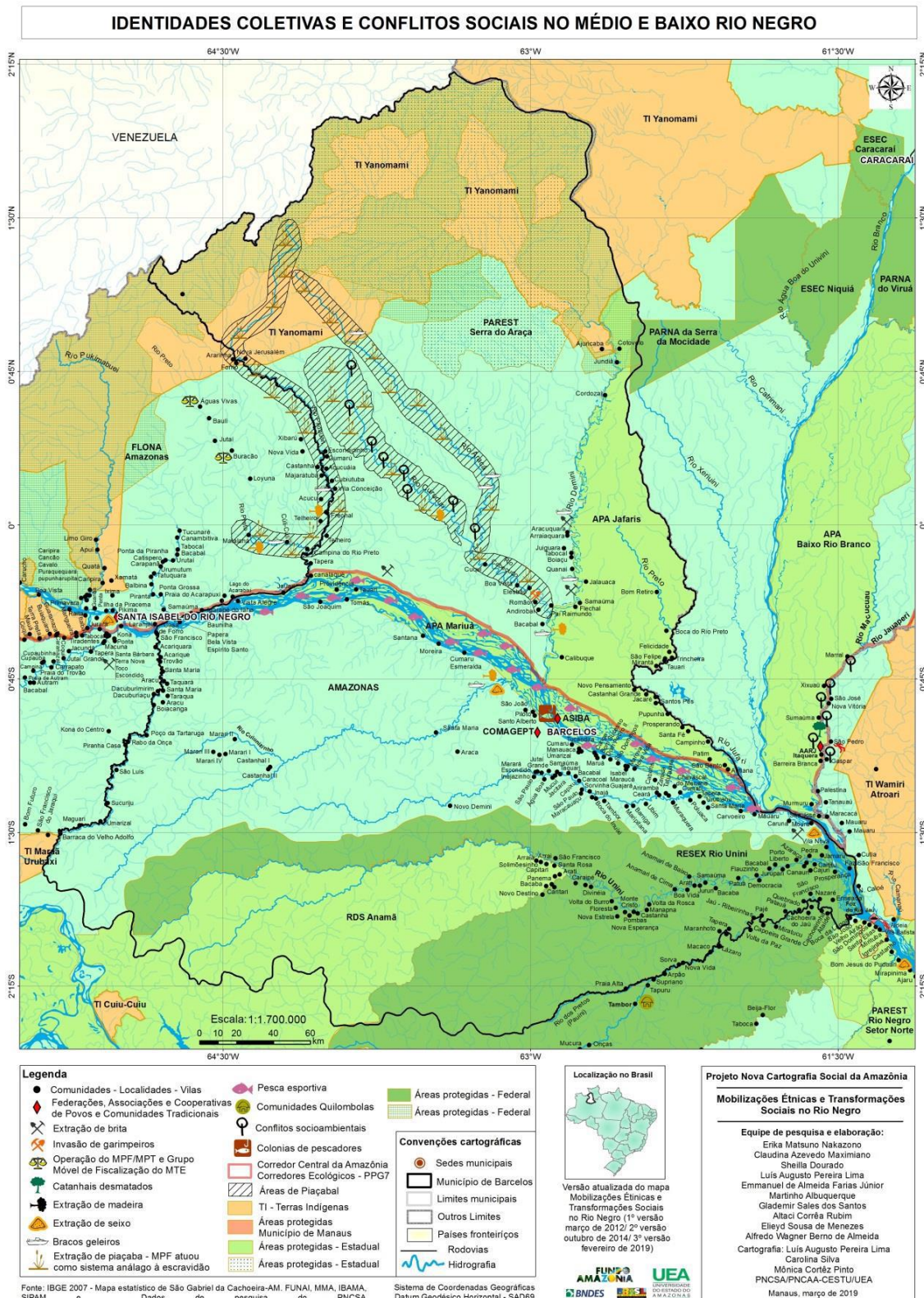


Foto 17 – Cortando a palmeira de piaçaba. Fonte: Elieyd S. de Menezes. Ano, 2011.



Foto 18 – Beneficiando as fibras cortadas na “colocação”. Fonte: Elieyd S. de Menezes. Ano, 2007.

Cartografia



1º VERSÃO DO MAPA CONSTRUÍDO DURANTE OS TRABALHOS DE CAMPO. AS ÁREAS DE PIAÇABAI ASSINALADAS SÃO AS QUE FORAM PERCORRIDAS EM TRABALHOS DE CAMPO E ENTREVISTAS APENAS.